



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2025

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Mensagem do Ministro

O ano de 2025 foi marcado por avanços importantes frente aos diversos desafios enfrentados. Com a realização da 30ª Conferência das Partes (COP30) pela primeira vez em plena região amazônica, todos os olhares do mundo estiveram voltados para o Brasil e para os compromissos firmados na ocasião. Durante a COP30, o MIDR apresentou os Planos "Garantindo Acesso à Água Potável para Comunidades em Situação de Vulnerabilidade", "Gestão da Água e Governança Participativa" e o Plano "Recuperação Resiliente Pós-Desastre", desenvolvido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU). Em meio à discussão sobre as mudanças climáticas, o país enfrentou ondas de calor, secas e chuvas intensas, o que exigiu uma rápida atuação e forte articulação do Governo Federal com estados, municípios e entes públicos e privados.

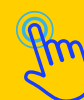
Sob a presidência do Brasil e em solo brasileiro, a reunião do BRICS reuniu representantes dos países membros para firmar o Plano de Trabalho sobre gestão de desastres, com estratégias conjuntas de prevenção, mitigação e resposta a desastres, fortalecendo a cooperação internacional diante dos desafios impostos pela mudança do clima, tendo discutido temas como infraestrutura resiliente, sistemas de alerta precoce, sinergia entre setores estratégicos e ampliação das capacidades nacionais frente à emergência climática, com base nos princípios do Marco de Sendai, do Acordo de Paris e da Agenda 2030 da ONU.

Entre os avanços do MIDR em 2025, foi realizada a revisão do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (PDIFF), com oficinas presenciais, durante as missões territoriais. Ao mesmo tempo, o Programa de Capacitação e Desenvolvimento Regional (PCDR) se consolidou como um dos principais instrumentos do Ministério para o fortalecimento das capacidades territoriais no Brasil. Em parceria com o Banco Mundial, o MIDR captou doação inédita e linha de crédito para fortalecer projetos de segurança hídrica, saneamento e bioeconomia no Brasil. Foi criado o Programa Amazônia Azul, uma iniciativa que busca fomentar e fortalecer a inclusão socioprodutiva em atividades ligadas à economia do mar. O Programa Calha Norte (PCN), que agora está sob gestão do MIDR, completou 40 anos com histórico de desenvolvimento e inclusão na Amazônia Legal, uma iniciativa fundamental para levar infraestrutura, serviços e oportunidades a populações que vivem em áreas de difícil acesso em dez estados brasileiros, cuja área de atuação corresponde a 59,2% do território nacional, que beneficia cerca de 27 milhões de pessoas, incluindo 90% da população indígena do país. Ao mesmo tempo, a Rota de Integração Nacional cresceu e levou apoio técnico, capacitação e integração para cooperativas e outros produtores de diversas regiões.

O Brasil avança e continuaremos a analisar o que cada região mais necessita, para em conjunto com estados, municípios e com os cidadãos fortalecermos as capacidades estatais, formular políticas públicas de desenvolvimento regional, garantir a segurança hídrica, acesso e qualidade da água, reduzir desigualdades, fomentar projetos que conectam grandes empresas e agricultura familiar, buscar parcerias para impulsionar bioeconomia e desenvolvimento regional sustentável e fortalecer a proteção e defesa civil da nossa população.

SUMÁRIO

1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	5
Missão, Visão e Valores	6
Estrutura Organizacional.....	6
Estrutura de Governança	10
Modelo de Negócios	11
Cadeia de valor	11
Resultados	12
Desdobramento da Cadeia de Valor	17
Políticas e Programas de Governo	19
Ambiente Externo.....	32
Materialidade das Informações.....	47
2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	48
Governança e Capacidade de Gerar Valor.....	50
Atuação da Governança em 2025.....	55
Estratégia e Alocação de Recursos	56
Mapa Estratégico	59
3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	61
Gestão de Riscos e Controles Internos.....	62
Ouvidoria.....	75
Atuação Correcional	77
4 - RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO	82
Resultado Integrado.....	83
Eixo – Governança e Gestão Corporativa	84
Subeixo: Governança e Gestão Estratégica.....	85
Subeixo: Gestão de Pessoas	87
Subeixo: Gestão de Tecnologias	104
Subeixo: Gestão de Contratações e Logística.....	110
Subeixo: Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	122



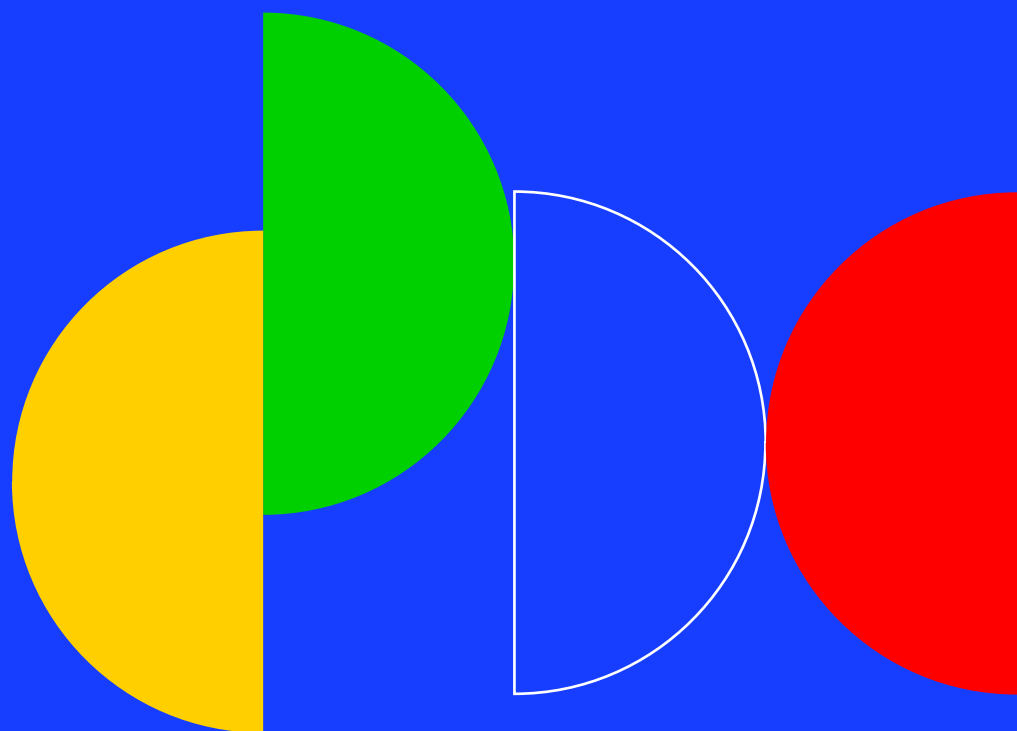
sumário
interativo

SUMÁRIO

Subeixo: Gestão Orçamentária e Financeira	124
Subeixo: Comunicação Interna e Externa	125
Eixo – Desenvolvimento Regional e Territorial.....	127
Subeixo: Planejamento Regional e Ordenamento Territorial.....	127
Subeixo: Desenvolvimento Produtivo	132
Eixo – Parcerias e Fomento.....	136
Subeixo: Fundos e Instrumentos Financeiros.....	136
Subeixo: Parcerias com Setor Privado	143
Eixo – Segurança Hídrica.....	144
Subeixo: Infraestrutura Hídrica.....	145
Subeixo: Revitalização de Bacias Hidrográficas.....	148
Subeixo: Irrigação.....	150
Subeixo: Gerenciamento de Recursos Hídricos.....	151
Eixo – Proteção e Defesa Civil	153
Subeixo: Gestão de Riscos de Desastres	153
Subeixo: Gestão de Desastres	154
5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	158
Relatório de Custos	159
Evolução da Execução Orçamentária.....	173
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	183



sumário
interativo



1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Missão, Visão e Valores

Figura 1.1 – Missão, Visão e Valores MIDR



Fonte: DIGEC/MIDR

Estrutura Organizacional

No ano de 2025, a estrutura do Ministério apresentou alterações. De 01 de janeiro de 2025 até 02 de junho de 2025, estava vigente a estrutura prevista pelo Decreto nº 11.830 de 14 de dezembro de 2023. A partir de 3 de julho de 2025, entrou em vigor o Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Ainda em 2025, o Decreto nº 12.798, de 23 de dezembro de 2025, promoveu alterações na estrutura de cargos do Ministério.

Embora o Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, não tenha previsto a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico como uma autarquia vinculada ao Ministério, o art. 60 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, assim determina. Dessa forma, apresenta-se a seguir a estrutura organizacional do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional válida para o exercício de 2025:

Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- Gabinete;
- Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- Assessoria Especial de Comunicação Social;
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;
- Assessoria Especial de Controle Interno;

- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Consultoria Jurídica; e
- Secretaria-Executiva:
- Representação na Região Norte;
- Representação na Região Nordeste;
- Representação na Região Sudeste;
- Representação na Região Sul;
- Diretoria de Gestão Estratégica;
- Diretoria de Administração;
- Diretoria de Orçamento e Finanças; e
- Diretoria de Tecnologia da Informação.

Órgãos específicos singulares:

- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:
 - Departamento de Assistência Humanitária;
 - Departamento de Avaliação e Gestão de Informação;
 - Departamento de Prevenção e Mitigação;
 - Departamento de Preparação e Socorro;
 - Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Interna; e
 - Departamento de Restabelecimento e Recuperação.
- Secretaria Nacional de Segurança Hídrica:
 - Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica;
 - Departamento de Projetos Estratégicos;
 - Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica; e
 - Departamento de Irrigação.
- Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial:
 - Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais;
 - Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e
 - Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias.
- Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros:
 - Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros;
 - Departamento de Estruturação de Projetos e Sustentabilidade; e
 - Departamento de Parcerias com o Setor Privado.

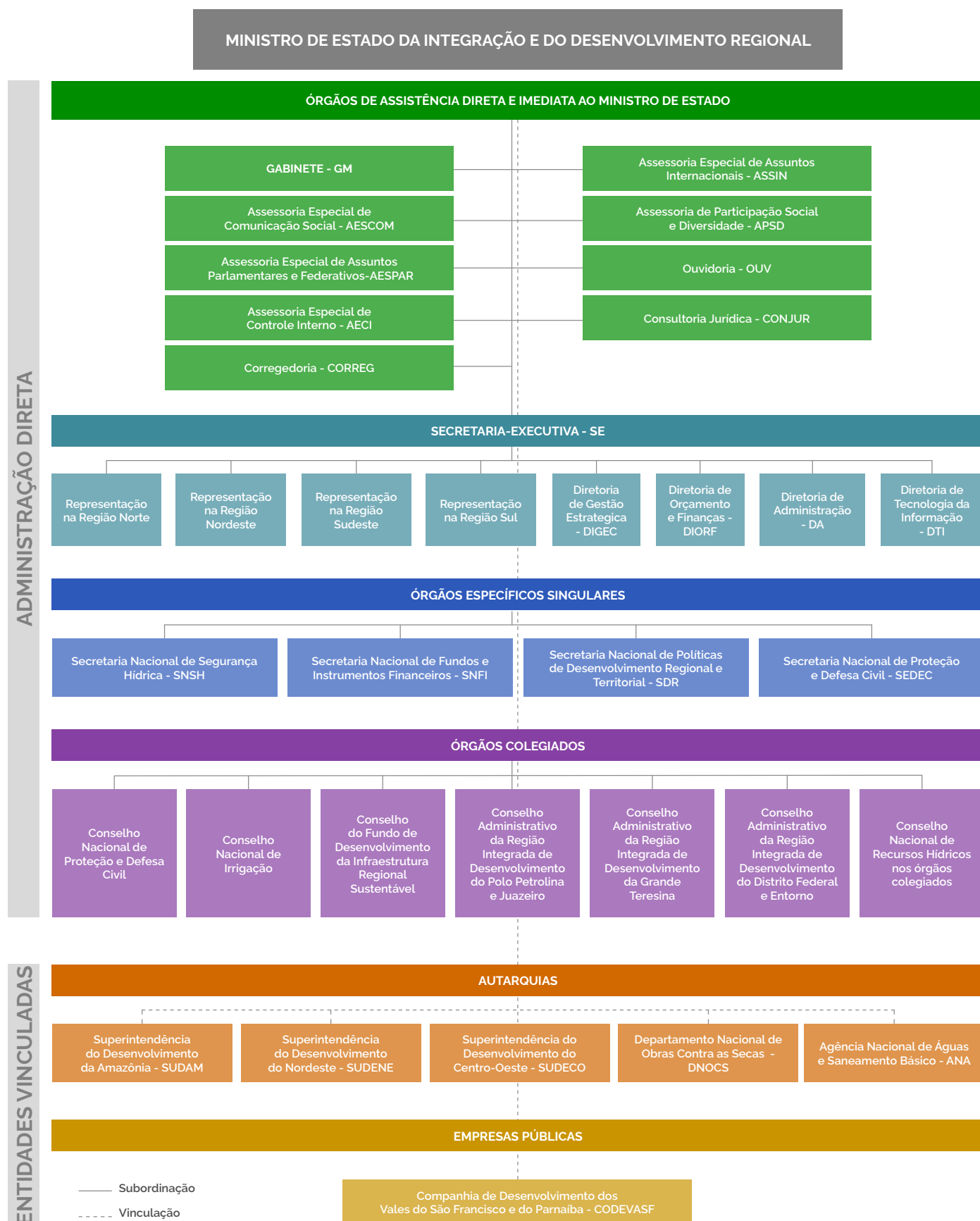
Órgãos colegiados:

- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro (Coaride Petrolina e Juazeiro);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (Coaride da Grande Teresina);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride DF e Entorno);
- Conselho Nacional de Irrigação; e
- Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável.

Entidades vinculadas:

- Autarquias:
 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam);
 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco);
 - Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs); e
 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
- Empresa pública: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Figura 1.2 – Organograma – MIDR



Fonte: DIGEC/MIDR

Estrutura de Governança

► Principais Instâncias Internas de Governança no Âmbito do MIDR

A) ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração do MIDR é composta pelo Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, pelo Secretário-Executivo e pelos Secretários Nacionais de Proteção e Defesa Civil, de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, de Segurança Hídrica e de Fundos e Instrumentos Financeiros.

Com a finalidade de assessorar o Ministro de Estado na execução da Política de Governança da Administração Pública Federal no âmbito do MIDR foi instituído, em abril de 2023, o Comitê Estratégico de Governança (CEG), que atualmente é regido pela [Portaria MIDR nº 3.344](#), de 26 de outubro de 2023. Composto pela Alta Administração do Ministério, com apoio técnico e assessoramento da Assessoria Especial de Controle Interno e da Consultoria Jurídica, o CEG deve auxiliar, incentivar, promover e aprovar iniciativas, medidas e práticas organizacionais adequadas à implementação da governança no MIDR.

Também foi constituído, em 2025, o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGDSP-MIDR), por meio da Portaria MIDR nº 1.087 de 04 de abril de 2025, que tem como finalidade, entre outras atribuições, deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital, ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação e à segurança da informação, sendo responsável pela aprovação das minutas do Plano de Transformação Digital, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Plano de Dados Abertos e do apoio ao monitoramento destes planos reportando os resultados ao CEG e propor prioridades na formulação e execução de projetos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.

O CGDSP-MIDR é composto por representantes do Gabinete do Ministro (GM), da Secretaria-Executiva (SE), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), do Gestor da Segurança da Informação, da autoridade encarregada pelo tratamento de dados pessoais do Ministério, e do chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI).

B) INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Constituem instâncias internas de apoio à Governança a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), a Comissão de Ética, a Consultoria Jurídica (CONJUR), a Corregedoria, a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGEC) e a Ouvidoria (OUV).

Modelo de Negócios

Figura 1.3 – Estruturação Modelo de Negócio



Fonte: DIGEC/MIDR

Cadeia de valor

A Cadeia de Valor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem por objetivo subsidiar, orientar, convergir e estruturar a gestão de processos do Ministério, de forma que ela seja mais uma ferramenta a ser utilizada por seus dirigentes na busca da consecução dos objetivos estratégicos do órgão. Sua construção proporciona uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos finalísticos do Ministério à sua estratégia.

Sua principal função é representar de forma estruturada todos os processos de trabalho que a organização executa para gerar valor ao cidadão na entrega de seus produtos ou serviços.

O modelo proposto com base no Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK) apresenta a arquitetura de processos assim dividida:

- ▶ **Processos finalísticos:** correspondem às atividades primárias da cadeia de valor e representam a atuação e as competências do órgão. São os processos de trabalho voltados para a implementação de políticas públicas e que promovem a efetiva geração de valor público para a sociedade;
- ▶ **Processos gerenciais:** conjunto de atividades que envolve decisões sobre as diretrizes, normas, planos, programas, estrutura, serviços, processos e recursos para orientar e normatizar as atividades do órgão. São os processos que viabilizam o estabelecimento da estratégia da organização e estão relacionados à formulação de diretrizes de governança; e

- **Processos de suporte:** conjunto de atividades relacionadas à gestão dos recursos necessários à execução de todos os processos do Ministério. São processos comuns a todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Resultados

Os trabalhos resultaram na Cadeia de Valor do MIDR, estruturada com os processos transversais que permeiam todas as políticas públicas de responsabilidade do Ministério, os processos finalísticos que representam os eixos temáticos da organização e os processos gerenciais e de suporte que sustentam todos os demais.

A seguir, apresenta-se a representação gráfica dos processos, com o objetivo de comunicar, de forma estruturada, todas as atividades realizadas pelo MIDR na busca do cumprimento de sua missão institucional. À direita da Cadeia, estão declarados os valores públicos entregues à sociedade.

Figura 1.4 – Cadeia de valor



Fonte: DIGEC/MIDR

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no exercício de sua competência na gestão de políticas públicas, apresenta os seguintes macroprocessos transversais a todas as secretarias finalísticas:

- Estabelecer estratégias e diretrizes setoriais integradas;
- Coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de planos nacionais;
- Fornecer apoio e assistência técnica aos entes federativos e às entidades setoriais; e
- Gerenciar sistemas nacionais de informações.

Em relação aos eixos e subeixos de atuação do Ministério, foram identificados os seguintes macroprocessos finalísticos:

Coordenar o planejamento regional e a gestão do território

- Formular, implementar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento territorial em distintas escalas e coordenar as instâncias de governança a eles vinculadas;
- Promover a assistência técnica a municípios e estados em desenvolvimento regional e territorial; e
- Consolidar processos de tomada de decisão lastreados em inteligência regional e territorial.

Estruturar cadeias produtivas regionais

- Prover infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, incluindo a implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico; e
- Promover a aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a capacitação, o intercâmbio de produtores e a realização de eventos técnicos e de comercialização.

Implantar estruturas hídricas estratégicas

- Planejar, projetar, licitar, contratar e fiscalizar a implantação de obras hídricas; e
- Orientar e supervisionar a formulação e a implementação de programas e de projetos de aproveitamento de recursos hídricos para usos múltiplos.

Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada

- Definir diretrizes e promover a implementação e a recuperação de projetos públicos de irrigação, bem como conduzir a transferência gradativa da gestão até sua emancipação; e
- Definir diretrizes para a identificação de potenciais polos de irrigação e identificar uma carteira de demandas que leve ao seu reconhecimento.

Gerenciar a revitalização de bacias hidrográficas

- ▶ Promover e implantar ações de revitalização de bacias para preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos para garantir água para usos múltiplos; e
- ▶ Produzir ações positivas ao meio ambiente com vistas ao desenvolvimento sustentável das regiões.

Gerir riscos e desastres

- ▶ Coordenar e fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em articulação com os Estados, Distrito Federal e Municípios;
- ▶ Coordenar o Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;
- ▶ Articular, nortear e engajar as políticas setoriais para redução dos riscos de desastres;
- ▶ Monitorar ameaças e eventos adversos em articulação com os demais atores do SINPDEC e difundir alertas aos entes federados e à população; e
- ▶ Reconhecer situações de anormalidade e apoiar os entes federativos afetados por desastres nas ações de resposta e recuperação.

Gerenciar transferências de recursos

- ▶ Analisar solicitações e formalizar transferências de recursos aos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- ▶ Coordenar as atividades relacionadas à celebração de instrumentos de financiamento e repasse de recursos e ao acompanhamento da execução das etapas e metas, assim como do cumprimento de seus prazos; e
- ▶ Estabelecer diretrizes e critérios para seleção e a priorização de investimentos, objetivando a celebração de instrumentos de repasse.

Estabelecer diretrizes para a destinação dos recursos dos fundos regionais

- ▶ Estabelecer diretrizes, estratégias e orientações gerais para a gestão e destinação dos recursos dos fundos regionais administrados pelo Ministério em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e com os Planos Regionais de Desenvolvimento;
- ▶ Monitorar, avaliar e consolidar informações sobre os resultados da aplicação dos recursos dos fundos; e
- ▶ Elaborar proposta de normatização para a destinação dos recursos dos fundos vinculados ao Ministério.

Estruturar projetos de parceria público-privada e concessões

- ▶ Propor normativos, ações e programas para concessões e parcerias público-privadas, incluindo-se critérios de sustentabilidade e adaptação às mudanças do clima;
- ▶ Articular e propor a capacitação técnica e institucional para a realização de projetos de concessões e parcerias público-privadas federais e de entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Gerenciar o Sistema de Estruturação de Projetos (SEP) e promover a articulação institucional para o financiamento;
- Apoiar as secretarias finalísticas na proposição, articulação e monitoramento de projetos e parcerias nos arranjos regionais;
- Propor a padronização de procedimentos para a captação de recursos nacionais ou internacionais para projetos; e
- Realizar articulações com os setores público, privado e organismos internacionais para apoio técnico a projetos de cooperação ou fomento de projetos.

A seguir, são apresentados os macroprocessos gerenciais, que viabilizam o estabelecimento da estratégia da organização e o monitoramento de seu desempenho. São também os processos de controle institucional e de gestão da comunicação.

Gestão Estratégica

- Coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Planejamento Estratégico Integrado e do Plano Plurianual do Ministério;
- Estruturar e gerenciar o portfólio de projetos de governança;
- Analisar, desenhar, implementar, gerenciar desempenho, transformar e estabelecer a governança dos processos organizacionais;
- Estruturar e prover informações estratégicas sobre políticas públicas, programas, ações e processos do Ministério e das entidades vinculadas;
- Propor, acompanhar e avaliar ações de estrutura organizacional;
- Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão do MIDR e da Mensagem Presidencial, no que tange às políticas públicas do Ministério;
- Coordenar a elaboração da fase qualitativa da Lei Orçamentária Anual; e
- Coordenar a elaboração de diretrizes e análises sobre gestão de custos.

Integridade e Controle

- Coordenar o atendimento às demandas dos órgãos de controle e de defesa do Estado.
- Promover a gestão de riscos e controles internos;
- Implementar o Programa de Integridade, fornecendo orientação e treinamento aos servidores e colaboradores do Ministério;
- Desenvolver ações que promovam a transparência e o acesso à informação;
- Promover ações de prevenção a irregularidades e ilícitos, com a disponibilização e divulgação de canais adequados; e
- Desenvolver ações que promovam a efetividade do tratamento de denúncias e comunicações; e
- Apurar a responsabilidade de servidor ou de pessoa jurídica por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Por conseguinte, são elencados os macroprocessos de suporte, que estão relacionados à gestão dos recursos necessários à execução de todos os processos do Ministério. São eles:

Pessoas

- ▶ Gerir recrutamento, seleção e ingresso de pessoal, realizando diagnóstico de necessidades, organizando e realizando os processos seletivos de servidores efetivos e temporários;
- ▶ Gerir mobilidade, afastamento e desligamento de servidores referentes à cessão, movimentação, concessão de licenças e afastamentos, inclusive exoneração, vacância e aposentadoria;
- ▶ Elaborar a folha de pagamento, analisar a concessão de direitos e vantagens;
- ▶ Desenvolver competências por meio de diagnósticos para identificar lacunas, planejar e executar as ações de capacitação e avaliação dos resultados e atender às solicitações de qualificação;
- ▶ Promover o reconhecimento de mérito com ações que valorizem os colaboradores; e
- ▶ Promover qualidade de vida e saúde com ações que envolvam bem-estar, avaliação e preservação da saúde e integridade dos servidores.

Tecnologia da Informação

- ▶ Promover a integração das informações disponibilizando soluções e serviços de TI que promovam a associação dos dados com outros órgãos;
- ▶ Prover serviços de TI que garantam disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações que trafegam em meio digital;
- ▶ Fornecer e sustentar soluções de TI e serviços públicos digitais que atendam às necessidades de negócio; e
- ▶ Disponibilizar e manter equipamentos, serviços e aplicativos necessários para que os colaboradores desempenhem suas funções.

Administração e Logística

- ▶ Administrar bens permanentes e materiais de consumo realizando seu cadastro, controle de solicitações, disponibilização, monitoramento e o inventário de estoque;
- ▶ Gerir aquisições e contratações realizando levantamento das necessidades, planejamento da contratação, as atividades do processo licitatório e sua efetiva formalização;
- ▶ Gerenciar contratos de bens e serviços;
- ▶ Gerenciar obras, reformas e manutenção predial;
- ▶ Gerenciar mobilidade e transporte de servidores e de bens, realizando atividades de transporte de pessoal, concessão de diárias e passagens, serviços de deslocamentos terrestres de pessoas e bens; e
- ▶ Realizar a gestão documental e a gestão do fluxo de informações para a retenção e sistematização do conhecimento.

Orçamento e Finanças

- Elaborar o planejamento orçamentário anual por meio do levantamento e da consolidação das demandas das unidades do Ministério e de suas vinculadas;
- Atuar na programação orçamentária e financeira das unidades do Ministério e de suas vinculadas, gerindo as alterações orçamentárias anuais, bem como a disponibilidade financeira para pagamentos;
- Gerir os créditos orçamentários e os recursos financeiros, coordenando a execução nos sistemas estruturantes do Governo;
- Atuar na conformidade dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e contábil;
- Elaborar relatórios e demonstrações contábeis e acompanhar as unidades nas regularizações de seus registros; e
- Coordenar os trabalhos de análises financeiras relativas às prestações de contas de recursos descentralizados mediante convênios e transferências obrigatórias.

Desdobramento da Cadeia de Valor

A Arquitetura de Processos é a representação do desdobramento da Cadeia de Valor, isto é, o conjunto de processos em nível tático-operacional que irão possibilitar a entrega de produtos ou serviços para a sociedade.

A partir da identificação dos 127 processos, foi realizada a seleção dos prioritários com base na indicação das unidades e das diretrizes da alta gestão, considerando aqueles que impactam diretamente as entregas relacionadas aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Integrado do Ministério.

Dessa maneira, foi aprovada a carteira de processos prioritários, contendo o rol de 18 processos para mapeamento, apresentada na tabela a seguir:

Tabela 1.1 – Macroprocessos e Processos

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	PRIORIDADE
GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Celebrar Instrumento de Repasse	1
GERIR RISCOS E DESASTRES	Reconhecer situação de emergência ou estado de calamidade pública	2
COORDENAR O PLANEJAMENTO REGIONAL E A GESTÃO DO TERRITÓRIO	Formular políticas	3
IMPLANTAR ESTRUTURAS HÍDRICAS ESTRATÉGICAS	Atualizar projetos de engenharia	4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratar equipamentos	5
INTEGRIDADE E CONTROLE	Verificar o atendimento da transparência ativa e passiva	6

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	PRIORIDADE
GERENCIAR A REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Presidir o Conselho Nacional de Recursos Hídricos	7
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	Acompanhar os Planos	8
PESSOAS	Coordenar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal	9
COMUNICAÇÃO	Gerenciar o fluxo da informação	10
ORÇAMENTO e FINANÇAS	Analisar prestação de contas	11
GERENCIAR PPI'S	Acompanhar a implementação da PNI	12
ESTABELECEER DIRETRIZES PARA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS REGIONAIS	Elaborar portaria de diretrizes e orientações gerais	13
ESTRUTURAR CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Diagnosticar potenciais setores produtivos promissores para o desenvolvimento regional	14
ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E CONCESSÕES	Elaborar estudos e editais necessários à implementação de projetos de parcerias	15
ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	Gerenciar transferência de recurso	16
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	Acompanhar a consolidação dos Projetos Públicos de Irrigação (PPIs)	17
GESTÃO ESTRATÉGICA	Coordenar a elaboração dos relatórios gerenciais	18

Fonte: DIGEC/MIDR

Em 2025, com base na carteira de processos prioritários aprovada pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG) bem como no âmbito do Plano Estratégico Institucional (PEI), foram conduzidas ações de implementação da gestão de processos, contemplando o mapeamento e o monitoramento de processos estratégicos definidos para o período.

Nesse sentido, ressalte-se que, ao longo da execução dos trabalhos de modelagem e de monitoramento, além dos processos originalmente incluídos na carteira aprovada pelo CEG, bem como aqueles pactuados no âmbito do PEI, novas demandas de mapeamento de processos emergiram, as quais também foram reconhecidas como estratégicas para o cumprimento das entregas institucionais do Ministério. Tais demandas foram analisadas e priorizadas de forma alinhada à capacidade institucional e às diretrizes de governança.

O resultado evidencia o avanço consistente na estruturação da gestão de processos, alinhada às entregas institucionais, aos objetivos estratégicos do Ministério e ao aprimoramento da gestão organizacional.

Políticas e Programas de Governo

PEI e PPA

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) desempenha um importante papel na construção de um país mais justo. Suas atribuições englobam uma ampla gama de responsabilidades, desde garantir o avanço de todas as regiões do país, sobretudo as mais vulneráveis, até assegurar o gerenciamento eficaz dos recursos hídricos e da infraestrutura, bem como a salvaguarda da segurança hídrica em todo o território nacional.

Dentre suas competências, destacam-se a implementação e a gestão de projetos de irrigação e de revitalização de bacias hidrográficas, assim como o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Além disso, o MIDR tem a incumbência de proteger e defender a população por meio da prevenção e gestão de riscos e desastres, contribuindo para a segurança civil. Toda agenda prioritária do Ministério está alinhada também com a Agenda 2030 e contribui para o atingimento de diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pactuados pelo país.

Na tabela abaixo são apresentadas as vinculações entre o PPA do Governo Federal e Planejamento deste Ministério

Tabela 1.2 – Relação PPA-PEI

MACROPOLÍTICA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL		PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SEGURANÇA HÍDRICA
Programa PPA 2024-2027	2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		2318 – Gestão de Riscos e de Desastres	2321 – Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
Eixo PEI 2023-2027	Desenvolvimento Regional e Territorial	Parcerias e Fomento	Proteção e Defesa Civil	Segurança Hídrica
Desdobramentos PEI (subeixos)	Planejamento Regional e Ordenamento Territorial	Parcerias com o setor privado	Gestão de Riscos e de Desastres	Infraestrutura Hídrica
	Desenvolvimento Produtivo	Fundos e Instrumentos Financeiros	Gestão de Desastres	Irrigação Revitalização de bacias hidrográficas Gerenciamento de recursos hídricos

Fonte: DIGEC/MIDR

No tocante ao negócio do Ministério, estabelecido e identificado nas seções anteriores e posteriores deste relatório, sua atuação se dá por meio de programas e planos de suma importância para o crescimento e desenvolvimento do país com impacto direto na qualidade de vida e na segurança da população brasileira. A seguir, são apresentados os pontos mais relevantes de cada uma das principais políticas de competência do Ministério, estabelecidas pelo Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025:

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);
- Incluir a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);
- Política Nacional de Irrigação (PNI);

- Formulação e gestão da Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT);
- Estabelecimento de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata o art. 159, caput, inciso I, alínea "c", da Constituição;
- Estabelecimento de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), inclusive para integração ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e demais programas relacionados à PNDR;
- Estabelecimento de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) e do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
- Estabelecimento de diretrizes e de prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); e
 - Planos, programas, projetos e ações de:
 - Desenvolvimento regional;
 - Infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
 - Irrigação; e
 - Proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.

No sentido de demonstrar o funcionamento de cada uma das políticas e programas mais significativos, apresenta-se, na sequência, algumas especificidades de cada uma delas.

■ Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, tem como finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais nas regiões brasileiras e como resultados esperados o crescimento econômico sustentável, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesta política, o Desenvolvimento Regional não é compreendido de forma unidimensional. A política reconhece as desigualdades regionais em múltiplas escalas de intervenção e orienta políticas e programas que promovam o desenvolvimento territorial por meio de instrumentos adequados ao trabalho multiescalar, de modo a facilitar a cooperação federativa e a coordenação horizontal do governo federal para sua efetiva implementação.

A estratégia de implementação da Política trata o desenvolvimento Regional como um projeto de âmbito nacional, no qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se, simultaneamente, a integração nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões. A normativa da política trouxe os seguintes objetivos e eixos estratégicos:

Figura 1.5 – Objetivos e Eixos da PNDR



Fonte: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/politica-nacional-de-desenvolvimento-regional/monitoramento-e-avaliacao/painel-de-indicadores-da-pndr>

A PNDR faz a mobilização planejada e articulada de ações no âmbito federal, estadual e municipal, envolvendo atores públicos e privados, suscitando a execução de programas e investimentos articulados entre a União e os entes federativos subnacionais, fortalecendo processos de desenvolvimento. No mesmo sentido, a PNDR conta com uma gama de instrumentos que auxiliam na priorização e na execução eficaz de ações de desenvolvimento no território nacional. Dentre eles, destacam-se os planos macrorregionais e sub-regionais de desenvolvimento, os pactos de metas com governos estaduais e as carteiras de projetos prioritários.

A Governança da PNDR foi definida também no Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024, e é constituída por duas instâncias, uma com perfil estratégico e outra com perfil executivo, identificadas abaixo:

► **Câmara de Políticas de Integração e Desenvolvimento Regional (instância estratégica):**

Tem a função de promover o funcionamento do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional; estabelecer diretrizes para a revisão da PNDR; aprovar a inclusão de temas relativos ao desenvolvimento regional em instrumentos de planejamento de longo prazo do governo federal; aprovar as metas e as estratégias de redução das desigualdades econômicas e sociais intrarregionais e inter-regionais do País; aprovar a política integrada de financiamento do desenvolvimento regional; e analisar os relatórios de avaliação da PNDR.

Composta pelas seguintes autoridades:

- ▶ Ministro de Estado da Casa Civil;
- ▶ Ministro de Estado da Fazenda;
- ▶ Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- ▶ Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento;
- ▶ Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; e
- ▶ Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

▶ **Comitê-Executivo da Câmara (instância tática de planejamento integrado e da transversalidade):**

As atribuições são: promover a articulação de políticas setoriais federais com os entes federativos; propor à Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; inclusão de temas relativos ao desenvolvimento regional em instrumentos de planejamento de longo prazo do governo federal; metas e estratégias para redução das desigualdades econômicas e sociais intrarregionais e inter-regionais do País; e medidas para o fortalecimento dos mecanismos de financiamento do desenvolvimento regional, com aprimoramento e integração dos instrumentos existentes; analisar e deliberar sobre as propostas de criação ou revisão de planos sub-regionais, programas e ações para a integração nacional e o desenvolvimento regional; estabelecer os limites territoriais das áreas prioritárias da PNDR; estabelecer os critérios para a revisão da tipologia referencial; elaborar propostas para a inclusão de ações nos projetos de leis sobre orçamento federal; analisar os relatórios anuais de monitoramento da PNDR, com fundamento na evolução dos indicadores de monitoramento e de avaliação; submeter os relatórios quadrienais de avaliação da PNDR à aprovação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; e propor à Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional as medidas de aprimoramento da PNDR a serem adotadas.

Composta por representantes dos seguintes órgãos da administração:

- ▶ Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- ▶ Casa Civil da Presidência da República;
- ▶ Ministério da Agricultura e Pecuária;
- ▶ Ministério das Cidades;
- ▶ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ▶ Ministério das Comunicações;
- ▶ Ministério da Defesa;
- ▶ Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- ▶ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- ▶ Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- ▶ Ministério da Educação;
- ▶ Ministério da Fazenda;
- ▶ Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Ministério de Portos e Aeroportos;
- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério da Saúde;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério dos Transportes;
- Ministério do Turismo;
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia;
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; e
- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

É importante mencionar que, na tentativa de materializar a política, se consolidam cada vez mais os Planos Regionais de Desenvolvimento (PRD) estabelecidos nos últimos exercícios e conhecidos como a materialização da ação de planejamento que, no exercício de referência deste relatório, houve grandes alterações metodológicas na sua condução com a edição da Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025.

A elaboração dos PRDs 2024-2027 foi iniciada no âmbito das oficinas de construção do PPA 2024-2027 sob coordenação do Conselho Deliberativo (CONDEL) de cada superintendência. Os planos receberam contribuições de 25 ministérios. Cada Plano foi submetido à aprovação do Poder Legislativo na forma de Projetos de Lei¹. Apesar de ainda estarem em fase de tramitação no Legislativo, cabe destacar que os planos foram aprovados pelo CONDEL de cada Superintendência de Desenvolvimento.

■ Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA)

O PRDA tem como objetivo promover a redução das desigualdades regionais, apostando na integração e diversificação produtiva da rica biodiversidade amazônica, com foco na geração de valor e no desenvolvimento sustentável. Ele é o instrumento de cooperação federativa, formado pelo conjunto de ações prioritárias, estabelecido em consonância com os objetivos da PNDR entre o governo federal e os governos estaduais e distrital, no qual se definem metas, prazos, responsabilidades e destinação de recursos.

No que concerne ao PRDA 2024/2027, o pacto de metas, é um instrumento que reúne projetos prioritários que serão pactuados entre os entes federativos amazônicos por meio do Conselho Deliberativo (CONDEL) visando transformar a realidade da região e promover o crescimento sustentável e integrado.

¹ PRDA – PL 5.787/2023; PRDNE – PL 5.789/2023; e PRDCO – 5.786/2023

Aprovado pela Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023, o PRDA foi elaborado nos termos do inciso II, art. 4º da Lei Complementar nº 124/2007. Com vigência de 2024 a 2027, o PRDA abrange 06 Eixos, 11 Programas e 79 Ações Estratégicas, alinhando-se aos principais instrumentos de planejamento, como a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), o PPA Federal (2024-2027), as Agendas Macrorregionais, a Agenda 2030, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e em sinergia com os planejamentos estaduais amazônicos, além do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

Mais informações sobre o PRDA podem ser obtidas no link: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/planos-de-desenvolvimento/PRDA2427.pdf>

► Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)

A aposta estratégica do PRDNE é o fortalecimento das redes de cidades intermediárias como âncora para os sistemas inovativos e produtivos locais da sua área de influência. A conexão com a lei de instituição do PRDNE é a de normatizar o planejamento de todas estas ações, com o objetivo de alcançar os quatro objetivos prioritários da PNDR, listados abaixo:

- Promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intrarregiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;
- Consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, de forma a considerar as especificidades de cada região;
- Estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e
- Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.

Como mencionado, o PRDNE 2024-2027 foi submetido à apreciação do Congresso Nacional e possui três anexos organizativos: O anexo I detalha a visão de futuro, a aposta estratégica, princípios e diretrizes do plano. O anexo II apresenta os eixos, programas, objetivos, indicadores, metas e ações estratégicas. Por fim, o anexo III apresenta uma carteira de projetos indicativos.

► Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO)

O PRDCO é um instrumento que reúne estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social, a proteção ao meio ambiente, a agregação de valor a produtos e a diversificação produtiva da região Centro-Oeste, visando o espraiamento e a interiorização do desenvolvimento. Por meio de ações estratégicas, busca o desenvolvimento sustentável e integrado do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

São objetivos do PDRCO 2024-2027, definidos pelo CONDEL e submetidos ao Projeto de Lei 5.786 de 2023:

- A diminuição das desigualdades espaciais e interpessoais de renda;
- A geração de emprego e renda;
- A redução da taxa de analfabetismo;
- A melhoria das condições de habitação na região;
- A universalização do acesso ao saneamento básico;
- A universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental e médio;
- O fortalecimento do processo de interiorização da educação superior;
- A garantia de implementação de projetos para o desenvolvimento tecnológico;
- A garantia da sustentabilidade ambiental;
- A atenção ao zoneamento ecológico-econômico e social;
- A redução do custo de transporte dos produtos regionais até os principais mercados domésticos e internacionais;
- A consolidação de rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, de forma a considerar as especificidades de cada região;
- O estímulo aos ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e
- O fomento à agregação de valor e à diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.

O PRDCO 2024-2027 está organizado da seguinte forma: marco legal, diagnóstico regional, marco estratégico, descrição da estrutura, metodologia de elaboração, estrutura de monitoramento, acompanhamento e avaliação, formas de financiamento, e carteira de projetos.

► Outros planos sub-regionais de desenvolvimento

O site do MIDR mostra informações atualizadas acerca da existência dos demais planos existentes no país. Os documentos podem ser consultados no link: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/pcdr/planos-de-desenvolvimento-regionais-e-estaduais>

É importante pontuar, ainda, que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, administrados pelo MIDR, são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) sendo parcela de recursos tributários da União destinada à implementação de políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do País.

► Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT)

A Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) tem como objetivo promover a resiliência territorial, que envolve a adaptação dos territórios a mudanças sociais, econômicas e ambientais. Em sua proposta, ainda em elaboração, busca incentivar a contratualização territorial, uma abordagem inovadora que impulsiona pactos e acordos entre diferentes agentes, para alinhar interesses e estratégias de atuação voltadas a ações como orientar o uso e a ocupação do território nacional de maneira coordenada, sustentável e justa.

Com foco na integração entre diferentes políticas públicas e níveis de governo, a PNOT busca evitar sobreposições e conflitos entre ações do Estado, garantindo maior eficiência e promovendo o desenvolvimento equilibrado dos territórios. A política também pretende incentivar a gestão participativa e a cooperação entre entes federativos, sociedade civil e setor privado.

Além do MIDR, integram o Grupo de Trabalho Interministerial da proposta da PNOT a Advocacia-Geral da União; a Casa Civil da Presidência da República; o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; os Ministérios da Agricultura e Pecuária, das Cidades, da Defesa, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, da Justiça e Segurança Pública, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de Minas e Energia, de Portos e Aeroportos, dos Povos Indígenas, dos Transportes e do Turismo. Também participam a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

► Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)

Criada pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. A política tem como finalidade organizar e integrar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas para a proteção da população, dos bens e do meio ambiente contra desastres. Seus objetivos são:

- I) Reduzir os riscos de desastres;
- II) Prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;

- III) Recuperar as áreas afetadas por desastres, de forma a reduzir riscos e a prevenir a reincidência;
- IV) Incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;
- V) Promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;
- VI) Estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;
- VII) Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
- VIII) Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;
- IX) Produzir alertas antecipados em razão de possibilidade de ocorrência de desastres;
- X) Estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;
- XI) Combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;
- XII) Estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;
- XIII) Desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;
- XIV) Orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e
- XV) Integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente;
- XVI) Incluir a análise de riscos e a prevenção a desastres no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nas hipóteses definidas pelo poder público; e
- XVII) Promover a responsabilização do setor privado na adoção de medidas preventivas de desastres e na elaboração e implantação de plano de contingência ou de documento correlato.

A política organiza e define as competências e atribuições dos diferentes entes da Federação no que se refere às situações envolvendo riscos de acidentes e desastres, estabelecendo e exigindo ação mais forte deste Ministério, instituindo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC). Mais informações sobre a política estão no link <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/defesa-civil/como-se-organiza>

► **Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil 2025-2035 (PN-PDC 2025-2035)**

O Plano é um instrumento para a gestão de riscos de desastres no Brasil, contemplando um conjunto de mecanismos com diretrizes, estratégias e metas para um gerenciamento de riscos de desastres integrado e coordenado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Previsto pela Lei nº 12.608/2012 e alinhado a políticas nacionais e internacionais, o Plano reforça o compromisso do Brasil com a proteção da vida, a redução de vulnerabilidades e o desenvolvimento sustentável. Fruto de um amplo processo participativo que envolveu órgãos públicos, universidades, organismos internacionais, movimentos sociais e a sociedade civil, o PNPDC define princípios, diretrizes, objetivos e metas para orientar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres.

O PN-PDC 2025-2035 é um instrumento estratégico da PNPDEC no enfrentamento de desastres e um marco histórico nacional na gestão de riscos e de desastres.

O Plano foi concebido em um processo democrático, participativo e interfederativo, que possibilitou incorporar o conhecimento e a experiência de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal. Essa construção coletiva contou com a ampla e ativa participação de Defesas Civas, universidades, sociedade civil organizada, movimentos sociais, organismos internacionais e a iniciativa privada, por meio de workshops, encontros virtuais, audiências públicas, debates qualificados e deliberações sobre a gestão de riscos e desastres.

O Plano contempla os cinco eixos da Proteção e Defesa Civil: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e está alinhado aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Cada eixo foi estruturado para promover ações integradas entre União, estados, Distrito Federal e municípios, considerando as competências de cada órgão, entidade e ente federativo.

O PN-PDC tem como objetivos:

- I) Expandir e aprimorar o mapeamento de áreas de risco e suscetíveis a desastres;
- II) Reduzir os riscos de desastres e produzir conhecimentos sobre seus componentes de ameaça, exposição e vulnerabilidade, nas dimensões da sustentabilidade social, ambiental e econômica;
- III) Expandir e aperfeiçoar os sistemas de monitoramento e de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres;
- IV) Melhorar e ampliar a preparação e o planejamento para reduzir os desastres;
- V) Aprimorar as capacidades de atuação na resposta a desastres;
- VI) Melhorar as capacidades para a recuperação de áreas afetadas por desastres;
- VII) Fomentar a institucionalização, a estruturação, a governança e a profissionalização dos órgãos e das entidades de proteção e defesa civil;
- VIII) Promover a articulação interinstitucional e interfederativa entre as políticas públicas setoriais e as de proteção e defesa civil;
- IX) Articular a inserção e a ampliação da temática de gestão de riscos e de desastres nas iniciativas setoriais, observadas as agendas da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável;
- X) Promover a cultura de prevenção destinada à redução e à gestão de riscos de desastres;
- XI) Realizar a capacitação de comunidades e de agentes governamentais e não governamentais para a gestão de riscos e de desastres;
- XII) Estabelecer ou ampliar programas de formação profissional e educacional nas temáticas de gestão de riscos e de desastres;

- XIII) Salvar e ampliar a estrutura de financiamento nacional para a gestão de riscos e de desastres;
- XIV) Incentivar o investimento das entidades privadas na gestão de riscos e de desastres;
- XV) Fomentar a ação integrada entre instituições da sociedade civil organizada, entidades privadas e entes federativos;
- XVI) Estimular a participação da sociedade civil em ações de proteção e defesa civil;
- XVII) Promover a integração de dados e informações sobre a gestão de riscos e de desastres;
- XVIII) Auxiliar na criação do Sistema Nacional de Informações e de Monitoramento de Desastres;
- XIX) Aprimorar a comunicação de riscos e de desastres; e
- XX) Promover estratégias de divulgação do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil 2025–2035.

O projeto de elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que visa fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para o enfrentamento de riscos e desastres no Brasil, contempla uma série de iniciativas reunidas em 11 produtos, com suas respectivas dinâmicas, metodologias e prazos, contados a partir da assinatura oficial do projeto.

Em novembro de 2025, durante a COP-30, foram lançados oficialmente, com a edição do Decreto nº 12.652, de 7 de outubro de 2025, os princípios, as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil que é considerado um dos principais instrumentos de gestão de riscos e de desastres do país.

O Plano também fortalece o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), com orientações e estratégias de atuação da Defesa Civil em cinco eixos: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Mais informações sobre o Plano estão disponíveis no portal <https://pndc.com.br/>.

► Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)

Instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que ficou conhecida como Lei das Águas, a PNRH estabeleceu instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal (aqueles que atravessam mais de um estado ou fazem fronteira) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

A PNRH tem caráter descentralizador, por criar um sistema nacional que integra União e estados, e participativo, por inovar com a instalação de comitês de bacias hidrográficas que unem o poder público nas três instâncias, usuários e sociedade civil na gestão de recursos hídricos.

Seus normativos deram maior abrangência ao Código de Águas, de 1934, que centralizava as decisões sobre gestão de recursos hídricos no setor elétrico. Ao estabelecer como fundamento o respeito aos usos múltiplos e como prioridade o abastecimento humano e a dessedentação animal em casos de escassez, a Lei das Águas deu outro passo importante, tornando a gestão dos recursos hídricos democrática.

São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

- I) Os Planos de Recursos Hídricos;
- II) O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- III) A outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- IV) A cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- V) A compensação a municípios;
- VI) O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

A PNRH é considerada uma lei moderna e democrática, que busca garantir a disponibilidade, a qualidade e a racionalidade do uso da água, bem como a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos, como secas e enchentes.

► Plano Nacional de Recursos Hídricos

O Plano Nacional de Recursos Hídricos é o documento orientador da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), formado por instituições no nível federal, dos Estados e Distrito Federal e das bacias hidrográficas. O conjunto de diretrizes, metas e programas que constituem o Plano foi construído em amplo processo de mobilização e participação social, portanto, trata-se de um instrumento estratégico para coordenar as ações nas três escalas de gestão dos recursos hídricos. O Plano tem uma perspectiva temporal até 2040. Aborda temas como a gestão para a prevenção e redução de conflitos pelo uso da água, os investimentos em infraestrutura hídrica, a revitalização de bacias hidrográficas, as medidas de adaptação às mudanças climáticas, e a prevenção e o enfrentamento de eventos extremos de secas e cheias.

O objetivo geral do Plano é "estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social".

Os objetivos específicos são:

- I) Assegurar a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e quantidade;
- II) Assegurar a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos; e
- III) Assegurar a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante.

A partir de uma visão integrada dos diferentes usos da água, os planos são elaborados em três níveis: nacional, estadual e de bacia hidrográfica. Contam com o envolvimento de órgãos governamentais, da sociedade civil, dos usuários e de diversas instituições que participam do gerenciamento dos recursos hídricos.

Cabe ao MIDR a coordenação da elaboração, das revisões e do acompanhamento do Plano, contando com a participação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico por meio do apoio técnico necessário para elaboração dos seus conteúdos e em articulação com o CNRH por meio da sua Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA).

A íntegra do documento pode ser encontrada no site: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1>

► Política Nacional de Irrigação (PNI)

A Política Nacional de Irrigação (PNI) tem o objetivo de alavancar a agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações de irrigantes e as diversas esferas de governo. O MIDR também é responsável pelo planejamento setorial e territorial de regiões irrigadas no Brasil, aliando as demandas dos produtores rurais com as parcerias e políticas públicas de governo.

Elaborado de forma integrada entre União, estados e instituições de pesquisa, o PNI define critérios técnicos e ambientais para novos empreendimentos irrigados, além de promover a modernização dos perímetros públicos de irrigação sob responsabilidade do MIDR. O plano também prevê ações de capacitação e assistência técnica voltadas a pequenos e médios produtores rurais, fortalecendo a inclusão produtiva e a segurança alimentar.

Estabelecido pela Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a Política Nacional de Irrigação tem por objetivos:

- I) Incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis;
- II) Reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas;
- III) Promover o desenvolvimento local e regional, com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos;
- IV) Concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda;
- V) Contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos, de fibras e de energia renovável, bem como para a geração de excedentes agrícolas para exportação;
- VI) Capacitar recursos humanos e fomentar a geração e transferência de tecnologias relacionadas à irrigação; e
- VII) Incentivar projetos privados de irrigação, conforme definição em regulamento.

São instrumentos da PNI:

- I) Os Planos e Projetos de Irrigação;
- II) O Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação;
- III) Os incentivos fiscais, o crédito e o seguro rural;

- IV) A formação de recursos humanos;
- V) A pesquisa científica e tecnológica;
- VI) A assistência técnica e a extensão rural;
- VII) As tarifas especiais de energia elétrica para irrigação;
- VIII) A certificação dos projetos de irrigação;
- IX) O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE); e
- X) O Conselho Nacional de Irrigação.

No âmbito da PNI, o MIDR tem desenvolvido diversas iniciativas e ações voltadas à expansão da irrigação e ao desenvolvimento regional, tais como:

- I) Polos de Irrigação;
- II) Projetos Públicos de Irrigação;
- III) Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR);
- IV) Projetos de reuso de água para irrigação no Semiárido;
- V) Autorização do uso de debêntures incentivadas para projetos de irrigação;
- VI) Regimento Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) Irrigação, que é um instrumento de incentivo fiscal para investimentos privados em infraestrutura de irrigação; e
- VII) Sistema Brasileiro de Manejo da Irrigação (SBMI).

Ambiente Externo

Tabela 1.3 – Detalhamento dos Instrumentos de Cooperação Nacionais vigentes:

INSTRUMENTO	ATOES ENVOLVIDOS	OBJETO
Protocolo de intenções	MIDR e Caixa Econômica Federal	Finalidade de envidarem esforços para o estabelecimento de fluxo de informações relevantes para atuação dos entes públicos atuação de combate e prevenção às mudanças climáticas e atuação com a devida agilidade e eficiência e, sempre que possível, antecipação na resposta a situações de desastres.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e Fundação Instituto de Administração (FIA)	O Protocolo de Intenções visa a valorização de Resíduos, com o objetivo de estabelecer o compartilhamento de informações sobre concessões e parcerias público-privadas.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos CADA	O Protocolo de Intenções busca promover a articulação institucional entre o MIDR e a CADA para o compartilhamento de informações e experiências, apoio e articulações, elaboração de estudos, documentos, opiniões, pareceres, promoção, comunicação e projetos-piloto, no tema de concessões e parcerias público-privadas, incluindo-se o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável, com foco em gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos.

INSTRUMENTO	ATORES ENVOLVIDOS	OBJETO
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e Banco do Brasil (BB).	O Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para desenvolver, em interesse mútuo, cooperação em projetos, por meio da execução conjunta de uma série de estratégias colaborativas visando trocas de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de conhecimento e boas práticas nas áreas que tenham como propósito o desenvolvimento regional sustentável.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e Banco do Brasil (BB).	O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para desenvolver, em interesse mútuo, cooperação, por meio de realização de estudos, workshops e oficinas, mediante a execução conjunta de uma série de estratégias colaborativas visando trocas de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de conhecimento e boas práticas nas áreas que tenham como propósito o apoio no desenvolvimento regional sustentável.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre	O Protocolo de Intenções tem por finalidade desenvolver, em interesse mútuo, cooperação em projetos, por meio da execução conjunta de uma série de estratégias colaborativas visando trocas de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de conhecimento e boas práticas nas áreas que tenham como propósito o desenvolvimento regional sustentável.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP)	O Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para desenvolver, em interesse mútuo, cooperação, por meio de realização de estudos, workshops e oficinas, mediante a execução conjunta de uma série de estratégias colaborativas visando trocas de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de conhecimento e boas práticas nas áreas que tenham como propósito o apoio no desenvolvimento regional sustentável.
Protocolo de Intenções	Ministério do Desenvolvimento Regional da República Federativa do Brasil (MDR), Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil (ABC/MRE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).	Projeto de Apoio à Reestruturação do Desenvolvimento Regional pós-Covid-19

Fonte: ASSIN/MIDR

Atuação Internacional e Cooperação

As políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) têm como características a transversalidade e a multiplicidade de atores envolvidos, tanto na formulação quanto na implementação das ações. Nesse contexto, a articulação com parceiros externos, nacionais e internacionais, constitui condição necessária para a adequada execução das políticas públicas e para a entrega de resultados consistentes à sociedade.

Ao longo de 2025, o MIDR deu continuidade ao fortalecimento de parcerias estratégicas com instituições nacionais e internacionais, com vistas ao apoio a iniciativas que promovam o desenvolvimento regional sustentável, a geração de emprego e renda, a atração de investimentos de longo prazo e o enfrentamento dos impactos associados às mudanças climáticas, em especial no que se refere à adaptação, à resiliência e às perdas e danos.

A missão do MIDR de promover o desenvolvimento sustentável e a integração nacional para reduzir desigualdades regionais alinha-se de forma estratégica com a Agenda 2030 (Objetivo de

Desenvolvimento Sustentável (ODS)) e com outras prioridades da política externa brasileira, podendo-se destacar:

- Desenvolvimento Regional Inclusivo: Conectado ao ODS 10 (Redução das Desigualdades).
- Gestão de Recursos Hídricos: Alinhado ao ODS 6 (Água Potável e Saneamento).
- Proteção e Defesa Civil: Responde aos compromissos do Marco de Sendai² para a Redução do Risco de Desastres e à crise climática global.
- Projetos de Irrigação e Rotas de Integração: Fortalecem a segurança alimentar e a posição do Brasil na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).
- Agricultura Tropical: Gera soft power diplomático pela exportação de tecnologias via Cooperação Sul-Sul.
- Fundos e Instrumentos Financeiros: Essenciais para atrair capital estrangeiro por meio da estruturação de projetos de resiliência.

O ano de 2025 manteve como pano de fundo os efeitos persistentes de eventos climáticos extremos registrados nos últimos anos, com impactos relevantes sobre a economia local, a infraestrutura e as populações mais vulneráveis. A recorrência de secas, inundações e outros desastres associados ao excesso ou à escassez de água seguiu influenciando a agenda nacional e internacional do MIDR, exigindo ajustes no planejamento e reforçando a necessidade de soluções estruturais voltadas à adaptação e à redução de riscos de desastres.

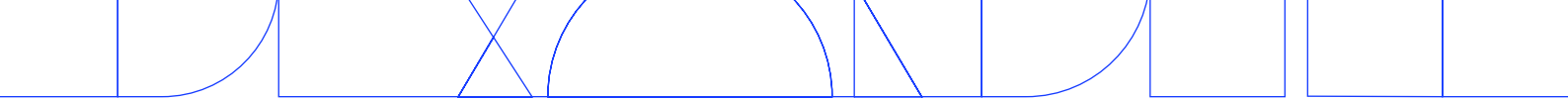
Nesse contexto, a atuação internacional do MIDR incluiu, entre suas prioridades, a agenda relacionada à presidência brasileira da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), em articulação com outras iniciativas multilaterais e bilaterais do Ministério. As ações desenvolvidas abrangeram temas como segurança hídrica, redução de riscos de desastres, adaptação às mudanças climáticas e desenvolvimento regional, em diálogo com parceiros governamentais, organismos internacionais e instituições financeiras.

No âmbito da COP30, o MIDR buscou reforçar o caráter transversal da água nos diferentes setores relacionados à agenda climática, evidenciando os recursos hídricos como eixo estruturante da ação climática global, especialmente no campo da adaptação. Essa abordagem contribuiu para o diálogo intersetorial e para a construção de posicionamentos que reconhecem a centralidade da água na resposta aos impactos das mudanças climáticas. A preparação incluiu a instalação do Comitê Permanente de Resiliência Climática responsável por organizar fluxos internos, harmonizar agendas e alinhar diretrizes das diversas secretarias do MIDR e de suas entidades vinculadas.

■ **Cooperação Internacional**

Paralelamente, o Ministério manteve participação ativa em fóruns e espaços internacionais de diálogo, com o objetivo de alinhar as políticas públicas brasileiras às práticas internacionais e ampliar o intercâmbio de experiências, além de ter reforçado a cooperação bilateral com países

² O Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 foi o primeiro grande acordo da agenda de desenvolvimento, criado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) após a 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Redução de Riscos de Desastres (WCDRR), em 2015. Em síntese o documento defende a redução substancial do risco de desastres e das perdas de vidas, reconhecendo que o Estado tem papel fundamental nessa redução, mas que a responsabilidade deve ser compartilhada com o governo local, setor privado e outras partes interessadas.



estratégicos como a África do Sul, China, Espanha, França, Japão, com os quais foram assinados Memorandos de Entendimento em temas de competência do Ministério. A cooperação com organismos internacionais, como a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR), ONU-Mulheres, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), e outras agências do sistema ONU, permaneceu como instrumento relevante para o fortalecimento institucional e para o acesso a mecanismos de cooperação técnica e financeira.

No contexto da convocação do governo brasileiro para um Mutirão global contra as mudanças do clima, o MIDR ampliou e consolidou parcerias internacionais em temas estratégicos de água, resiliência climática, redução de riscos de desastres e desenvolvimento regional com os seguintes parceiros: Aliança para a Adaptação Global da Água, Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF), Coalização para a Infraestrutura Resiliente a Desastres, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, Early Warnings for All, Rede Internacional de Organização de Bacias (INBO), Instituto Internacional de Gestão de Águas (IWMI), Making Cities Resilient 2030, OCDE, ONU-Water, Enviada Especial da ONU para a Água, Instituto Internacional da Água de Estocolmo (SIWI), Wetlands International.

Neste contexto, em novembro de 2025, na COP30 em Belém, o MIDR esteve presente em mais de cem atividades, incluindo eventos na Zona Azul, Zona Verde, Estação Amazônia e AGRIZONE. Entre eles, dez foram eventos organizados pelo Ministério, incluindo dois de alto nível com ministros e organizações internacionais, que lançaram três Planos de Aceleração, que compõem a Agenda de Ação da COP30. O Ministério apoiou o Pavilhão da Água e a criação do Bairro de Resiliência em Cidades, Água e Infraestrutura durante as duas semanas da COP, além de ter realizado importantes lançamentos que repercutirão compromissos internacionais para 2026.

Além disso, no âmbito do Mutirão Global, com o objetivo de mobilizar o engajamento de múltiplos stakeholders para a entrega de ações concretas no território e que façam diferença na vida das pessoas, o MIDR lançou durante a COP30 os seguintes Planos de Aceleração de Soluções: Garantir acesso à água potável para comunidades vulneráveis, aprimorar a gestão da água e a governança participativa e reconstruir com resiliência e justiça no pós-desastre.

A agenda internacional do MIDR em 2025 também seguiu orientada pelo alinhamento às metas da Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, a cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) contribuiu para a análise das políticas públicas do Ministério à luz dos ODS, apoiando o planejamento estratégico, o monitoramento das ações e a produção de dados e relatórios técnicos.

Também houve o avanço no diálogo com instituições financeiras internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento, com foco na mobilização de recursos para ações de adaptação climática, segurança hídrica e desenvolvimento regional. Nesse esforço, destacam-se as articulações com o New Development Bank (Banco dos BRICS), o Banco Mundial e a Agência Francesa de Desenvolvimento, tanto para o apoio a projetos estruturantes quanto para o fortalecimento dos Fundos de Desenvolvimento regionais.

No campo bilateral, o Ministério manteve e aprofundou o intercâmbio com países parceiros, como Alemanha, França, Itália e Japão, além de fortalecer o diálogo com países da América do Sul e do Caribe, no âmbito de mecanismos regionais como o Mercosul e o Consenso de Brasília, com atenção às agendas de integração regional e desenvolvimento das áreas fronteiriças.

De forma geral, a atuação internacional do MIDR em 2025 refletiu a necessidade de responder aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, ampliar a cooperação técnica e financeira e assegurar que as políticas públicas sob sua coordenação estejam alinhadas aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, contribuindo para a resiliência regional e para o desenvolvimento sustentável, como pode ser demonstrado nas tabelas abaixo.

Tabela 1.4 – Instrumentos de Cooperação Vigentes

	TOTAL DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL VIGENTES	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ASSINADOS PELO MIDR EM 2025
Memorandos de Entendimento e similares	10	13
Projetos de Cooperação Técnica	8	1

Fonte: ASSIN/MIDR

Tabela 1.5 – Detalhamento dos Instrumentos de Cooperação vigentes:

INSTRUMENTO	ATORES ENVOLVIDOS	OBJETO
Projeto de Cooperação Técnica Internacional	MIDR, Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), e Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS).	Fortalecer as capacidades dos setores público e privado no Brasil e no Uruguai para a gestão conjunta e integrada dos recursos hídricos (GIRH) na Bacia da Lagoa de Mirim, com ênfase no uso sustentável e eficiente da água, preservação.
Projeto de Cooperação Técnica internacional	Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA	BRA/IICA/23/002 – produção de material, intercâmbio, difusão de informações, conhecimentos e boas práticas na temática de concessões e parcerias público-privadas do setor de educação, saúde e habitação.
Projeto de Cooperação Técnica	Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF); Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF); Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	Implementar os marcos de coordenação técnica e as ferramentas para a gestão cooperativa prevista no PAE, que permitirão a execução cooperativa e articulada das ações prioritárias em nível nacional, assegurando a sustentabilidade de longo prazo do Sistema Aquífero Guarani (em parceria com o MRE e MMA).
Projeto de Cooperação Técnica	Comité Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC PRATA)	Implementação do Programa de Ação Estratégica para a Bacia do Prata: promover a segurança da água em relação à quantidade, qualidade, acessibilidade e serviços ecossistêmicos/ funções ambientais das águas superficiais e subterrâneas, considerando o impacto da mudança climática, em uma bacia que é decisiva para a segurança alimentar mundial.(em parceria com o MRE e MMA) – Carta de endosso

INSTRUMENTO	ATOES ENVOLVIDOS	OBJETO
Projeto de Cooperação Técnica	Projeto GEF/FAO – Gestão Binacional e Integrada de Recursos Hídricos na Bacia da Lagoa Mirim e lagoas costeiras	Fortalecer as capacidades dos setores público e privado no Brasil e no Uruguai para a gestão conjunta e integrada dos recursos hídricos (GIRH) na Bacia da Lagoa de Mirim, com ênfase no uso sustentável e eficiente da água, preservação dos ecossistemas e seus serviços, e adaptação às mudanças climáticas, através do desenvolvimento de uma Análise Diagnóstica Transfronteiriça (TDA) e Programa de Ação Estratégica (SAP).
Projeto de Cooperação Técnica Internacional	Governo Brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	Gestão Sustentável de Recursos Hídricos
Projeto de Cooperação	Ministério do Desenvolvimento Regional da República Federativa do Brasil (MDR), Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil (ABC/MRE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).	Apoio à reestruturação do desenvolvimento regional pós COVID.
Projeto de Cooperação Técnica PCT 14/004	Governo Brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	Aprimorar a implementação da gestão integrada de recursos hídricos e seus usos múltiplos no Brasil.
Memorando de Entendimento	Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Ministério da Transição Ecológica francês (MTE/FR)	Memorando de Entendimento destina-se a estabelecer as bases para cooperação bilateral com vistas ampliar as capacidades para estruturação e modelagem de projetos de desenvolvimento regional sustentável no Brasil, fomentar as capacidades em desenvolvimento regional e ensinar um ambiente propício à atração de recursos e fundos internacionais, considerando o alinhamento das carteiras de investimento aos critérios ambientais, sociais e de governança por meio da execução conjunta de ações serem decididas pelos signatários.
Memorando de Entendimento	MIDR e o Ministério da Transição Ecológica e Coesão Territorial da França.	Memorando de Entendimento destina-se a estabelecer as bases para a cooperação bilateral com vistas a ampliar as capacidades e para a estruturação e a modelagem de projetos de desenvolvimento regional sustentável no Brasil, a fomentar as capacidades em integração e desenvolvimento regional e a ensinar um ambiente propício à atração de recursos e fundos internacionais, considerando o alinhamento das carteiras de investimento aos critérios ambientais, sociais e de governança por meio da execução conjunta de ações a serem decididas pelos Signatários.
Memorando de Entendimento	MIDR, o Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo e o Gabinete de Governo do Japão.	Memorando de Entendimento desejando fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois países e promover a compreensão mútua por meio da cooperação na redução de riscos de desastres relacionados à água (doravante denominados coletivamente como "RRDRA"); Intencionando aprofundar as relações de cooperação entre os dois países na RRDRA, com base nos princípios de igualdade e respeito mútuo, visando não apenas fortalecer as relações bilaterais, mas também trabalhar juntos para resolver problemas sociais que surgem dentro do sistema global, e reconhecendo a importância da redução de riscos de desastres relacionados à água, levando em consideração os efeitos das mudanças climáticas.

INSTRUMENTO	ATOES ENVOLVIDOS	OBJETO
Declaração de Intenções	MIDR e o Ministério do Interior e Ultramar da República Francesa.	Relativa à Cooperação em Matéria de Gestão Integral de Riscos e Desastres – firmar, entre os signatários, a vontade de fortalecer sua cooperação em matéria de gestão integral de riscos e desastres e a cooperação, será desenvolvida em conformidade com o direito interno e os compromissos internacionais dos signatários.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e o Grupo Agência Francesa de Desenvolvimento (Grupo AFD)	Busca envidar os esforços necessários para apoiar, em interesse mútuo, a atuação do Grupo AFD no potencial financiamento de projetos relacionados ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do Brasil, por meio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), orientada pela PNDR, mediante a execução conjunta de estratégias colaborativas visando trocas de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de conhecimento e boas práticas.
Memorando de Cooperação	Agência de Cooperação Internacional do Japão e o MIDR	Propósito de Cooperação Mútua no campo de Redução de Risco de Desastres, no âmbito da iniciativa de parceria Japão – Brasil sobre o Meio Ambiente, Clima, Desenvolvimento Sustentável e Economias Resilientes.
Memorando de Entendimento	MIDR e o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação (MAPA) da Espanha.	Desenvolver cooperação bilateral em matéria de irrigação baseada na segurança, igualdade e benefício mútuo, dentro dos marcos legais de seus respectivos países.
Memorando de Entendimento	Ministério da Gestão de Emergência da China e o MIDR	Promover cooperação em gestão de emergências. Segundo a Nota recebida, a proposta enquadra-se "no âmbito da implementação do Plano de Cooperação sobre a sinergia entre estratégias de desenvolvimento dos dois países (China e Brasil).
Memorando de Entendimentos	MIDR e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da China (NDRC).	Promover troca de experiências em áreas-chave como desenvolvimento regional, cooperação subnacional, incentivo a práticas e políticas de inovação regional, otimização da distribuição de atividades produtivas, redução das disparidades regionais e governança ecológica de biomas e bacias hidrográficas.
Protocolo de Intenções	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do MIDR e Confederação Brasileira das Organizações da Sociedade Civil De Interesse Público (OSCIP/BR)	Busca envidar os esforços necessários para desenvolver, em interesse mútuo, ações conjuntas entre o MIDR e a OSCIP/BR, com ênfase para as Entidades do Terceiro Setor da Economia Brasileira (TSEB), em especial as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e as Cooperativas das Economias Circular, Ecológica e Popular e Solidária, para a execução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, destinado a apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico, regenerativo e regional sustentável, fortalecer e integrar as Organizações do TSEB, bem como promover Arranjos Produtivos Locais e Regionais (Mosaicos) das Atividades Econômicas Produtivas de Microempreendedores Comunitários e Sociais.

Fonte: ASSIN/MIDR

Na tabela abaixo são mostradas as missões internacionais realizadas pelo MIDR em 2025 com foco no fortalecimento de parcerias internacionais e na capacitação de servidores.

Tabela 1.6 – Missões e Eventos Internacionais – 2025

MISSÕES E EVENTOS INTERNACIONAIS – 2025	
Missões internacionais realizadas pelo MIDR	47
Afastamentos de servidores do MIDR para missões internacionais*	79
Eventos nacionais de caráter internacional organizados pelo MIDR	15

*Uma missão internacional pode contar com a participação de mais de um servidor do MIDR.

Fonte: ASSIN/MIDR

Tabela 1.7 – Missões Internacionais realizadas pelo MIDR em 2025 – Fortalecimento de parcerias internacionais e capacitação de servidores

PAÍSES	PARCEIROS INTERNACIONAIS / NACIONAIS	OBJETIVO
África do Sul	Ministério da Governança Cooperativa e Assuntos Tradicionais / G20	Reunião técnica e reunião ministerial do Grupo de Trabalho de redução de riscos e de desastres do G20, na Cidade do Cabo
África do Sul	G20	Grupo de Trabalho de Redução de riscos e de desastres e eventos paralelos em Johannesburgo
Alemanha	Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR) ³	Fórum Técnico de Bonn 2025 – Caminhos Regionais para a Gestão Abrangente de Riscos para a Redução Integrada do Risco de Desastres e Ação Climática,
Austrália	Governo do Estado de Victoria, Austrália	Desenvolvimento de políticas públicas e inovação tecnológica para a gestão hídrica e de irrigação
Chile	Escola Superior de Defesa (ESD) do Ministério da Defesa	Estudo Interdisciplinar de Campo Internacional (EIC INT) do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED-2025)
Chile	CEPAL Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	Semana Regional da Água, 2ª Reunião do Conselho Latino-Americano da Água, e V Diálogos Regionais da Água América Latina e Caribe 2025, cujo tema foi "Água e Agricultura em Transição: Rumo a uma Gestão Sustentável e Resiliente na UE e na ALC"
Chile	FAO, BID, Projeto Coramazonia, implementado pela Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ)	Oficina Internacional: Integração do Manejo Integrado do Fogo em Políticas Públicas, Planos Nacionais e Estratégias Setoriais – Experiências, Desafios e Oportunidades
Chile	AGCID, JICA e Universidade de Chile	Curso internacional "Avaliação de ameaças por inundações e movimentos de massa em bacias não monitoradas e com escassez de informações"
China	Ministério de Gestão de Emergências Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da China (NDRC) Banco de Desenvolvimento dos BRICS (NDB)	Missão Ministerial: Fortalecer a cooperação bilateral em desenvolvimento regional e em prevenção e gestão de riscos de desastres. Financiamento do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS para projetos estratégicos ligados ao PAC.
China	Fábrica da Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., CCAEN	Visita técnica à sede da fábrica da Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda em Changzhou
Coreia	UNDRR Global Education and Training Institute	Fórum de Líderes Locais com foco em <i>scorecard</i> de calor extremo, desenvolvimento de um pipeline de projetos, opções de financiamento e redação de projetos financiáveis para governos locais
Cuba	Escola Nacional de Saúde Pública de Cuba	13ª edição do curso internacional Emergências Sanitárias em Grandes Grupos Populacionais

PAÍSES	PARCEIROS INTERNACIONAIS / NACIONAIS	OBJETIVO
Egito, Eslovênia e Itália	Unicaf / APEX Brasil	Fortalecer o Programa Rotas de Integração Nacional, especialmente as Rotas da Fruticultura e do Mel, por meio de intercâmbio técnico, compartilhamento de boas práticas e ampliação do acesso de empreendimentos locais a mercados internacionais
Emirados Árabes Unidos	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Universidade de Durham, no Reino Unido	Infraleaders – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura
Equador	Organização Internacional para as Migrações (OIM) Conferência Sul-Americana sobre Migrações (CSM)	Diálogo Sul-Americano sobre Preparação Inclusiva a Desastres: Gênero, Deslocamento e Migração
Espanha	Direção-Geral de Proteção Civil e Emergências da Espanha	Visita de Estudos em redução de riscos e de desastres
Espanha	Organizado pela Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (ABID), em parceria com o Instituto Inovagri e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC)	Missão técnica para conhecer as experiências de gestão dos recursos hídricos e a agricultura irrigada
Espanha	Governo de Espanha, <i>Sanitation and Water for All</i> (SWA) e UNICEF CAF – Banco de Desarrollo de América Latina y Caribe	XI Diálogos da Água América Latina-Espanha Reunião de Ministros do Setor (RMS) da parceria global Saneamento e Água para Todos (SWA) – "Quebrar Silos: Unir a Liderança Política para Integrar a Água, o Saneamento e a Ação Climática"
Estados Unidos	Universidade do Nebraska – Instituto <i>Daugherty Water for Food</i> (DWFf)	" <i>Water for Food Global Conference</i> " – Água para alimentação, Irrigação
Estados Unidos	<i>Autodesk University</i> 2025	Evento global <i>Autodesk University</i> 2025 Modelagem da informação da construção (BIM) e tecnologia GIS para aplicação em projetos regionais no setor público
Estados Unidos	ONU Mulheres Brasil e Pacto global – Rede Brasil	Participação na CSW69 para tratar pautas transversais de gênero em especial sobre meio ambiente e conservação, emergências climáticas, governança das mulheres na gestão da água, participação das mulheres na gestão e políticas de riscos e desastres
Guatemala	Centro Copernicus LAC em Panamá	Diálogo Copernicus sobre Observação da Terra e III Fórum Multissetorial UE-ALC
Itália	Comitê Científico da <i>Institutions and Regional Development Conference</i>	Palestrar no Seminário da Universidade Bocconi sobre desenvolvimento regional e apresentação de artigo no Comitê Científico da Conferência Instituições e Desenvolvimento Regional
Itália	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)	Diálogo de Roma sobre Água, no âmbito do 'World Food Forum' – WFF, evento promovido anualmente pela FAO, em celebração ao Dia Mundial da Alimentação
Itália e Portugal	LAVORO <i>Solutions</i> consultoria corporativa e ambiental juntamente com PNUD	Benchmarking Internacional em Saneamento e Gestão de Resíduos com vistas a fortalecer a estruturação de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas e <i>roadmap</i> de projetos de concessão
Japão	Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo JICA – Agência de Cooperação Internacional do Japão	Missão Presidencial: Assinatura de Memorandos de Entendimento em Redução de riscos e de desastres
Japão	UNDRR e Ministério de Estado para Gestão de Desastres Governo do Japão	Diálogos de Alto Nível sobre Recuperação Resiliente
Japão	LAVORO <i>Solutions</i> consultoria corporativa e ambiental juntamente com PNUD	Benchmarking Internacional Saneamento Ambiental e Controle de Enchentes 2025
Japão	Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)	Treinamento sobre "Gênero e Diversidade na Redução de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas" da Agência de Cooperação Internacional Japonesa
Quênia	UNDAC Global Lead Emergency Response Section Response Support Branch OCHA Coordination Division	Curso de indução (ou curso introdutório) do <i>United Nations Disaster Assessment and Coordination</i> – UNDAC (Equipe das Nações Unidas de Avaliação e Coordenação em Desastres)

PAÍSES	PARCEIROS INTERNACIONAIS / NACIONAIS	OBJETIVO
Peru	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Painelista na XII Edição Parcerias Público-Privadas (PPP) Américas
Peru	Escola Superior de Defesa (ESD) do Ministério da Defesa (MD)	Estudo Interdisciplinar de Campo Internacional do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED-2025), promovido pela Escola Superior de Defesa (ESD)
Polônia	OCDE Ministério dos Fundos de Desenvolvimento e Política Regional da Polônia	5ª Reunião Ministerial do Comitê de Políticas de Desenvolvimento Regional da OCDE
Portugal	Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal (LNEC)	Instrutor no curso de Modelagem de Risco de Inundação por Ruptura de Barragens e Planejamento de Emergência e como conferencista no "Fifth International DAM WORLD Conference"
Portugal, Espanha e Alemanha	Comitê Gestor da Rota da Fruticultura Alagoana e Rede UNICAFES Nacional	Missão para fortalecimento da Rota da Fruticultura Alagoana e nacional e abertura de novas oportunidades de exportação
Reino Unido	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Universidade de Durham, no Reino Unido	Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura
República Dominicana	OCHA (Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários)	Curso de Coordenação Civil-Militar Humanitária
República Dominicana	Conselho de Administração da Associação Internacional de Orçamento Público (ASIP) e o Comitê Organizador do 52º Seminário Internacional de Orçamento Público	52º Seminário Internacional de Orçamento Público
Sérvia	Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE)	9º Fórum Internacional de Parcerias Público-Privadas para impulsionar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Suécia	Instituto internacional de Água de Estocolmo (SIWI)	Semana Mundial da Água 2025 – definição de parcerias estratégicas para o tema água no contexto internacional e na COP 30
Suíça	Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR)	Plataforma Global para a Redução do Risco de Desastres (GP2025)
Uruguai	Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL)	Reunião Ordinária da Comissão Especial de Emergência Sanitária e Ambiental do Parlamento do MERCOSUL
Uruguai	UNESCO – Comitê Diretivo do Projeto GEF	Oficina de trabalho regional sobre o Projeto GEF para o Sistema Aquífero Guarani
Uruguai	Comitê Coordenador Intergovernamental dos Países da Cuenca del Plata (CIC)	Oficina de trabalho regional sobre o Projeto GEF "Implementação das prioridades do PAE de Cuenca del Plata"

Fonte: ASSIN/MIDR

Articulação Parlamentar e Federativa

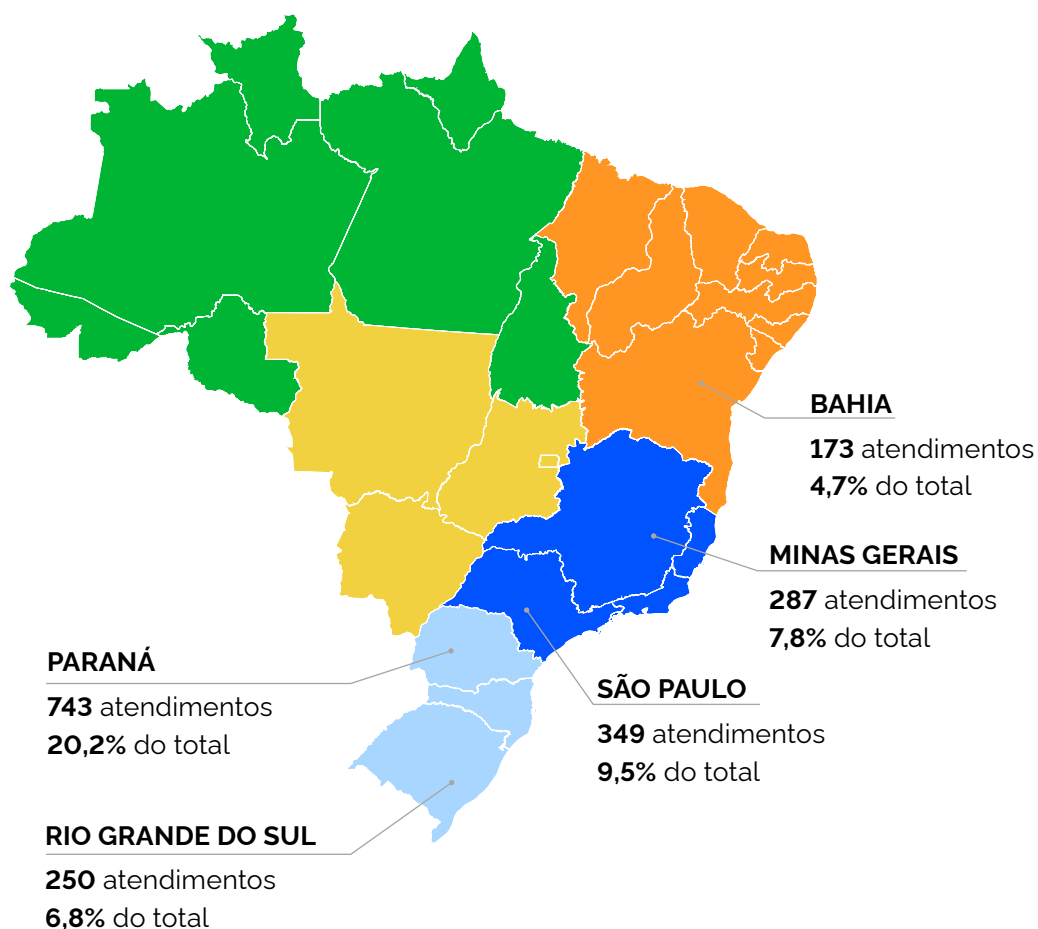
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Figura 1.6 – Volume Total de Atendimentos



Fonte: AESPAR/MIDR

Figura 1.7 – Estados com mais atendimentos



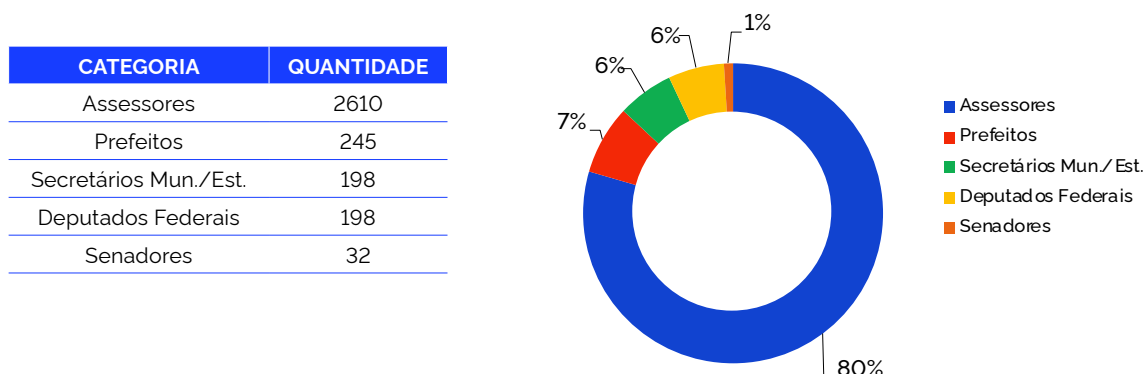
Fonte: AESPAR/MIDR

Figura 1.8 – Instrumentos de Repasse



Fonte: AESPAR/MIDR

Figura 1.9 – Perfil dos Solicitantes e Reuniões Presenciais



Fonte: AESPAR/MIDR

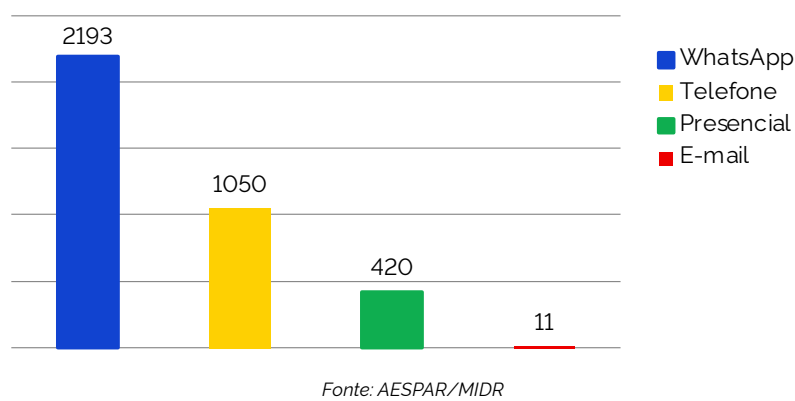
Figura 1.10 – Atendimentos referente à Plataforma S2iD (Defesa Civil)



Fonte: AESPAR/MIDR

- 94 instrumentos específicos vinculados à SEDEC.
- 70% dos atendimentos SEDEC via WhatsApp devido à natureza emergencial.
- 40% dos registros com status "Aguardando Plano de Trabalho" ou "Em análise técnica na SEDEC".

Figura 1.11 – Canais de Comunicação



Acompanhamento Legislativo

Tabela 1.8 – Proposições Acompanhadas em 2025

PROPOSIÇÕES ACOMPANHADAS EM 2025				
TAREFA	CONGRESSO NACIONAL	SENADO FEDERAL	CÂMARADOS DEPUTADOS	TOTAL
Tramitando	53	628	1939	2620
Transformadas em Lei	17	10	17	44
Arquivadas	12	15	166	193
TOTAL	82	653	2149	2884

Fonte: AESPAR/MIDR

Figura 1.12 – Proposições Acompanhadas em 2025

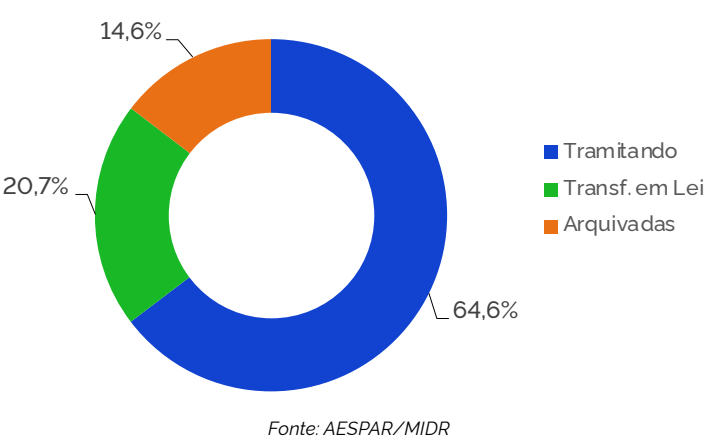
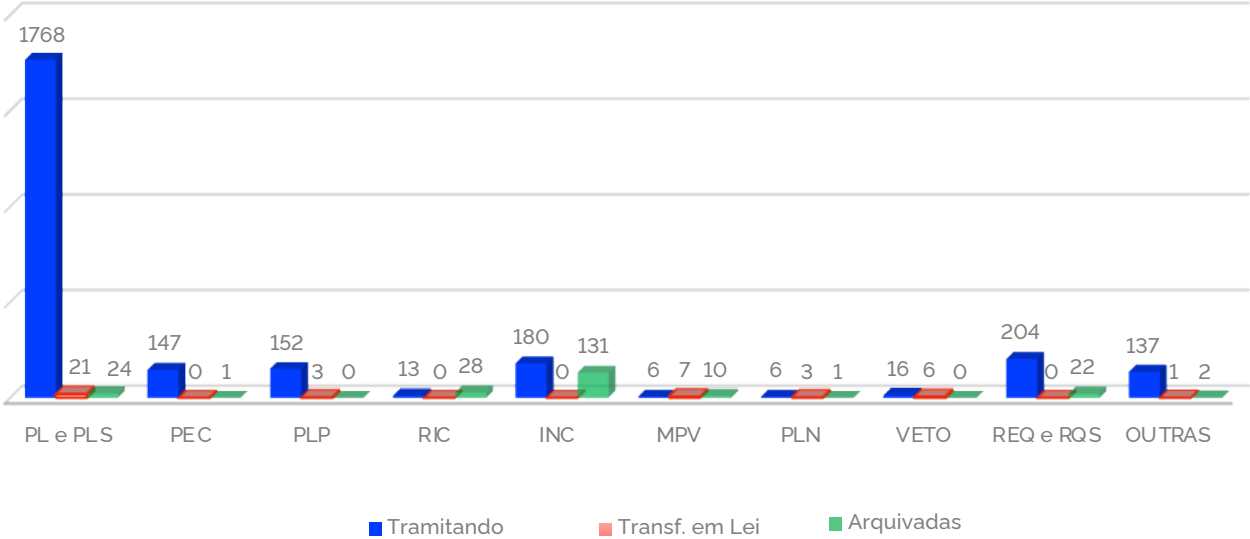


Tabela 1.9 – Proposições Monitoradas – 2025

PROPOSIÇÕES MONITORADAS EM 2025			
PROPOSIÇÕES	TRAMITANDO	TRANSFORMADAS EM LEI	ARQUIVADAS
Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN)	6	3	1
Projeto de Lei (PL e PLS)	1768	21	24
Medida Provisória (MPV)	6	7	10
Projeto de Lei Complementar (PLP)	152	3	0
Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	147	0	1
Veto	16	6	0
Requerimento de Informações (RIC)	13	0	28
Indicações (INC)	180	0	131
Requerimentos (REQ, RQS)	204	0	22
Outros (OFN, MSC, SUG, REL e outros)	137	1	2
TOTAL	2629	41	219

Fonte: AESPAR/MIDR

Figura 1.13 – Dados Estatísticos Congresso Nacional



Fonte: AESPAR/MIDR

► Acompanhamento Legislativo Produtividade

Figura 1.14 – Acompanhamento Legislativo Produtividade



Fonte: AESPAR/MIDR

A atuação institucional abrange o acompanhamento e a articulação da tramitação de matérias legislativas de interesse do MIDR no congresso nacional, o planejamento e a coordenação da atuação parlamentar do ministério, o monitoramento de audiências públicas e reuniões de comissões, além da análise de proposições e manifestações parlamentares, assegurando fluxo informacional adequado, respostas tempestivas e suporte técnico à tomada de decisão e ao posicionamento institucional.

SÃO DESTAQUES DO ACOMPANHAMENTO DE 2025:

► **12/03/2025 – CEDESNAT/CD – Autor: Dep. Gilson Daniel (PODEMOS-ES)**

Acompanhamento de audiência pública, para discutir os principais entraves na transferência de recursos durante as situações de emergência e calamidade pública, com o intuito de coletar sugestões concretas para a redução da burocracia nesses processos.

► **18/03/2025 – CMA/SF – Autor: Sen. Fabiano Cantarato (PT-ES)**

Debate sobre a segurança hídrica no contexto das mudanças climáticas e da gestão sustentável dos recursos hídricos, em alusão ao dia mundial da água, comemorado no dia 22 de março.

► **01/04/2024 – CDR/SF – Autor: Sen. Cid Gomes (PSB-CE)**

Audiência pública interativa com o objetivo de instruir o PL 1070/2024, que “institui o programa de armazenagem rural no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional De Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de que trata a lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

► **09/04/2025 – CEDESAT/CD – Autor: Dep. Pedro Aihara (PRD-MG)**

Audiência pública para tratar do programa resposta em operações integradas para atuação em situações de desastres (RESPAD).

► **25/04/2025 – CEDESAT/CD – Autor: Dep. Leo Prates (PDT – BA)**

Reunião externa dos membros da CEDESAT na cidade de IRECÊ/BA, para discutir sobre a seca que assola a região setentrional da Chapada Diamantina e mesorregião centro-norte do estado da Bahia.

► **21/05/2025 – CEDESAT/CD – Autor: Dep. Gilson Daniel (PODEMOS – ES)**

Audiência pública sobre a recuperação de Mimoso do Sul/ES, após as enchentes de 2024.

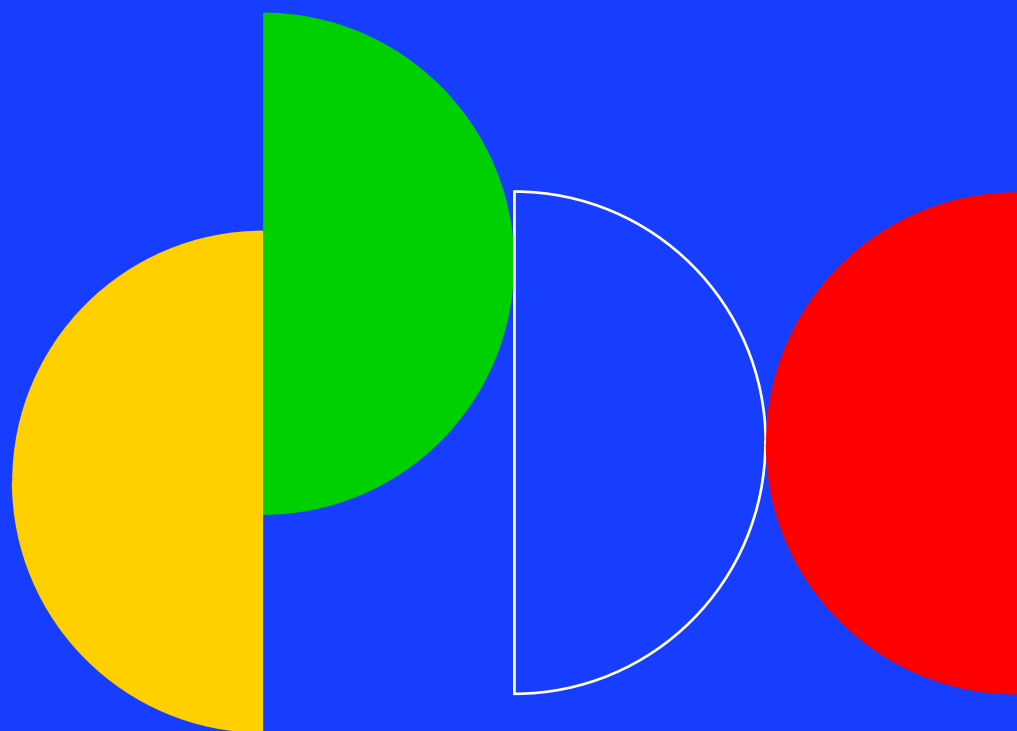
Materialidade das Informações

A elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) deste Ministério contou com a colaboração e o empenho de inúmeras unidades buscando a fidedignidade das informações, a relevância, o potencial de gerar valor público e a vinculação das matérias ao Planejamento Estratégico para o ciclo 2023 a 2027.

Por esse motivo, a elaboração do conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando as competências institucionais de cada área dentro do Ministério. Este documento considerou, ainda, a estrutura básica prevista nas orientações do Tribunal de Contas da União, em especial a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, a respeito de prestação de contas integrada.

O conteúdo e a ordem lógica de apresentação das informações foram planejados para possibilitar uma compreensão intuitiva e sequencial, utilizando-se de quebras lógicas que facilitam a navegação e assimilação.

Já a determinação da materialidade foi realizada com base na identificação e análise dos temas de maior impacto para o cidadão, a expertise do Ministério, visando que o conteúdo do relatório esteja alinhado às suas principais necessidades, expectativas e entregas institucionais.



2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O MIDR organiza sua estrutura de governança baseado no decreto federal 9.203 de 22 de novembro de 2017 (e suas alterações posteriores) que dispõem sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, de modo que a Governança seja compreendida como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Neste sentido, é importante pontuar que as Diretrizes da Governança Pública, estabelecidas para toda a administração pública, apresentadas no art. 4^a do Decreto 9.203/2017 que dispõe:

- Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
- Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;
- Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
- Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
- Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;
- Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
- Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;
- Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
- Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
- Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e
- Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Para o MIDR, assim como para toda a administração federal, a governança e gestão se desenvolvem e entrelaçam como na figura abaixo. Como consequência deste processo, a gestão e a governança se apresentam como foco na promoção, articulação e apoio ao desenvolvimento e fortalecimento dos mecanismos de Gestão do Ministério.

Figura 2.1 – Governança e Gestão



Fonte: DIGEC/MIDR

Governança e Capacidade de Gerar Valor

O MIDR exerce suas competências de governança por meio do Comitê Estratégico de Governança (CEG), instituído pela Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, constituído pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Executivo e pelos Secretários(as) Nacionais das secretarias finalísticas do Ministério, e possui as seguintes atribuições:

- I) Auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- II) Incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- III) Promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança em seus manuais e em suas resoluções;
- IV) Elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;
- V) Aprovar, monitorar e avaliar políticas, diretrizes, planos, metodologias e demais iniciativas cujo tema seja estratégico ou de governança, buscando seu aprimoramento contínuo; e
- VI) Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações.

Se entende que o CEG é a instância responsável por exercer a governança e a gestão no âmbito de atuação do MIDR, na qual temas relevantes são tratados, deliberados e acompanhados para garantir os resultados esperados em relação ao Planejamento Estratégico Integrado (PEI), à segurança da informação, à proteção de dados, à gestão orçamentária e ao suporte e à gestão ne-

cessária para garantir o funcionamento e a entrega de políticas públicas pactuadas nos objetivos estratégicos do PEI-MIDR.

É importante pontuar ainda, no âmbito do MIDR, a governança proporciona total sustentação ao planejamento estratégico institucional (PEI), permitindo que as principais ações (elaboração, monitoramento, revisão e avaliação) sejam validadas permitindo ainda maior importância para o processo de planejamento e de gestão estratégica e institucional. Como consequência disto, o Modelo de Excelência do MIDR, instituído para o PEI, estabeleceu a melhoria do processo de estruturação entre os quais se destacam o engajamento com a(s) estrutura(s) de Governança.

Para o MIDR, a estrutura de governança é um sistema que se apoia a atuação do CEG, tendo em vista a responsabilidade de aprovar, revisar, monitorar e avaliar o PEI, prevista no Art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março de 2020. Nesse contexto, o CEG vem se consolidando como instância estratégica de apoio à alta administração, contribuindo para o aprimoramento da tomada de decisões e para o desempenho dos indicadores institucionais.

Complementarmente às estruturas de governança já instituídas e permitindo uma visão mais ampla da governança, o MIDR utilizou como referência o iESGo do TCU – pesquisa que permite identificar o nível de adesão das organizações públicas federais em relação as práticas de voltadas a preservação do meio ambiente, responsabilidade com a sociedade e transparência, também conhecidas como ESG¹ para estruturar e implementar o Índice de Maturidade da Governança (IMG).

As dimensões do iESGo são as seguintes dos quais são tratados:

- Liderança;
- Estratégia;
- Controle;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação;
- Gestão de Contratações;
- Gestão Orçamentária;
- Sustentabilidade Ambiental; e
- Sustentabilidade Social.

De forma resumida, os resultados da autoavaliação do MIDR estão consolidados no quadro abaixo:

Quadro 2.1 – Resumo da autoavaliação do MIDR no contexto do iESGo:

INDICADOR	VALOR
iESGo (índice ESG)	58,2%
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	35,9%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	14,0%

¹ ESG é a sigla, em inglês, para *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança). De modo geral, o ESG mostra o quanto uma Instituição está buscando maneiras de minimizar os seus impactos no meio ambiente, de construir um mundo mais justo e responsável e de manter os melhores processos de gestão.

INDICADOR	VALOR
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	53,7%
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	53,8%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	67,1%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	61,8%
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	60,9%
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	58,5%
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	25,8%
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	56,5%
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	44,5%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	71,6%
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	69,5%

Fonte: TCU (2024)

De forma global o MIDR se encontra entre os 10 ministérios mais bem classificados no IESGO (2024) conforme quadro abaixo:

Quadro 2.2 – Posição do MIDR no ranking do IESGO em relação aos demais Ministérios do poder executivo.

POSICÃO	MINISTÉRIO	SIGLA	TOTAL DE ITENS ATENDIDOS	TOTAL DE ITENS NÃO ATENDIDOS
1º	Ministério da Justiça e Segurança Pública	MJSP	86,50%	13,50%
2º	Ministério dos Transportes	MTR	77,61%	22,39%
3º	Ministério das Comunicações	MCom	77,11%	22,89%
4º	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	MGI	67,33%	32,67%
5º	Ministério do Planejamento e Orçamento	MPO	59,59%	40,41%
6º	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	MIDR	58,23%	41,77%
7º	Ministério de Minas e Energia	MME	58,19%	41,81%
8º	Ministério da Saúde	MS	57,37%	42,63%
9º	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	MDHC	57,01%	42,99%
10º	Ministério da Cultura	MinC	56,13%	43,87%
11º	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	MMA	55,65%	44,35%
12º	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	MCTI	53,01%	46,99%
13º	Ministério do Trabalho e Emprego	MTE	51,88%	48,12%
14º	Ministério da Defesa	MD	49,35%	50,65%
15º	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	MDS	48,94%	51,06%
16º	Ministério das Cidades	MCID	45,52%	54,48%

POSIÇÃO	MINISTÉRIO	SIGLA	TOTAL DE ITENS ATENDIDOS	TOTAL DE ITENS NÃO ATENDIDOS
17º	Ministério da Agricultura e Pecuária	MAPA	44,72%	55,28%
18º	Ministério da Fazenda	MFAZ	43,78%	56,22%
19º	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	MDIC	43,72%	56,28%
20º	Ministério das Relações Exteriores	MRE	42,72%	57,28%
21º	Ministério da Educação	MEC	36,53%	63,47%
22º	Ministério do Esporte	MESP	35,81%	64,19%
23º	Ministério das Mulheres	MMULHERES	35,32%	64,68%
24º	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	MDA	33,93%	66,07%
25º	Ministério da Previdência Social	MPS	32,12%	67,88%
26º	Ministério do Turismo	MTur	31,02%	68,98%
27º	Ministério dos Povos Indígenas	MPI	25,24%	74,76%
28º	Ministério da Pesca e Aquicultura	MPA	22,37%	77,63%
29º	Ministério da Igualdade Racial	MIR	17,87%	82,13%
30º	Ministério de Portos e Aeroportos	MPOR	2,68%	97,32%

Fonte: CGGPRO/DIGEC

Os resultados do IESGo, no âmbito do MIDR, a partir de sua metodologia, são apresentados com mais detalhes no capítulo 4 deste relatório.

É importante pontuar ainda que, no exercício de 2025, o desempenho alcançado foi resultado da atuação coordenada do CEG, aliada ao engajamento dos gestores das unidades organizacionais. Entre as principais estratégias adotadas destacam-se:

- O estímulo e acompanhamento sistemático de projetos estratégicos;
- A disseminação de conhecimento e de oportunidades de melhoria por meio de reuniões técnicas e do Painel de Governança do MIDR; e
- O fortalecimento da cultura de governança e de responsabilização gerencial.

Ao longo do exercício de 2025, foram implementados projetos estruturantes² com impacto direto no fortalecimento da governança, da transparência, da gestão de riscos e da sustentabilidade institucional, com destaque para o Plano de Transformação Digital, Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados, Fluxo de Transparência Ativa e Plano de Logística Sustentável (PLS).

Além dos projetos estruturantes, destacam-se iniciativas que contribuíram para o aprimoramento da governança e da gestão organizacional, tais como o fortalecimento da gestão de riscos e da prestação de contas, com pautas recorrentes nas reuniões do CEG; elaboração, aprovação e

² São definidos como projetos estruturantes ações ou atividades que deem sustentação aos diferentes objetivos estratégicos definidos no PEI para o período como articulações para viabilizar suas atividades, elaborações de plano de trabalho e mapeamento de fluxo de atividades e processos permitindo uma melhor maturidade do fluxo de gestão.

acompanhamento do Plano de Contratação Anual (PCA), com prestação de contas periódica ao CEG; aprovação da Política de Segurança da Informação pelo Comitê Estratégico de Governança; implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, com foco no bem-estar e na valorização dos servidores; monitoramento sistemático do Planejamento Estratégico Integrado no âmbito das reuniões do CEG; acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária e das prioridades institucionais, alinhadas ao planejamento estratégico, com prestação de contas à alta administração; e Mapeamento e monitoramento de processos estratégicos e críticos.

Por fim, o MIDR entende que os temas ligados à capacidade de gerar valor estão intimamente relacionados à governança, por sua importância no desempenho do órgão público como um todo, e pela percepção de valor que um órgão recebe quando sua governança está madura. A maturidade da governança na administração pública é de fundamental importância, uma vez que promove uma tomada de decisão mais justa e equitativa e, por conseguinte, o aumento da confiança dos cidadãos no governo, contribuindo para a estabilidade social e política e para o desenvolvimento econômico.

► Estruturas de governança complementares

É importante pontuar, ainda, que cada um dos temas prioritários do Ministério, estabelecidos pela Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, e pelo Decreto 12.504 de 12 de junho de 2025, possuem estruturas de governança específicas capazes de atender as peculiaridades e complexidades de cada tema.

Os principais órgãos colegiados que dão sustentação a política de governança do MIDR são:

- Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;
- Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO);
- Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM);
- Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE);
- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH);
- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC);
- Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (CFDIRS);
- Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (CGPISF);
- Núcleo de Segurança Hídrica (NSH);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro (Coaride Petrolina e Juazeiro);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride DF);

- ▶ Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (Coaride Grande Teresina);
- ▶ Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;
- ▶ Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade;
- ▶ Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR);
- ▶ Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu (CGDEX);
- ▶ Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio;
- ▶ São Francisco e do Rio Parnaíba;
- ▶ Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência dos Reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas (CPR Furnas);
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande;
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu;
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce).

É possível ainda conhecer a relação completa de colegiados, que o MIDR preside ou coordena, conforme previsto no Decreto nº 12.002 de 22 de abril de 2024 ([Link aqui](#)).

Atuação da Governança em 2025

Em 2025 a atuação do CEG concentrou-se nas seguintes atividades:

- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Aprova a criação do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGDSP).
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Aprova a instituição do Programa de Integridade do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 3, DE 12 DE MAIO DE 2025** – Aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do MIDR para o exercício de 2026.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2025** – Aprova a Supervisão Ministerial de entidades vinculadas para o aprimoramento da gestão, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades finalísticas.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 2025** – Aprova as normas gerais da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e institui a Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas (PIDP).

- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2025** – Aprova a revisão 2025 do Planejamento Estratégico Integrado 2023-2027 no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 7, DE 29 DE AGOSTO DE 2025** – Aprova a instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2025** – Aprova a instituição do Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 9, DE 29 DE AGOSTO DE 2025** – Aprova a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025** – Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação 2025 no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025** – Aprova o Plano de Transformação Digital (PTD).
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025** – Aprova a portaria que estabelece critérios, padrões e procedimentos para uso de dados geoespaciais e de geotecnologias no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025** – Aprova o Manual Técnico de Padronização das Coletas de Dados de Campo em Vistorias de Obras no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025** – Dispõe sobre o fluxo de disponibilização e atualização das informações em transparência ativa no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025** – Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável no âmbito do MIDR – 2025-2027.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025** – Aprova o Manual Técnico de Padronização dos Dados Vetoriais e Metadados, no âmbito do MIDR.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025** – Aprova o calendário de reuniões do Comitê Estratégico de Governança para o exercício de 2026.
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025** – Institui a Política de Segurança da Informação (PSI).
- ▶ **RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025** – Aprova o Plano de Dados Abertos (PDA).

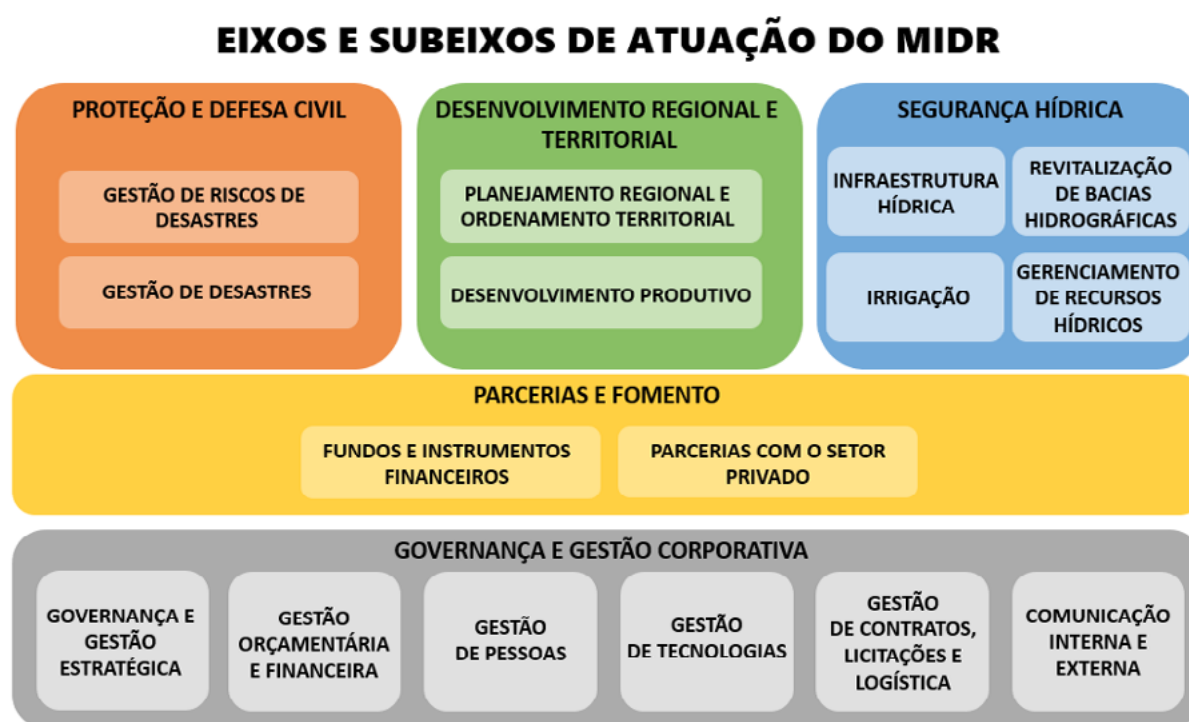
Estratégia e Alocação de Recursos

A construção do Planejamento Estratégico Integrado (PEI) MIDR 2023-2027 agregou as boas práticas adquiridas nos ciclos anteriores, prezando por um processo participativo e inclusivo, desenvolvido a partir da realização de diversas oficinas, com a participação de gestores e servidores do MIDR e de suas entidades vinculadas, num processo de reflexão crítica acerca dos elementos fundamentais da estratégia do Ministério. O grande diferencial foi a inclusão da participação social na elaboração do plano e a realização de análise do ambiente interno e externo e de análise dos riscos para cada política pública e área de gestão do Ministério.

Com base nas sugestões recebidas, foram desenvolvidas a nova missão, a nova visão e os novos valores do MIDR, realizadas análises do ambiente interno e externo (análise SWOT) e dos riscos de cada política pública, e construído o mapa estratégico com os objetivos. Também foram formulados os novos elementos específicos do PEI, como os indicadores estratégicos, metas, programas e iniciativas, sendo esses elementos harmonizados com o Plano Plurianual 2024-2027.

O PEI MIDR 2023-2027 foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG), por meio da Resolução CEG/MIDR N° 3, de 11 de dezembro de 2023. Nessa nova estrutura, ele é desdobrado por meio de indicadores estratégicos, metas, programas e iniciativas, consolidados por eixos de atuação, que são as macropolíticas e as áreas de gestão governamental do MIDR nos cadernos estratégicos. Dentro de cada eixo, foram criados os subeixos, que são as políticas públicas do Ministério.

Figura 2.2 – Eixos e subeixos de atuação do MIDR



Fonte: DIGEC/MIDR

No desenvolvimento do PEI, cada Eixo Estratégico é representado por seu caderno estratégico específico, totalizando cinco cadernos. Eles apresentam de forma detalhada a análise SWOT, os riscos, os problemas, os desafios, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas, os programas e as iniciativas relacionados a cada Subeixo.

Os documentos do PEI são³:

- ▶ Sumário Executivo – apresenta os pontos fundamentais da metodologia do PEI e uma visão geral do seu conteúdo envolvendo os eixos estratégicos de atuação do MIDR;
- ▶ Caderno de Proteção e Defesa Civil;
- ▶ Caderno de Desenvolvimento Regional e Territorial;
- ▶ Caderno de Segurança Hídrica;
- ▶ Caderno de Parcerias e Fomento; e
- ▶ Caderno de Governança e Gestão Corporativa.

Figura 2.3 – Cadernos Estratégicos PEI



Fonte: DIGEC/MIDR

Para acompanhamento e apuração dos resultados dos atributos do Plano Estratégico, o MIDR utiliza um sistema informatizado, o Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico (Sisplan), solução customizada e desenvolvida pela Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPE) para inserção das informações de monitoramento do Plano. No ano de 2024, o Sisplan foi customizado de modo a contemplar os mesmos campos de monitoramento do PPA, o que otimizou o uso das informações disponibilizadas pelas unidades do Ministério.

Com o monitoramento sistematizado no Sisplan, as informações consolidadas são utilizadas para apoiar a tomada de decisão, bem como para produzir diversos relatórios gerenciais, de prestação de contas e para realizar o monitoramento do PPA. Isso evita retrabalho nas unidades do MIDR, que antes necessitavam produzir diversos relatórios diferentes com as mesmas informações. Assim, os servidores dedicam mais tempo às entregas para a sociedade.

³ Documentos disponíveis em: <https://www.gov.br/MIDR/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional/cadernos-estrategicos>

Desde a aprovação do PEI em 2023, esforços foram direcionados ao fortalecimento da cultura de monitoramento do órgão, por meio de ações de conscientização sobre a importância da qualidade da prestação de contas realizada a partir do monitoramento do PEI no Sisplan. Adicionalmente, foi disponibilizado o Painel Estratégico, uma ferramenta de business intelligence dinâmica e intuitiva que possibilita o acompanhamento de todos os atributos do PEI MIDR pelos gestores e pela sociedade, favorecendo o controle e a transparência. O Painel Estratégico está disponível por meio do link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojMmFiZTU5YjUtYTYYMi00ZDBiLWE4MzAtYTNIIMTU1MDAwYTRjIiwidCI6IjY2MTFLY2UxLTMOMTQ0tNGMzNS1hM2YwLTdkMTAwNDI5MG-NkNiJ9>.

Outra inovação importante foi o cotejamento do PEI com o orçamento do MIDR. A fusão dessas bases de dados em nível de Plano Orçamentário contribui para o fortalecimento da governança institucional e permite análises mais completas a partir dos painéis estratégico e orçamentário.

Outro aprimoramento importante foi desenvolvido a partir de projeto de cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (BRA/20/008) com o objetivo de identificar o alinhamento entre as iniciativas do PEI MIDR com os objetivos e metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Por meio desse projeto foi desenvolvida uma ferramenta de Inteligência Artificial (IA) capaz de estabelecer o grau de contribuição entre os dois instrumentos com um mínimo de subjetividade. O relatório resultante traz diversas análises, como a comparação com relatórios de monitoramento da Agenda 2030 no Brasil elaborados pela sociedade civil e perspectivas da escala territorial desse vínculo.

O relatório aponta a predominância de alinhamentos com ODS específicos, especialmente o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), com 21,1% de aderência; o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), com 17,5%; o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), com 10,2%; e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), com 10,1%. Esses resultados refletem a natureza das competências do Ministério, voltadas à segurança hídrica, à promoção de infraestrutura sustentável, ao estímulo à transparência e ao acesso à informação, bem como ao fortalecimento da resiliência climática.

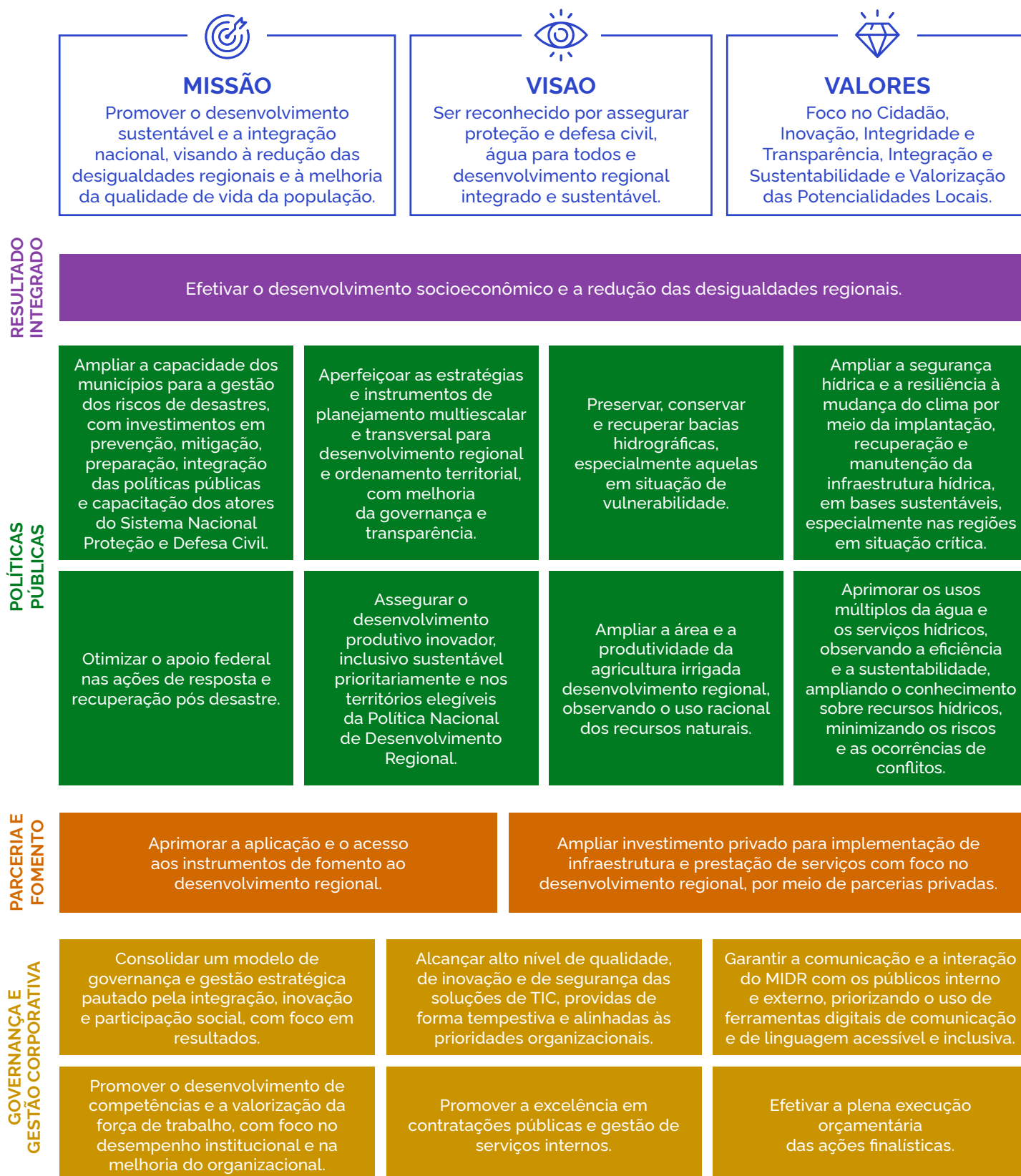
Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma representação visual que sintetiza a estratégia do Ministério. Ele é uma ferramenta gerencial que ajuda a mostrar a relação entre os objetivos estratégicos e as diretrizes da instituição. O Mapa também pode ser utilizado para facilitar a comunicação, direcionar o foco para os objetivos principais, facilitar as revisões estratégicas, garantir o alinhamento organizacional e promover o engajamento dos colaboradores. É composto por Missão, Visão, Valores, Perspectivas e Objetivos Estratégicos.

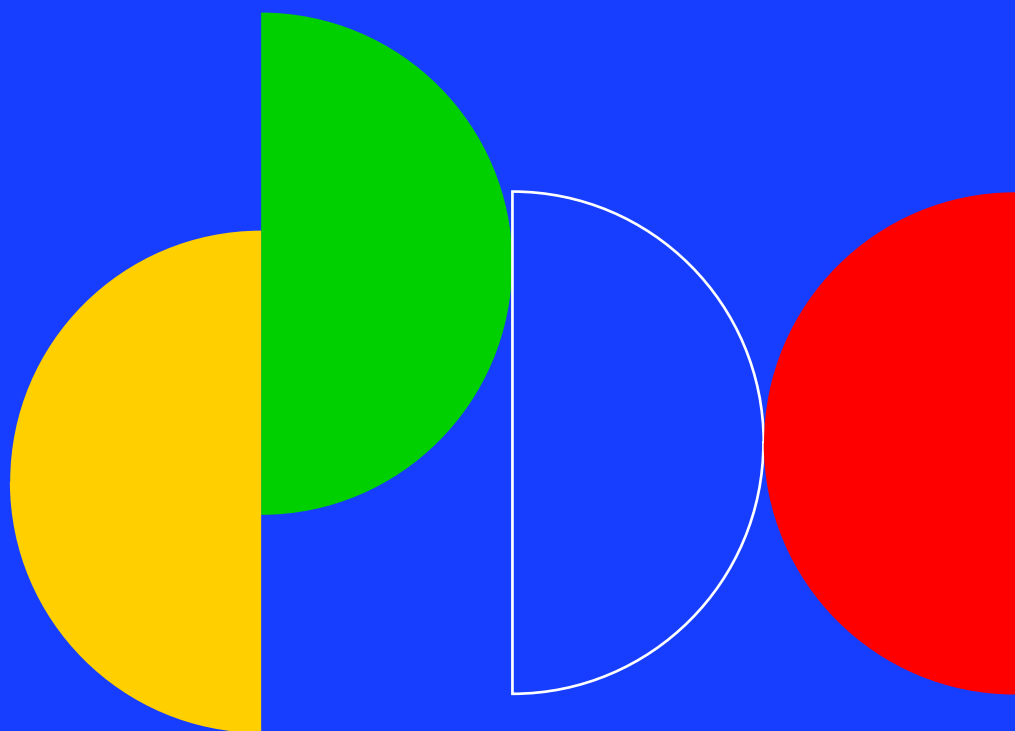
Figura 2.4 – Mapa Estratégico MIDR

MAPA ESTRATÉGICO 2023–2027

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Fonte: DIGEC/MIDR



3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de Riscos e Controles Internos

Em 2025, além da avaliação dos processos que foram priorizados com a utilização dos Critérios de Priorização de Processos para Gestão de Riscos pelos gestores das unidades, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) focou na disseminação da gestão de riscos e da Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos do MIDR por meio de treinamentos presenciais e *online*. Os treinamentos *online* permitiram maior abrangência em relação ao público, com participação de servidores e colaboradores de unidades do MIDR, de suas secretarias e de suas vinculadas.

Mantendo o alinhamento com os *frameworks* do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e da ABNT NBR ISO 31.000:2018 – Gestão de Riscos, bem como com os Objetivos Estratégicos do MIDR, foram realizadas oficinas de gestão de riscos específicas, focadas nos riscos estratégicos, fortalecendo a capacidade institucional de antecipar ameaças, orientar a tomada de decisão e aprimorar a integração entre os riscos identificados e os objetivos organizacionais.

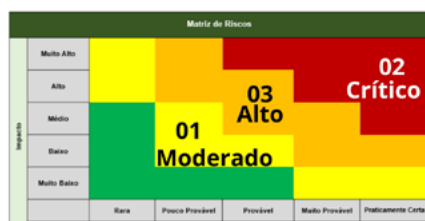
O conjunto de análises e recomendações resultante das oficinas e avaliações realizadas foi submetido ao Comitê Estratégico de Governança (CEG), fortalecendo o compromisso institucional com a gestão adequada de riscos e o aprimoramento contínuo dos controles internos.

A seguir, apresentamos uma síntese dos trabalhos realizados, indicando a Secretaria, o nome do processo avaliado, a quantidade de riscos por nível de risco e a quantidade de planos de tratamento (controles a serem implementados) para a mitigação dos riscos:

Figura 3.1 – Oficinas de Gestão de Riscos e Controles Internos realizadas no ano de 2025:

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

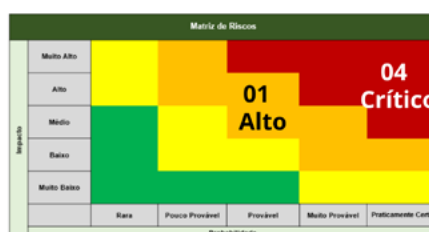
Monitorar Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040



Planos de Tratamento: 11

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

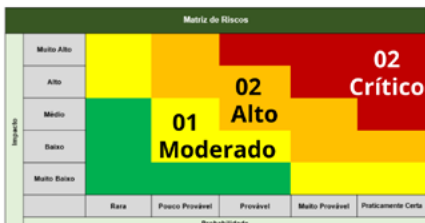
Acionar o Grupo de Apoio a Desastres - GADE



Planos de Tratamento: 24

Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros

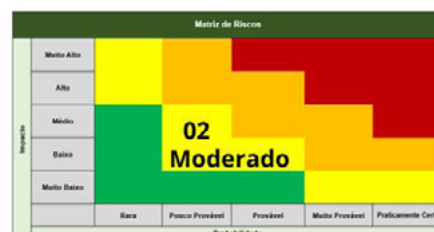
Processo de Concessão de Projetos Públicos de Irrigação



Planos de Tratamento: 16

Secretaria-Executiva

Movimentação de Bens



Planos de Tratamento: 06

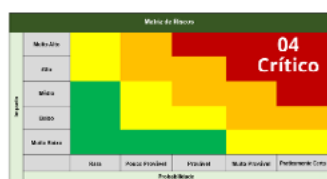
Fonte: AECI/MIDR

Figura 3.2 – Oficinas específicas para Avaliação de Riscos Estratégicos:

Secretaria Nac. de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial Piloto

Objetivos Estratégicos

- ⬢ Dificuldade de materialização dos objetivos, estratégias e programas da PNDR no território
- ⬢ Insuficiência e ingerência na alocação de recursos orçamentários e financeiros para execução das estratégias de desenvolvimento regional

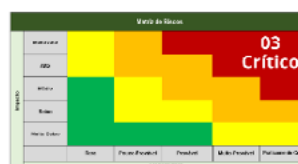


Planos de Tratamento: 19

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Objetivos Estratégicos

- ⬢ Utilizar o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós desastre
- ⬢ Ampliar a capacidade dos municípios para a gestão dos riscos de desastres, com investimentos em prevenção, mitigação, preparação, mapeamento, monitoramento, alerta, integração das políticas públicas e capacitação dos atores do Sistema Nacional de Proteção



Planos de Tratamento: 11

Fonte: AECI/MIDR

Matriz de Riscos Corporativa

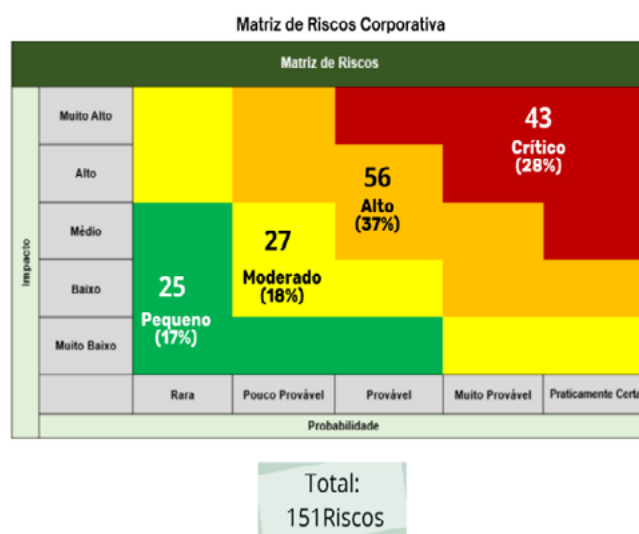
A Matriz de Riscos consolida os riscos identificados e avaliados nas 18 Oficinas de Gestão de Riscos e Controles Internos, oferecendo uma visão estruturada e integrada do cenário de riscos do MIDR. Ela serve como base para priorizar o tratamento dos riscos, orientando a alocação de esforços e recursos. Além disso, a matriz permite identificar claramente os riscos que estão fora do apetite de risco definido pela governança, destacando aqueles que exigem atenção especial e ações para a manutenção da segurança do Ministério.

Quadro 3.1 – Processos Avaliados

PROCESSOS AVALIADOS	
Realizar fiscalização de contrato de dedicação exclusiva de mão-de-obra	Repasso/Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica – Acórdão 901/2021 – TCU
Reconhecer a situação de emergência ou estado de calamidade pública	Elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e Pactos de Metas
Acompanhamento e supervisão da execução física do objeto de instrumentos de repasse	Gestão do Pagamento das Tarifas do Contrato com a Caixa
Riscos à Integridade – Nepotismo	Convênios – Celebração
Programa de Gestão	Oficina Riscos à Integridade
Movimentação de Bens	Tratamento de Denúncias
Gestão dos instrumentos de repasse em execução assinados pelo MIDR sob a ação da SDR	Acionar o Grupo de Apoio a Desastres – GADE
Processo de Concessão de Projetos Públicos de Irrigação	Monitorar Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040
Desenvolvimento Regional e Territorial – Riscos Estratégicos	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Riscos Estratégicos

Fonte: AECI/MIDR

Figura 3.3 – Matriz de Riscos Corporativa



Fonte: AECI/MIDR

O MIDR adota um processo estruturado e contínuo de gestão de riscos e controles internos, cujos resultados são periodicamente reportados ao Comitê Estratégico de Governança (CEG). As oficinas de identificação e avaliação de riscos contemplam eventos que podem impactar a capacidade de geração de valor no curto, médio e longo prazo, considerando sua probabilidade, impacto e nível de criticidade.

O tratamento dos riscos é realizado mediante a definição de planos de ação, com a indicação da medida a ser adotada, dos responsáveis e dos prazos. Os riscos classificados como críticos são objeto de monitoramento prioritário e reporte detalhado ao CEG, propiciando um acompanhamento mais próximo e uma atuação de forma mais tempestiva pela alta administração.

Planos de Tratamento

Os planos de tratamento são elaborados pelas unidades durante as oficinas de gestão de riscos e controles internos. Visam mitigar um ou mais riscos, por meio da melhoria de controles existentes ou pela implementação de novos controles. São monitorados pela Assessoria Especial de Controle Interno até sua conclusão, por meio do sistema e-CGU, com reportes periódicos ao Comitê Estratégico de Governança (CEG).

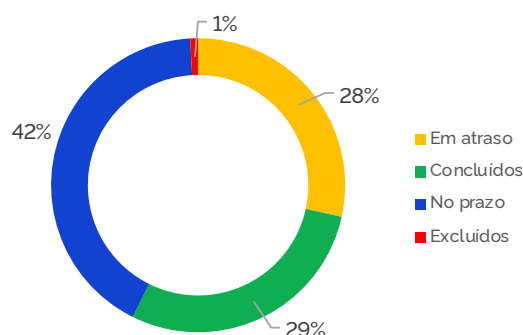
A seguir, apresentamos a síntese dos 232 planos de tratamento do MIDR, distribuídos por unidades responsáveis:

Quadro 3. 2 – Planos de Tratamento do MIDR por unidade responsável

	CONCLUÍDOS	VENCIDOS	NO PRAZO	EXCLUÍDOS	TOTAL
AECI			3		3
Comissão Ética	2	2	2		6
Corregedoria		4			4
Ouvidoria	2	2	5		9
SDR	7	19	19		45
SE	34	10	10	1	55
DTI	4	8			12
SEDEC	1	14	24		39
SNFI	1	4	12		17
SNSH	16	3	22	1	42
Total	67	66	97	2	232
Percentual	28,88	28,45	41,81	0,86	100,00

Fonte: AECI/MIDR

Figura 3.4 – Planos de Tratamento por situação



Fonte: AECI/MIDR

DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Figura 3. 5 – Plano de comunicação



Fonte: AECI/MIDR

Anualmente, a Assessoria Especial de Controle Interno aprova o Plano de Comunicação para Gestão de Riscos e Controles Internos. O Plano prevê iniciativas que visam ressaltar a importância da gestão de riscos, de forma a estimular reflexão e interesse pelo tema.

No ano de 2025, algumas ações foram direcionadas pelo resultado da Pesquisa de Percepção em Gestão de Riscos, aplicada em 2024, com divulgação aos servidores no início de 2025.

INTERAÇÃO COM AS VINCULADAS

Figura 3. 6 – Logo SUDENE e DNOCS



Fonte: AECI/MIDR

Visando a um estreitamento maior entre o MIDR e suas vinculadas, foi dada continuidade à Caravana da Integridade, que é um encontro presencial em que são abordados temas relacionados à Integridade, Correição, Ouvidoria e Gestão de Riscos e Controles Internos. Em 2025, foram feitas visitas ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Ainda no ano de 2025, a Assessoria Especial de Controle Interno do MIDR realizou dois eventos na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO): (1) Palestra sobre Integridade Pública – Riscos à Integridade e (2) Oficina de Riscos à Integridade. As seguir estão os registros fotográficos realizados nos eventos.

PALESTRA INTEGRIDADE PÚBLICA SUDECO – RISCOS À INTEGRIDADE – 29/01/2025

Figura 3.7 – Palestra SUDECO



Fonte: AECI/MIDR – Evento presencial e on-line: Participação de 65 servidores e colaboradores.

Em 29 de janeiro de 2025, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio de sua Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), realizou palestra sobre Integridade Pública – Riscos à Integridade na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

O evento foi uma excelente oportunidade para abordar e promover ações e práticas que reforçam os valores da ética, da transparência e da responsabilidade na administração pública.

OFICINA DE RISCOS À INTEGRIDADE SUDECO 8 A 20 DE MARÇO DE 2025

Figura 3.8 – Oficina de risco SUDECO



“Durante os três dias do evento, os participantes terão a oportunidade de compartilhar experiências e debater estratégias que promovam a cultura da integridade na SUDECO”.

Fonte: [Link para a matéria na SUDECO](#)
Fonte: AECI/MIDR

No âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e suas Secretarias, foram realizadas Rodas de Conversa e Treinamentos, conforme a seguir:

RODA DE CONVERSA

Reuniões entre a AECI e as unidades, a fim de estabelecer maior aproximação e engajamento com os temas Gestão de Riscos, Controles internos e Integridade. As reuniões ocorreram entre os meses de março e abril, envolvendo a Ouvidoria, a Comissão de Ética, a Secretaria Executiva, a SEDEC, a SNFI, a SNSH e a SDR.

Figura 3.9 – Roda de conversa



Fonte: AECI/MIDR

TREINAMENTO – OFICINA PRÁTICA EM GESTÃO DE RISCOS

Nos meses de maio e de dezembro, foram realizadas Oficinas Práticas em Gestão de Riscos. Alinhada ao resultado da pesquisa de percepção em gestão de riscos, para a turma do primeiro semestre, foi encaminhado informe para que qualquer servidor interessado na realização do treinamento pudesse se inscrever.

No ano de 2025, foram realizadas três turmas perfazendo um total de 58 profissionais treinados.

Figura 3.10 – Treinamento Gestão de Riscos



Fonte: AECI/MIDR

Progride em Ação

Divulgado em novembro, o jornal Progride em Ação contou com matérias sobre Integridade, Gestão de Riscos e Participação Social.

O jornal foi distribuído em formato impresso para todos os servidores e demais colaboradores, enfatizando a importância da gestão de riscos, o quantitativo de processos, riscos e planos de tratamento, além das Rodas de Conversa e de Palavras Cruzadas, que abordaram conceitos de gestão de riscos e controles internos.

Figura 3.11 – Progride em ação



Fonte: AECI/MIDR

A Assessoria Especial de Controle Interno participou, ainda, do evento promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o IntegrIdeias, o qual conta com a participação de diversos órgãos e entidades, com o objetivo de compartilhar experiências, conforme as figuras abaixo:

INTEGRIDEIAS

A AECl foi convidada pela Controladoria-Geral da União (CGU) para expor sobre Riscos à Integridade.

No evento, foram abordadas as Oficinas de Riscos à Integridade realizadas no MIDR e na SUDECO, além do Bingo da Integridade, realizado em setembro.

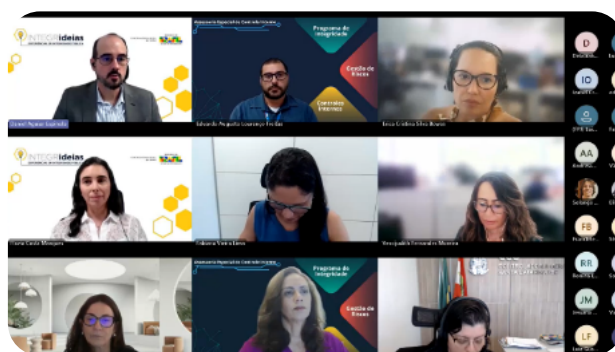
Figura 3.12 – IntegrIdeias



Fonte: AECl/MIDR

Abaixo, apresentamos a gravação do evento:

Figura 3.13 – IntegrIdeias – Tela Youtube



Fonte: AECl/MIDR

[Link para assistir ao evento aqui](#)

Integridade

Figura 3.14 – Logo Progride



Fonte: AECI/MIDR

Em 2025, houve a atualização da Portaria MIDR nº 3.124, de 09 de outubro de 2023, com o objetivo de incluir diretrizes mais explícitas, que orientam de forma mais objetiva os gestores, servidores e demais colaboradores do órgão acerca do enfrentamento e do combate ao assédio e à discriminação.

Uma das mudanças foi a criação do Comitê Técnico de Integridade, que visa aprimorar a governança do Progride com a participação de todas as instâncias de integridade. Além disso, foi feita a inclusão do eixo "Proteção às pessoas contra atos de violência no trabalho"; e, como forma de execução dessas ações, a inclusão do Plano Setorial de Enfrentamento e Combate do Assédio e da Discriminação, denominado Proteger.

Assim, após aprovação pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG), instância máxima de governança do MIDR, por meio da [Resolução CEG nº 02, de 19 de fevereiro de 2025](#), foi publicada a [Portaria MIDR nº 1.088, de 04 de abril de 2025](#), a qual se encontra disponível com outras informações do Progride no sítio do Ministério em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/programa-integridade>.

No Plano de Integridade, as ações de integridade estão divididas em 12 temáticas: Assédio, Gestão da Integridade, Ética no Serviço Público, Liderança e Gestão de Pessoas, Conflito de Interesses, Governança, Segurança da Informação, Gestão de Riscos, LGPD e LAI, Transparência, Nepotismo e Diversidade e Direitos Humanos, e a execução dessas ações conta com as unidades do MIDR responsáveis por cada temática.

Ao longo de 2025, foram realizadas diversas ações voltadas à orientação e à disseminação de informações aos servidores e colaboradores, bem como à melhoria de processos necessários à garantia da Integridade no âmbito do MIDR.

Uma importante ação, que teve ampla participação dos colaboradores do Ministério, foi o Bingo da Integridade. Por meio de palavras relacionadas ao tema, foram sorteados brindes e discutidos assuntos sobre assédio, canal de denúncia, função da comissão de ética e outros.

BINGO DA INTEGRIDADE MIDR – 10/09/2025

Figura 3.15 – Bingo da Integridade



Fonte: AECI/MIDR

Iniciativa reforça o compromisso com a valorização dos servidores e a cultura de integridade no serviço público.

Com foco na valorização dos servidores e no fortalecimento da cultura de integridade no setor público, a Assessoria de Controle Interno do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) realizou, no último dia 3 de setembro, o "Bingo da Integridade". A iniciativa integra as ações do Programa de Integridade da pasta e buscou promover a conscientização sobre ética, transparência e boas práticas no serviço público.

Além disso, foi realizada uma palestra específica para a média e a alta administração do Ministério acerca do importante papel no estabelecimento do tom no topo e na construção da cultura de integridade e no combate à corrupção.

MIDR FORTALECE LIDERANÇAS ÍNTEGRAS E ÉTICAS PARA COMBATER CORRUPÇÃO – 05/11/2025

Figura 3.16 – Lideranças íntegras



Fonte: AECI/MIDR

Para fortalecer a integridade, a ética e a transparência no serviço público, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Assessoria Especial de Controle Interno, promoveu a palestra "Integridade como ferramenta de combate à corrupção".

Iniciativa compõe o Programa de Integridade do Ministério para aumentar a conscientização e o engajamento das equipes sobre o tema.

No início do evento, o Secretário-Executivo do MIDR, Valder Ribeiro de Moura, afirmou que a integridade é um valor essencial para o bom funcionamento da administração pública. "A integridade é um princípio fundamental no serviço público. Quando lideramos pelo exemplo e agimos com transparência, inspiramos nossas equipes e contribuimos para uma administração cada vez mais ética e eficiente", ressaltou.

Ministrada pelo auditor federal de Finanças e Controle da Petrobras, Édson Teles, a palestra também reforçou a importância de uma liderança ética como fator determinante na construção de ambientes organizacionais saudáveis e confiáveis. "A liderança ética exerce influência nas equipes, protege valores, fortalece a reputação e sustenta o futuro da organização", destacou o auditor.

A partir de benchmarking e da coleta de material sobre o tema integridade, foi elaborado um questionário eletrônico destinado a todos os colaboradores do MIDR, inclusive terceirizados e estagiários, no período de 06 a 24 de outubro de 2025. Durante esse período, foram feitas diversas ações de divulgação, inclusive com visitas presenciais a todos os setores do Ministério.

Dessa forma, foi possível obter um aumento de 163% de participação na pesquisa em relação ao exercício de 2024. Os resultados foram compilados, apresentados ao Comitê Estratégico de Governança e comunicados a todos por meio de informe com o compartilhamento de painel de BI. Destaca-se que os resultados dessa pesquisa são fundamentais para a construção do próximo plano de integridade e para a melhoria nas ações do Programa.

PESQUISA DE PERCEPÇÃO – PROGRAMA DE INTEGRIDADE MIDR 2025 – 06/10/2025

Figura 3.17 – Pesquisa Integridade



Fonte: AECI/MIDR

A pesquisa buscou avaliar a percepção de servidores e terceirizados sobre a integridade no âmbito do MIDR.

No âmbito da supervisão ministerial, foram realizadas Caravanas de Integridade na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e na do Nordeste (SUDENE), com o objetivo de realizar diagnósticos sobre Integridade, Correição, Ouvidoria e Transparência, bem como promover a aproximação entre as áreas competentes pelas temáticas e auxiliar no desenvolvimento de ações específicas.

Para esta finalidade, a Assessoria Especial de Controle Interno, enquanto Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) e Unidade de Gestão da Integridade, a Corregedoria e a Ouvidoria, como instâncias internas de integridade do Programa de Integridade do MIDR, atuam de forma a auxiliar as unidades organizacionais das entidades vinculadas que exercem competências acerca das temáticas de integridade.

Vale adicionar outra importante ação no âmbito do Progride: foi feito o mapeamento dos processos atinentes a conflito de interesses e nepotismo, com a elaboração de um manual e a respectiva publicação no sítio do MIDR em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-integridade/mapeamento-de-processos/conflito-de-interesses>.

Acrescente-se que o Progride não se restringiu às ações previstas em seu plano de ação, pois também foram implementadas atividades do Sistema e-Agendas, plataforma na qual são divulgadas as agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo, com ampla divulgação das alterações recentes do sistema.

MONITORAMENTO

Para auxiliar no monitoramento das ações de integridade, a Unidade de Gestão da Integridade passou a fazer uso do sistema e-CGU, módulo de monitoramento, no qual foram cadastradas todas as ações de integridade, seus prazos e responsáveis.

Os planos de tratamento dos Riscos à Integridade (resultado obtido com a Oficina de Riscos à Integridade em 2023) também foram cadastrados no sistema e-CGU para o devido acompanhamento e monitoramento. Dessa forma, o monitoramento passou a ser mais eficiente com a possibilidade de inclusão das evidências que corroboram a realização das ações.

Figura 3.18 – Identidade Visual e-CGU



Fonte: CGU

TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

A Política de Dados Abertos define regras para promover a abertura de dados governamentais no âmbito dos órgãos e entidades federais, como ministérios, autarquias, agências reguladoras e fundações públicas. Tendo como pilar as disposições da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei

nº 12.527/2011, ela é constituída por uma série de documentos normativos que tratam de obrigações, planejamento e orientações, em especial o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

O Plano de Dados Abertos (PDA), por sua vez, é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, organizando o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados de interesse da sociedade por parte dos órgãos e entidades federais.

Em 2025, o Comitê Estratégico de Governança (CEG) aprovou o Plano de Dados Abertos do Ministério, referente ao período 2026 a 2028. Ressalta-se que o processo de elaboração foi aderente às determinações legais, de forma que foram realizadas a consulta popular e a apreciação do plano pela Controladoria-Geral da União (CGU), antes da submissão ao CEG. O Plano está disponível no sítio do Ministério em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/PDA_MIDR_2026_2028.pdf.

Cabe acrescentar que, em 06 de janeiro de 2026, foi publicada a Portaria MIDR nº 2, que dispõe sobre o fluxo de disponibilização e atualização das informações em transparência ativa no âmbito do Ministério. Foram definidas responsabilidades, fluxos, prazos e periodicidade para a inclusão e revisão de informações em transparência ativa no sítio do MIDR. Além disso, foram especificados alguns aspectos quanto à publicação dos compromissos dos agentes públicos no Sistema e-Agendas.

PLANO SETORIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

Em 30 de julho de 2024, foi editado o Decreto nº 12.122, que instituiu o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Em 13 de setembro de 2024, foi publicada a Portaria MGI nº 6.719, que criou o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações. A partir dessa portaria, foi determinado que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão aprovar e publicar, ou revisar, caso existentes, seus planos específicos de prevenção e enfrentamento das práticas de assédio e discriminação, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da data de publicação da portaria.

Assim, em atendimento a esses normativos, foi elaborado este Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, que contém definições primordiais para o entendimento do tema, objetivos e ações a serem implementadas em 2025, como criação de protocolo de enfrentamento ao assédio, proteção à vítima e ações de desenvolvimento na área. O plano está disponível no sítio do Ministério em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/programa-integridade/Plano_Setorial_Prevencao_Enfrentamento_Assedio_Discriminacao_VF.pdf.

Ouvidoria

■ Resultados dos serviços da ouvidoria

Foram recebidas pela Ouvidoria, via Fala.BR, 2.815 demandas no ano de 2025, sendo 2.430 manifestações de Ouvidoria e 385 Pedidos de Informação. O tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria no ano foi de 8,7 dias, enquanto das respostas aos pedidos de informação foi de 14,7 dias.

Do total de manifestações de ouvidoria recebidas, 1.090 foram atendidas pelo MIDR e 1.725 foram encaminhados para outros órgãos, sendo que 70,3% desses encaminhamentos (1.212 manifestações) concentraram-se nos seguintes órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE – 471 (27,3%)), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS – 230 (13,3%)), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS – 143 (8,3%)), Ministério da Saúde (MS – 121 (7%)), Receita Federal (RFB – 93 (5,4%)), Ministério das Cidades (MCid – 81 (4,7%)) e Ministério da Educação (MEC – 73 (4,2%)).

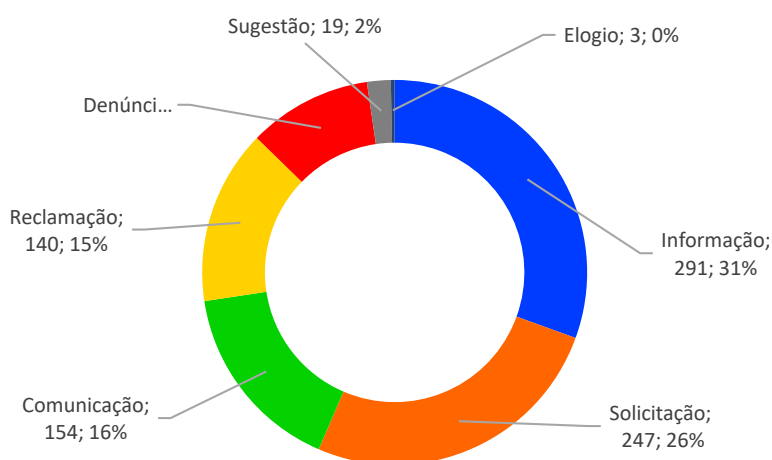
Das 2.430 manifestações de ouvidoria recebidas, ressaltamos que 1.631 foram encaminhadas para outros órgãos e 65 foram arquivadas, por terem sido registradas de forma anônima e o assunto ser de competência de órgãos e entidades que não utilizam o Fala.BR, conforme art. 26, § 2º, da Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024.

Considerando o elevado número de manifestações de competência de outras instituições, foram identificados fatores que poderiam induzir os usuários a registrar demandas no canal incorreto. Verificou-se, então, que ao buscar por canais para registro de denúncias anônimas pelo Google, o navegador estava direcionando para os canais de atendimento do MIDR. Para mitigar esse efeito, foram realizados ajustes nos textos na página da Ouvidoria do MIDR.

Além disso, 60 manifestações foram arquivadas por duplicidade, com base no art. 31, I, da Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024, 6 foram arquivadas automaticamente por não atendimento a pedido de complementação, 5 por insuficiência ou falta de clareza nas informações e 1 por ter sido aberta apenas para fins de teste, realizada pela própria Ouvidoria.

Em relação às 953 manifestações tratadas diretamente no MIDR, a maior parte correspondia a: Pedidos de Acesso à Informação (31%), Solicitações de Providências (26%), Comunicações Anônimas (16%) e Reclamações (15%).

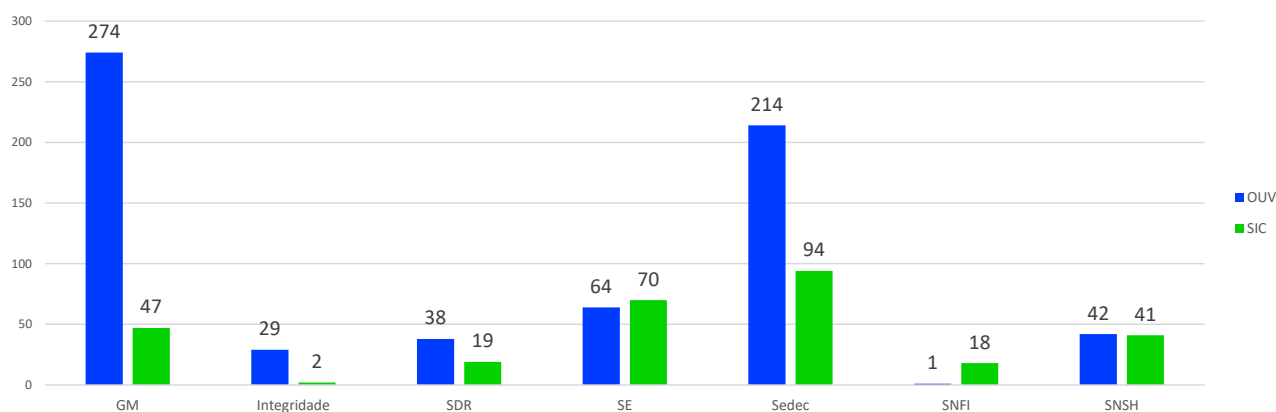
Figura 3.19 – Quantidade de manifestações por tipologia



Fonte: Banco de Dados a Ouvidoria e Acesso à Informação do MIDR

Dessas 953 demandas de competência e tratadas pelo MIDR, 662 referem-se a manifestações de Ouvidoria e 291 a pedidos de acesso à informação (SIC). No âmbito das manifestações de Ouvidoria, o Gabinete do Ministro e suas Assessorias e áreas de Integridade lideraram em número de demandas, impulsionados primariamente pelo Serviço de Atendimento da Ouvidoria no fornecimento de orientações aos cidadãos, concentrando 45,7% dos registros, seguido pelas ações de Proteção e Defesa Civil, com 32,4%. Temas ligados à Secretaria-Executiva, principalmente sobre Gestão de Pessoas, também apresentaram volume relevante, com 9,7% das demandas tratadas. Na sequência, seguiram-se assuntos afetos à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (6,4%) e Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (5,7%). Já nos pedidos de informação, o cenário destaca a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil como a principal prioridade (32,3%), seguido pela Secretaria-Executiva (24,1%), Gabinete do Ministro (16,8%), e Segurança Hídrica (14,1%). Assuntos relacionados às Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial e à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros completam o rol de assuntos mais buscados com 6,5% e 6,2% das demandas, respectivamente.

Figura 3.20 – Quantidade de manifestações por setor



Fonte: Banco de Dados a Ouvidoria e Acesso à Informação do MIDR

Do total de manifestações recebidas, cerca de 6% dos usuários, do total de registros de competência do MIDR, responderam à pesquisa para avaliar o seu índice de satisfação. Dessa forma, de acordo com o “Painel Resolveu?” e do “Painel da Lei de Acesso à Informação”, disponibilizados pela Controladoria Federal da União (CGU), a Ouvidoria do MIDR registrou índice de satisfação positivo de 60,8%. Essa pesquisa consiste no envio ao usuário de um questionário a respeito do serviço utilizado, no momento de apresentação da resposta, através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

► Ações implementadas em 2025

Durante o ano de 2025, a Ouvidoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) consolidou uma atuação estratégica, para além do processamento de manifestações, com foco na modernização da gestão pública e na proteção de dados. No âmbito da transparência e participação, destaca-se a conclusão do Guia de Participação Social, elaborado em parceria com a Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), que estabeleceu diretrizes para a interação cidadã através da plataforma Brasil Participativo. Paralelamente, a unidade liderou a elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) do MIDR e das suas unidades vinculadas, definindo metas de governança de dados e melhoria dos serviços digitais para o ciclo até 2027.

No campo da conformidade legal, a Ouvidoria avançou significativamente na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Em dezembro de 2025, foi apresentado o estágio final do Inventário de Dados Pessoais, com a pactuação de ações de mitigação de riscos e proteção de informações sensíveis junto às diversas unidades do Ministério. A integração com as autarquias vinculadas também foi uma prioridade, operacionalizada por meio da Caravana da Integridade, que realizou visitas técnicas de assistência e fortalecimento às ouvidorias da SUDAM e da SUDE-NE. Essas ações foram reforçadas pelo Encontro do Comitê de Ouvidorias, realizado em setembro, que promoveu o alinhamento das atividades setoriais ao Planejamento Estratégico da pasta.

Atuação Correcional

Durante o exercício de 2025, mantendo a continuidade administrativa e o alinhamento estratégico observados no período anterior, a Unidade Setorial de Correição reafirma sua atuação em estreita consonância com a cadeia de valor da pasta e com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União, especialmente no que tange à Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

A estrutura institucional da Corregedoria foi atualizada pelo Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, que aprovou a Estrutura Regimental do MIDR e revogou o Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023. Mantida como órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a Corregedoria passou a contar com a Coordenação de Procedimentos Correcionais e com três divisões: Divisão de Prevenção e Maturidade Correcional; Divisão de Apoio aos Procedimentos Correcionais; e Divisão de Apoio Administrativo. Na qualidade de unidade integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, a unidade preserva suas competências fundamentais de prevenção e apuração de ilícitos administrativos.

No que tange ao Modelo de Maturidade Correcional da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União (CRG-MM), a unidade consolidou em 2024/2025 a transição do nível 1 (desempenho dependente de esforços individuais) para o nível 2 (práticas e procedimentos padronizados). Para o exercício de 2026, o foco permanece na implementação de melhorias contínuas visando o alcance do nível 3 de maturidade.

Assim, este relatório não apenas cumpre um dever de prestação de contas, mas demonstra a estabilidade e o amadurecimento das práticas correcionais e de integridade pública no âmbito deste Ministério.

PRINCIPAIS AÇÕES DA CORREGEDORIA

- ▶ Coordenação de investigações e comissões disciplinares, utilizando resultados de autoavaliação para o aprimoramento contínuo.
- ▶ Consultoria contínua à Alta Gestão e aos servidores e colaboradores na matéria correcional, de forma preventiva.
- ▶ Promoção da transparência e análise de informações para a prevenção de riscos institucionais.
- ▶ Atualização da página da Corregedoria no Portal MIDR.
- ▶ Manutenção de registros atualizados, monitoramento de prazos e garantia de sigilo nos procedimentos correcionais.
- ▶ Realização da Caravana da Integridade (projeto oriundo do Programa de Integridade do Ministério) nas vinculadas em parceria com a AECl: SUDAM, em 18 e 19 de agosto de 2025, e SUDENE, em 17 e 18 de novembro de 2025;
- ▶ Participação, em parceria com a AECl, com orientações e esclarecimentos no Bingo da Integridade, em 03/09/2025.
- ▶ Participação no Encontro Nacional das Corregedorias, de 4 a 6 de novembro de 2025.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VÍTIMA E PREVENÇÃO DE REVITIMIZAÇÃO

No período, foi firmado Protocolo de Proteção à suposta vítima de assédio entre a Corregedoria e a Diretoria de Administração do MIDR, no âmbito do Processo nº 59000.001885/2025-73 (Investigação Preliminar Sumária). A iniciativa teve como foco prevenir a revitimização, assegurar acolhimento prioritário e estabelecer parâmetros objetivos de atuação conjunta, com preservação do sigilo e observância da legislação aplicável, inclusive a proteção de dados pessoais.

O instrumento contribuiu para padronizar medidas imediatas de proteção — como o afastamento de potenciais agressores e a restrição de aproximação, quando cabível — e para garantir condições adequadas de trabalho à pessoa protegida durante a apuração, com comunicação tempestiva de qualquer alteração relevante. Dessa forma, a Administração reforçou um ambiente institucional mais seguro, com respostas coordenadas, respeito às decisões da pessoa agredida e mitigação de riscos de novos constrangimentos ao longo do trâmite processual.

ATUAÇÕES EM PROCESSOS CORRECIONAIS: PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

A Corregedoria apresentou a movimentação de processos investigativos e disciplinares, conforme detalhado abaixo:

Quadro 3.3 – Processos Avaliados

STATUS DO PROCESSO	TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Em Andamento	AIA / IPS	5
	Comissões de PAD	3
	Análise de recurso correcional	1
	Análise prévia de julgamento	3
	Protocolo de proteção	1
	Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)	1
Finalizados	IPS	9
	Comissões de PAD	2

Fonte: Corregedoria/MIDR

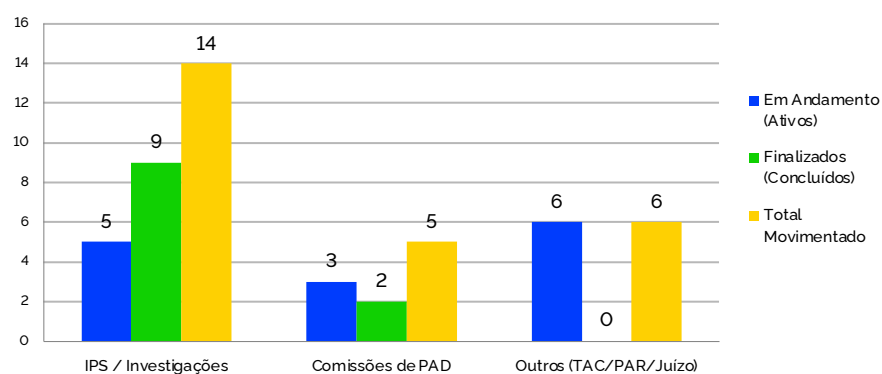
Quadro 3.4– Processos Avaliados

ASSUNTO
Assédio Moral / Falta de Urbanidade
Assédio Sexual
Improbidade Administrativa
Valimento do cargo / Prevaricação
Conflito de Interesses / Nepotismo
Outras Infrações (Dano ao erário, Desídia, etc.)

Fonte: Corregedoria/MIDR

INDICADORES DE EFICIÊNCIA, POR ANO DE INSTAURAÇÃO (EXCETO VINCULADAS):

Figura 3.21 – Indicadores de eficiência



Fonte: Corregedoria/MIDR

PENALIDADES APLICADAS

No exercício de 2025, foram aplicadas penalidades decorrentes da conclusão de processos administrativos disciplinares, incluindo advertência, suspensão e destituição de cargo em comissão, conforme previsto na legislação vigente. As sanções aplicadas observaram o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, refletindo a atuação regular e técnica da Corregedoria na responsabilização de agentes públicos.

Nesse contexto, ao longo do referido exercício, registrou-se a aplicação de: uma advertência, uma suspensão e uma destituição de cargo em comissão. Esses dados evidenciam a adoção de medidas proporcionais e adequadas às infrações apuradas, em consonância com os princípios da legalidade, da razoabilidade e da disciplina administrativa:

Figura 3.22– Penalidades Aplicadas no Exercício de 2025



Fonte: Corregedoria/MIDR

PRINCIPAIS MELHORIAS:

Elaboração de Plano de Ação para atingir o Nível 3 de maturidade correccional junto ao órgão central.

- Foco na identificação de vulnerabilidades à integridade e proposição de ações educativas, com a participação de alguns membros da Corregedoria em oficinas de Gestão de Riscos.
- Aprimoramento do suporte às comissões e administração eficiente de recursos.
- Atuação mais eficiente da Corregedoria após o aporte de três novas funções de chefia de divisão, o que permitiu melhor estruturação do trabalho dos servidores lotados na unidade.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS E CONTROLES IMPLEMENTADOS:

- Riscos: Identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade, incluindo casos de assédio, discriminação e conflitos de interesse.

- Controles:
 - I) Monitoramento rigoroso de prazos e publicações oficiais.
 - II) Garantia de acesso restrito e sigilo das informações.
 - III) Ações integradas no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor).

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E AÇÕES ASSOCIADAS:

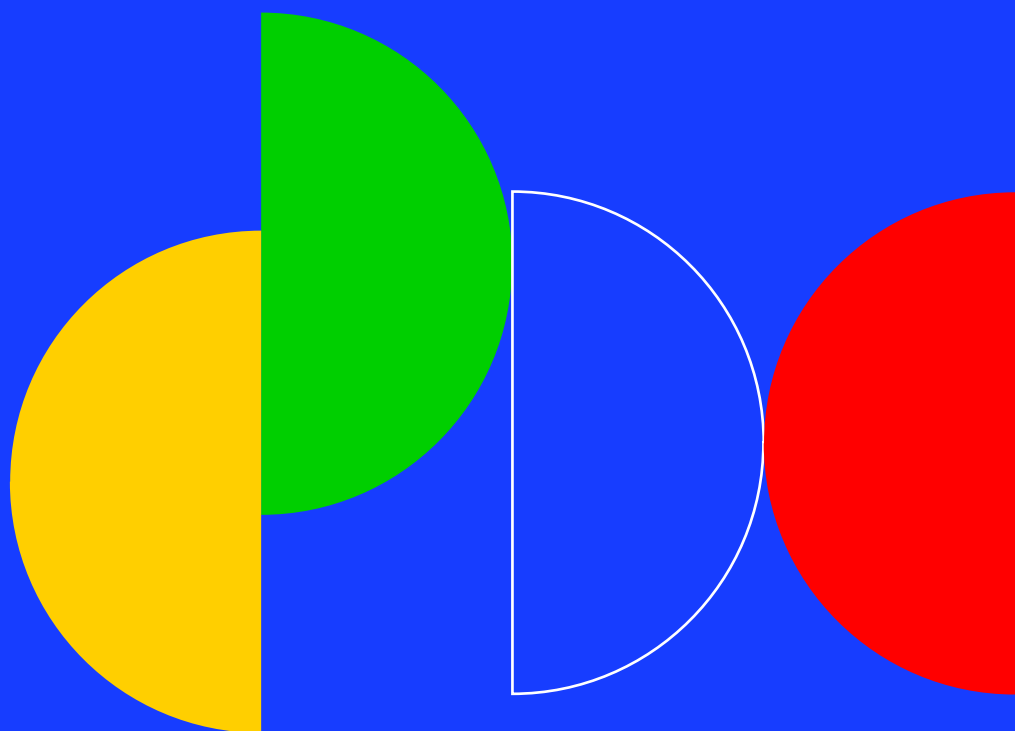
- Elaboração de normativo para regulamentar as atividades da corregedoria.
- Aproximação com as unidades vinculadas para ações conjuntas em 2026.
- Revisão da Cartilha de Assédio para o ano de 2026.
- Elaboração conjunta entre a Corregedoria e a SEDEC de normativo sobre acolhimento e proteção às vítimas de discriminação e assédios.

DESAFIOS E INCERTEZAS NA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO:

- Os desafios e incertezas permanecem os mesmos do ano anterior:
 - Capacitação contínua: Garantir recursos e engajamento para treinar lideranças e equipes nas áreas de prevenção ao assédio e discriminação.
 - Gestão de mudanças organizacionais: Resistência à implementação de novos protocolos, recomendações e manuais pode dificultar o cumprimento do plano.
 - Monitoramento de clima organizacional: Identificar problemas antes que afetem os resultados estratégicos.
 - Dificuldades operacionais e orçamentárias para implementação de parcerias institucionais que podem dar suporte a algumas ações previstas no plano, a exemplo do apoio psicossocial às vítimas de assédio.

SIMPLIFICAÇÕES SUGERIDAS:

- Padronização de práticas:
- Finalizar a revisão de manuais.
- Trilhas de capacitação para assegurar uniformidade nas ações correcionais (preventivas e reparadoras).
- Proposição de medidas de padronização e normatização de procedimentos para acelerar a condução investigativa.
- Fortalecimento do suporte a ações integradas no âmbito do SisCor para evitar duplicidade de esforços.



4

RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

Resultado Integrado

Neste capítulo são apresentados os resultados da Gestão do MIDR, organizados em cinco grandes eixos:

- Governança e Gestão Corporativa;
- Desenvolvimento Regional e Territorial;
- Parcerias e Fomentos;
- Segurança Hídrica; e
- Proteção e Defesa Civil.

Além desses Eixos, o Mapa Estratégico do PEI MIDR apresenta o Resultado Integrado – Efetivar o Desenvolvimento Socioeconômico e a Redução das Desigualdades Regionais. Trata-se do grande resultado almejado para o conjunto de políticas públicas do MIDR. Esse resultado está intimamente ligado à missão e à visão do Ministério. Para seu acompanhamento, são utilizados, especialmente, indicadores macroeconômicos que refletem as questões mais desafiadoras, como a desigualdade regional e a qualidade de vida nas regiões brasileiras. Cabe destacar que os resultados desses indicadores são balizadores da formulação e da execução das políticas públicas desenvolvidas pelo MIDR, mas são impactados por políticas públicas do governo federal como um todo. Dessa forma, cabe o esclarecimento de que esses indicadores constam no PEI MIDR com o intuito de referenciar avanços para a sociedade brasileira, como, por exemplo, a redução das desigualdades.

O quadro abaixo apresenta as últimas apurações disponíveis à época da publicação deste Relatório.

Quadro 4.1 – Indicadores do Resultado Integrado

INDICADOR	APURAÇÃO	ANO DE REFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Índice de Desenvolvimento Humano	0,786	2023	PNUD
Renda Média Per Capita	R\$ 2.020,00	2024	IBGE – PNAD Contínua
Renda Média Per Capita dos 50% mais pobres	713	2024	IBGE – PNAD Contínua
Índice de Desigualdade Regional da Renda Média Per Capita	CO – 1,15 NO – 0,69 NE – 0,65 SE – 1,18 SU – 1,24	2024	IBGE – PNAD Contínua
Índice de Gini	0,506	2024	IBGE – PNAD Contínua

Elaboração: CGPE/DIGEC

Fontes:

[IDH](#)

[Renda Média Per Capita](#)

[Renda Média Per Capita dos 50% mais pobres](#)

[Índice de Desigualdade Regional da Renda Média Per Capita](#)

[Índice de Gini](#)

Eixo – Governança e Gestão Corporativa

O eixo estratégico de Governança e Gestão Corporativa fornece a base para a atuação de todas as unidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). A governança está intimamente ligada ao direcionamento estratégico da organização, com fundamento em evidências e considerando os interesses da sociedade brasileira e das partes interessadas. A gestão, por sua vez, abrange o planejamento, a implementação e o controle das diretrizes estabelecidas, visando à adequada execução da estratégia organizacional. (Tribunal de Contas da União – TCU, 2021).

No âmbito do Planejamento Estratégico Integrado (PEI), o eixo de Governança e Gestão Corporativa está organizado em sete subeixos estratégicos:

- Governança e Gestão Estratégica;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Tecnologias;
- Gestão de Contratações e Logística;
- Gestão Patrimonial e Infraestrutura;
- Gestão Orçamentária e Financeira; e
- Comunicação Interna e Externa.

O subeixo de Governança e Gestão Estratégica engloba as ações relacionadas às temáticas de liderança, estratégia, controle, riscos e integridade do Ministério.

O subeixo de Gestão de Pessoas, por sua vez, engloba todas as ações relacionadas a pessoal, como capacitação/qualificação, promoção da qualidade de vida no trabalho, recrutamento, seleção etc.

O subeixo de Gestão de Tecnologias corresponde às ações de planejamento e desenvolvimento de tecnologias, em especial as de informação e comunicação, para apoio às atividades do Ministério.

O subeixo de Gestão de Contratações e Logística relaciona-se às ações voltadas para a provisão de serviços, materiais e infraestrutura às unidades do Ministério.

O subeixo de Gestão Orçamentária e Financeira envolve as ações voltadas para o adequado aproveitamento das dotações e dos recursos disponibilizados para execução das competências do Ministério.

Por fim, o subeixo de Comunicação Interna e Externa engloba a comunicação organizacional e a gestão do conhecimento, bem como a comunicação com a sociedade e a transparência.

Dada a característica transversal das temáticas acima, caracterizadas por atividades-meio, o eixo de Governança e Gestão Corporativa possui forte sinergia com todos os eixos estratégicos de atuação do MIDR. Dessa forma, a boa condução dos trabalhos nessa temática tem impactos diretos em todos os resultados finalísticos do MIDR.

A seguir, são apresentados os principais resultados e perspectivas para cada uma dessas áreas.

► Subeixo: Governança e Gestão Estratégica

Em 2025, com o objetivo de melhor avaliar a governança e a gestão estratégica do Ministério, no âmbito da revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), foi instituído o Índice de Maturidade da Governança (IMG), tendo como referência o iESGo do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício, foi estabelecida meta inicial de 64%, a qual foi alcançada ainda no mês de julho, demonstrando a efetividade das ações implementadas no primeiro semestre.

Quadro 4.2 – Indicador da Governança e Gestão Estratégica

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2025	APURAÇÃO
Índice de Maturidade da Governança – IMG	64	67,01

Fonte: Digec/MIDR

O desempenho alcançado foi resultado da atuação coordenada da unidade de Governança e do Comitê Estratégico de Governança (CEG), aliada ao engajamento dos gestores das unidades organizacionais. Entre as principais estratégias adotadas, destacam-se:

- O estímulo ao acompanhamento sistemático de projetos estratégicos;
- A disseminação de conhecimento e de oportunidades de melhoria por meio de reuniões técnicas e do painel de governança do MIDR; e
- O fortalecimento da cultura de governança e de responsabilização gerencial.

Diante dos resultados obtidos no primeiro semestre, a meta do IMG foi revisada e elevada para 67,01% no segundo semestre de 2025, reforçando o compromisso institucional com a melhoria contínua da governança. Nesse contexto, o CEG consolidou-se como instância estratégica de apoio à alta administração, contribuindo para o aprimoramento da tomada de decisões e para o desempenho dos indicadores institucionais.

PROJETOS ESTRUTURANTES DESENVOLVIDOS EM 2025

Ao longo do exercício, foram implementados projetos estruturantes com impacto direto no fortalecimento da governança, da transparência, da gestão de riscos e da sustentabilidade institucional, com destaque para:

1. Plano de Transformação Digital

Projeto voltado à modernização e à digitalização de processos organizacionais, contribuindo para maior eficiência, celeridade e padronização das atividades administrativas.

2. Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados

Instituído com o objetivo de fortalecer a governança digital e assegurar a conformidade institucional com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3. Fluxo de Transparência Ativa

Desenvolvido para ampliar o acesso às informações de interesse público, reforçando o princípio da transparência e o controle social.

4. Plano de Logística Sustentável (PLS)

Implementado com foco na incorporação de práticas sustentáveis na gestão de recursos, promovendo a racionalização de gastos e a responsabilidade socioambiental.

PRINCIPAIS INICIATIVAS DE GOVERNANÇA

Além dos projetos estruturantes, destacam-se as seguintes iniciativas que contribuíram para o aprimoramento da governança e da gestão organizacional em 2025:

1. Fortalecimento da gestão de riscos e da prestação de contas, com pautas recorrentes nas reuniões do CEG;
2. Elaboração, aprovação e acompanhamento do Plano de Contratação Anual (PCA), com prestação de contas periódica ao CEG;
3. Aprovação da Política de Segurança da Informação pelo Comitê Estratégico de Governança;
4. Implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, com foco no bem-estar e na valorização dos servidores;
5. Monitoramento sistemático do Planejamento Estratégico Integrado no âmbito das reuniões do CEG;
6. Acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária e das prioridades institucionais, alinhadas ao planejamento estratégico, com prestação de contas à alta administração; e
7. Mapeamento e monitoramento de processos estratégicos e críticos.

► Subeixo: Gestão de Pessoas

PRINCIPAIS AVANÇOS – 2025

Figura 4.1 – Principais avanços



Centralização das carreiras administrativas para o MGI

Art. 214 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.



Ações de Desenvolvimento

Implementação da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas (PIDP).



Recomposição da força de trabalho

Recepção e alocação de 51 servidores de carreiras descentralizadas ingressantes do CPNU 2024.



Elaboração e revisão de normativos

Publicação de normativos relevantes, como a Política Institucional; a Política de Qualidade de Vida e a instituição do Comitê Permanente de QVT.



Processos Seletivos para cargos/funções

Contratação de 39 pessoas por meio do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.



Ampliação das ações de qualidade de vida e saúde

Implementação do Projeto Vida 360 e início dos Exames Médicos Periódicos.



Ações de Melhoria do Clima Organizacional

Aprovação e início de execução do projeto da Sala de Descompressão.



Mestrado Profissional

Em 2025, deu-se continuidade à ação iniciada em 2024, com o monitoramento do processo e o preenchimento das três últimas vagas, disponibilizadas aos servidores.

Fonte: CGGP/MIDR

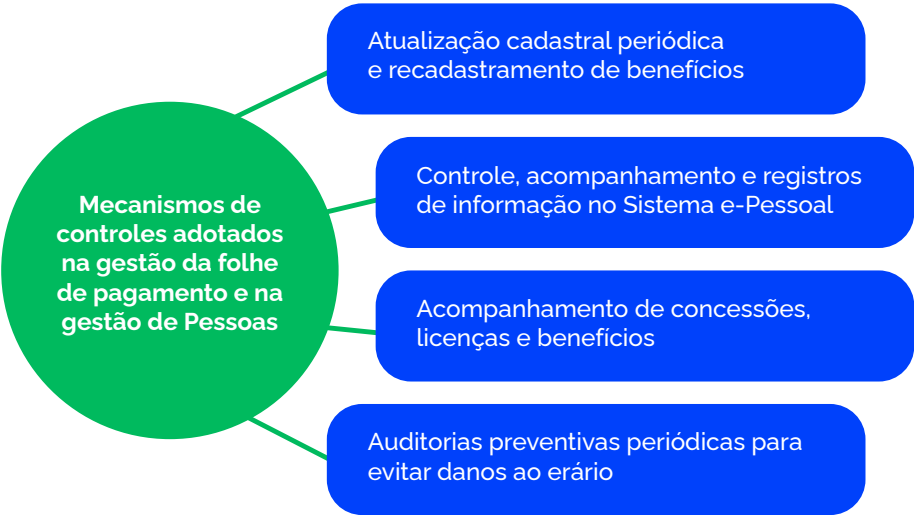
Quadro 4.3 – Indicador da Gestão de Pessoas

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2025	APURAÇÃO
Promover o desenvolvimento de competências e a valorização da força de trabalho, com foco no desempenho	45	51,12

Fonte: Digec/MIDR

- **Conformidade legal:** principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas.
- **Legislação aplicada:** para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e os apontamentos dos órgãos de controle.

Figura 4.2 – Mecanismos de controle



Fonte: CGGP/MIDR

GESTÃO FUNCIONAL

Reposição ao Erário

Foram instaurados processos administrativos para a reposição de valores recebidos indevidamente por servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão civil. Essas ações visam assegurar a integridade fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos, mediante a identificação e a correção de pagamentos irregulares.

Figura 4.3 – Total Restituído aos Cofres Públicos



Fonte: CGGP/MIDR

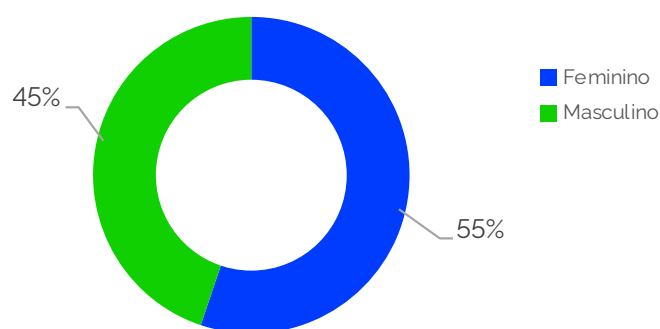
Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal do MIDR finalizou o ano de 2025, com 763 servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários, distribuídos na forma abaixo.

Distribuição da força de trabalho por gênero

A distribuição da força de trabalho por gênero no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) evidencia uma composição com maioria feminina. Conforme demonstrado no gráfico, 55% (cinquenta e cinco por cento) do quadro de pessoal são compostos por mulheres, enquanto 45% (quarenta e cinco por cento) correspondem a homens. Esse cenário indica uma participação expressiva das mulheres na força de trabalho do Ministério, refletindo avanços em termos de equilíbrio de gênero e reforçando a importância de políticas institucionais voltadas à equidade, à valorização da diversidade e à promoção da igualdade de oportunidades no ambiente organizacional.

Figura 4.4 – Distribuição da força de trabalho por gênero

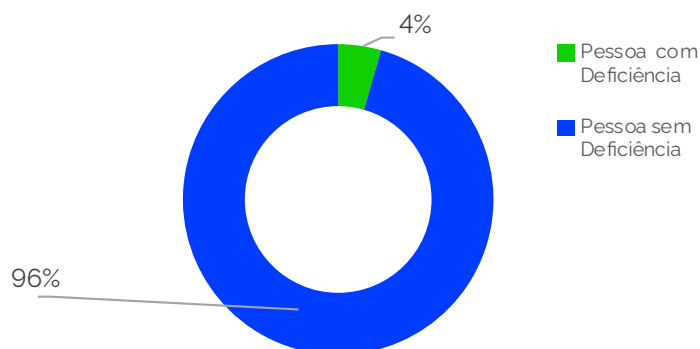


Fonte: CGGP/MIDR

Quanto ao percentual de pessoas com deficiência, observa-se que o quadro de pessoal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) encerrou o ano de 2025 com aproximadamente 4% de pessoas com deficiência (PcD). Verifica-se, assim, avanço na política de inclusão, considerando que, em período anterior, o percentual de servidores com deficiência era de 1,9%, evidenciando a ampliação da representatividade de PcD no quadro de pessoal do Ministério.

Distribuição da força de trabalho PcD

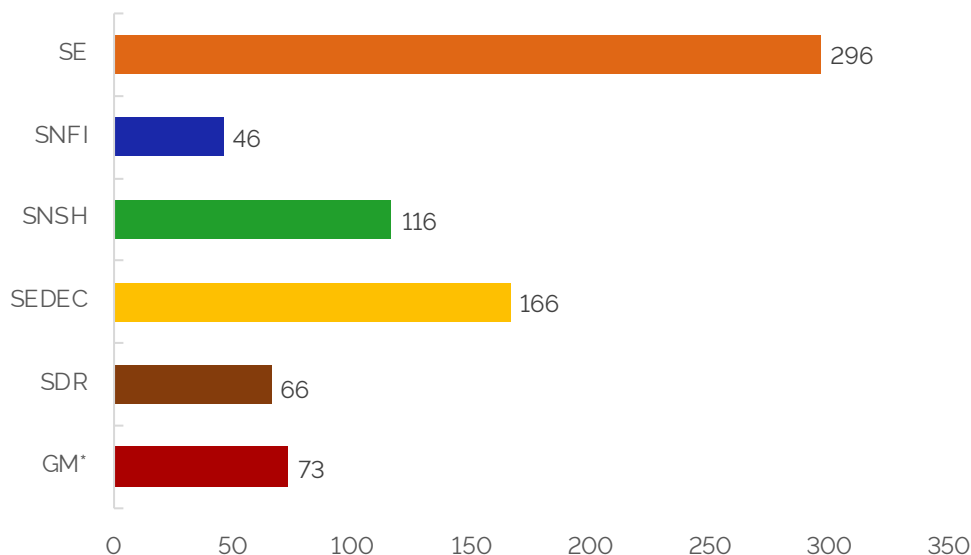
Figura 4.5 – Distribuição da força de trabalho PcD



Fonte: CGGP/MIDR

Distribuição da força de trabalho por Unidade de Exercício

Figura 4.6 – Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício



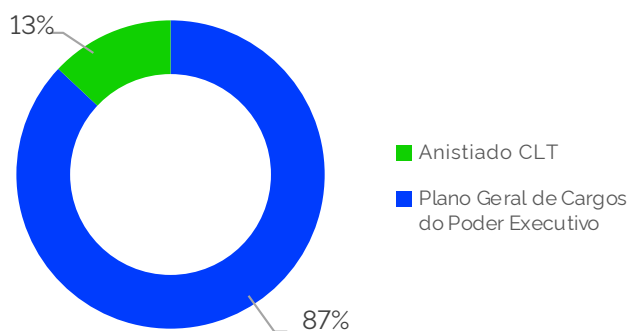
*Inclui servidores das seguintes unidades: AECL, AESCOM, AESPAR, GM, MIDR, APSD, ASSIN, CONJUR, CORREG e OUV.

Fonte: CGGP/MIDR

Distribuição do quadro permanente de carreira

Observa-se que a composição do quadro de pessoal é majoritariamente formada por servidores vinculados ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, que representam 87% (oitenta e sete por cento) do total. Já os empregados anistiados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) correspondem a 13% (treze por cento) do quadro. Essa distribuição evidencia a predominância do regime estatutário no Ministério, ao mesmo tempo em que reflete a permanência de vínculos celetistas decorrentes de processos de anistia, os quais demandam acompanhamento específico no âmbito da gestão de pessoas.

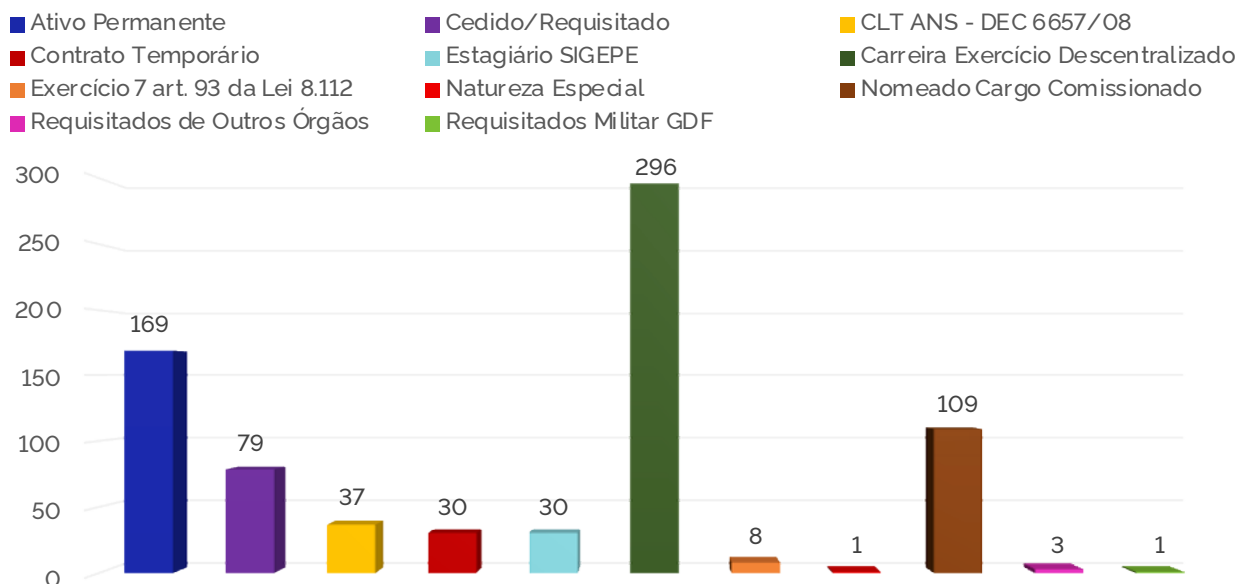
Figura 4.7 – Distribuição do quadro permanente de carreira



Fonte: CGGP/MIDR

Distribuição da força de trabalho por situação funcional

Figura 4.8 – Distribuição da força de trabalho por situação funcional¹



Fonte: CGGP/MIDR

Evolução da força = total da força 2025

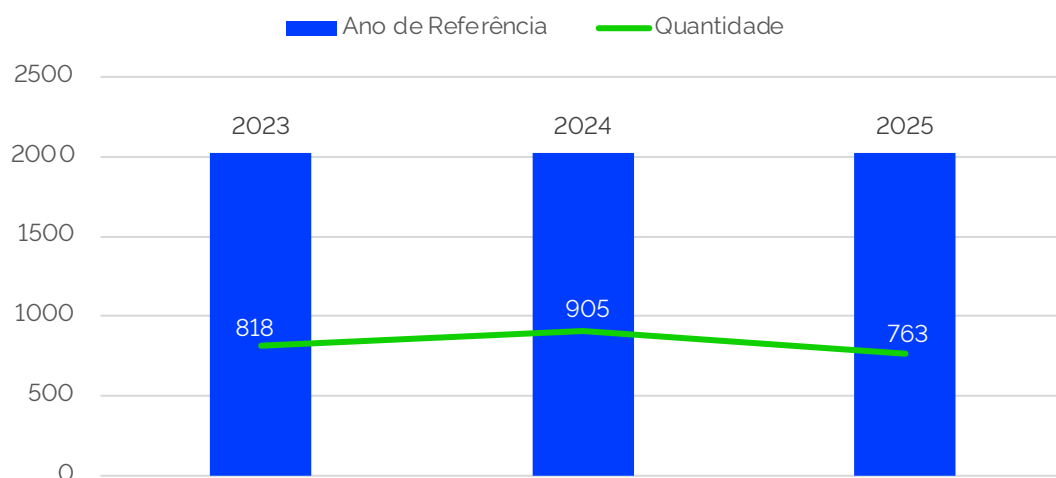
A evolução da força de trabalho do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), no período de 2022 a 2025, evidencia uma tendência geral de redução do quantitativo total de pessoas. Em 2022, o quadro contava com 1.134 servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários, passando para 818 em 2023, o que representa uma redução significativa. Em 2024, observa-se uma leve recomposição da força de trabalho, com aumento para 905² pessoas. Contudo, em 2025, o quantitativo voltou a apresentar queda, alcançando 763 integrantes.

Esse comportamento indica oscilações na capacidade de recomposição do quadro de pessoal ao longo do período analisado, possivelmente associadas a fatores como o encerramento de vínculos temporários, aposentadorias e movimentações de pessoal. O cenário reforça a importância do planejamento estratégico da força de trabalho, de modo a assegurar a continuidade das atividades institucionais e a adequada alocação de servidores frente às demandas do Ministério.

¹ Cumpre observar que, na distribuição da força de trabalho, faz-se a separação entre "cedidos/requisitados", simplesmente, e outras categorias de servidores de outros órgãos/entidades em exercício nesta Pasta por conta das respectivas situações funcionais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape, conforme segue: (1) Cedidos/requisitados são servidores que vieram cedidos de outros órgãos, nos termos do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo código EST03 no órgão cessionário/requisitante, e EST08 no órgão cedente/requisitado no Siape; (2) Requisitados Militares possuem código EST35 no Siape no órgão cessionário/requisitante, e RMI08 no órgão cedente/requisitado, tendo em vista serem de carreiras militares, oriundos do Corpo de Bombeiros Militar do DF ou da Polícia Militar do DF; (3) Exercício 7 art. 93* é uma abreviação sistêmica para o art. 93, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a movimentação para compor força de trabalho na Administração Pública Federal; os servidores/empregados públicos movimentados de seus órgãos/empresas de origem têm código EST44 ou CLT44 no órgão para onde foram movimentados; (4) Requisitados de outros órgãos são servidores oriundos de órgãos que não utilizam Siape, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo ser de outros Poderes na esfera federal, ou mesmo das esferas estadual e municipal. Também têm código EST03 no órgão cessionário/requisitante. (5) Natureza especial* refere-se ao cargo de Ministro de Estado, tendo código EST07 no Siape.

² Conforme explicado abaixo, após reanálise do Relatório de Gestão de 2024, verificou-se que o quantitativo anteriormente indicado de 902 servidores correspondia apenas às situações funcionais representadas no gráfico. O total efetivo da força de trabalho naquele exercício é de 905 servidores, considerando também servidores ativos em outro órgão, excedentes à lotação e aposentados.

Figura 4.9 – Distribuição da força de trabalho por situação funcional



Fonte: CGGP/MIDR

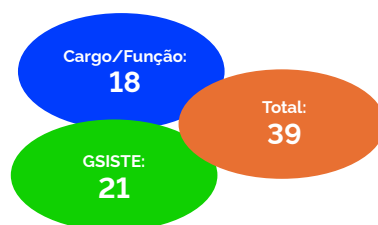
Verificou-se também, após reanálise do Relatório de Gestão do ano de 2024, que o valor informado, de 902 servidores, diverge ligeiramente do valor correto, de 905 servidores. Este quantitativo inclui, além dos servidores nas situações funcionais contidas no gráfico anterior, servidores **ativos em outro órgão, excedentes à lotação e aposentados**.

RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Processos Seletivos

Com o objetivo de recompor e qualificar a força de trabalho, foram realizados 39 processos seletivos ao longo do ano de 2025. Desse total, 18 destinaram-se ao preenchimento de funções comissionadas e 21 à concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Figura 4.10 – Processos Seletivos



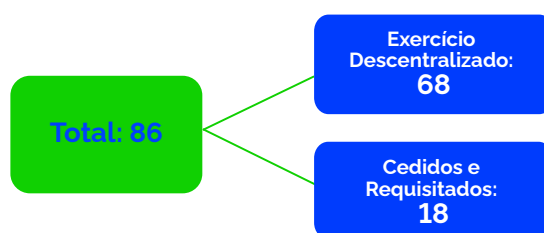
Fonte: CGGP/MIDR

Recomposições Realizadas

No contexto da recomposição da força de trabalho, foram implementadas as seguintes medidas em 2025:

- ▶ **Cedidos e Requisitados:** 18 servidores foram cedidos ou requisitados, facilitando a mobilidade e a colaboração interinstitucional.
- ▶ **Exercício descentralizado:** 68 servidores estiveram em exercício descentralizado, incluindo os novos servidores concursados do Concurso Nacional Unificado (CNU), cujos exercícios foram efetivados neste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Figura 4.11 – Recomposições Realizadas



Fonte: CGGP/MIDR

Alocação de Servidores

No ano de 2025, foram realocados internamente 62 servidores, com o propósito de alinhar os perfis profissionais às necessidades específicas das unidades do MIDR. Essa estratégia promoveu maior eficiência operacional e melhor aproveitamento das competências disponíveis.

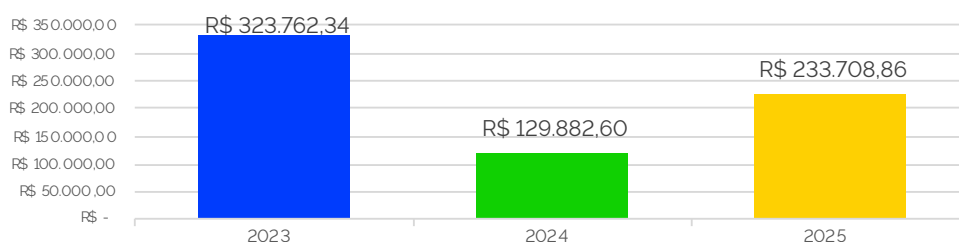
Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal em 2025 foram impactadas por um reajuste salarial aplicado aos cargos e às funções em abril, com efeito retroativo a janeiro de 2025. Esse ajuste resultou em um aumento nas despesas, refletindo o compromisso com a valorização do quadro de servidores.

Ajuda de Custo

Em 2025, foram instruídos e acompanhados 12 processos de concessão de ajuda de custo, decorrentes de nomeação ou exoneração de cargo em comissão bem como de designação ou dispensa de função de confiança. As análises abrangeram a verificação de requisitos legais, a instrução processual, a conferência documental e o encaminhamento para autorização da autoridade competente, assegurando a regularidade e a conformidade dos procedimentos administrativos.

Figura 4.12 – Ajuda de Custo



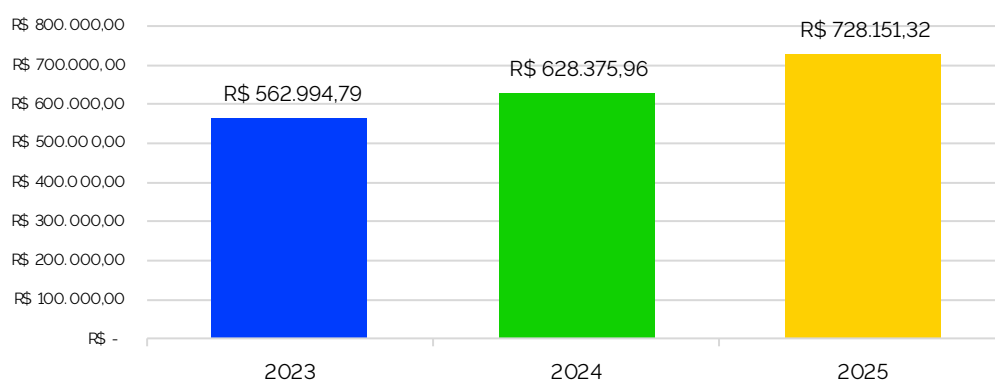
Fonte: CGGP/MIDR

Auxílio-moradia

Ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelos servidores com aluguel de moradia ou hospedagem administrada por empresas terceirizadas, conforme a regulamentação vigente.

Total para o ano de 2025: R\$ 728.151,32

Figura 4.13 – Auxílio-Moradia



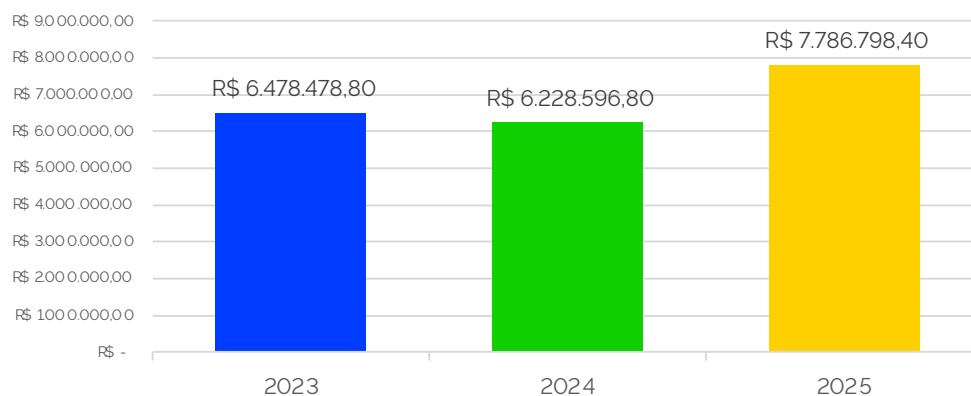
Fonte: CGGP/MIDR

Benefícios

Auxílios concedidos aos servidores e empregados públicos, abrangendo categorias como auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-natalidade e assistência à saúde, com o objetivo de apoiar o bem-estar e a produtividade da equipe.

Total para o ano de 2025: R\$ 7.786.798,40

Figura 4.14 – Benefícios



Fonte: CGGP/MIDR

Inativos e pensionistas

Despesas relacionadas aos proventos de aposentados e às pensões concedidas aos dependentes, assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias e assistenciais.

Total para o ano de 2025: R\$ 10.258.028,96

Figura 4.15 – Inativos e pensionistas



Fonte: CGGP/MIDR

É importante registrar que, no exercício de 2025, verificou-se acréscimo de R\$ 683.887,63 nas despesas com inativos e pensionistas.

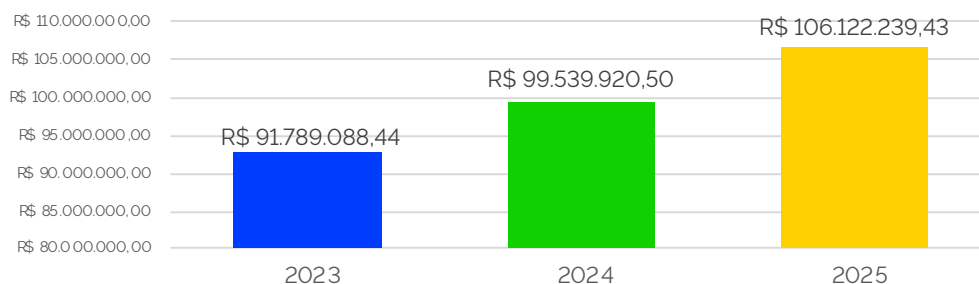
Tal incremento decorre, principalmente, das novas concessões de aposentadorias e pensões efetivadas ao longo do referido exercício, com destaque para servidores vinculados à Representação na Região Norte (RENOR), cujos benefícios passaram a gerar impacto financeiro contínuo na folha de pagamento.

Ativos

Remuneração da força de trabalho, incluindo servidores e empregados públicos, nomeados sem vínculo e estagiários.

Total para o ano de 2025: R\$ 106.122.239,43

Figura 4.16 – Ativos

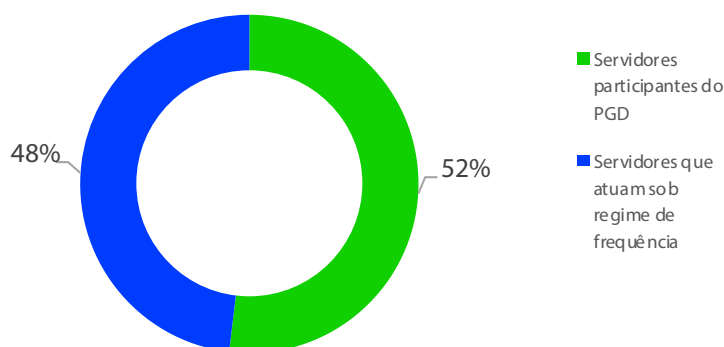


Fonte: CGGP/MIDR

Programa de Gestão e Desempenhos

O Programa de Gestão e Desempenho configura-se como instrumento eficaz para o incremento do desempenho institucional e da eficiência na prestação de serviços à sociedade. A implantação do sistema Petrvs ampliou a autonomia das unidades organizacionais e promoveu a gradual desoneração da área de Gestão de Pessoas, refletindo-se na melhoria da qualidade das entregas, no fortalecimento do comprometimento das equipes e no aumento dos níveis de motivação dos servidores.

Figura 4.17 – Programa de Gestão e Desempenhos



Fonte: CGGP/MIDR

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Estratégias de Valorização por Desempenho

Plano de desenvolvimento de pessoas

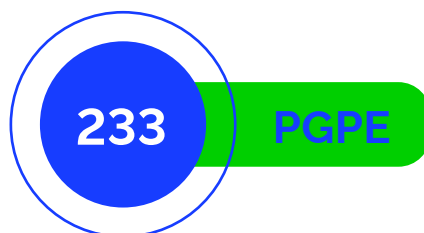
Foi instituído o 1º ciclo de avaliação de desempenho visando o pagamento das parcelas das gratificações institucional e individual, referente as Gratificações de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura (GDAIE), aos servidores no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. Foram publicadas as Portarias de designação dos representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD, dos Responsáveis pelas Unidades de Avaliação (UA), e Fixação de Metas Globais para 2025.

Progressão Funcional

A progressão/promoção funcional é realizada com a participação de todos os servidores ativos do quadro permanente do MIDR, que não se encontram no topo do cargo, com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem, seja por progressão funcional ou promoção funcional. Em 2025 foram publicadas 5 Portarias³. Abrangendo um total de 233 servidores.

³ Portaria CGGP/MIDR nº 742, de 1 de abril de 2025 - <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/338963>; Portaria CGGP/MIDR nº 1.836, de 6 de agosto de 2025 - <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/369894>; Portaria CGGP/MIDR nº 3.495, de 26 de novembro de 2025 - <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/397616>; Portaria CGGP/MIDR nº 1.833, de 8 de outubro de 2025 - <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/385891>; Portaria CGGP/MIDR nº 2.746, de 12 de setembro de 2025 - <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/379696>.

Figura 4.18 – Progressão/Promoção Funcional



Fonte: CGGP/MIDR

Estratégias para alavancar o Desempenho e Eficiência

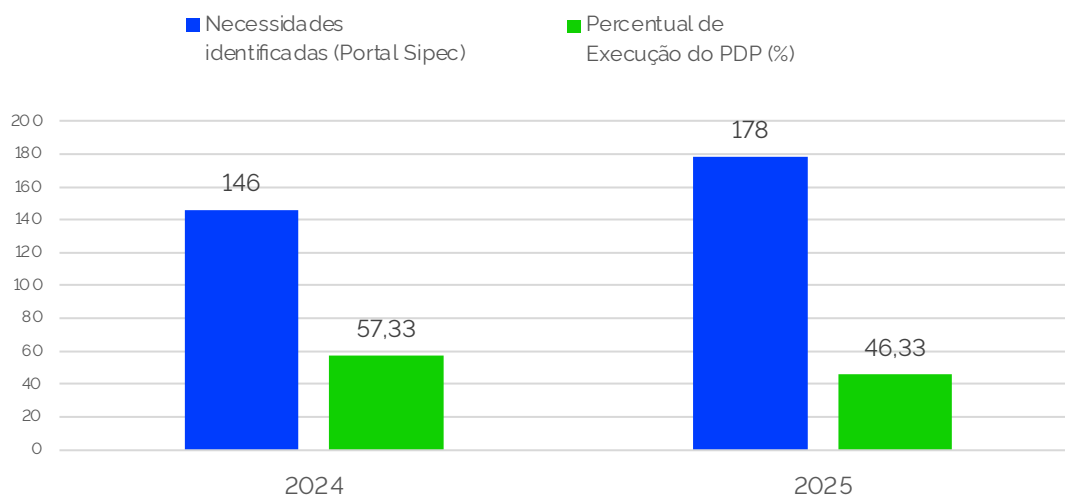
Plano de Desenvolvimento de Pessoas

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento de gestão da Política de Desenvolvimento de Pessoas, instituído pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais de cada órgão, para conectar o desenvolvimento das pessoas com os objetivos do governo.

Levantamento de necessidades de treinamento – PDP/MIDR – 2025

No Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento, referente ao PDP/MIDR 2025, foram identificadas e registradas 178 necessidades de capacitação no Portal Sipec, o que representa um aumento em relação a 2024, quando foram mapeadas 146 necessidades. Apesar da ampliação do diagnóstico das demandas de desenvolvimento, o percentual de execução do PDP em 2025 alcançou 46,4%, inferior ao registrado em 2024 (57,33%). Esse resultado indica que, embora tenha havido maior esforço de identificação das necessidades de capacitação, persistem desafios para a plena execução do plano, possivelmente relacionados a limitações orçamentárias, à oferta de cursos ou à disponibilidade dos servidores. Nesse contexto, torna-se relevante o aprimoramento do planejamento e das estratégias de implementação das ações de desenvolvimento.

Figura 4.19 – Levantamento PDP



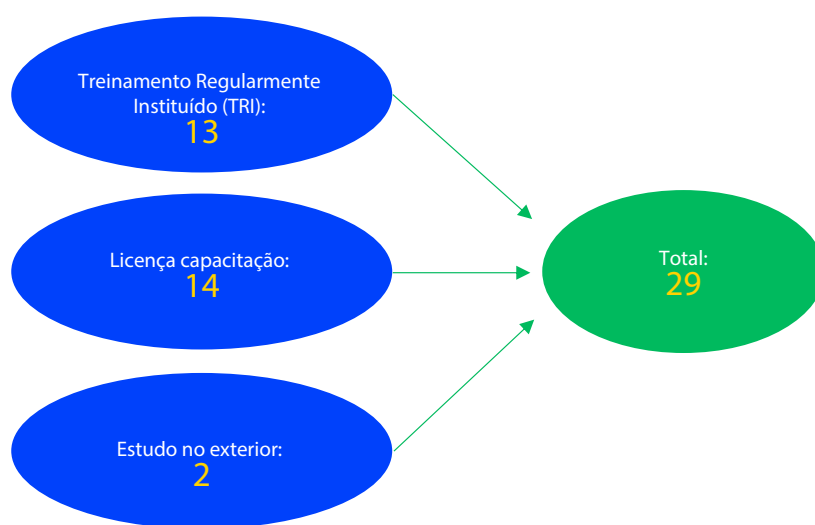
Fonte: CGGP/MIDR

Servidores afastados para realização de ações de desenvolvimento

Com a publicação da Portaria MIDR nº 1.739, de 3 de junho de 2025, além dos afastamentos para estudo no exterior e afastamentos no país, passou-se a estratificação das concessões de Treinamento Regularmente Instituído (TRI).

Assim, em 2025, foram registradas 29 concessões, distribuídas da seguinte forma: 2 para estudo no exterior, 14 licenças para capacitação e 13 treinamentos regularmente instituídos.

Figura 4.20 – Servidores afastados para realização de ações de desenvolvimento



Fonte: CGGP/MIDR

Orçamento utilizado nas ações de desenvolvimento

O orçamento utilizado nas ações de desenvolvimento de servidores e empregados públicos, no período de 2023 a 2025, apresentou variações ao longo dos exercícios. Em 2023, o montante executado foi de R\$ 396.823,68. Em 2024, o valor aplicado totalizou R\$ 397.905,53, mantendo patamar semelhante ao exercício anterior. Já em 2025, a execução orçamentária alcançou R\$ 391.963,31, evidenciando leve redução em relação aos exercícios anteriores, sem, contudo, comprometer a tendência de estabilidade observada no período analisado.

No referido exercício, participaram das ações de capacitação custeadas pelo órgão 149 servidores, o que demonstra a manutenção do investimento institucional no desenvolvimento de competências, mesmo diante de pequena variação no montante executado. Tal resultado indica esforço de otimização dos recursos disponíveis, com preservação do alcance das ações formativas e continuidade da política de desenvolvimento de pessoas.

Tabela 4.1 – Ações de desenvolvimento realizadas em 2025

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	Nº DE SERVIDORES	VALOR TOTAL (R\$)
Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal	50	R\$ 45.625,00
1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no setor público com o uso das ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial (IA)	2	R\$ 10.980,00
39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	1	R\$ 2.000,00
52º Seminário Internacional de Orçamento Público	1	R\$ 3.240,00
7º CBAI – Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto	3	R\$ 4.650,00
COBRAE-GEOSUL (IX Conferência Brasileira Sobre Estabilidade de Encostas) e o GEOSUL (XIV Simpósio de Prática de Engenharia Geotécnica da Região Sul)	5	R\$ 4.400,00
Conselho Fiscal na Prática 32ª Edição	1	R\$ 3.955,00
HSM + 2025	1	R\$ 7.526,97
ORÇAMENTO PÚBLICO IN COMPANY	42	R\$ 34.500,00
Parcerias, Concessões e PPPs: Aspectos Introdutórios" e "Parcerias, Concessões e PPPs: Tópicos Avançados	1	R\$ 9.985,55
Previdência dos Servidores Públicos – Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões – Atualizado com a EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas novas Portarias MPS nº 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022	1	R\$ 7.800,00
Programa de Recertificação Profissional e Qualificação Continuada – PRP	1	R\$ 1.830,00
Siafi – Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e emissão de OBPIX	29	R\$ 41.700,00
SUMMIT MEETING 2025	5	R\$ 2.200,00
Ação de desenvolvimento: Tomada de Contas Especial e a nova IN/TCU 98, de 27/11/2024	1	R\$ 16.735,00
Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025	1	R\$ 2.142,44
Rising Public Leaders Programme	1	R\$ 35.729,50
TOTAL	146	R\$ 234.999,46

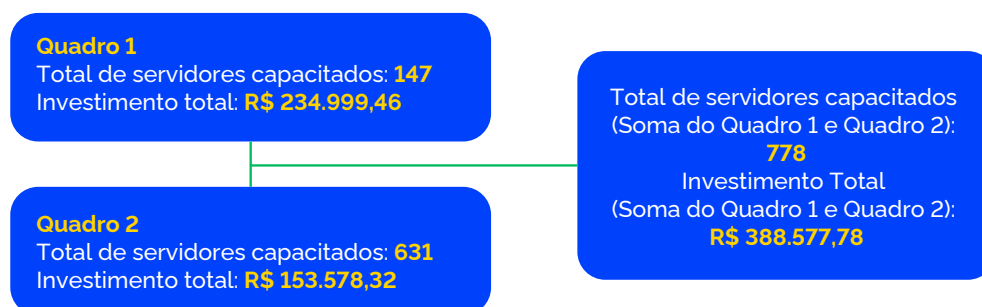
Fonte: CGGP/MIDR

Tabela 4.2 – Ação de Desenvolvimento Movimento Vida 360

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	Nº TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
Movimento Vida 360	631	R\$ 153.578,32

Fonte: CGGP/MIDR

Figura 4.21 – Total de Servidores capacitados



Fonte: CGGP/MIDR

O orçamento destinado às ações de desenvolvimento de servidores e empregados públicos, no período de 2023 a 2025, apresentou pequenas oscilações ao longo dos exercícios, mantendo, contudo, relativa estabilidade.

No exercício de 2023, o montante executado foi de R\$ 396.823,68. Em 2024, o valor aplicado totalizou R\$ 397.905,53, permanecendo em patamar praticamente equivalente ao do exercício anterior.

Já em 2025, a execução orçamentária alcançou R\$ 388.577,78, evidenciando leve redução em relação aos exercícios anteriores, sem, contudo, comprometer a tendência de estabilidade observada no período analisado.

No referido exercício, participaram das ações de capacitação custeadas pelo órgão 778 servidores, o que demonstra a manutenção do investimento institucional no desenvolvimento de competências, mesmo diante de pequena variação no montante executado. Tal resultado indica esforço de otimização dos recursos disponíveis, com preservação do alcance das ações formativas e continuidade da política de desenvolvimento de pessoas.

No âmbito das ações de desenvolvimento, destaca-se a realização do Movimento Vida 360, que, no período de maio a dezembro de 2025, contabilizou 631 participações, dentre as 778 registradas no ano. Dessas 631 participações, 77 ocorreram na modalidade presencial, enquanto 554 corresponderam a acessos realizados no dia do evento ou posteriormente, considerando que as gravações permaneceram disponíveis pelo prazo de 30 dias. Os dados evidenciam o alcance ampliado da iniciativa e a efetividade da estratégia de disponibilização do conteúdo em formato assíncrono, ampliando o acesso às ações de desenvolvimento.

Figura 4.22 – Orçamento utilizado nas ações de desenvolvimento



Fonte: CGGP/MIDR

Valorização do ambiente e das condições de trabalho

Fortalecendo o compromisso institucional de valorização das pessoas e de promoção de condições dignas de trabalho, em 2025 o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional instituiu a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, bem como o Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

Figura 4.23-Valorização do ambiente e das condições de trabalho



Fonte: CGGP/MIDR

No mesmo contexto, avançou-se na aprovação e na execução do projeto da sala de descompressão, iniciativa que beneficiará servidores e trabalhadores terceirizados, ao disponibilizar espaço adequado para pausas estratégicas e para a promoção do bem-estar físico, psicológico e social no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). A previsão é de que a sala seja entregue no primeiro quadrimestre de 2026.

Saúde e qualidade de vida no trabalho

Figura 4.24 – Logomarca da Iniciativa Quali MIDR



Fonte: CGGP/MIDR

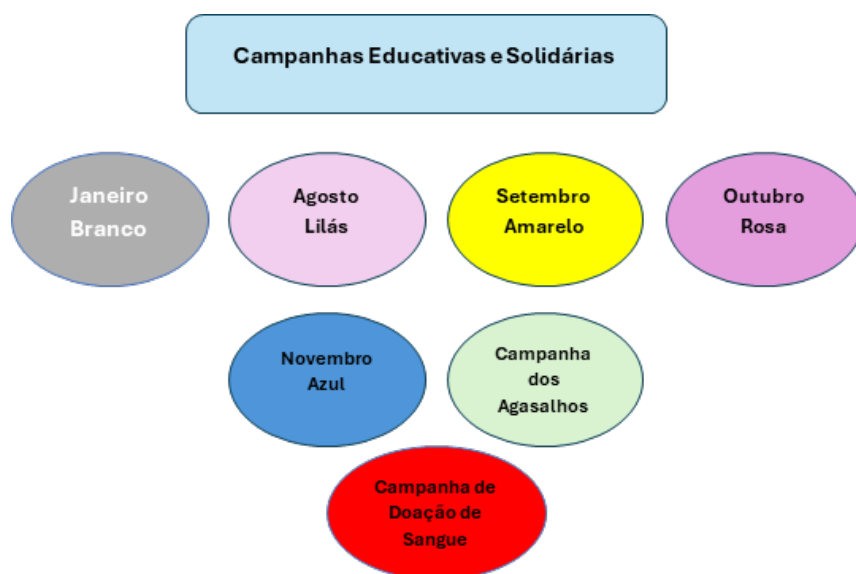
Quadro 4.4 – Saúde e qualidade de vida no trabalho

AÇÕES E PROJETOS QVT	11 ações/projetos
EVENTOS DO CAFÉ COM GESTÃO	6 eventos
CAMPANHAS EDUCATIVAS E SOLIDÁRIAS	7 campanhas
AÇÕES EM PARCERIAS COM OUTRAS ÁREAS	3 rodas de conversas 1 bingo da Integridade
CONTRATAÇÃO PROJETO VIDA360	7 palestras

Fonte: CGGP/MIDR

Em 2025, foram realizadas 11 ações voltadas à promoção da qualidade de vida e da integração no ambiente de trabalho. Destaca-se a realização da Semana do Servidor, que contemplou atividades de valorização dos talentos humanos do MIDR, com apresentações de cantores, músicos e escritores da própria instituição. Também foi realizado um momento de integração por meio de karaokê na Esplanada. Além disso, foram realizadas rodas de conversa, feira de artesanato em parceria com o Clube de Descontos do Governo do Distrito Federal (GDF), palestras do programa Vida 360, a tradicional Festa Junina e a Cantata de Natal.

Figura 4.25 – Campanhas Educativas e Solidárias



Fonte: CGGP/MIDR

Figura 4.26 – Logomarca da Iniciativa Café com Gestão de Pessoas



Fonte: CGGP/MIDR

Foram realizadas ações no âmbito do projeto Café com a Gestão, iniciativa fortalecida ao longo do período com encontros temáticos voltados à promoção do diálogo, do bem-estar e do desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores. Entre os temas abordados, destacam-se: Combate ao Álcool e às Drogas, com o tema "É preciso falar sobre isso!"; Intolerância Religiosa no Ambiente de Trabalho; Educação Financeira: vivendo o presente e planejando o seu futuro; Comunicação Assertiva; Ginástica Laboral; e o encontro voltado às Pessoas com Deficiência (PCDs), com o tema "Você me conhece? Experiências e vivências dos PCDs do MIDR".

Também foram promovidas ações em articulação com diferentes unidades do Ministério, fortalecendo a atuação integrada e interdisciplinar. Entre as iniciativas realizadas, destacam-se: a Roda de Conversa "Diversidade que Integra: Direitos e Dignidade LGBTQIA+ no Serviço Público",

desenvolvida em parceria com a Assessoria de Participação Social e Diversidade; o Bingo da Integridade, executado em conjunto com a AECL; a Roda de Conversa "Mulheres que Inspiram: Saúde e Trabalho em Diálogo", realizada com o GM; e a Roda de Conversa, no formato de oficina, com o tema "Quem cuida de você?".

Figura 4.27 – Logomarca da Iniciativa Movimento Vida 360



Fonte: CGGP/MIDR

O projeto Vida 360, iniciativa voltada para o desenvolvimento integral, à promoção da saúde, ao bem-estar e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, consolidou uma abordagem institucional direcionada ao cuidado com servidores e colaboradores. A iniciativa foi operacionalizada por meio da realização de palestras com profissionais renomados, disponibilizadas em plataforma específica e possibilidade de participação no formato presencial.

PRINCIPAIS DESAFIOS/PERSPECTIVAS – 2025

Figura 4.28 – Principais desafios/perspectivas – 2025



Manutenção do nível de engajamento dos respondentes à pesquisa de Qualidade de Vida.



Implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho no MIDR, com o objetivo de estimar a quantidade ideal de pessoas dentro de cada unidade organizacional.



Implementação da avaliação de desempenho no sistema AvaliaGav



Implementação de fluxo interno nos processos de dispensa e exoneração de servidor com objetivo de diminuir pagamentos de despesas de exercícios anteriores e ressarcimento ao erário.



Cansalidação da Gestão dos Exames



Os projetos de Gestão do Conhecimento e de melhoria dos fluxos de desenvolvimento de pessoas foram prejudicados em 2025 devido ao contingenciamento de pessoal, com previsão de retomada em 2026, após recomposição da equipe técnica.

Fonte: CGGP/MIDR

► Subeixo: Gestão de Tecnologias

Em 2025, o desempenho do Subeixo Gestão de Tecnologias foi diretamente influenciado por mudanças estruturais e estratégicas, cujas origens remontam a 2023, quando o desmembramento do antigo MDR reduziu o quadro de pessoal de TI e ampliou a demanda por serviços, impactando a capacidade operacional da área.

Em 2024, embora tenham sido registrados avanços graduais nos indicadores da unidade de TI e na execução das ações do PDTIC, persistiram limitações estruturais, especialmente a escassez de recursos humanos, o que comprometeu o pleno alcance das metas e demandou ajustes estruturantes implementados em 2025, sendo um deles a criação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Destacaram-se marcos institucionais relevantes:

1. A instituição do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGDSP), resultante da unificação de instâncias de governança;
2. A transformação da Coordenação-Geral de TI (CGTI) em Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e
3. A revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2024–2027), o que demandou ajustes nas metas monitoradas no âmbito do PEI.

A transformação da CGTI em DTI e os esforços de recomposição da força de trabalho contribuíram para a continuidade das ações do PDTIC, evidenciando progresso na execução das iniciativas estratégicas. Esse processo impactou os indicadores, resultando no atendimento ao cumprimento das metas, em decorrência da substituição de ações concluídas no PDTIC anterior por novas iniciativas previstas no novo Plano. Ao longo de 2025, o monitoramento do PDTIC indicou evolução gradual e consistente, com aumento progressivo do número de ações concluídas em relação aos ciclos anteriores, além de avanço significativo na implementação das medidas previstas no Plano de Segurança e Privacidade da Informação (PPSI) ao final do exercício. Apesar das limitações de pessoal e restrições orçamentárias, a DTI manteve esforços para ampliar sua capacidade operacional e assegurar a execução das ações previstas no PEI, preservando a perspectiva de evolução contínua dos indicadores.

Quadro 4.5 – Indicadores da Gestão de Tecnologias

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Índice de execução das ações do PDTIC	53%	31%
Índice de atendimento das ações de segurança e privacidade para atendimento do PPSI	54%	49%

Fonte: Digec/MIDR

Com a publicação do novo PDTIC do MIDR (2024–2027), foram promovidas alterações que impactaram diretamente a metodologia de apuração dos indicadores.

Durante a revisão do PEI, a meta do indicador do PDTIC foi ajustada em decorrência da publicação do novo Plano. Como consequência, verificou-se redução no percentual de cumprimento da meta em relação ao exercício anterior, uma vez que passaram a ser consideradas exclusivamente as ações efetivamente concluídas. Não obstante, diversas ações permanecem em andamento, evidenciando progresso contínuo na execução do indicador, ainda que impactado pela limitação de recursos humanos na área de TIC, fator que tem influenciado diretamente o ritmo de execução e o alcance das metas.

No que se refere à evolução do monitoramento, até o final do 1º semestre de 2025 foram concluídas 34 das 159 ações previstas, correspondendo a um índice de 21%. Até o final do 3º trimestre de 2025, esse quantitativo foi ampliado para 38 ações concluídas, alcançando 24%. Ao final de 2025, registrou-se a conclusão de 49 das 159 ações previstas, resultando em um índice de 31%, demonstrando evolução consistente em relação aos monitoramentos anteriores.

Quanto ao indicador “Índice de atendimento das ações de segurança e privacidade para atendimento do PPSI⁴”, no primeiro semestre de 2025 houve avanço na apuração dos resultados. Agora, são 60 medidas concluídas, totalizando 19% de apuração. No entanto, é importante destacar que esses dados correspondem a uma estimativa prévia, uma vez que o ciclo 5 ainda não teve sua validação finalizada.

Até o final do 3º Trimestre de 2025, foram concluídas 93 das 310 medidas do PPSI, resultando em um índice de 30%, o que demonstra um aumento de 11% desde o último monitoramento. Em certa medida, a troca da Central de Serviços nesse último trimestre impactou a conclusão de novas medidas, uma vez que várias delas dependem da atuação da equipe técnica, o que teria resultado em um aumento ainda maior.

Até o final do 4º trimestre de 2025 foram concluídas 153 das 310 medidas previstas no PPSI, o que corresponde a um índice de aproximadamente 49%. Esse resultado representa um avanço significativo em relação ao 3º trimestre de 2025. Ainda que a troca da Central de Serviços tenha impactado a capacidade de conclusão de novas ações, especialmente aquelas dependentes da atuação da equipe técnica, o desempenho final observado demonstra progresso consistente e indica que os resultados poderiam ter sido ainda mais expressivos sem essa intercorrência.

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o MIDR observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e Governo Federal.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do MIDR tem como principal instância o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGDSP/MIDR).

4 O Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação cujos objetivos são elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP e tem como valores: a maturidade; a resiliência; a efetividade; a colaboração e a inteligência. O programa foi instituído pela Portaria SGD/MGI N° 852, DE 28 DE MARÇO DE 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2025.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Quadro 4.6 – Recursos aplicados em Tecnologia da Informação

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TI	VALORES TOTALIZADOS
Montante Empenhado	R\$ 6.349.599,86	R\$ 29.082.929,48	R\$ 35.432.529,34
Montante Executado	R\$ 5.455.636,36	R\$ 19.255.648,95	R\$ 24.711.285,31

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/MIDR

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

- ▶ Contrato nº 30/2024 – INDRA BRASIL – Objeto: desenvolvimento e manutenção de software, por pontos de função complementados por horas de serviço técnico sob demanda.
- ▶ Contrato nº 15/2025 – MEMORA – Objeto: desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e garantia da qualidade de software, sob o regime de alocação de recursos humanos de TI por demanda.
- ▶ Contrato nº 55/2021 – TAREA – Objeto: planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoração, suporte, atualização e projetos de serviços de administração dos dados e de inteligência de dados (*Business Intelligence – BI*).
- ▶ Contrato nº 02/2024 (LANLINK). Objeto: Aquisição de licenças Microsoft.
- ▶ Contrato nº 03/2024 (TELEBRÁS). Objeto: Contratação MPLS.
- ▶ Contrato nº 49/2024 (TORINO INFORMÁTICA LTDA). Objeto: aquisição de microcomputadores tipo Desktop de Alta Performance.
- ▶ Contrato nº 41/24 (BLUE EYE) Objeto: Solução de Backup.
- ▶ Contrato nº 02/2022 (ORION). Objeto: manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de monitoramento em regime 24x7x365, incluindo fornecimento de peças originais e materiais para as Salas Cofres.
- ▶ Contrato nº 06/2022 (ALLTECH). Objeto: licenciamento de solução para proteção de estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis e expansão de proteção contra ameaças.
- ▶ Contrato nº 06/2025 (LAYER). Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de infraestrutura computacional hiper convergente com Nuvem Privada.
- ▶ Contrato nº 18/2023 (SERPRO). Objeto: Emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, por demanda, incluindo a disponibilização de ferramenta tecnológica por meio da utilização de dispositivos móveis e suporte técnico, para atender às necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos.
- ▶ Contrato nº 19/2020 (DSS). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominados Central de Servi-

ços, organizada no modelo de Service Desk, com serviços de atendimento ao usuário de TIC, remoto e presencial, monitoramento tecnológico em regime 24x7, visando atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Regional, baseando-se nas boas práticas de gestão de TIC.

- Contrato nº 22/2025 (POSITIVO S+). Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção/operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, baseada em custo fixo mensal, sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Contrato nº 32/2020 (SERPRO). Objeto: A prestação de serviço de tecnologia da informação para monitoração, gerenciamento e suporte às conexões à Infovia Brasília.
- Contrato nº 43/2025 (SERPRO). Objeto: INFOVIA, serviço de conexão de clientes/órgãos participantes ao Serpro através de uma rede metropolitana de fibras óticas. Planejada para interconectar os clientes com alta largura de banda, baixa latência, segurança e ausência de custos relacionados a aluguel de meios de conexão e operadoras locais de telecomunicação. A Infovia Brasília utiliza tecnologias modernas em sua construção, permitindo ao cliente beneficiar-se de alto desempenho e disponibilidade no âmbito metropolitano.
- Contrato nº 36/2022 (MCR). Objeto: Adobe Creative Cloud – Solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de softwares para design gráfico, produção e edição de imagens, vídeos, aplicativos web e de aplicativos móveis.
- Contrato nº 43/2022 (MCR). Objeto: CorelDraw – Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licença por 36 meses do software CorelDraw Graphics Suite.
- Contrato nº 37/2022 (PPN). Objeto: RedHat – contratação de licenças de uso de softwares relacionados a sistemas operacionais, com direito de atualização e suporte.
- Contrato nº 45/2025 (LAYER). Objeto: Aquisição de solução de comunicação de dados em rede cabeada e sem fio, com serviços de instalação, suporte técnico e garantia por 60 meses.
- Contrato nº 23/2021(SIMPRESS). Objeto: Contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de peças e consumíveis originais do fabricante dos equipamentos, necessários ao pleno funcionamento da solução, exceto papel.
- 2025NE000458 (R2). Objeto: Aquisição de SSD e Memória RAM

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

No âmbito da Governança de TI, o MIDR empreendeu uma série de ações para assegurar a conformidade legal da governança e da gestão de TI, dentre elas:

- Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC);
- Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional (DTI);
- Instituição do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGDSP);
- Aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA);

- Aprovação da Política de Segurança da Informação (PSI);
- Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – RI do CGDSP; e
- Apoio na elaboração e aprovação do Plano de Transformação Digital (PTD).

Na área de sistemas e desenvolvimento de soluções de TI, as iniciativas de destaque foram:

- Internalização e integração com o login único gov.br no sistema brasileiro de manejo da irrigação;
- Entrega do Cadastro de Municípios Críticos;
- Entrega do Desenvolvimento do módulo de comunicação entre o DRM⁵ e o sistema da Operação Carro Pipa;
- Entrega do S2iD – Módulo de Gestão;
- Entrega do Painel de Obras (ObrasGov);
- Operação Carro – Entrega da documentação do MVP;
- Internalização dos Painéis da SNSH;
- Conclusão e validação do Plano de Transformação Digital do MIDR;
- Correções e estabilização do SISNIR;
- Implementação de esteira DevSecOps e gerador de código;
- Painel Corregedoria;
- Solução de gestão dos cursos de Capacitação para a Gestão de Pessoal;
- Painel e Solução de controle da CGPC;
- Painel Ouvidoria;
- Planejamento da contratação da DATAPREV⁶; e
- Manutenção em 8 ETLs⁷.

⁵ É a sigla para Digital Rights Management (Gestão de Direitos Digitais), um conjunto de tecnologias de controle de acesso usadas para proteger materiais protegidos por direitos autorais, como e-books, músicas, filmes e jogos, contra pirataria e uso não autorizado.

⁶ Contratação de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para a operacionalização do Auxílio Reconstrução do Rio Grande do Sul, regulamentado pela Medida Provisória nº 1.219, de 15 de maio de 2024, que institui apoio financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal, nos termos das condições e exigências estabelecidas.

⁷ É a sigla para Extract, Transform, Load (Extrair, Transformar, Carregar). É um processo de integração de dados que coleta informações de diversas fontes, padroniza-as (limpeza e organização) e as carrega em um repositório central, como um data warehouse.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Com o objetivo de aprimorar a segurança da informação e infraestrutura de TIC no MIDR, foram realizadas diversas ações, dentre as quais destaca-se:

- Aquisição de Discos de Armazenamento com tecnologias distintas (SSD e SAS) para correção de problemas na solução de armazenamento (storage) do Data Center com a substituição de discos defeituosos pelos novos discos;
- Aquisição de 350 novas estações de trabalho de média performance da marca HP a fim de atualizar parte do parque de TIC;
- Atualização do parque de servidores e storage com a aquisição de solução de Hiperconvergência – HCI;
- Contratação da nova Central de Serviços – POSITIVO S+;
- Contratação de 140 novos discos SSD e 140 novos módulos de memória RAM para recuperação de estações de trabalho que estão paradas no depósito de TIC;
- Criação de Ambiente de Infraestrutura para atender demanda da SNIDR: painel dos indicadores da PNDR;
- Criação de Ambiente de Infraestrutura para atender demanda da SNSH: Hospedagem e armazenamento de arquivos de grande volume de dados (como ortoimagens, MDS/MDT e perfis laser aerotransportados) oriundos do contrato de Aerolevantamento do Rio Grande do Sul;
- Higienização das contas O365 e AD;
- Higienização do ambiente virtualizado (impacto sobre licenciamento de servidores);
- Implementação de Novos Protocolos de atendimento ao usuário com a troca da empresa de Central de Serviços;
- Implementação de redes segregadas de serviço de Impressão Corporativa entre MIDR e MCID com a mudança do MCID para a nova sede no Setor Bancário Norte;
- Implementação e distribuição das novas licenças do Microsoft 365 e demais ferramentas, conforme novo contrato;
- Manutenção da conectividade entre as sedes e unidades do Ministério (Bloco E, CENAD, 906 Norte e Regionais), conforme Contrato;
- Provimento de todos os serviços de TI demandados pelo Ministério das Cidades, o qual ainda compartilha o ambiente de Data Center do MIDR;
- Realocação de diversas Unidades Setoriais entre as sedes do Ministério em Brasília (Ed. Celso Furtado – 906 Norte e Esplanada dos Ministérios, Bloco E) – (Infraestrutura de TI);
- Reparo e Disponibilização de 100 Computadores Marca DELL, com a aquisição de novas Unidades de SSD, que estavam paradas;
- Início do Projeto de ChatBot do MIDR.

► Subeixo: Gestão de Contratações e Logística

A unidade de Gestão de Contratações e Logística caracteriza-se por contar com alto grau de normatização de suas atividades, tanto interna quanto externamente ao órgão, o que inclui leis e normativos específicos sobre o tema e processos mapeados. As áreas, que em geral possuem um corpo técnico qualificado e capacitado, promoveram melhorias em transparência, por meio dos painéis de licitações e de contratos. No entanto, ainda se observa adesão aquém do ideal por parte das áreas demandante às capacitações temáticas, bem como a execução do plano de compra fora do período devido.

Especificamente no tocante ao exercício de 2025, o MIDR, no âmbito do cumprimento do Plano de Contratações Anual, reforçou os alertas e incluiu o tema nas reuniões ordinárias do Comitê Estratégico de Governança, o que resultou na atribuição de maior relevância, por parte das áreas requisitantes, ao planejamento das contratações.

Os painéis de contratos continuam sendo atualizados e aperfeiçoados para amplo uso pela equipe, bem como do público interno do MIDR e pelo público externo. Os painéis de licitações foram revisados e reformulados para maior controle e rastreabilidade das informações.

Devido a falhas de articulação institucional ou, em outros casos, à baixa priorização por parte da área demandante em relação aos trâmites de prorrogação dos contratos em vigor, alguns termos aditivos ainda são assinados próximos ao término da vigência contratual.

Quadro 4.7 – Indicadores da Gestão de Contratações e Logística

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Vigência Contratual em risco	25%	52%
Tempo médio da fase de licitação	70 dias	88 dias
Tempo médio de planejamento da contratação	165 dias	126 dias

Fonte: Digec/MIDR

O indicador **“Vigência Contratual em risco”** tem como finalidade avaliar quantos contratos foram prorrogados nos últimos 15 dias anteriores ao término da vigência. A polaridade desse indicador é “quanto menor, melhor”.

Em 2025, 52% dos contratos foram prorrogados nesse intervalo, o que pode elevar o risco de descontinuidade contratual. O percentual superior ao previsto decorreu, principalmente, da reestruturação organizacional do MIDR, formalizada pelo Decreto nº 12.504/2025, que instituiu a nova unidade gestora da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Secretaria-Executiva (SE) e transferiu para a DTI/SE a gestão dos contratos de TIC, antes conduzida pela Diretoria de Administração. A menor experiência administrativa inicial da nova diretoria contribuiu para atrasos nas prorrogações, o que se evidencia pela concentração de contratos prorrogados na última semana

de vigência e pela alteração dos índices observada a partir do quarto trimestre, período em que a nova estrutura entrou em vigor. Apresenta-se abaixo o detalhamento dos resultados do indicador.

1º trimestre: 50%

Aditivos de prorrogação assinados: 4

Aditivos de prorrogação assinados nos últimos 15 dias de vigência: 2 (Ativa, Brigadista – CGSL; EBC, publicidade legal – CGSL).

2º trimestre: 43%

Aditivos de prorrogação assinados: 7

Aditivos de prorrogação assinados nos últimos 15 dias de vigência: 3 (SIMPRESS – Serviços de Impressão – DTI; DSS, Central de Serviços Informatizados – DTI; Consórcio GPIPA – SEDEC).

3º trimestre: 0%

Aditivos de prorrogação assinados: 3

Aditivos de prorrogação assinados nos últimos 15 dias de vigência: 0

4º trimestre: 77%

Aditivos de prorrogação assinados: 13

Aditivos de prorrogação assinados nos últimos 15 dias de vigência: 10 (MCR, Adobe – DTI; Caixa, Auxílio às chuvas no RS – Sedec; PPN, RedHat – DTI; RA Catering, comissaria de bordo – ACER; Ribal, locação de veículos – CGSL; Blue Eye, backup – DTI; Gente, seguro veicular – CGSL; Tarea; banco de dados – DTI; Agência Nacional de Propaganda, publicidade – Aescom; CLX, publicidade – Aescom).

Média anual: 52%

Aditivos de prorrogação assinados: 29

Aditivos de prorrogação assinados nos últimos 15 dias de vigência: 15 (4 da CGSL, 6 da DTI, 2 da Sedec, 1 da Acer, 2 da Aescom).

O indicador de vigência contratual em risco tem o objetivo de medir a porcentagem de termos de prorrogação contratuais que são assinados próximo ao fim da vigência, colocando em risco a continuidade do serviço contratado. O resultado final é um número que, tomado fora de contexto, torna-se insuficiente para a compreensão da complexidade desse processo, que envolve vários atores, como as áreas requisitante e de contratação, a empresa contratada e a autoridade representante do contratante.

De modo a permitir o acompanhamento da série anual dos dados coletados, procedeu-se à sua divisão por trimestre. Igualmente, para enriquecer a sua apresentação e dar uma dimensão estratégica do processo, foram citadas as áreas gestoras de cada contrato prorrogado com menos de 15 dias para o término da vigência.

Já o indicador "**Tempo médio da fase de licitação**", que estabelece o tempo médio da fase de licitação e sua participação no tempo total do processo de contratação, registrou, no ano de 2025, média de 88 dias.

O tempo médio da fase de licitação compreende apenas o certame licitatório, desde a publicação do edital, passando pelo prazo legal prévio à abertura da sessão pública, até a sua homologação e a posterior celebração do instrumento contratual.

Com os objetivos simultâneos de demonstrar dados mais detalhados, criando, assim, parâmetros de comparação para os processos licitatórios, e de não distorcer o resultado final, decidiu-se utilizar como indicador estratégico somente a média dos tempos de pregão, sendo, porém, mapeados e informados também os tempos de contratação relativos às inexigibilidades e às dispensas de licitação. Apresenta-se abaixo o detalhamento dos resultados do indicador.

Quadro 4.8 – Tempo médio da fase de licitação por modalidade de licitação

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	MÉDIA ANUAL
Pregão ⁸	40 dias	142 dias	113 dias	55 dias	88 dias
Dispensa Eletrônica	-	49 dias	120 dias	45 dias	72 dias
Inexigibilidade ⁹	3 dias	9 dias	8 dias	5 dias	7 dias
Contratações Diretas ¹	-	94 dias	55 dias	29 dias	57 dias

Fonte: COLIC/MIDR

O indicador "**Tempo médio de planejamento da contratação**" apresentou resultado de 126 dias, evidenciando melhoria no tempo dedicado ao planejamento em relação ao tempo total do processo de contratação.

Quando se trata de contabilizar com algum grau de exatidão o tempo médio de planejamento das contratações, os dois principais desafios constatados foram: traduzir em números finais procedimentos complexos, que dependem da ação de pelo menos duas áreas distintas (a requisitante e a de contratação), bem como diferenciar entre si os planejamentos referentes a cada modalidade de contratação, com suas dinâmicas específicas.

Como forma de superar as restrições descritas, identificou-se os documentos que servem como marcos temporais para cada etapa do planejamento, de modo a contabilizar o tempo decorrido entre cada uma. Após, separou-se em diferentes modalidades os tipos de contratação, para traçar um panorama mais detalhado sobre os respectivos planejamentos. O indicador estratégico, assim, consiste numa média ponderada do tempo de planejamento de cada tipo de contratação identificado.

Duas contratações apresentaram tempo de planejamento significativamente superior ao das demais, caracterizando-se como valores atípicos: Datacenter, com 776 dias, em razão de longo intervalo sem instrução processual após o primeiro documento e de revisão dos quantitativos mais de um ano após nova autorização; e Ativos de rede, com 1.133 dias, em decorrência de período superior a um ano sem instrução processual e de reanálise jurídica causada por enquadramento inicial equivocado do objeto.

8 Tempo médio entre a publicação do edital e a assinatura do contrato

9 Tempo médio entre o fim do planejamento e a assinatura do contrato

Apresenta-se abaixo o detalhamento dos resultados do indicador.

Quadro 4.9 – Tempo médio da fase de licitação por modalidade de licitação

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	MÉDIA ANUAL	QUANTIDADE
Pregão	776 dias	165 dias	71 dias	390 dias	312 dias	9
Dispensa Eletrônica	-	68 dias	99 dias	23 dias	63 dias	6
Dispensa de licitação	70 dias	-	-	-	70 dias	1
Inexigibilidade	27 dias	33 dias	53 dias	36 dias	37 dias	17
Contratações Diretas	-	312 dias	13 dias	112 dias		9

Fonte: COLIC/MIDR

Conformidade Legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas.

O ano de 2025 marcou a consolidação da transição entre o regime legal de licitações e contratos, da antiga Lei 8.666/93 para a nova Lei 14.133/21, bem como a consequente edição ou entrada em vigor de diversas normas infralegais e manifestações jurídicas para regulamentar alguns aspectos da legislação mais recente, tais como as seguintes:

- **Decreto 12.304/2024 – Regulamenta os programas de integridade em contratações públicas;**
- **Decreto 12.174/2024 – Regulamenta as garantias trabalhistas nos contratos administrativos;**
- **Manifestação PARECER REFERENCIAL Nº. 00004/2025/CJTER – BSB/SCGP (SEI nº 6341871) – Alteração para atender a Lei Geral de Proteção de Dados;**
- **Manifestação PARECER REFERENCIAL Nº. 00003/2025/CJTER – BSB/SCGP (SEI nº 6282446) – Aditivo de contrato com dedicação exclusiva de mão de obra para inclusão dos 8% para vítimas de violência doméstica;**
- **Manifestação PARECER REFERENCIAL Nº. 00006/2025 (SEI nº 6084369) – Alteração contratual unilateral quantitativa;**
- **Manifestação – PARECER REFERENCIAL n. 00007/2025 (SEI nº 5839306) – Prorrogação de contratos firmados para aquisição de bens ou produtos;**
- **Manifestação – PARECER REFERENCIAL n. 00005/2025/DISEMEX (SEI nº 5836765) – Prorrogação de contratos de serviços de TIC sem dedicação exclusiva;**
- **Manifestação – PARECER REFERENCIAL n. 00001/2025 (SEI nº 5706727) – Reoneração da folha de pagamento e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.**

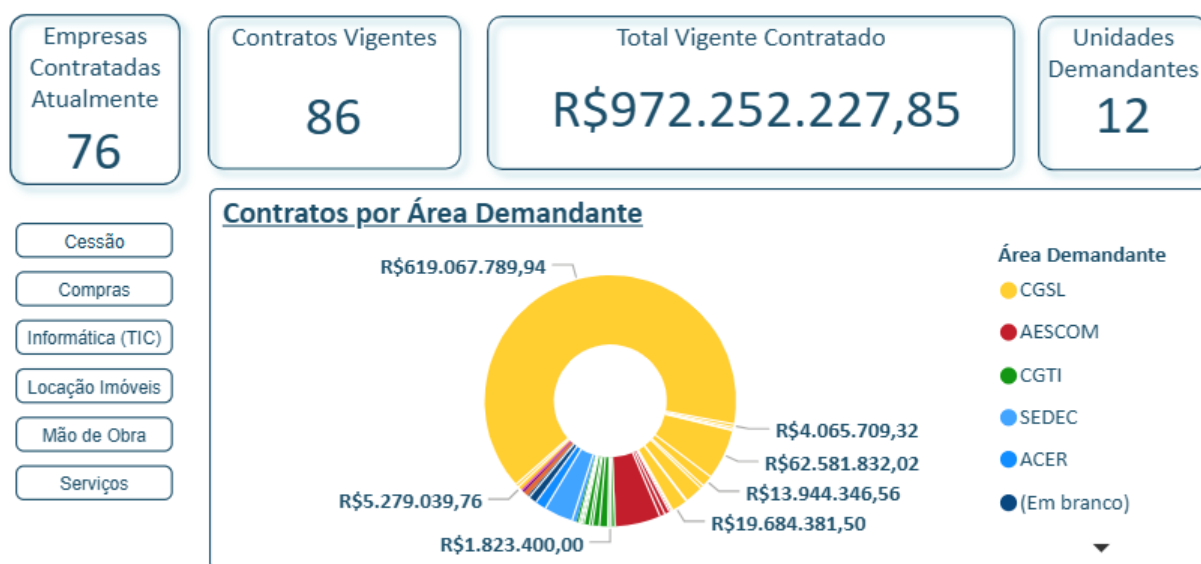
Continuaram sendo observadas e aplicadas, além das normas já mencionadas, aquelas promulgadas em exercícios anteriores, dentre as quais se destacam a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa nº 5/2017, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e o Decreto nº 11.246/2022.

Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou de bens, bem como da indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

Atualmente, excluindo-se as ações do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), tratadas em setor próprio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), o Ministério faz a gestão de **86 contratos vigentes, que podem ter sido celebrados em 2025 ou em exercícios anteriores**, distribuídos em 6 categorias: cessão de uso, compras, informática (TIC), locação de imóveis, mão de obra e serviços, totalizando o valor de R\$ 972.252.227,85, conforme o gráfico a seguir.

Todas as imagens demonstrativas a seguir foram retiradas dos painéis de licitações e contratos, que podem ser acessados por meio dos links <https://www.gov.br/mdr/pt-br/transparencia-m-dr/paineis-de-licitacoes-e-contratos> ou <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/paineis-de-licitacoes-e-contratos>.

Figura 4.29 – Contratações Vigentes



Elaboração: COLIC/MIDR

A área demandante identificada como "(Em branco)" no gráfico acima refere-se à contratação, pela SNSH, de prestação de serviços de gestão operacional para execução dos contratos de repasse ou termos de compromisso, compreendendo estritamente a finalização dos Contratos de Prestação de Serviço 31/2017 e 66/2012, bem como à contratação de agenciamento de viagens, realizada pela Coordenação Geral de Suporte Logístico (CGSL). Por limitação do Sistema ComprasNet Contratos, não é possível o cadastro da área requisitante quando as empresas dão lances zerados, como ocorreu nos casos mencionados.

CESSÃO DE USO:

Até 31/12/2025, havia uma cessão de uso vigente relacionada à instalação de dois caixas eletrônicos interligados à rede da Caixa Econômica Federal para atendimento bancário em favor do Banco do Brasil, localizada na SGAN 906, Módulo F, Bloco A, Térreo do Ed. Celso Furtado, Brasília-DF.

Figura 4.30 – Cessão de Uso

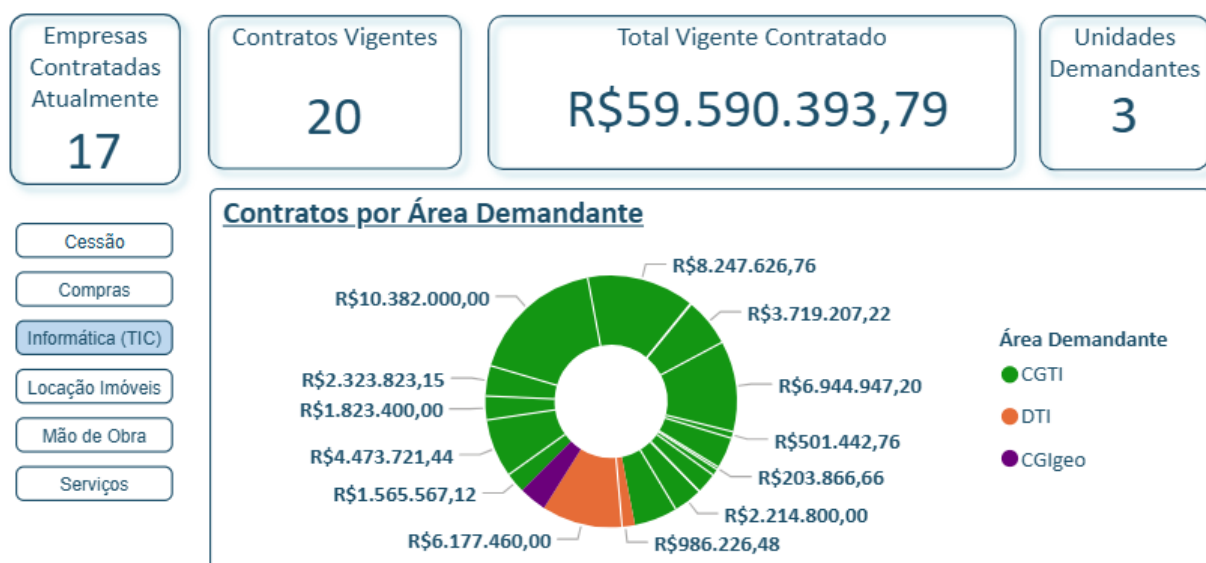


Fonte: COLIC/MIDR

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

São 20 contratos vigentes relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), firmados com 17 empresas, totalizando o valor de R\$ 59.590.393,79:

Figura 4.31 – Contratações Vigentes de Tecnologia da Informação



Fonte: COLIC/MIDR

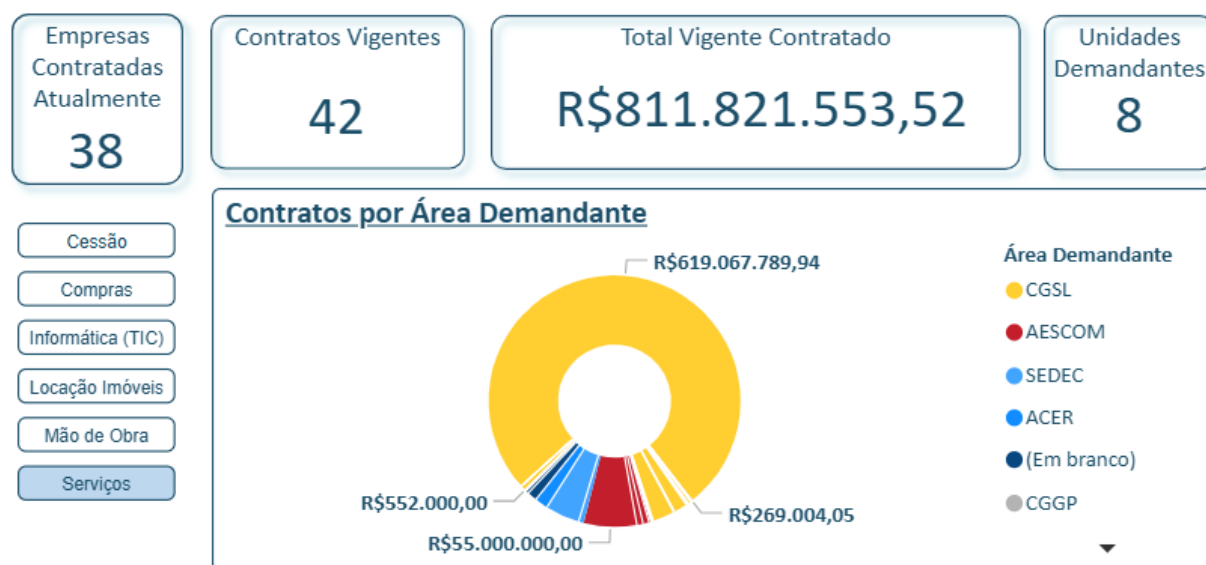
As contratações foram originadas pela então Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, alçada em 2025 ao status de Diretoria de Tecnologia da Informação, e estão relacionadas à tecnologia VOIP; impressão, cópia e digitalização; central de serviços, organizada no modelo de service desk; manutenção/operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC; fornecimento de microcomputadores padrão "mini desktop"; acesso à internet corporativa e conectividade à Infovia Brasília; emissão de certificados digitais; proteção de dados; serviços de telecomunicações com gerenciamento proativo, por meio de uma rede IP (internet protocol) multiserviços e tecnologia sd-wan; licença do software *Coreldraw Graphics Suite*; infraestrutura computacional hiperconvergente com nuvem privada; desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software; treinamento, atualização e expansão do parque de licenças atual do software Arcgis; manutenção de salas-cofre; renovação e expansão do licenciamento da solução de firewall; licenças de uso de softwares da suite Microsoft 356; suporte e sustentação de banco de dados para suprir a necessidade de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC); aquisição de software apropriado para o desempenho das funções da assistência de produção audiovisual; e aquisição de solução de comunicação de dados.

SERVIÇOS:

São 42 contratos vigentes com 38 empresas, para prestar serviços originados por diversas áreas requisitantes deste MIDR, totalizando o valor de R\$ 811.821.553,52.

Diversas são as áreas requisitantes dos serviços: as Coordenações-Gerais de Suporte Logístico (CGSL), de Gestão de Pessoas (CGGP), a Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM), a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), a Assessoria de Cerimonial (ACER), e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH).

Figura 4.32 – Contratações Vigentes referente a Serviços



Fonte: COLIC/MIDR

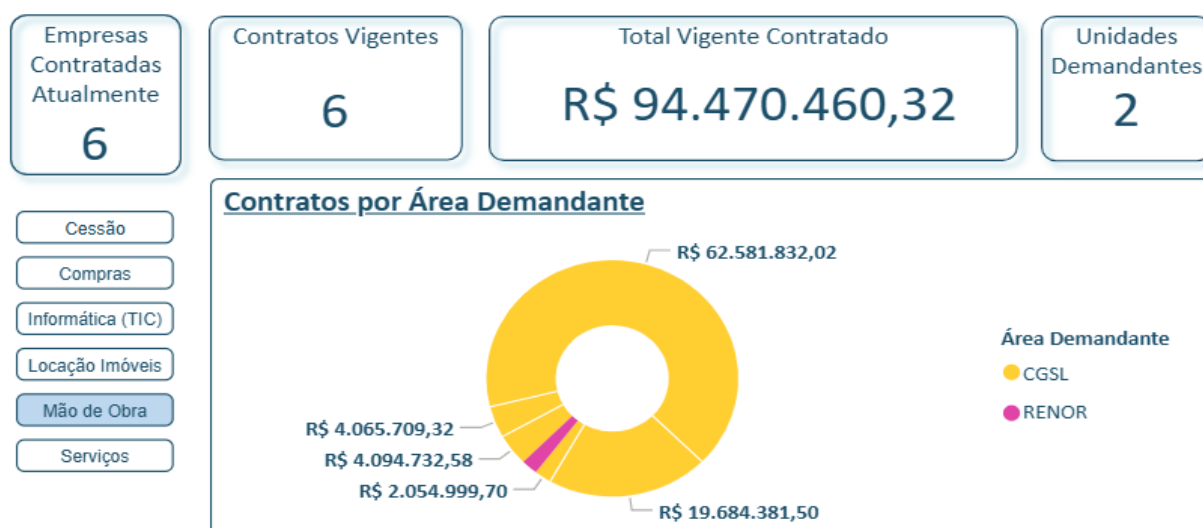
As contratações se referem aos serviços publicidade, por intermédio de agência de propaganda; vigilância eletrônica; abertura de contas-depósitos específicas; abastecimento de água e esgotamento sanitário; acesso ao portal de cadastros RFB (PCAD); pagamentos do apoio financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos municípios do RS; diagramação com vistas a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners; manutenção predial; agente de integração (programa de estágio); locação eventual de veículos (transporte de servidores em serviço); locação predial para a Renort; utilização compartilhada de imóvel; gestão operacional para execução dos contratos de repasse; energia elétrica; publicidade legal impressa e/ou eletrônica; telefonia fixa comutada (STFC); avaliação de danos em unidades habitacionais atingidas pelo desastre climático do RS; solução monitoramento da operação carro-pipa; motoristas; correios; seguro automotivo; treinamentos/palestras em temáticas relacionadas à qualidade de vida; serviços na área de saúde para a realização de exames médicos periódicos; fornecimento e instalação do carpete; serviços de bordo; organização e execução de eventos; agenciamento de viagens; transporte rodoviário local e interestadual de mudanças; TV por assinatura; serviço móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz) e gestão de dispositivos móveis; acesso ao sistema de Banco de Preços; e atividades de assessoria de imprensa.

MÃO DE OBRA:

Atualmente, o MIDR possui 6 contratos vigentes com 6 empresas, totalizando o valor R\$ 94.470.460,32.

Resumidamente, são contratações de serviços de secretariado e assistente administrativo; prevenção contra incêndio e pânico; copeiragem e serviços de limpeza, conservação e higienização; vigilância armada; e gestão de telecomunicação, como se verifica no gráfico a seguir:

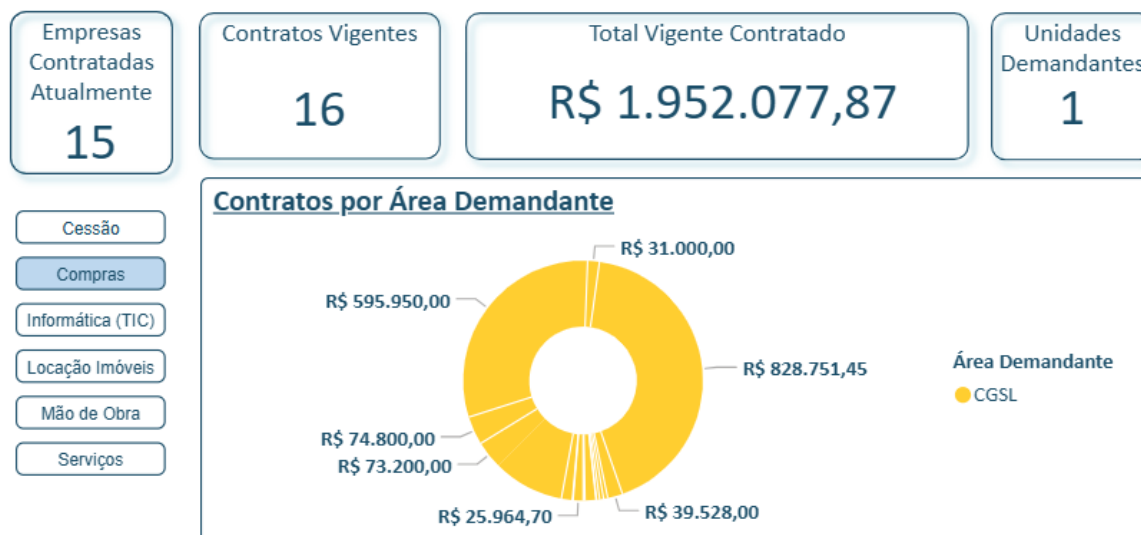
Figura 4.33 – Contratações Vigentes referentes a Mão de Obra



Fonte: COLIC/MIDR

COMPRAS:

Figura 4.34– Contratações Vigentes referente a Compras



Fonte: COLIC/MIDR

Com aquisições de bens, totaliza-se o valor R\$ 1.952.077,87, com 16 contratos vigentes e 15 empresas contratadas:

As compras estão relacionadas a bens permanentes diversos; aquisição de mobiliário, incluindo o fornecimento, instalação e montagem; aquisição de cadeiras; e aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS:

Atualmente, este Ministério mantém a locação de um imóvel localizado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 906, Módulo A, pelo valor anual de R\$ 4.417.365,60:

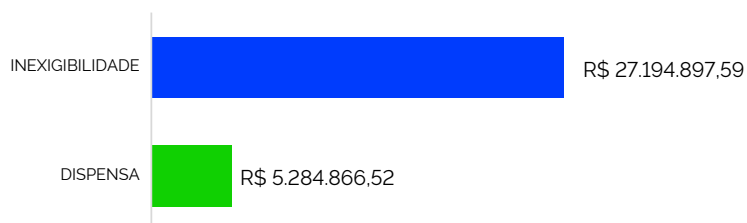
Figura 4.35 – Contratação vigente de locação predial



Fonte: COLIC/MIDR

CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS EM 2025

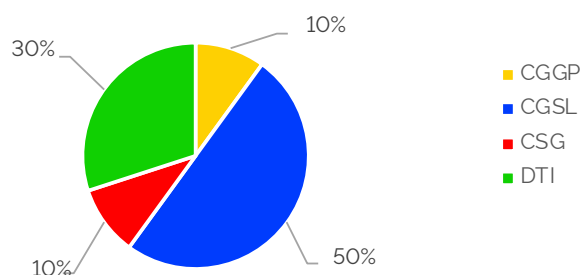
Figura 4.36 – Contratações diretas realizadas



Fonte: COLIC/MIDR

As contratações diretas realizadas em 2025 totalizaram **R\$ 32.479.764,11**, das quais 10 ocorreram por **dispensa de licitação**, destinadas à contratação de objetos diversos, tais como: programa de estágio, serviço de telefonia fixa comutada (STFC), TV por assinatura, brigadistas, carpete para o auditório, rede INFOVIA (SERPRO) e discos rígidos (SSD).

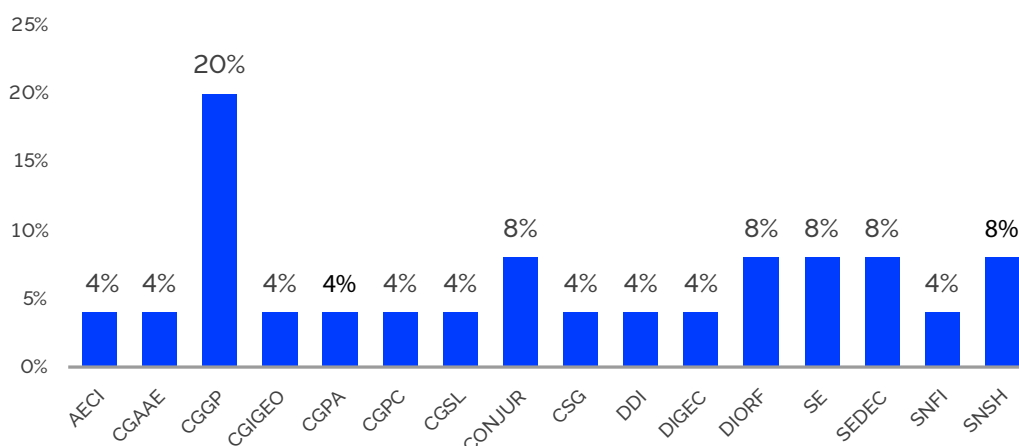
Figura 4.37 – Porcentagem das contratações diretas por área requisitante



Fonte: COLIC/MIDR

Já as **inexigibilidades de licitação** totalizaram 25 contratações, relacionadas a cursos, eventos e palestras, licenças de software de georreferenciamento, contratos de repasse feitos com a Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco de Preços, entre outros.

Figura 4.38 – Total por Inexigibilidade



Fonte: COLIC/MIDR

Contratos vigentes mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para sua manutenção.

Considerando os objetivos estratégicos listados no Mapa Estratégico do MIDR, disponível no link <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional/mapa-estrategico-do-mdr>, é importante ressaltar que muitas das contratações são relevantes para que o Ministério alcance alto nível de qualidade nos seus resultados. Assim, aquelas que se destacam por estarem ligadas à missão, à visão e aos valores deste MIDR são:

- Contratos para operacionalizar auxílios financeiros ou logísticos às vítimas das enchentes de 2024 no Estado do RS, otimizando o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós desastre;
- Monitoramento da Operação Carro-Pipa;
- Contratações de TIC para comunicação e integração de informações, segurança de dados, aquisição de hardwares e softwares atualizados para obter alto nível de qualidade, de inovação e de segurança das soluções de TIC, alinhadas às prioridades organizacionais;
- Serviços de publicidade e serviços gráficos, garantindo a comunicação e a interação do MIDR com os públicos interno e externo, priorizando o uso de ferramentas digitais de comunicação e de linguagem acessível e inclusiva; e
- Contratações com instituição financeira oficial federal para atuar na gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento-geral da união para transferências voluntárias, as quais são realizadas por inexigibilidade, aperfeiçoando as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria da governança e transparência.

Resumo dos valores de novas contratações, classificadas por principais tipos de serviço ou bens, com indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

As principais contratações realizadas em 2025 podem ser classificadas em três categorias: Mão de Obra; Serviços; e Compras de TIC. As informações abaixo apresentam um resumo dos valores contratados em cada categoria, sendo que o MIDR como um todo foi beneficiado por essas contratações:

Contrato nº 21/2025 de Serviços com a empresa Proclima Engenharia LTDA. Valor anual: R\$ 2.086.061,06

Este contrato de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, que engloba a contratação de Assistentes Administrativos (Nível I e II), Técnicos em Secretariado, Secretariado Executivo, Recepção e Supervisor, é essencial para o funcionamento administrativo do Ministério, impactando diretamente a capacidade do MIDR de alcançar seus objetivos estratégicos. A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas e o suporte necessário para a execução das políticas públicas.

Contrato nº 27/2025 de Serviços com a empresa Abril Tour Viagens e Turismo LTDA. Valor anual: R\$ 6.972.173,28

Esta contratação de serviços permite o suporte às atividades da sede do MIDR em Brasília/DF, no âmbito das Regiões Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A unificação de 4 contratos padronizou e a reorganizou a estrutura dos serviços gerais proporcionando maior eficiência, otimização, economicidade, melhoria serviços prestados e melhor distribuição da força de trabalho dos servidores orientados para o desempenho de suas atribuições.

Contrato nº 06/2025 de Serviços de TIC com a empresa Layer Tecnologia da Informação LTDA
Valor anual: R\$ 10.382.000,00

A contratação de serviços de datacenter, com solução integrada de gerenciamento e proteção de dados, está diretamente alinhada à governança digital e à garantia da execução das políticas públicas em âmbito nacional, na medida em que assegura a continuidade, a segurança e a disponibilidade das informações críticas que sustentam as atividades finalísticas do MIDR. As políticas de desenvolvimento regional, segurança hídrica, irrigação e proteção e defesa civil demandam uso intensivo de tecnologia da informação, o que requer uma infraestrutura robusta, escalável e resiliente. Nesse contexto, a modernização da infraestrutura de backup e armazenamento fortalece a proteção contra perda de dados e a mitigação de riscos cibernéticos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

A empresa iniciou o atendimento do objeto em 30/04/2025 no valor de R\$ 8.448.000,00 e em 31/12/2025 foi ampliado em 22,89%.

Contrato nº 15/2025 de Serviços de TIC com a empresa Memora Processos Inovadores S.A.
Valor anual: R\$ 2.712.933,48

O contrato de Fábrica de Software fortalece a capacidade de planejamento, execução e monitoramento das suas políticas públicas por meio da modernização e evolução dos sistemas que sustentam os processos de negócio e as atividades finalísticas. Além disso, aumenta a eficiência, a produtividade, a segurança, a interoperabilidade e a transparência das informações. Assim, contribui para a tomada de decisão e gestão orientada a resultados, assegurando maior eficácia, efetividade e economicidade na atuação do Ministério.

Contrato nº 22/2025 de Serviços de TIC com a empresa Positivo S+ Soluções em TI S.A
Valor anual: R\$ 347.247.360,00

A contratação de serviços especializados em suporte, manutenção/operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC é estratégica para assegurar continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas de informação que sustentam os processos negociais e estratégicos do MIDR, garantindo disponibilidade da infraestrutura, proteção de dados e qualidade dos serviços de suporte e operação. Dessa forma, a contratação fortalece a eficiência administrativa e a capacidade institucional do Ministério para executar suas políticas públicas. Além disso, diante da limitação de pessoal especializado, a terceirização dos serviços de operação, monitoramento e sustentação da infraestrutura permite que a DTI concentre esforços nas atividades de planejamento e gestão.

Contrato nº 45/2025 de Serviços de TIC com a empresa Layer Tecnologia da Informação LTDA
Valor anual: R\$ 6.177.460,00

O contrato de ativos de rede moderniza e aumenta qualitativamente a infraestrutura de comunicação de dados — redes cabeada e sem fio — do MIDR, estando alinhado aos objetivos estratégicos, uma vez que viabiliza a execução eficiente das políticas públicas de desenvolvimento regional, segurança hídrica, irrigação e proteção e defesa civil, que dependem de informação segura, integrada e disponível. As redes asseguram conectividade de alto desempenho, estabilidade e segurança na comunicação entre pessoas, sistemas e processos, a solução fortalece a governança digital, a tomada de decisão ágil e a continuidade operacional, contribui para o aumento da produtividade e pleno cumprimento da missão do MIDR.

► **Subeixo: Gestão Patrimonial e Infraestrutura**

Conformidade legal:

A conformidade da gestão patrimonial do MIDR foi assegurada, principalmente, pela observância das orientações dos órgãos centrais, com ênfase no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa nº 205/1988 – SEDAP.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos:

- Aquisição de bens permanentes no valor total de R\$ 92.600,00;
- Custeio de R\$ 125.630,50 para atendimento de demandas do Almoxarifado Virtual Nacional;
- Custeio de R\$ 26.740,23 para atendimento de demandas com cartão de pagamento do Governo Federal – Cartão Corporativo.

Desfazimento de ativos:

No ano de 2025, houve desfazimento de mobiliários e bens de TIC inservíveis com valor contábil líquido (após a depreciação) de R\$19.822,20.

Mudanças e desmobilizações relevantes:

Apoio nas movimentações de bens móveis e TIC do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nas dependências do Edifício Celso Furtado e Bloco E da Esplanada dos Ministérios.

Principais desafios e ações futuras:

- Continuar a capacitação dos servidores do Setor de Patrimônio; e
- Consolidar a implementação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) para um controle mais efetivo do acervo.

GESTÃO DOCUMENTAL

Em 2025, o MIDR alcançou o objetivo de tratar todo o seu acervo documental físico, finalizando o projeto de parceria firmado no TED 03/2021 com a Universidade de Brasília (UnB). O acervo era composto por aproximadamente 74 mil caixas, que foram classificadas, indexadas e preparadas para avaliação posterior e destinação apropriada (eliminação, no caso de documentos sem valor secundário ou preservação, no caso de documentos com valor histórico. Esse resultado representa um avanço substancial, uma vez que aumentou a eficácia na recuperação da informação e, consequentemente, a segurança na gestão dos documentos do órgão.

Outro ponto relevante foi a centralização da documentação de arquivo em Brasília, que anteriormente encontrava-se dispersa e, em muitos casos, armazenada em condições inadequadas, com risco à preservação e à integridade da informação. Com a centralização, o acervo passou a ser mantido em ambiente apropriado, conforme as normas arquivísticas, assegurando melhores condições de guarda e a preservação da memória institucional do MIDR.

Por fim, um dos marcos mais importantes foi a aprovação dos instrumentos de gestão da área finalística do MIDR (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade), por meio da PORTARIA AN/MGI Nº 213, DE 8 DE ABRIL DE 2025. Esse marco é extremamente importante para a gestão documental da instituição, pois resolve de forma definitiva a limitação quanto ao tratamento da documentação da área-fim, possibilitando a correta destinação da documentação nos prazos legalmente estabelecidos.

SUSTENTABILIDADE

Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS:

O ano de 2025 marcou a elaboração do novo [Plano Diretor de Logística Sustentável \(PLS\) 2025-2027](#), aprovado pela [Resolução CEG-MIDR nº 16](#), de 25 de setembro de 2025. O plano, alinhado às diretrizes mais recentes de governança e sustentabilidade, foi elaborado por comissão instituída pela Portaria nº 876/2025.

Estrutura do PLS 2025-2027: O plano está organizado em oito eixos temáticos principais: Material de Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gestão de Resíduos, Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-Estar, Layouts Sustentáveis e Engajamento e Conscientização.

Implementação e Monitoramento em 2025: A execução das ações será iniciada sob a coordenação da Comissão de Gestão do PLS. Os principais destaques do primeiro ano de vigência incluem:

- **Capacitação:** Início da capacitação de servidores em compras sustentáveis, com foco no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.
- **Consumo Consciente:** Lançamento de campanhas para redução do consumo de papel e copos descartáveis.

- ▶ **Eficiência Energética:** Continuidade da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologia LED.
- ▶ **Gestão de Resíduos:** Fortalecimento das parcerias com cooperativas de catadores e início das campanhas de conscientização para a separação correta de resíduos.

Principais Desafios e Ações Futuras para 2026

Com base nos resultados de 2025 e no diagnóstico que fundamentou o PLS 2025-2027, os principais desafios e as ações planejadas para o próximo exercício são:

- ▶ **Profissionalização da Gestão Patrimonial:** Continuar a capacitação dos servidores do Setor de Patrimônio e consolidar a implementação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) para um controle mais efetivo do acervo.
- ▶ **Modernização da Infraestrutura:** Executar o planejamento de aquisição de bens e tecnologias para aprimorar o desempenho das atividades dos servidores, com foco em eficiência e sustentabilidade.
- ▶ **Consolidação do PLS:** Acelerar a implementação das iniciativas previstas no PLS, com ênfase na substituição de equipamentos, na redução do consumo de recursos e na ampliação da coleta seletiva, buscando atingir as metas estabelecidas para o período.
- ▶ **Engajamento Contínuo:** Intensificar as ações de comunicação e conscientização para fortalecer a cultura de sustentabilidade em todo o Ministério.

▶ Subeixo: Gestão Orçamentária e Financeira

O processo de gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em 2025 transcorreu conforme o esperado, com a estrita observância das normas vigentes. Cabe destacar que, durante o referido exercício, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DIORF) buscou implementar avanços para otimizar a disponibilização de dados no processo decisório e ampliar a transparência informacional. Para tanto, foram criados painéis e utilizadas ferramentas de armazenamento em nuvem, com foco inclusive no acompanhamento das decisões relativas ao Novo PAC. Adicionalmente, foi realizada uma gestão direta junto aos ordenadores de despesas para o aperfeiçoamento do controle de Restos a Pagar (RAP). Ressalta-se, ainda, que a DIORF está atuando em conjunto com a DTI no desenvolvimento de um sistema dedicado a elevar a eficiência do processo de prestação de contas.

Quanto aos Restos a Pagar, foi proposto um plano de ação ainda em 2023 para mitigar riscos, cabendo agora dar continuidade a essas medidas nos exercícios subsequentes. Paralelamente, no âmbito do Novo PAC, foi desenvolvido um modelo de dados para acompanhamento, o qual vem sendo utilizado na geração de informações estratégicas que subsidiam o processo de tomada de decisão. É importante ressaltar que o MIDR, no início de 2025, enfrentou severos bloqueios e contingenciamentos de créditos orçamentários, além de limitações financeiras (cotas de pagamento), o que impôs desafios significativos à gestão no primeiro semestre. Contudo, após articulação junto à Casa Civil, as prioridades foram atendidas, permitindo a execução plena do orçamento ao final do ano (embora a disponibilidade financeira ainda tenha ficado aquém da demanda total). Por fim, destaca-se a revalidação de Restos a Pagar por força da Lei Complementar nº 215/2025.

Essa medida impactou diretamente o volume de recursos, resultando na reinscrição de RAPs que tinham sido cancelados de 2019 em diante.

O desenvolvimento das ações de orçamento e finanças é acompanhado no Plano Estratégico do Ministério por meio de dois indicadores estratégicos, cujos resultados serão apresentados a seguir.

Quadro 4.10 – Indicadores da Gestão de Contratações e Logística

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Taxa de empenho das dotações finalísticas discricionárias, exceto créditos extraordinários	100%	99%
Percentual de Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares	100%	98%

Fonte: Digec/MIDR

A taxa de empenho das dotações finalísticas discricionárias é um indicador anual apurado após o encerramento do exercício de 2025. Observa-se que, apesar das restrições fiscais severas no primeiro semestre (caracterizadas por bloqueios e contingenciamentos de créditos orçamentários), o MIDR envidou esforços para assegurar a plena execução orçamentária. Como resultado dessa gestão, atingiu-se o índice de 99% de valores empenhados em relação à dotação discricionária total (RP 2 e RP 3). O desvio residual de 1% deve-se à rigidez do fluxo financeiro e às janelas temporais de liberação de limites.

O índice de execução das emendas parlamentares em 2025 reflete o desempenho consolidado ao final do exercício. Durante o ano, o MIDR concentrou esforços na viabilização técnica e orçamentária, alcançando o percentual de 98,5% de execução. O resultado reflete o esforço por eficiência, considerando a complexidade operacional e os prazos legais que regem o ciclo de emendas.

► Subeixo: Comunicação Interna e Externa

Este subeixo abrange as unidades de Ouvidoria e Comunicação deste Ministério. O objetivo é garantir a comunicação e a interação do MIDR com os públicos interno e externo, priorizando o uso de ferramentas digitais de comunicação e de linguagem acessível e inclusiva.

O desenvolvimento das ações é acompanhado por meio de dois indicadores estratégicos, cujos resultados são apresentados a seguir.

Quadro 4.11 – Indicadores da Comunicação Interna e Externa

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Alcance/Impressões das principais redes sociais do MIDR	1.148.345	5.841.422
Índice de qualidade de atendimento aos usuários com os serviços de ouvidoria	50%	155,4%

Fonte: Digec/MIDR

Quanto ao primeiro indicador, verifica-se que a meta foi superada. O aumento no número de alcance, impressões e postagens nas redes sociais do MIDR é um reflexo positivo da estratégia de comunicação adotada, alinhada ao objetivo de garantir maior interação e visibilidade tanto para o público interno quanto para o externo.

A inclusão de Libras em todos os vídeos produzidos para públicos internos e externos representa um avanço significativo na acessibilidade, atendendo às necessidades de pessoas surdas e alinhando-se às diretrizes internacionais, como as do WCAG 2.1¹⁰. Essa iniciativa demonstra um compromisso claro do MIDR com a inclusão de pessoas com deficiência auditiva, garantindo que conteúdos audiovisuais sejam acessíveis a um público mais amplo e promovendo uma comunicação mais equitativa.

A escolha de personagens representativos da diversidade em matérias e postagens fortalece a inclusão, promovendo a identificação e o engajamento de grupos marginalizados, como negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBTQIA+. Em um país tão diverso como o Brasil, essa abordagem é especialmente relevante, pois valoriza diferentes identidades e contextos culturais, contribuindo para uma comunicação mais representativa e conectada com a realidade da população.

As campanhas internas destacando o Mês da Consciência Negra e o Orgulho LGBTQIA+ refletem um esforço deliberado para sensibilizar o público interno sobre questões de equidade e inclusão. Essas iniciativas têm o potencial de fortalecer a cultura organizacional, promovendo maior engajamento dos servidores e criando um ambiente de trabalho mais consciente e acolhedor, desde que sejam conduzidas com continuidade e profundidade.

O uso de ferramentas digitais, como o portal Gov.br e as redes sociais (ex.: X, Instagram, YouTube e LinkedIn), permite ao Ministério alcançar públicos amplos de forma escalável e rápida. Essas plataformas facilitam a disseminação de informações e a interação com diferentes públicos, aproveitando a agilidade e o alcance das tecnologias digitais para cumprir os objetivos de comunicação e integração.

A adoção de linguagem acessível, alinhada ao Guia de Linguagem Simples do Governo Federal, facilita a compreensão de políticas públicas por diferentes públicos. Essa prática torna a comunicação da Pasta mais clara e inclusiva, permitindo que cidadãos com variados níveis de escolaridade e contextos culturais entendam as ações e iniciativas do Ministério com maior facilidade.

Justificativa para apuração superior à meta: A apuração total de 5.841.422 impressões, que superou em aproximadamente cinco vezes a meta planejada de 1.148.345, pode ser atribuída ao sucesso das campanhas e ao uso estratégico das plataformas digitais mencionadas. Iniciativas como a inclusão de Libras em vídeos e a representação diversa em postagens geraram engajamento orgânico elevado, com viralização de conteúdos em redes sociais. Além disso, o alinhamento do conteúdo aumentou o alcance entre públicos vulnerabilizados, resultando em maior interação e compartilhamentos, conforme dados internos de monitoramento das redes.

¹⁰ As Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1 abrangem diversas recomendações com a finalidade de tornar o conteúdo da Web mais acessível. Seguir estas diretrizes irá tornar o conteúdo acessível a um maior número de pessoas com deficiência, incluindo acomodações para cegueira e baixa visão, surdez e baixa audição, limitações de movimentos, incapacidade de fala, fotossensibilidade e combinações destas características, e alguma acomodação para dificuldades de aprendizagem e limitações cognitivas; mas não abordará todas as necessidades de usuários com essas deficiências. Seu conteúdo da Web também ficará mais acessível aos usuários em geral ao seguir estas diretrizes.

Quanto ao indicador “Índice de qualidade de atendimento aos usuários com os serviços de ouvidoria”, houve resultado de 155,4% em relação à meta prevista para 2025, evidenciando superação significativa do desempenho planejado. O resultado foi influenciado pelo desempenho registrado no início do exercício, ainda devido às demandas referentes ao Auxílio Reconstrução. Apenas no final do ano, no entanto, os números voltaram à normalidade, semelhantes aos valores anteriores à situação emergencial no estado do Rio Grande do Sul (antes de maio de 2024). A apuração do indicador foi realizada com base nos dados extraídos do sistema do Governo Federal, o Fala.BR, ferramenta oficial de registro e tratamento das manifestações, que possibilita o acompanhamento e a consolidação das informações para fins de monitoramento.

Eixo – Desenvolvimento Regional e Territorial

► Subeixo: Planejamento Regional e Ordenamento Territorial

O tema Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial requer tratamento no âmbito de um projeto nacional de desenvolvimento, mediante o qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se, simultaneamente, a integração do território nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões para o desenvolvimento equilibrado do país. Assim, o MIDR instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024) com o objetivo de reconstruir as instâncias de diálogo com o cidadão interessado na agenda, de modo a colher contribuições da sociedade brasileira para a revisão e aperfeiçoamento dessa política e definir os aspectos relacionados à governança e à efetividade da PNDR e de seus instrumentos, cujos riscos levantados podem comprometer tanto a qualidade dos serviços ofertados pelo governo quanto à eficácia das políticas públicas.

Nesse contexto, cabe mencionar a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) que ainda está em construção. O Decreto nº 11.920, de 14 de fevereiro de 2024, instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração da referida Política. Em 2025, o grupo de trabalho consolidou a minuta do decreto, o próximo passo será a realização da consulta pública, que permanece condicionada à anuência prévia da Casa Civil, mas a área técnica tem atuado no atendimento às recomendações jurídicas e nos alinhamentos institucionais necessários para viabilizar a etapa de escuta da sociedade.

Com o objetivo de melhor implementar a PNDR, foram elaborados os Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDs), que são instrumentos de planejamento e abarcam diversas ações e projetos cujo objetivo é o desenvolvimento de regiões específicas (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Essas regiões crescem acima da média nacional, mas com grande heterogeneidade. O crescimento é impulsionado por “ilhas dinâmicas” ligadas à valorização das commodities e ao mercado interno, aquecido pelas políticas sociais e empregos temporários das obras federais.

A continuidade do crescimento e a desconcentração regional dependem de mudanças na oferta e de avanços no tecido produtivo, que enfrenta dificuldades estruturais. A forte heterogeneidade

e a baixa integração do tecido produtivo, pontilhado de subespaços dinâmicos, convivendo com estruturas arcaicas, como as que dominam vastas áreas no Semiárido e no interior da Amazônia, constituem barreiras que precisam ser vencidas.

A baixa diversificação setorial, dominada por indústrias tradicionais, e a limitada capacidade de integração produtiva entre empresas fazem com que boa parte do valor agregado gerado dentro das cadeias produtivas permaneça nas regiões mais densamente industrializadas, situadas inclusive no exterior. Pela lógica desse quadro, as rendas geradas e recebidas pelas regiões periféricas, ou semiperiféricas, são em grande parte, canalizadas para regiões mais desenvolvidas. Assim, os PRDs (enviados ao Congresso Nacional como Projetos de Lei) constituem uma alternativa para equilibrar essas distorções.

Os Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2024-2027; do Nordeste (PRDNE) 2024-2027; e do Centro-Oeste (PRDCO) 2024-2027 são importantes instrumentos para a implementação da PNDR, pelas Superintendências. Em 2025, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para o lançamento da publicação "Agendas Transversais Territoriais", elaborada em parceria entre a Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento (Sepplan/MPO), a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR) e as três Superintendências do Desenvolvimento – Sudene, Sudam e Sudeco – visando dar transparência às pactuações realizadas para articular os programas do Governo Federal com as demandas dos territórios.

Esses instrumentos de planejamento, conforme se verifica no indicador estratégico abaixo, ainda não foram aprovados pelo Congresso Nacional, mas as superintendências já estão implementando as ações coincidentes com o Plano Plurianual do governo federal para o exercício 2024-2027

Quadro 4.12 – Indicadores do Planejamento Regional e Ordenamento Territorial

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Percentual das áreas prioritárias da PNDR com instrumentos de planejamento em implementação	7,5%	10%
Percentual de avaliações executadas conforme agenda instituída	25%	7%

Fonte: Digec/MIDR

Visando ao acompanhamento da implementação da PNDR, foi instituída uma agenda de avaliações. As avaliações constantes da agenda de 2024 e de 2025 encontram-se em elaboração. Nota-se que existe uma sobreposição entre os dois períodos. Dos sete estudos previstos na agenda de 2024, todos foram concluídos, resultando em 100% de execução. A agenda de 2025 é composta por nove avaliações, distribuídas conforme apresentado a seguir, com previsão de término em 2026:

- Uma avaliação pelo MIDR;
- Três avaliações pela SUDENE;
- Uma avaliação pela SUDECO;
- Uma avaliação pela SUDAM; e
- Três avaliações pela SUFRAMA.

O acompanhamento dessas avaliações está sendo realizado no âmbito do Núcleo de Inteligência Regional (NIR) e será convocada uma reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação e Monitoramento para acompanhamento da execução da agenda.

Em se tratando da informação, do monitoramento e da avaliação, o NIR manteve atuação estratégica em 2025, com destaque para a aprovação da terceira edição da Tipologia Referencial da PNDR, por meio da Resolução MIDR nº 11, de 25 de novembro de 2025. Paralelamente, o Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional (SNIDR) foi regulamentado pela Portaria MIDR nº 2.799, de 11 de setembro de 2025, encontrando-se o portal em funcionamento, com painéis interativos, mapas temáticos e módulos de tabulação de indicadores, fortalecendo a transparência e o acompanhamento das políticas territoriais.

Ainda no âmbito da PNDR, verificam-se avanços nos diversos programas e ações durante o ano, dos quais destacaremos alguns a seguir.

Em relação ao Programa Cidades Intermediadoras, encontram-se em andamento estudos, por meio de consultoria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), com a finalidade de subsidiar as Agendas Bienais de Ação Integrada (ABAIs), instrumentos táticos tanto para os territórios eleitos na primeira fase do Programa quanto para a constituição das Agendas Macrorregionais – Sul e Sudeste, a exemplo dos instrumentos de planejamento macrorregionais da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste. Em 2025, foram apresentadas propostas de iniciativas – federais, estaduais e municipais – para as Cidades Intermediadoras das Regiões Sul e Sudeste.

O Programa Cidades Intermediadoras avançou em 2025, estando atualmente em sua fase de implementação. Foram elaborados documentos técnicos orientadores, ainda em fase de elaboração e homologação pelas instâncias de governança, realizados webinários informativos, coletadas demandas estruturantes dos municípios participantes e estruturado catálogo de demandas para subsidiar a construção das Agendas Bienais de Ação Integrada, além da realização de visitas técnicas a regiões imediatas selecionadas.

No exercício de 2025, observou-se a consolidação de resultados intermediários relevantes no campo da governança da PNDR, especialmente por meio da atuação do Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. Nesse contexto, foram aprovadas três resoluções estruturantes, quais sejam: a Resolução nº 8/2025, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial voltado à formulação de programa com foco no desenvolvimento econômico sustentável da Amazônia Azul; a Resolução nº 9/2025, que estabeleceu critérios para a elaboração do estudo técnico da terceira edição da tipologia referencial da PNDR; e a Resolução MIDR nº 11/2025, que aprovou o Estudo Técnico nº 1 do Núcleo de Inteligência Regional, referente à tipologia referencial da política. Adicionalmente, encontram-se em fase de análise para publicação resoluções relacionadas à implementação do Programa Cidades Intermediadoras, à instituição do Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Amazônia Azul e ao apoio à Estratégia Rotas de Integração Nacional.

O Comitê-Executivo, por meio da Resolução nº 5/2024, instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração da Agenda de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha-MG, que foi apresentada e entregue ao Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional em sua reunião realizada em 25 de novembro de 2025.

Além disso, considerando-se a Resolução do Comitê-Executivo/MIDR nº 1/2024, que estabelece as áreas dos Arquipélagos de Marajó, no Estado do Pará, e do Bailique, no Estado do Amapá, como áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tem-se como instrumento de planejamento o Plano Integrado do Marajó/PA e do Bailique/AP, conforme documentos constantes das publicações institucionais da Sudam.

Em relação ao Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional (SNIDR), houve avanço significativo, com a aprovação da portaria de regulamentação do sistema, ainda aguardando publicação. Destaca-se, ainda, o geoportal do sistema, que disponibiliza painéis e rotinas automatizadas para o cálculo dos indicadores de monitoramento da PNDR.

Foi desenvolvido, também, o Índice de Competitividade Regional – Região Nordeste, metodologia voltada à mensuração, comparação e monitoramento do nível de competitividade dos municípios, reunindo um conjunto abrangente de indicadores. O índice tem por objetivo subsidiar a priorização territorial, de modo que a identificação de baixa competitividade em determinado município indique a necessidade de direcionamento de recursos das emendas parlamentares executadas pelo MIDR. O estudo foi desenvolvido no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2057.11.0923, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo sido contratados consultores do IICA para sua continuidade, com ampliação da metodologia para os demais biomas e regiões brasileiras.

Por meio do TED nº 951665/2023, foi contratada a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), representada pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas (CEDEPLAR), para avaliar os impactos regionais *ex ante* dos investimentos do Novo PAC, mensurando os efeitos em termos de geração de riqueza, emprego e arrecadação tributária, considerando agregações subestaduais, como as Regiões Geográficas Imediatas do IBGE. O processo encontra-se finalizado, estando a análise final dos produtos em fase de revisão.

Também por meio do TED supramencionado, foi desenvolvida a base técnica para a formulação de programa voltado à diversificação produtiva no âmbito da PNDR, com foco na agregação de valor, sustentabilidade e diversificação das cadeias produtivas agrícolas, especialmente no bioma Cerrado. O processo foi concluído, tendo sido iniciados estudos internos voltados à consolidação das bases do Programa de Diversificação Produtiva.

No que se refere ao programa Amazônia Azul, na primeira fase, foi publicado edital para seleção de universidades e institutos federais com vistas à realização de pesquisas sobre oportunidades e desafios do desenvolvimento regional associado à economia azul na zona costeira brasileira, abrangendo temas como gestão municipal, resiliência climática e cooperativismo de plataforma. Foram contratadas seis instituições, com repasse aproximado de R\$ 875 mil. Em 2025, houve continuidade da iniciativa, com a contratação das demais instituições selecionadas, totalizando cerca de R\$ 1,67 milhão, embora o contingenciamento de despesas no exercício tenha reduzido o investimento.

Destacam-se a aprovação, no âmbito do Comitê-Executivo, da minuta de resolução que institui o Programa e a criação de Grupo de Trabalho Interministerial, bem como a realização de trabalhos técnicos e de articulação interinstitucional voltados à definição do modelo lógico, das ações prioritárias e da governança do Programa. A publicação da portaria instituidora encontra-se em fase final de análise jurídica. A segunda fase da construção do Programa teve início, com a contratação de consultoria do IICA para acompanhamento dos TEDs, incluindo a realização de oficina inter-

ministerial em maio e a apresentação à CIRM¹¹, que aprovou resolução para criação de Grupo de Trabalho no âmbito do CE-PNDR.

No âmbito da gestão da Faixa de Fronteira, a Portaria MIDR nº 2.413/2024 institui o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, articulando-se, em 2025, com a nova Política Nacional de Fronteiras (PNFron) e com a atualização normativa da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), a qual se encontra em fase de formalização, com o objetivo de fortalecer a coordenação federativa.

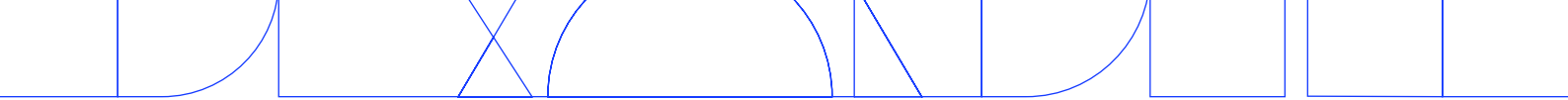
O PFI tem por finalidade incentivar o desenvolvimento econômico, social e produtivo nas regiões fronteiriças, promovendo cooperação com os países vizinhos e criando condições para a atração de investimentos, a inovação, a redução de desigualdades e a geração de trabalho e renda, por meio de ações e projetos de desenvolvimento regional sustentável que beneficiam as populações que vivem na fronteira. Em 2025, a reestruturação dos Núcleos Estaduais de Fronteira (NEFs) e a realização de 12 oficinas técnicas nos estados do Arco Norte e em Rondônia, com apoio do Instituto Brasileiro de Administração (IBAM), viabilizaram a construção participativa dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (PDIFFs) e de suas carteiras de projetos, orientando a retomada das atividades da CDIF.

Por meio do Projeto de Cooperação Técnica com o IICA, a contratação da consultoria especializada encontra-se em andamento, sendo fundamental para subsidiar o levantamento de informações estratégicas, a elaboração das carteiras de projetos e o aprimoramento dos diagnósticos socioeconômicos dos territórios da Faixa de Fronteira. Os resultados esperados são essenciais para apoiar a estruturação da governança territorial e orientar a implementação das ações do PFI, ao mesmo tempo em que os estados já se mobilizam para instituir e fortalecer seus próprios Núcleos Estaduais de Fronteira, ampliando a capacidade institucional local e promovendo maior alinhamento federativo na condução das políticas de desenvolvimento regional.

A agenda de investimentos avançou, com articulações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ao Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e ao Banco de Desenvolvimento FONPLATA, além da aproximação com a Organização do tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) para desenvolvimento de estudos e iniciativas nos estados do Arco Norte.

No Alto Solimões, o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PACTAS), em Tabatinga, mapeou negócios estratégicos de bioeconomia — como a APROCAM, a MAPANA e a JUTAICOOP — fortalecendo cadeias produtivas sustentáveis na região. Em complemento, o Centro de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões (MAPATI) recebeu recursos via Termo de Execução Descentralizada firmado com o MIDR, ampliando sua capacidade de apoiar iniciativas de pesquisa aplicada e inovação territorial. No Amapá, com apoio da UNIFAP, o MIDR mapeou instituições, projetos, arranjos formativos em bioeconomia e saberes tradicionais, além de iniciar tratativas em Oiapoque para identificar atores-chave e potenciais produtivos associados à bioeconomia e à cooperação transfronteiriça.

11 Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, instituído pelo decreto Nº 84.324 de 18 de dezembro de 1979.



Os territórios que compreendem cidades-gêmeas, áreas de tríplex fronteira e suas áreas de influência (REGIC/IBGE) foram priorizados, assegurando convergência entre segurança, desenvolvimento produtivo sustentável e integração regional no escopo do PFI, da PNFRon e dos PDIFFs. De forma integrada, essas iniciativas reforçam a capacidade institucional e a atuação conjunta entre União, Estados e Municípios, consolidando um modelo de desenvolvimento territorial orientado pela sustentabilidade, pela cooperação internacional e pela valorização das potencialidades socioprodutivas das regiões fronteiriças.

No âmbito das capacidades institucionais, o Programa de Capacitação e Desenvolvimento Regional (PCDR) consolidou-se, em 2025, como instrumento central de apoio à implementação da PNDR. No exercício, foram registradas 10.774 inscrições, com a certificação de 6.319 participantes, alcançando 679 municípios com pelo menos um agente público capacitado, indicador-chave do Programa. Esse desempenho superou em 13% a meta originalmente prevista para 2026, evidenciando a efetividade do PCDR na difusão de conhecimento e no alinhamento federativo das políticas territoriais.

O PCDR também se destacou, em 2025, como plataforma de inovação institucional. O projeto Impulso Regional – Acelerando Territórios para a Inovação mobilizou mais de 500 participantes, apoiando soluções voltadas a desafios do ordenamento territorial, das cidades intermediárias e do desenvolvimento regional. As iniciativas apoiadas apresentaram crescimento médio de 114% no faturamento, ampliação de 56% na base de clientes e aumento de 33% nos investimentos captados. Complementarmente, a iniciativa Desenvolvimento em Jogo distribuiu aproximadamente 100 kits para universidades e instituições formadoras, ampliando o alcance formativo da PNDR por meio de uma abordagem inovadora e lúdica.

No que se refere ao Objetivo IV (fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.) da PNDR, foi concluído, em 2025, o diagnóstico técnico elaborado pelo CEDEPLAR/UFMG. O estudo produziu bases analíticas para a formulação do Programa de Diversificação Produtiva, com foco em territórios fortemente especializados em commodities agrícolas, em particular no bioma Cerrado, contemplando a análise de estruturas produtivas, dos gargalos à agregação de valor, das oportunidades de encadeamentos produtivos e dos desafios associados à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Subeixo: Desenvolvimento Produtivo

A PNDR, que orienta parte das ações executadas pelo MIDR, tem como objetivo a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Entre as políticas públicas que contribuem para a concretização dos objetivos da PNDR está a estratégia Rotas de Integração Nacional (Rotas). No que se refere à regulamentação da Estratégia Rotas, foi elaborada minuta de portaria, acompanhada de Anexo Único, a ser submetida à apreciação do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, com vistas à atualização da Portaria MIDR nº 2.737/2023. A proposta visa, principalmente, reconhecer formalmente

as 14 Rotas e os 79 Polos atualmente em execução, além de aprimorar os instrumentos normativos da Estratégia. Adicionalmente, foram elaboradas minutas para a criação do Comitê Nacional das Rotas, bem como para a instituição do “Selo de Excelência”, destinado aos produtores das Rotas, e do “Selo Amigo das Rotas”, voltado aos apoiadores da Estratégia.

Devido às restrições orçamentárias, a execução dos projetos para mensuração do antigo indicador não foi concluída. Assim, a partir de 2025, houve mudança no indicador, conforme especificado abaixo:

Quadro 4.13 – Indicadores do Desenvolvimento Produtivo

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2025	APURAÇÃO
Participação percentual da produção dos municípios das Rotas de Integração Nacional na produção total	1%	2,3265%

Fonte: Digec/MIDR

O indicador para 2025 só estará disponível a partir de setembro de 2026, quando são divulgados pelo IBGE os resultados da Pesquisa da Pecuária Municipal, Produção Agrícola Municipal e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. Dessa forma, usou o valor apurado do ano anterior (2024). O indicador final é a média das 6 rotas passíveis de apuração pela metodologia.

Segue abaixo o Indicador de cada Rota para 2024:

- ▶ **Rota do Leite:** -1,1386
- ▶ **Rota do Mel:** -0,2729
- ▶ **Rota do Pescado:** -0,0697
- ▶ **Rota do Cordeiro:** 1,4050
- ▶ **Rota do Açaí:** 12,9045
- ▶ **Rota do Cacau:** 0,1309

Pela metodologia só é possível apurar os indicadores de seis Rotas: Rota do Leite, Rota do Mel, Rota do Pescado, Rota do Cordeiro, Rota do Açaí e Rota do Cacau. Como se pode notar, o indicador final foi fortemente impactado pelo resultado positivo da Rota do Açaí (+12,9). As Rotas do Cordeiro e do Cacau também tiveram resultados positivos, enquanto as Rotas do Leite, do Mel e do Pescado apresentaram perda de participação em relação ao ano anterior (2023). É importante salientar que todas as Rotas apresentaram aumento na produção/rebanho em 2024, em relação a 2023. Porém, no caso das Rotas do Leite, do Mel e do Pescado, cresceram menos que nos municípios não pertencentes às Rotas.

Atualmente, o MIDR atua em 14 cadeias produtivas, organizadas em 79 Polos, abrangendo 1.265 municípios em vinte unidades da Federação. As cadeias produtivas contempladas são: i) Rota do Açaí; ii) Rota da Avicultura Caipira; iii) Rota da Biodiversidade; iv) Rota do Cacau; v) Rota do Cordeiro; vi) Rota da Economia Circular; vii) Rota da Fruticultura; viii) Rota do Leite; ix) Rota da Mandioca; x) Rota do Mel; xi) Rota da Moda; xii) Rota do Pescado; xiii) Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e xiv) Rota do Café.

As Rotas de Integração Nacional têm contribuído para o aumento da competitividade setorial, ao promover o alinhamento das estratégias empresariais com inovação e sustentabilidade, estimulando ambientes de negócios capazes de atrair investimentos, qualificar pessoas e fomentar o desenvolvimento produtivo regional, com impactos positivos na redução das desigualdades territoriais.

A diversidade geográfica e socioeconômica do País, aliada às especificidades das cadeias produtivas apoiadas, evidencia a necessidade de formação e capacitação de profissionais aptos a atuar nos Polos das Rotas. Nesse sentido, têm sido fortalecidas iniciativas de cooperação entre os setores público e privado, com vistas à superação da escassez de técnicos especializados e ao atendimento das demandas produtivas locais.

Em razão do elevado potencial de geração de emprego e renda em praticamente todo o território nacional, foi promovida, em 2025, a expansão da Estratégia Rotas, com a criação da Rota do Café e a incorporação de seis novos Polos. Considerando que o Brasil é o maior produtor e exportador mundial de café, além de apresentar avanços significativos na produção de cafés especiais de alto valor agregado, foram realizadas Oficinas de Planejamento para implantação dos novos Polos nos estados do Amapá, da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Sul e de Sergipe, beneficiando 5.100 produtores, associados, cooperados e agricultores familiares.

Com vistas ao fortalecimento da articulação com cooperativas, comunidades locais e demais atores, foi ampliado a participação em feiras e eventos relacionados às cadeias produtivas apoiadas. Destaca-se, ainda, a contratação de consultores especializados em cadeias produtivas, com atuação direcionada a cada Rota, bem como os esforços para a diversificação das fontes de financiamento, incluindo os Fundos Constitucionais e as emendas parlamentares.

No âmbito da execução programática da Estratégia Rotas de Integração Nacional, destacam-se, em 2025, as seguintes iniciativas:

- Implementação do Programa PAA – Ovo Caipira no estado da Paraíba, beneficiando 1.500 produtores;
- Ampliação do prazo para reembolso do crédito rural de custeio da Avicultura Caipira, beneficiando 1.230 produtores;
- Autorização para contratação de obras e serviços do Projeto Complexo Agroindustrial do Açaí, em parceria com a Cooperativa Amazonbai, no valor de R\$ 5 milhões;
- Realização de Diagnóstico da Pesca e Aquicultura do estado do Amapá, no valor de R\$ 318,5 mil;
- Destinação de R\$ 1 milhão para implantação de 10 tanques de piscicultura e aquicultura no Amapá, em parceria com a Codevasf;
- Destinação de R\$ 5 milhões (sendo R\$ 3,5 milhões em 2025) para a estruturação da Rede Reciclatech Amapá, em parceria com a UNIFAP;
- Estruturação de Escolas Famílias Agrícolas, com aporte de R\$ 1,5 milhão;
- Construção do Modelo Lógico, da estrutura de governança e do Painel BI da Estratégia Rotas, por meio de TED com a UFPB;
- Estudo, desenvolvimento, transferência de tecnologia da China e aplicação de fertilizantes orgânicos para recuperação de solos degradados no Amapá, com investimento de R\$ 2,5 milhões.

No campo da capacitação e da promoção institucional, destacam-se, em 2025, as seguintes ações:

- Elaboração dos projetos Concurso Valoriza e Valoriza Mulher, voltados ao reconhecimento de produtores e iniciativas apoiadas pela Estratégia;
- Elaboração do projeto Programa CapacitAr, direcionado à capacitação de produtores e gestores de cooperativas;
- Realização do Seminário da Avicultura Caipira no âmbito do MIDR;
- Elaboração do projeto Café com Diálogo;
- Elaboração de projeto de coletânea educativa sobre as Rotas de Integração Nacional;
- Participação em intercâmbio nacional, no 4º Congresso Mineiro de Apicultura e Meliponicultura, em Montes Claros/MG;
- Participação em intercâmbios internacionais, com missões técnicas em Portugal, Espanha, Alemanha, Egito, Itália e Eslovênia, para promoção e apresentação dos produtos das Rotas.

No contexto da Bioeconomia, o Programa apresenta alternativas de desenvolvimento sustentável baseadas na bioeconomia. Foi contratada consultoria especializada no tema de bioeconomia para desenvolver Plano Tático de Ação de Campo, sendo peça fundamental para o desenvolvimento de melhores práticas a serem adotadas no decorrer da implementação do projeto.

O projeto-piloto em andamento é o PACTAS (Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões), inaugurado em Tabatinga, que está em plena operação e mapeou negócios locais estratégicos voltados à bioeconomia. Entre eles estão a APROCAM, de Amaturá, que trabalha com castanha-do-Brasil, a MAPANA, de Tabatinga, focada na produção de açaí em pó, e a JUTAICOOP, de Jutai, que produz polpa de açaí pasteurizada. Essas iniciativas fortalecem cadeias produtivas locais e valorizam os recursos naturais da região.

A construção dos Planos de Negócio Territorial avançou com foco na cooperação transfronteiriça, envolvendo parcerias com a OTCA, o BID e o WWF. Esses planos organizam as carteiras de projetos dos territórios da bioeconomia, identificando oportunidades e priorizando ações que conectam desenvolvimento econômico e preservação ambiental. No Amapá, o trabalho realizado pela UNIFAP mapeou instituições, projetos técnicos e científicos em andamento, além de identificar ofertas de capacitação em bioeconomia e os saberes tradicionais de povos e comunidades locais. Complementando essa agenda, foi contratada consultoria especializada para o mapeamento de atores-chave da bioeconomia no município de Oiapoque, fortalecendo a articulação local e a identificação de potenciais produtivos na região de fronteira.

Para estruturar a implementação da Estratégia BioRegio nos territórios prioritários, foi formalizada consultoria técnica com o IICA para o período de 2025 e 2026. O trabalho inclui a organização de carteiras de projetos priorizadas, a identificação de fontes e mecanismos de financiamento, estratégias de captação e aplicação de recursos, além da definição de indicadores de monitoramento e avaliação. Essa estruturação garante que as ações sejam planejadas com clareza e possam ser acompanhadas de forma efetiva.

O Centro de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões (MA-PATI) também recebeu autorização para a alocação de recursos por meio de Termo de Execução Descentralizada firmado com o MIDR, ampliando sua capacidade de apoiar iniciativas locais de pesquisa, inovação e fortalecimento das cadeias produtivas da bioeconomia na região.

Eixo – Parcerias e Fomento

O aumento da demanda pela prestação de serviços públicos de qualidade, associado à redução da disponibilidade de recursos para investimento no orçamento da União, bem como no dos entes federados, tem levado à busca por soluções que permitam atender às demandas por melhoria e ampliação da infraestrutura e da prestação de serviços por meio de parcerias com o setor privado. Para que isso ocorra, os diversos setores de infraestrutura têm aprimorado seus marcos normativos e sua regulação, visando trazer segurança jurídica aos investidores e aspirando à ampliação da infraestrutura nos diversos níveis. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem trabalhado para melhorar marcos jurídicos e regulatórios com vistas à atração de investimentos privados nas suas áreas de competência.

► Subeixo: Fundos e Instrumentos Financeiros

Quadro 4.14 – Indicadores da Parcerias e Fomento

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Quantidade de Contratações com Recursos dos FDs	93	48
Índice de Contratações dos FCFs com tomadores de Menor Porte	51%	65,8%
Índice de Contratações nas Tipologias Prioritárias da PNDR com recursos dos FCFs	60%	77,1%
Atingir 3.a BI em valor aplicado nos contratos de repasse feito pelo MIDR até Dez 2027	500bi	-

Fonte: Digec/MIDR

Em 2025, ocorreram nove contratações de financiamento com recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional, envolvendo o montante de R\$ 366,4 milhões, com a seguinte distribuição:

- Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO – 5 contratos no montante de R\$ 147,4 milhões;
- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – 1 contrato no valor de R\$ 49 milhões;
- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE – 3 contratos envolvendo recursos da ordem de R\$ 170 milhões.

Já o Índice de Contratações dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) com tomadores de Menor Porte, definidos como aqueles com faturamento bruto anual de até R\$ 16,0 milhões, financiou operações no montante de aproximadamente R\$ 53,9 bilhões (65,8% dos 81,8

bilhões). A aplicação no ano superou a meta estabelecida de 51%, refletindo boa aderência dos Fundos ao seu público prioritário.

Pode-se destacar o FCO, que atingiu 77,5% (R\$ 10,7 bilhões) de contratações com esse público, o FNE, por sua vez, destinou 62,3% (R\$ 31,2 bilhões). O FNO também apresentou desempenho muito satisfatório, tendo aplicado 66,8% (R\$ 11,9 bilhões), junto aos portes prioritários. Esses resultados mostram que as estratégias de direcionamento de recursos para pequenos empreendedores, agricultores familiares e micro e pequenas empresas vêm sendo eficazes nas três regiões da área de atuação desses Fundos (Centro-Oeste, Nordeste, Norte).

Os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) financiaram aproximadamente R\$ 81,8 bilhões em operações de financiamentos, dos quais R\$ 66,1 bilhões (77,1%) foram direcionados a tomadores localizados em municípios classificados nas tipologias de baixa e média renda, prioritárias para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). O desempenho geral superou a meta estabelecida de 60%, indicando efetiva alocação dos recursos para regiões menos desenvolvidas.

O destaque ficou para o FNE, que aplicou R\$ 43,2 bilhões (86,2%) em municípios prioritários, e para o FNO, que aplicou R\$ 14,1 bilhões (79,3%). O FCO foi o único que ficou abaixo da meta, tendo aplicado 41,4% (R\$ 5,7 bilhões) em razão das características estruturais da região Centro-Oeste, marcada pela ausência de municípios de baixa renda em todos os dinamismos e pela elevada demanda do setor agropecuário, que concentra as contratações em áreas de maior renda, apesar das ações de estímulo adotadas. Esses resultados, apesar de o FCO estar abaixo da meta, evidenciam um forte comprometimento com o desenvolvimento regional e a redução das desigualdades territoriais, especialmente nas regiões Nordeste e Norte.

Em se tratando dos valores aplicados nos contratos de repasses, no ano de 2025 foi o primeiro ano de execução da meta. Assim, consolidaram-se as bases operacionais e institucionais para a celebração de contratos e aditivos de repasse, com foco no ajuste de processos, no alinhamento entre os entes envolvidos e no fortalecimento dos fluxos administrativos. Esses avanços criam condições favoráveis para a ampliação da execução em 2026 e 2027, observada a necessidade de gestão ativa dos riscos orçamentários, operacionais e macroeconômicos para o cumprimento integral da meta estabelecida.

FUNDOS CONSTITUCIONAIS

Os recursos dos Fundos Constitucionais — Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) — buscam impulsionar o desenvolvimento econômico, fortalecer a agricultura familiar e promover a geração de empregos nessas regiões.

Em 2025, os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) financiaram aproximadamente R\$ 81,8 bilhões para empreendedores e produtores rurais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, representando crescimento de 15,4% em relação a 2024, distribuídos em cerca de 1,87 milhão de operações. Os resultados indicam o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas para o exercício.

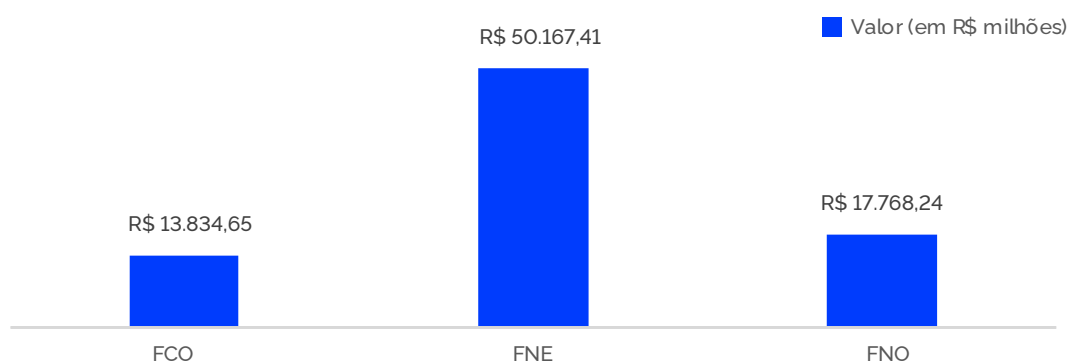
Do total contratado em 2025, a maior parcela dos recursos foi direcionada a mini, micro, pequenas e pequenas-médias empresas, bem como a produtores rurais, incluindo beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que concentraram R\$ 53,8 bilhões, o equivalente a 66% do volume contratado, além de 99,58% do total de operações.

O FNE contratou cerca de R\$ 50,2 bilhões em 1.739.680 operações, concentrando a maior parte das contratações e evidenciando elevada capilaridade. O FNO aplicou aproximadamente R\$ 17,8 bilhões em 86.392 operações, enquanto o FCO destinou cerca de R\$ 13,8 bilhões em 37.447 operações, ambos com perfil de operações mais concentradas e maior valor médio por contrato (Gráficos abaixo).

De forma geral, os resultados de 2025 indicam uma atuação combinada e complementar dos Fundos Constitucionais, com forte pulverização do crédito, reforçando o papel desses instrumentos na promoção do desenvolvimento econômico inclusivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

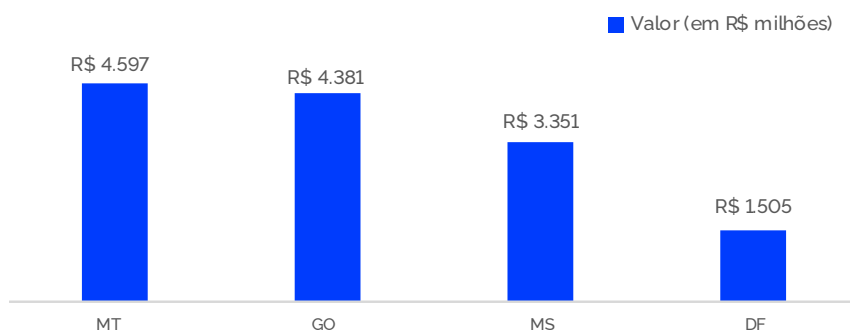
Apesar do bom desempenho do FNE e do FCO, a média geral de execução em investimentos está em 68,4% frente à meta de 60%, puxada para baixo, principalmente, pelos resultados do FNO. Para reverter os resultados abaixo da meta e equilibrar a execução entre os fundos, será intensificado o monitoramento mensal, com análise das causas da baixa execução e priorização de ajustes ágeis junto aos bancos operadores. Para reverter os resultados abaixo da meta e equilibrar a execução entre os fundos, está sendo intensificado o monitoramento mensal, com análise das causas da baixa execução e priorização de ajustes ágeis junto aos bancos operadores.

Figura 4.39 – Contratações dos Fundos Constitucionais de Financiamento



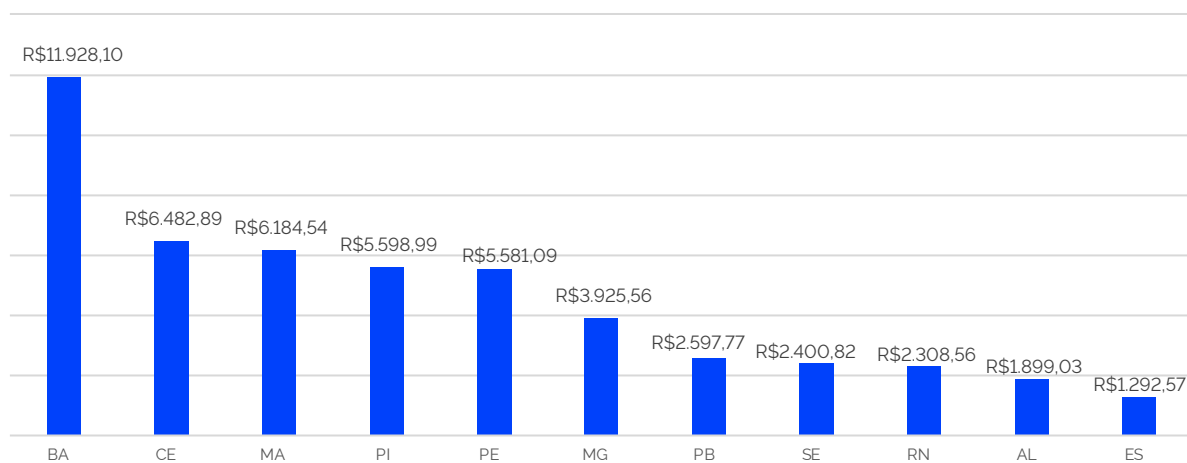
Fonte: Bancos Administradores (Banco do Brasil; Banco do Nordeste e Banco da Amazônia)
Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

Figura 4.40 – FCO Contratações por UF



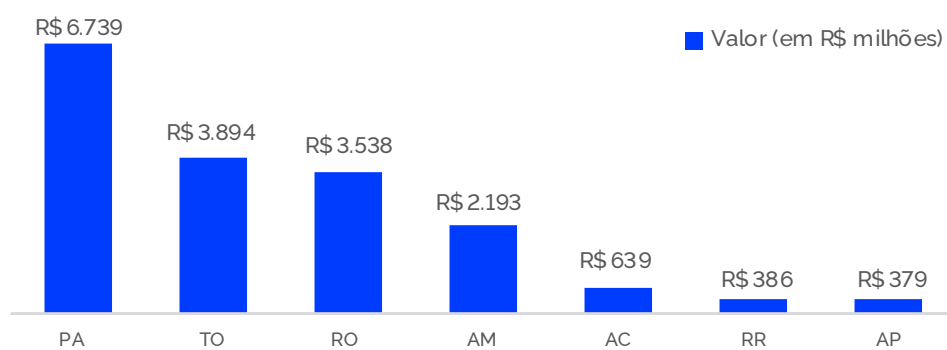
Fonte: Banco do Brasil. Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

Figura 4.41 – FNE Contratações por UF (Valores em R\$ milhões)



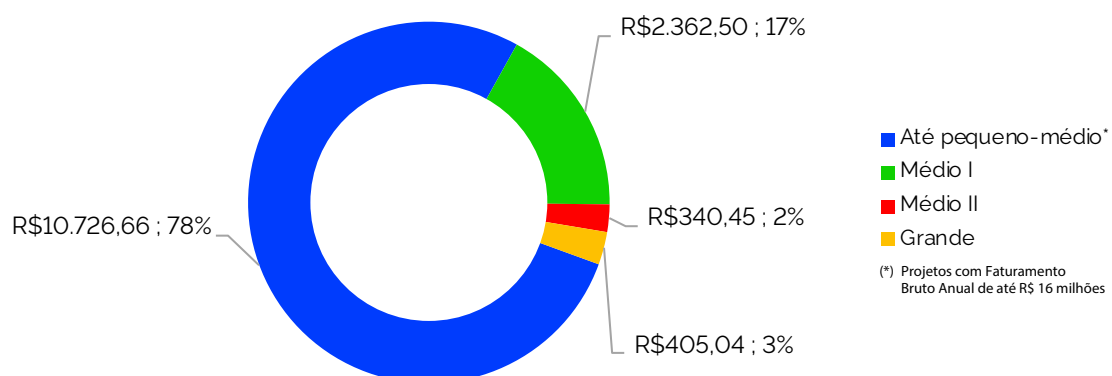
Fonte: Banco do Nordeste. Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

Figura 4.42 – FNO Contratações por UF



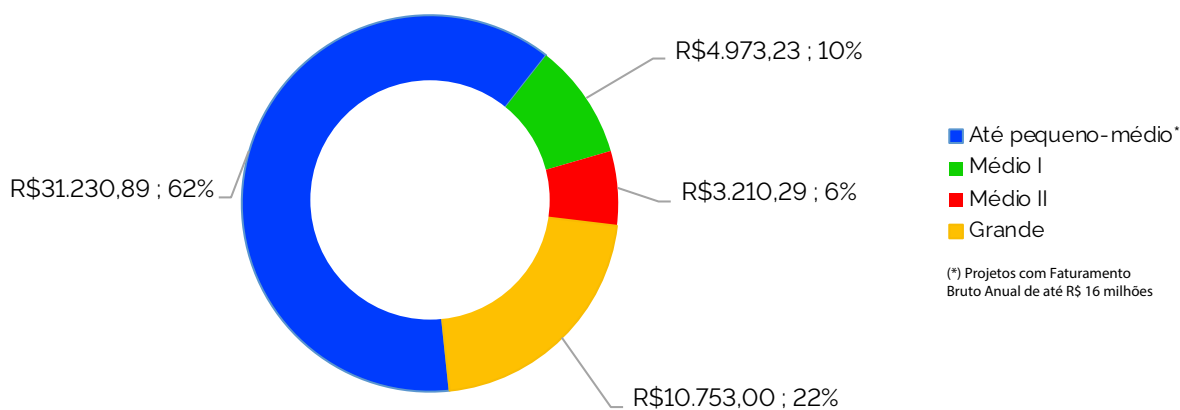
Fonte: Banco da Amazônia. Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

Figura 4.43 – FCO Contratações por Porte (Valores em R\$ milhões)



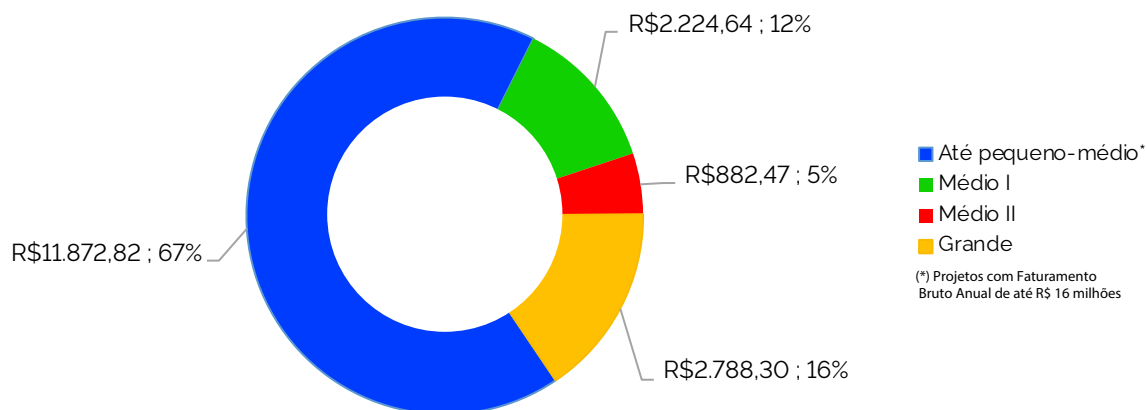
Fonte: Banco do Brasil. Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

Figura 4.44 – FNE Contratações por Porte (Valores em R\$ milhões)



Fonte: Banco do Nordeste. Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

Figura 4.45 – FNO Contratações por Porte (Valores em R\$ milhões)



Fonte: Banco da Amazônia. Elaboração: CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR.

O fortalecimento do Microcrédito com os Fundos Constitucionais visa aprimorar a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), destacando-se a atuação nos âmbitos do FNO e do FCO, com a publicação da Portaria nº 2.498, de 12 de julho de 2024, que estabelece diretrizes e normas para o repasse e desembolso dos recursos desses Fundos. Um dos principais enfoques da Portaria é o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Em junho de 2025, foi lançado um novo edital de credenciamento, convocando instituições financeiras interessadas em firmar contratos administrativos de repasse para atuar no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), conforme disposto na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018. As instituições selecionadas prestarão serviços essenciais à intermediação das operações de financiamento com recursos dos Fundos Constitucionais.

O edital teve como foco o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Norte (FNO), com o objetivo de apoiar as ações do PNMPO, especialmente aquelas voltadas à agricultura familiar. Há ênfase no apoio ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e às operações de Microcrédito Produtivo Rural – Grupo “B”. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), concentraram R\$ 53,8 bilhões, o equivalente a 66% do volume contratado, além de 99,58% do total de operações.

Para as operações de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo “B”), foram disponibilizados R\$ 1 bilhão em recursos dos fundos FNO e FCO com o propósito de fomentar a inclusão financeira e impulsionar o desenvolvimento das atividades produtivas rurais nas regiões atendidas.

FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia – FDA, do Nordeste – FDNE e do Centro-Oeste – FDCO têm como objetivo principal assegurar recursos para a realização de investimentos em suas respectivas regiões, tendo como foco os setores de infraestrutura e serviços públicos, por meio do financiamento de empreendimentos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

Para o aprimoramento das regras de financiamento dos Fundos de Desenvolvimento, estão em andamento as discussões entre a SUDECO, a SUDENE e a SUDAM sobre as propostas de alteração da Resolução nº 4.960, de 2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), elaboradas pelas superintendências regionais (SUDECO e SUDENE), com vistas à modernização das normas de financiamento dos Fundos de Desenvolvimento.

Quanto aos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO), foram adotadas iniciativas com intenção de maior capitalização destes e assim estimular investimentos em infraestrutura sustentável, fortalecer setores produtivos e aumentar a competitividade econômica, visando reduzir as disparidades regionais e ativar o potencial de crescimento socioeconômico e ambientalmente sustentável das regiões menos desenvolvidas do país.

Nesse sentido, estão em processo de negociação, com os bancos multilaterais, o New Development Bank (NDB), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com perspectiva de que sejam levantados recursos na ordem de US\$ 1,8 bilhão.

No que concerne às ações desenvolvidas no âmbito dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, destaca-se a realização dos primeiros leilões de recompra de cotas dos fundos após a publicação da Lei nº 15.102, de 2025, que resultaram no levantamento de mais de R\$ 1,16 bilhão para investimentos nas regiões Norte e Nordeste do País.

Desses recursos, foram empregados cerca de R\$ 816 milhões para a conclusão das obras da Transnordestina Logística S/A. Com extensão total de aproximadamente 1.750 km, a Transnordestina atravessará os estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, conectando o Porto do Pecém (CE) ao município de Eliseu Martins (PI) e ao Porto de SUAPE, e tem potencial para ampliar o escoamento de minérios estratégicos e commodities agrícolas.

A primeira fase das obras tem previsão de entrega até 2027. Esse é o maior trecho da Transnordestina, com 1,06 mil km, a qual encontra-se em preparo para início das operações em uma fase de comissionamento, já com os primeiros transportes de cargas – especialmente soja, farelo de soja, milho e calcário – a partir do Terminal Intermodal de Cargas do Piauí até a região centro sul do Ceará e algumas regiões de Pernambuco.

Considerando o valor de R\$ 1,16 bilhão arrecadado, cerca de R\$ 350 milhões de reais foram direcionados para investimentos na área da Amazônia Legal, sendo operacionalizados por meio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

Além disso, foram estabelecidas metas de desinvestimento para os Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, as quais poderão propiciar mais uma operação de levantamento de novos recursos até 2027.

A avaliação sobre a implantação de empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação do fundo (resultado emitido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), apresenta como principais resultados nos 13 anos de existência do fundo:

- Aumento de 21% nos vínculos relacionados à criação de novos Parques Eólicos;
- Aumento em torno de 19% no PIB per capita (da população da área de atuação);
- Efeito significativo sobre o VAB Industrial; (Polo Automotivo de Goiana) Aumento de aproximadamente 90% no PIB per capita com a instalação do Polo Automotivo;
- Efeitos significativos na redução da taxa de mortalidade geral, na taxa de mortalidade até 5 anos e na taxa de mortalidade acima de 65 anos, fruto das melhorias das condições de saneamento.
- Análise de Efetividade dos Empreendimentos apoiadas pelo FDNE (resultado emitido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), apresentaram-se como principais resultados:
- Aumento, em média, de 24% do PIB per capita municipal;
- Aumento da remuneração média em 4,6%;
- Aumento de 0,18 pontos no Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental; sem efeitos sobre indicadores de saúde.

Análise de Retorno Econômico do FDNE, apresentaram-se como principais resultados: em 13 anos, o Valor Presente Líquido (VPL) total do FDNE foi de R\$ 2,8 bilhões, derivados da equalização das taxas de juros.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinou R\$ 747,8 milhões a empreendimentos considerados estruturantes e estratégicos para a região; os projetos apoiados pelo Fundo relacionam-se à geração de energia, modernização de rodovia, indústria de carnes, metalurgia, agroindústria, construção de hospital, usina de etanol, logística e armazenagem, tendo sido gerados ou mantidos mais de 8.500 empregos diretos e indiretos.

► Subeixo: Parcerias com Setor Privado

Quadro 4.15 – Indicadores da Parcerias com Setor Privado

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2025	APURAÇÃO
População beneficiada nas parcerias com o setor privado	33.680.000	-
Número de projetos de parceria com o setor privado estruturados	20	-
Volume total de investimento privado atraído por meio de parcerias (R\$)	21.000.000.000,00	-

Fonte: Digec/MIDR

Para a apuração dos indicadores, é necessária a etapa de leilão do projeto no ano vigente. Dessa forma, os projetos que estão em etapa de estruturação e na esteira de projetos não chegaram à etapa de leilão na B3, impossibilitando a mensuração real do indicador. Para alcançar os objetivos, o Ministério está realizando reuniões estratégicas com municípios, consórcios e investidores, auxiliando na estruturação de arranjos regionais para acelerar o processo de estruturação da PPP.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (FDIRS)

A operacionalização do FDIRS foi concluída, marcando a criação de um inovador instrumento financeiro para promover o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes, com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. O Fundo faz isso por meio da estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPP), priorizando, num primeiro momento, setores como saneamento básico, segurança hídrica, transporte, infraestrutura urbana, irrigação e parques e florestas.

Com governança inovadora e recursos majoritariamente públicos (cerca de 98%) geridos por entidade privada, o Fundo viabilizou a contratação de estudos para projetos estratégicos nos setores de irrigação, educação e saneamento básico, totalizando cerca de R\$ 31,3 milhões destinados a essas ações.

Em 2025, foram contratados três projetos para estruturação, com investimento total de R\$ 31,2 milhões. Há 39 iniciativas em prospecção e análise, das quais 9 estão em negociação comercial, com valor de investimento de R\$ 100 milhões.

O FDIRS avançou na consolidação de seu marco normativo interno, com a revisão de sua política de investimento e a aprovação da política de garantias, gerando maior segurança e atratividade para que os parceiros privados participem das concessões. A Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores foi aprovada pela Assembleia-Geral de cotistas do FDIRS em agosto de 2025. Em parceria com organismos internacionais, foram iniciadas ações para melhorias na governança do fundo, incluindo a revisão dos critérios de sustentabilidade e desenvolvimento de indicadores de desempenho.

A expectativa é ampliar o portfólio com novos projetos, especialmente nas áreas de educação, saúde, resíduos sólidos e irrigação. Nesse sentido, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para seleção de projetos na área de saúde. O prazo para inscrição foi finalizado em dezembro de 2025 e a divulgação do resultado está prevista para começo de 2026.

Os critérios *Environmental, Social, and Governance* (ESG) foram consolidados na Política de Investimento e organizados segundo metodologia por níveis (Forte, Médio, Fraco, Inexistente, Não se Aplica). Será realizada revisão metodológica e aprimoramento dos critérios no âmbito da contratação de consultoria para desenvolvimento de iniciativas para aprimoramento e otimização da coordenação estratégica e técnica do FDIRS, a ser firmada com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), com base em benchmarking internacional. Essa contratação deve ocorrer no primeiro bimestre de 2026.

Com cerca de R\$ 1,2 bilhão em recursos disponíveis e uma inovadora governança público-privada, o FDIRS segue como pilar estratégico da política pública federal para atrair investimentos privados, promover infraestrutura de qualidade e reduzir desigualdades regionais.

Eixo – Segurança Hídrica

A segurança hídrica, conceito cunhado pela Organização das Nações Unidas (ONU), existe quando há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias.

Dada a assimetria do território brasileiro na oferta de água, observa-se no país regiões que tradicionalmente vivenciam déficit de abastecimento e disputas pelo uso, com destaque para a Região Nordeste, devido à baixa disponibilidade hídrica de seus mananciais e à variabilidade interanual; para as Regiões Metropolitanas, especialmente no Sudeste, onde há alta densidade populacional e, como consequência, elevado consumo de água e grande quantidade de carga orgânica lançada nos rios; e ainda para partes da Região Sul, em função da elevada demanda para irrigação. Ademais, todas as regiões brasileiras estão sujeitas à ocorrência de eventos hidrológicos críticos de cheias e estiagens mais ou menos intensos, que afetam o acesso à água.

Busca-se superar esses déficits por meio de ações de gestão dos recursos hídricos, do fortalecimento das instituições e da implementação de regras de governança capazes de gerir os estoques e fluxos de água, bem como da implantação de infraestrutura hídrica, compreendendo barragens, estações elevatórias, canais e adutoras, de forma a garantir o bem-estar da população e atender às necessidades do desenvolvimento socioeconômico.

No âmbito do MIDR, a macropolítica de segurança hídrica está organizada em quatro subeixos estratégicos fundamentais:

- ▶ Infraestrutura hídrica;
- ▶ Irrigação;
- ▶ Gerenciamento de recursos hídricos; e
- ▶ Revitalização de bacias hidrográficas.

Além disso, há o Programa Água Doce, iniciativa estratégica do MIDR que tem como objetivo primordial mitigar a escassez hídrica no semiárido brasileiro. Por meio dele, em 2025, foram implantados 140 sistemas: 5 na Bahia, 10 no Ceará, 3 no Maranhão, 8 em Minas Gerais, 6 na Paraíba, 70 em Pernambuco, 13 no Piauí, 22 no Rio Grande do Norte e 3 em Sergipe. Cabe mencionar que o Estado de Pernambuco possuía um conjunto de obras em atraso que foram entregues após reiteradas cobranças do MIDR.

Até o momento, temos um total de 40.495 pessoas beneficiadas com as iniciativas, sendo: 495 na Bahia, 1.818 no Ceará, 395 no Maranhão, 1.276 em Minas Gerais, 1.625 na Paraíba, 24.882 em Pernambuco; 2.461 no Piauí; 6.836 no Rio Grande do Norte; e 710 em Sergipe, totalizando 40.495 pessoas.

Com a instalação dos sistemas, verifica-se uma melhora significativa das condições de vida da população, sobretudo na saúde, pois o fornecimento de água potável se reflete na redução de doenças. Verifica-se também que a população passa a ter uma solução de abastecimento estruturante e não apenas emergencial, como o carro-pipa.

▶ Subeixo: Infraestrutura Hídrica

O subeixo de infraestrutura hídrica representa os esforços de implantação de infraestruturas hídricas com vistas à ampliação da segurança hídrica, em bases sustentáveis, para usos múltiplos, especialmente em regiões com baixo Índice de Segurança Hídrica.

Quadro 4.16 – Indicador da Infraestrutura Hídrica

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Quantidade de municípios com índice de segurança hídrica (ISH) ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica.	153	136

Fonte: Digec/MIDR

No exercício de 2025, o subeixo Infraestrutura Hídrica apresentou avanços expressivos, com a consolidação de entregas físicas relevantes e a continuidade de estudos estruturantes que reforçam a estratégia nacional de segurança hídrica. No período, foram concluídos sete empreendimentos estratégicos, ampliando de forma significativa a capacidade de armazenamento, transporte e distribuição de água em regiões prioritárias, em especial no Semiárido nordestino. Foram concluídos os seguintes empreendimentos de infraestrutura hídrica:

- ▶ Barragem Oiticica (RN);
- ▶ Vertentes Litorâneas da Paraíba – Trechos I e II;

- Recuperação do Reservatório Quixeramobim (CE);
- Recuperação do Reservatório Banabuiú (CE);
- Recuperação do Reservatório Prazeres (CE);
- Recuperação do Reservatório Quixabinha (CE); e
- Recuperação do Reservatório Engenheiro Avidos (PB).

As obras concluídas em 2025 apresentam impacto relevante sob a ótica física e social, com estimativa de atendimento a aproximadamente 7,2 milhões de pessoas, majoritariamente em municípios do Semiárido.

No que se refere à meta anual de 153 municípios com ISH baixo ou crítico beneficiados por obras de ampliação da oferta de água, destaca-se que os empreendimentos em execução integram a carteira do Novo PAC, o que reforça sua priorização no âmbito do Governo Federal. Todavia, para fins de monitoramento do indicador, são considerados exclusivamente os municípios efetivamente beneficiados por obras concluídas em 2025, que foram 136 municípios, não sendo incorporadas projeções ou expectativas de entrega.

Quanto à Região Sul e, conforme já mencionado, o indicador considera apenas obras concluídas em municípios com ISH inferior a 3 na dimensão humana. Em 2025, não houve conclusão de empreendimentos nessa condição, razão pela qual não foram registrados valores apurados para a região, mas elas permanecem em execução. Essas obras são relevantes e beneficiarão municípios com ISH crítico após sua conclusão.

Destacam-se, entre as principais entregas, a conclusão da Barragem Oiticica, no Rio Grande do Norte, e dos Trechos I e II das Vertentes Litorâneas da Paraíba, obras estruturantes que ampliam a resiliência hídrica regional e beneficiam expressivo contingente populacional. De forma complementar, foram finalizadas intervenções de revitalização e recuperação de reservatórios estratégicos, com destaque para os reservatórios de Quixeramobim, Banabuiú, Prazeres e Quixabinha, no Estado do Ceará, e o Reservatório Engenheiro Avidos, na Paraíba, contribuindo para a recuperação da capacidade operacional dos sistemas existentes.

Paralelamente às obras concluídas, o exercício foi marcado pelo avanço de estudos técnicos voltados à expansão futura da infraestrutura hídrica, essenciais para a maturação de novos empreendimentos de grande porte. Nesse contexto, destacam-se os estudos do Canal do Sertão Alagoano – Trecho 5, da Adutora do Agreste Potiguar e da Adutora da Fé – 1ª Etapa, que representam etapas preparatórias fundamentais para a ampliação da oferta hídrica e o fortalecimento do planejamento setorial.

Os resultados de 2025 complementam e dão continuidade aos avanços registrados em 2024, quando foram entregues o Canal do Sertão Alagoano – Trecho IV e celebrados 18 Termos de Compromisso, evidenciando a materialização de investimentos iniciados em ciclos anteriores. O conjunto de obras concluídas e estudos em desenvolvimento reforça a estratégia de diversificação das fontes hídricas, o aumento da resiliência dos sistemas de abastecimento e o fortalecimento da segurança hídrica regional, em consonância com as diretrizes do Novo PAC e do Plano Nacional de Segurança Hídrica.

Adicionalmente, destaca-se a celebração do Contrato Administrativo nº 30/2025-MIDR, voltado à realização de estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções sustentáveis para mitigação de cheias na Região Hidrográfica do Lago Guaíba e da Lagoa dos Patos (RS). Trata-se de iniciativa de caráter preparatório, sem impacto direto no indicador no exercício de 2025, mas fundamental para subsidiar ações estruturantes futuras.

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO – PISF

No exercício de 2025, o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), maior infraestrutura hídrica do País e integrante das ações estruturantes do Novo PAC voltadas à segurança hídrica do Nordeste, manteve-se como eixo central da política de abastecimento regional. Com investimento superior a R\$ 14 bilhões, o Projeto assegura o atendimento a aproximadamente 12 milhões de pessoas em 398 municípios dos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Os Eixos Norte e Leste, bem como o Ramal do Agreste, permaneceram em plena operação ao longo do período.

Em 2025 registraram-se avanços relevantes: o Ramal do Apodi alcançou 93,3% de execução física; o Ramal do Salgado, 33,41%; e o Trecho I do Cinturão das Águas do Ceará, 89,61%, com previsão de entrada em operação em 2026. Esses empreendimentos somam investimentos de R\$ 2,4 bilhões no âmbito do Novo PAC. O Ramal do Piancó encontra-se em fase de preparação para licitação.

Além disso, foi iniciada a ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte, com investimento de R\$ 500 milhões. Em 2025, também foi contratada a recuperação das Estações de Bombeamento 2 e 3 do Eixo Norte.

Em paralelo, concluiu-se a modelagem da concessão administrativa que garantirá a manutenção e a operação do PISF pelos próximos 30 anos, com leilão previsto para 2026.

Importantes obras complementares ao PISF, em implantação pelos Estados, foram concluídas ou estão em andamento:

O Lote 2 do Canal das Vertentes Litorâneas (também conhecido como Canal Acauã-Araçagi, no Estado da Paraíba), com 96 km, foi inaugurado em 2024 e as obras do Lote 3 começarão em 2026.

A Barragem de Oiticica (RN), iniciada em 2013, foi inaugurada em março de 2025 e já está recebendo as águas do Eixo Norte, promovendo a segurança hídrica e o desenvolvimento na região do Seridó Potiguar. O investimento total na barragem é de R\$ 893 milhões, dos quais R\$ 259 milhões foram executados no Novo PAC.

No Ceará, a duplicação da capacidade do Eixão das Águas está com 49,39% de execução. A sua ampliação, que levará água do açude Castanhão à Região Metropolitana de Fortaleza, conta com aporte do Novo PAC de R\$ 1,3 bilhão, financiados pelo BNDES.

Houve entregas importantes da Adutora do Agreste Pernambucano, apoiada pelo Novo PAC, como a Estação Elevatória Ipojuca e o trecho Belo Jardim-Caruaru, concluídos em 2024. No geral,

esse empreendimento está com 78,74% de execução. Ainda em 2025, foi realizada a emissão de ordens de serviço para os novos lotes 2B (Pesqueira-Buíque) e 7 (estações elevatórias).

Além dessas entregas, há mais adutoras complementares ao PISF, com investimento do Novo PAC, em implantação: o Sistema Adutor do Seridó Norte (RN), que apresenta 74% de execução, com previsão de atendimento a 162 mil habitantes do Rio Grande do Norte; a segunda etapa da Adutora do Pajeú, cujo ramal que atende a Desterro (PB) e a Cacimbas (PB), foi concluído em 2025, está com 81,87% de execução e será totalmente concluída em 2026, levando água a 16 municípios de Pernambuco e 12 da Paraíba; e o Ramal Curimataú da Adutora Transparaíba, que recebeu empréstimo do Banco dos BRICS e está em elaboração de edital de licitação.

► Subeixo: Revitalização de Bacias Hidrográficas

O subeixo de revitalização de bacias hidrográficas representa a atuação do Ministério no que se refere à preservação e à conservação dessas bacias, além da recuperação daquelas cujos recursos hídricos se encontram em situação de vulnerabilidade.

A Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) contabilizou, no exercício de 2025, o resultado de 10.418 hectares recuperados, correspondentes às ações executadas pela Codevasf (10.408 hectares) e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) (10 hectares). O resultado reflete a atuação integrada das entidades vinculadas no âmbito das iniciativas voltadas à melhoria da disponibilidade e da qualidade da água e ao fortalecimento da infraestrutura hídrica nacional.

Ainda, no exercício de 2025, foram autorizados R\$ 4,4 bilhões, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para a implementação de mais de 188 empreendimentos voltados à recuperação hidroambiental, à conclusão de obras de esgotamento sanitário, a obras de infraestrutura hídrica e a ações de apoio à navegação.

Os recursos são provenientes da desestatização da Eletrobras e foram alocados na Conta de Revitalização das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba e na Conta de Revitalização da Área de Influência de Furnas, com destinação vinculada às ações estruturantes de revitalização e segurança hídrica.

Em 2025, registrou-se avanço na estruturação do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, com a consolidação de contribuições técnicas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) para a elaboração da minuta de decreto que trata da instituição do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PNRBH).

A proposta de decreto prevê a atuação do Governo Federal na mobilização de agentes, entidades, organismos e recursos voltados à recuperação de áreas degradadas em bacias hidrográficas nacionais com vistas aos benefícios sociais e ambientais decorrentes.

Entre as ações previstas destacam-se:

- Recomposição de matas ciliares;
- Preservação de nascentes;
- Restauração de áreas degradadas;
- Tratamento de esgoto e melhoria da qualidade da água;
- Destinação adequada de resíduos sólidos.

O objetivo é ampliar a quantidade e a qualidade da água disponível para consumo humano e para o setor produtivo.

Do ponto de vista estratégico, a proposta se alinha aos objetivos de:

- I. Ampliar a segurança hídrica em bases sustentáveis, especialmente em regiões críticas; e
- II. Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade.

Quadro 4.17 – Indicador da Revitalização de Bacias Hidrográficas

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas	10483	10418

Fonte: Digec/MIDR

Foi realizado em 2025 – 10418 Hectares sendo: 8719 Hectares na Região Sudeste; 1498 Hectares na Região Nordeste; 189 Hectares na Região Centro-Oeste; e 12 Hectares na região Norte.

Foram aprovados R\$ 3,2 bilhões em investimentos destinados às bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, com foco na revitalização ambiental, na ampliação da infraestrutura hídrica, na retomada de obras paralisadas e no fortalecimento da navegabilidade.

No âmbito dessas bacias, destacam-se: a conclusão da restauração do vapor Benjamim Guimarães, patrimônio histórico e cultural tombado pelo Estado de Minas Gerais, com investimento de R\$ 5,6 milhões no Novo PAC; o detalhamento de 38 projetos municipais para retomada de obras inacabadas de esgotamento sanitário, com previsão de aporte de R\$ 382 milhões; a emissão da ordem de serviço da 2ª Etapa da Adutora da Fé, no valor de R\$ 258 milhões, destinada ao abastecimento humano de municípios baianos; a implementação de 57 projetos de recuperação hidroambiental, que totalizam R\$ 145 milhões; e a recuperação do acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra.

Na bacia do rio Parnaíba, destaca-se o conjunto integrado de intervenções no valor de R\$ 955 milhões, com foco na perenização do curso hídrico, conservação ambiental e retomada da navegabilidade, estruturado a partir de estudos técnicos, ambientais e de engenharia elaborados pelo Estado do Piauí.

No Lago de Furnas, foram aprovados R\$ 1,2 bilhão em investimentos. Entre as principais iniciativas, destacam-se: ações integradas no Lago de Furnas, que somam mais de R\$ 400 milhões destinados à recuperação hidroambiental, esgotamento sanitário, navegabilidade e infraestrutura

hídrica; e o repasse de R\$ 147 milhões para ampliação do canal de navegação a jusante da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava.

Parte significativa dessas iniciativas encontra-se em fase de contratação pela Eletrobrás, nos termos do Decreto nº 10.838/2021. No entanto, registram-se ações em estágio avançado de execução, como a implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com espécies florestais de interesse econômico e a conversão de voçorocas e áreas degradadas em nascentes, com abrangência nos estados de Minas Gerais, Goiás e no Distrito Federal, bem como a recuperação da Estrada de Acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra, que prevê intervenções destinadas a conter os processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água na região da nascente do Rio São Francisco.

Em 2025, teve continuidade a execução do Projeto Pró-Águas Urucuia, integrante do Programa Semeando Águas, com o objetivo de implementar ações integradas destinadas ao fortalecimento da segurança hídrica e ao aprimoramento da governança na bacia hidrográfica do rio Urucuia. A iniciativa contou com financiamento proveniente da conversão de multas ambientais.

► Subeixo: Irrigação

O subeixo de irrigação expressa a política pública de apoio ao desenvolvimento produtivo por meio de infraestrutura de irrigação. Os principais avanços nas ações dessa temática serão apresentados a seguir.

Em 2025, foi concluída a minuta do documento "Diretrizes para a Elaboração do Plano Nacional de Irrigação". Atualmente, a minuta está em fase de revisão técnica, etapa fundamental para se obter a versão final, com embasamento técnico e legal do texto das diretrizes, cuja elaboração contará com parcerias institucionais já mapeadas. Para dar início formal aos trabalhos, foi agendado fórum inaugural em dezembro de 2025, no contexto da 3ª Reunião Anual da Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada, com a finalidade de mobilizar atores estratégicos, validar diretrizes preliminares e pactuar cronograma de elaboração.

No que se refere aos Polos de Agricultura Irrigada, em 2025 foram reconhecidos dois novos polos: o Polo de Agricultura Irrigada do Estado do Paraná, por meio da Portaria nº 1.351, de 8 de maio de 2025, e o Polo de Agricultura Irrigada da Ibiapaba, reconhecido pela Portaria nº 49, de 9 de janeiro de 2025, cuja oficina de estruturação ocorreu em 2024. O reconhecimento formal dos polos fortalece a implementação da Política Nacional de Irrigação, ao consolidar a governança territorial e orientar a priorização de investimentos.

No eixo de reuso de água para irrigação, os recursos foram descentralizados ao Instituto Nacional do Semiárido (INSA), que iniciou os procedimentos de contratação dos projetos previstos para 2025. Estão programados oito projetos para o exercício, em conformidade com a meta revisada do PPA 2024–2027, que passou a estabelecer a implantação de 32 sistemas de reuso na Região Nordeste, sendo 8 sistemas por ano (2024 a 2027).

Quadro 4.18 – Indicador da Irrigação

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2025	APURAÇÃO
Estimativa de incremento anual de área irrigada com base nas autorizações de uso das águas de domínio da União-2025	400687,71	130002,84

Fonte: Digec/MIDR

O indicador encontra-se em fase de consolidação, em razão da necessidade de tratamento e validação dos dados técnicos fornecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), responsável pela base oficial de informações. As metas do exercício foram apuradas com base nos dados disponibilizados pela Agência em 11 de setembro de 2025, considerados preliminares, até a conclusão do processo de validação.

Subeixo: Gerenciamento de Recursos Hídricos

O subeixo de gerenciamento de recursos hídricos corresponde à realização do efetivo gerenciamento dos recursos hídricos nacionais e transfronteiriços, de forma planejada e integrada, considerando as diversidades regionais e a promoção da segurança hídrica. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) é a estrutura de governança instituída no Brasil para a gestão dos recursos hídricos. É constituído por organismos colegiados que debatem e deliberam sobre a gestão dos recursos hídricos (são órgãos consultivos e deliberativos) e por órgãos administrativos, responsáveis por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos. Estes entes atuam na esfera federal ou estadual, conforme o domínio dos corpos hídricos. O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs), pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, pelos comitês de bacia hidrográfica (interestaduais e estaduais) e pelas agências de água (vinculadas aos comitês). O MIDR preside o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, que integra o SINGREH.

Nesse contexto, em 2025, registrou-se a disponibilização do sistema de monitoramento do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH 2022–2040), materializada pela publicação do painel SIGA-PNRH no primeiro semestre do exercício. A ferramenta amplia a transparência e o acompanhamento das metas e ações previstas no Plano, fortalecendo os mecanismos de governança e monitoramento da política nacional de recursos hídricos.

No âmbito dos recursos hídricos transfronteiriços, avançou-se na implementação das prioridades do Plano de Ação Estratégico (PAE) da Bacia do Prata. O CEO *Endorsement* foi aprovado pelo Secretariado do *Global Environment Facility* (GEF) em 11 de agosto de 2025, etapa necessária a viabilização do projeto internacional. Ademais, foi submetida a versão final do *Project Document* (PRODOC) ao GEF, restando ajustes formais para o início da implementação. As atribuições sob responsabilidade do MIDR foram concluídas, permanecendo a finalização do processo condicionada aos trâmites conduzidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O MIDR apresenta o indicador, cuja apuração é feita pela ANA, "nível de stress hídrico", que calcula a proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis.

Quadro 4.19 – Indicador do Gerenciamento de Recursos Hídricos

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2025	APURAÇÃO
Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis	2,04	1,69

Fonte: Digec/MIDR

A metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), baseia-se: (i) na consideração da disponibilidade hídrica média (Qmédia) por região hidrográfica, mantida constante ao longo da série histórica; (ii) na estimativa da vazão ecológica correspondente a 50% da Qmédia; (iii) na consolidação das demandas consuntivas por finalidade, a partir da Base Nacional de Referência de Usos Consuntivos (BD-Usos); e (iv) no cálculo do Nível de Stress Hídrico, obtido pela razão entre a demanda total e a disponibilidade efetiva (Qmédia menos a vazão ecológica), multiplicada por 100.

Na última aferição do indicador de Nível de Stress Hídrico, a média nacional foi de 1,69%, com os seguintes resultados por Região Hidrográfica:

- **Amazônica:** 0,13% (referência: 0,14%)
- **Paraguai:** 1,85% (referência: 2,33%)
- **Tocantins-Araguaia:** 2,16% (referência: 2,75%)
- **Atlântico Nordeste Ocidental:** 2,82% (referência: 3,08%)
- **Uruguai:** 7,33% (referência: 8,11%)
- **Paraná:** 7,79% (referência: 9,82%)
- **Parnaíba:** 7,90% (referência: 9,99%)
- **Atlântico Sudeste:** 9,76% (referência: 12,64%)
- **Atlântico Leste:** 14,65% (referência: 22,13%)
- **Atlântico Sul:** 18,89% (referência: 25,10%)
- **São Francisco:** 24,07% (referência: 34,73%)
- **Atlântico Nordeste Oriental:** 41,33% (referência: 45,45%)

A aferição do indicador ocorre anualmente, em março, com base na consolidação dos dados de retirada e de disponibilidade hídrica. Os resultados apurados para 2025 situaram-se dentro do parâmetro de referência estabelecido, considerando sua natureza referencial, voltada à identificação de regiões em que a pressão sobre os recursos hídricos se aproxima ou ultrapassa limites sustentáveis. Não se trata, portanto, de meta operacional diretamente vinculada a ações específicas da Agência, mas de instrumento de monitoramento fundamentado na relação entre retirada e disponibilidade hídrica. A expectativa para os próximos ciclos é a manutenção da média nacional abaixo do limiar crítico, em razão da estabilidade das disponibilidades médias e da tendência moderada de crescimento da demanda. Ressalte-se, contudo, que o resultado dependerá da próxima coleta de dados, prevista para março de 2026.

Eixo – Proteção e Defesa Civil

O Programa Gestão de Riscos e de Desastres no PPA 2024-2027 foi desenhado com foco na redução dos riscos de desastres e na ampliação da capacidade e da tempestividade de resposta e reconstrução pós-desastre.

Dada a diretriz de transversalidade da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, prevista na Lei nº 12.608/2012, este programa de governo é multissetorial. Assim, a gestão de riscos e de desastres integra-se às políticas setoriais, tais como de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, entre outras.

Considerando a importância dessa política pública para o Brasil, apresenta-se o desempenho das principais ações nessa temática, assim como os principais entraves para a execução dessa política no exercício.

► Subeixo: Gestão de Riscos de Desastres

Em 2025, foi concluída a expansão nacional do Defesa Civil Alerta e superadas as metas do Plano Plurianual (PPA) no âmbito do Plano de Capacitação Continuada, alcançando 3.858 municípios e ultrapassando 120 mil certificados emitidos desde a criação do programa, dos quais 47.125 apenas nesse exercício.

Durante a COP30, foi lançado o Primeiro Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PN-PDC 2025–2035), instrumento estratégico da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), elaborado de forma democrática, participativa e interfederativa, com contribuições dos estados, do Distrito Federal, das defesas civis, da comunidade acadêmica, da sociedade civil, de movimentos sociais, de organismos internacionais e da iniciativa privada.

Registrou-se, ainda, a superação da restrição relacionada à reestruturação da Sedec, viabilizada com a aprovação da estrutura regimental do Ministério por meio do Decreto nº 12.798, de 23 de dezembro de 2025.

A execução do S2iD 4.0 foi reformulada em 2025. Em articulação com a Casa Civil, a Sedec estabeleceu cronograma de implementação e instituiu sete Grupos Técnicos e um Grupo de Gestão, por meio da Portaria nº 1.225/2025, para análise técnica de fluxos, requisitos e interfaces. Os módulos de Cadastro e Monitoramento encontram-se em ajustes finais, enquanto o módulo de Reconhecimento permanece em desenvolvimento.

Também registraram-se avanços no Projeto Barreira SABO e na Operação Carro-Pipa. O “Bate-Papo com a Defesa Civil” manteve-se como canal de comunicação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), e as mídias sociais ampliaram o alcance institucional e o diálogo com a sociedade.

Quadro 4.20 – Indicadores da Gestão de Riscos de Desastres

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	30,81	41,56
Proporção dos municípios nas faixas "Intermediária Inicial" e "Inicial" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	69,19	66,18

Fonte: Digec/MIDR

O indicador Índice de Capacidade Municipal (ICM), que reflete a capacidade dos municípios para atuar na gestão dos riscos de desastres, passou a vigorar com novo formato: com novas variáveis e separação dos municípios por porte e grau de prioridade. Essas mudanças no indicador permitem um diagnóstico mais preciso dos municípios que mais necessitam das ações de gestão de riscos de desastres.

A implementação de ajustes metodológicos, somada a uma massiva campanha de engajamento junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil, resultou em uma participação recorde e na atualização dos dados, que anteriormente se baseavam na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2020. Esse movimento permitiu que os municípios reportassem avanços reais em suas capacidades locais, motivando a migração de 480 entes das faixas de menor desempenho (C e D) para os níveis de excelência (A e B). O total de municípios classificados nas faixas A e B passou de 1.835, em 2024, para 2.315, em 2025, enquanto aqueles nas faixas C e D reduziram-se de 3.735 para 3.255.

É importante destacar que o comportamento desse indicador é inversamente proporcional: por se tratar de uma análise sobre o universo total de municípios, qualquer incremento nas faixas superiores reflete, necessariamente, uma redução equivalente nas faixas inferiores, e vice-versa.

▀ **Subeixo: Gestão de Desastres**

A gestão de desastres é a ação voltada para resposta e reconstrução de áreas atingidas por desastres. Nesse contexto, é necessário que as ações de resposta e recuperação pós desastre sejam tempestivas.

O Brasil vivenciou, em 2025, um contexto de intensificação de eventos climáticos extremos, com maior frequência de enchentes, deslizamentos, estiagens e ondas de calor. Esses fenômenos impuseram desafios adicionais à gestão pública e às comunidades afetadas, demandando o aprimoramento contínuo das estratégias de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

Nesse cenário, a integração entre os entes federativos, o emprego de tecnologias aplicadas ao monitoramento e à gestão de riscos, bem como a capacitação permanente das equipes de proteção e defesa civil, mostraram-se elementos estruturantes para o fortalecimento da resiliência local. A cooperação interfederativa, o compartilhamento de informações e a coordenação na alocação de recursos contribuíram para respostas mais céleres e eficazes à população.

De acordo com o Painel Sedec S2iD, disponível no Portal de Informações do MIDR, foram registrados, em 2025, 2.222 reconhecimentos federais de situação de emergência ou de estado de calamidade pública. Desse total, 1.496 decorreram de seca ou estiagem, 488 de chuvas intensas e 92 de inundações, com impacto estimado superior a 18 milhões de pessoas.

Em 2025, foram garantidos cerca de R\$ 930 milhões em recursos para ações de resposta e recuperação, além de cerca de R\$ 545 milhões para a Operação Carro-Pipa, que atende em média 1,53 milhão de pessoas mensalmente com fornecimento de água potável em regiões do semiárido brasileiro.

Com o objetivo de otimizar as transferências de recursos aos entes subnacionais afetados por desastres, elaborou-se uma série de indicadores específicos para acompanhar e melhorar tais ações. Os resultados de 2025 estão elencados abaixo.

Quadro 4.21 – Indicadores da Gestão de Desastres

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META 2025	APURAÇÃO
Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de recuperação aprovadas	100	100
Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de resposta aprovadas	100	100
Tempo médio ajustado entre a data do desastre e a solicitação de reconhecimento federal	12,06	8,84
Tempo médio ajustado entre o pedido e o reconhecimento federal	13,11	8,82
Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recurso para assistência humanitária	22,6	22,86
Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recurso para restabelecimento de serviços essenciais	45	50,26
Índice de efetivação das transferências para ações de resposta e reconstrução dentro de um mesmo exercício	69	49,19
Tempo médio ajustado entre a data de envio do plano de trabalho e a análise para ações de Reconstrução	65,8	183,12
Tempo médio ajustado entre o empenho e a liberação de recursos para ações de Reconstrução	186,2	315,25
Tempo médio ajustado entre o empenho e a liberação de recursos para ações de Reconstrução	0,72	0,6231

Fonte: Digec/MIDR

Quanto ao indicador Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de recuperação aprovadas, registrou-se, em 2025, o empenho integral dos valores correspondentes aos 326 processos autorizados, resultando em percentual de 100% nessa etapa da execução orçamentária. A distribuição regional apresentou a seguinte configuração: 165 processos na Região Sul, 91 na Região Sudeste, 35 na Região Nordeste, 18 na Região Centro-Oeste e 17 na Região Norte.

Da mesma forma, no que se refere ao Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de resposta aprovadas, verificou-se o empenho integral dos valores relativos aos 859 processos autorizados, igualmente alcançando 100% nessa fase. Desse total, 564 referiram-se

a ações de socorro e assistência e 295 a ações de restabelecimento. A distribuição regional foi a seguinte: Região Sul (278), Região Norte (242), Região Sudeste (156), Região Nordeste (149) e Região Centro-Oeste (34).

No tocante ao indicador Tempo médio ajustado entre o pedido e o reconhecimento federal, o MIDR implementou iniciativas voltadas ao aprimoramento do fluxo processual, incluindo capacitações técnicas aos entes subnacionais, simplificação de procedimentos administrativos e consolidação de canais permanentes de comunicação. Tais medidas contribuíram para maior celeridade, padronização e previsibilidade das análises. A manutenção desses resultados, contudo, depende da superação de desafios estruturais, como a heterogeneidade de capacidades institucionais entre os entes federativos, a rotatividade de gestores e limitações de acesso a sistemas e infraestrutura tecnológica, além da necessidade de atualização contínua de dados e capacitação das equipes.

Mesmo diante dos desafios que impactam o tempo médio ajustado entre o pedido e o reconhecimento federal, verificou-se desempenho satisfatório. Para tanto, foram implementadas iniciativas estratégicas voltadas à otimização do fluxo de reconhecimento federal, contemplando a realização de capacitações técnicas direcionadas aos entes subnacionais, a simplificação de procedimentos administrativos e a consolidação de canais permanentes de comunicação direta, com vistas a conferir maior celeridade, padronização e previsibilidade às análises.

No âmbito da execução das ações de assistência humanitária, a celeridade na liberação de recursos constitui elemento estruturante dessa assistência, demandando atuação contínua para assegurar o atendimento tempestivo às populações atingidas. Nesse contexto, foram implementadas iniciativas estratégicas voltadas à otimização do fluxo de reconhecimento federal e da tramitação das solicitações de recursos, incluindo capacitações técnicas direcionadas aos entes subnacionais, simplificação de procedimentos administrativos e consolidação de canais permanentes de comunicação direta. Os resultados observados em 2025 indicam a efetividade dessas medidas: as metas estabelecidas para as Regiões Norte e Centro-Oeste foram integralmente alcançadas, evidenciando capacidade operacional mesmo diante de entraves burocráticos e limitações técnicas dos entes federativos. Em âmbito nacional, o desempenho manteve-se próximo da meta global fixada, sinalizando a consistência das estratégias adotadas ao longo do exercício.

No que se refere ao indicador de restabelecimento de serviços essenciais, observou-se média de 50,26 dias no último trimestre, aproximando-se da meta de 45 dias. O resultado revela avanço, considerando o volume de processos e as limitações técnicas identificadas em parte dos entes executores. A Região Centro-Oeste apresentou desempenho inferior ao esperado, possivelmente associado à menor recorrência de eventos de grande magnitude e, consequentemente, à menor priorização de investimentos estruturantes em proteção e defesa civil.

Quanto ao Índice de efetivação das transferências para ações de resposta e reconstrução dentro de um mesmo exercício, o resultado de 49,19% frente à meta de 69% foi impactado, sobretudo, pelos processos de reconstrução. Enquanto as ações de resposta alcançaram 93% de efetivação no exercício, os processos de recuperação registraram 5,53% de repasses no mesmo período, em razão da maior complexidade técnica e dos requisitos inerentes a projetos de engenharia. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento da capacidade técnica dos entes subnacionais e de aprimoramento dos fluxos de análise e acompanhamento.

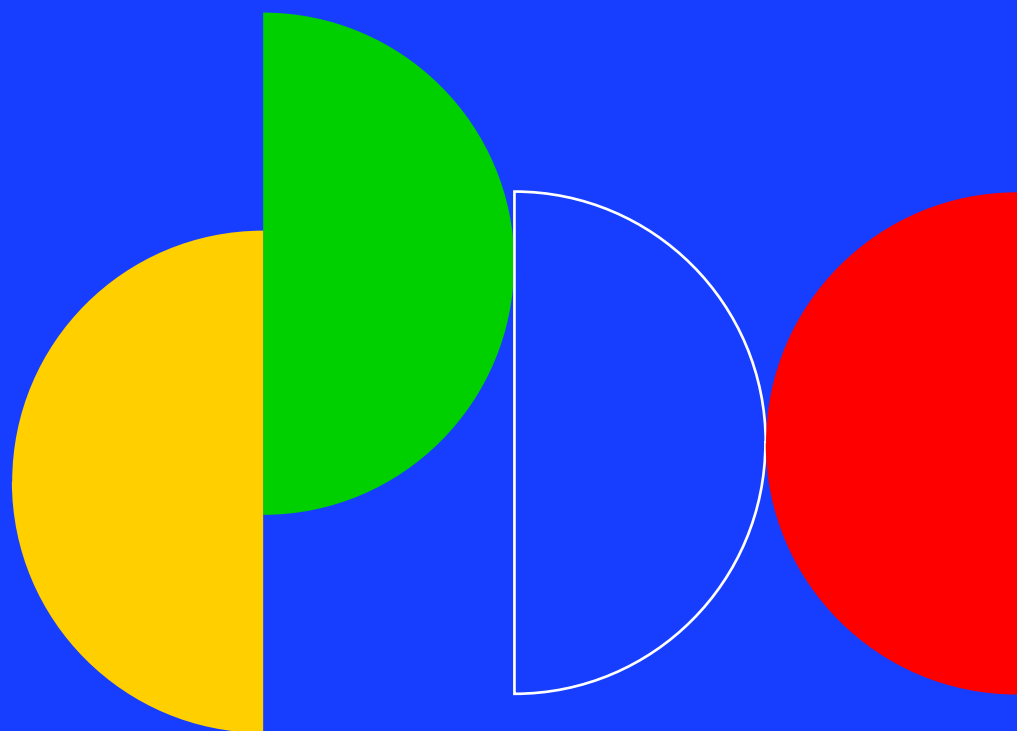
No que tange ao Tempo médio ajustado entre a data de envio do plano de trabalho e a análise para ações de Reconstrução, verifica-se que os trâmites técnicos — que envolvem detalhamento de projetos, compatibilização orçamentária, verificação documental e, quando aplicável, exigências de licenciamento — ampliam o ciclo de análise e dificultam a conclusão dentro do mesmo exercício financeiro. A baixa maturidade de parte dos planos apresentados enseja diligências sucessivas, impactando diretamente o prazo médio do indicador.

Por sua vez, o Tempo médio ajustado entre o empenho e a liberação de recursos para ações de Reconstrução permanece condicionado ao cumprimento de condicionantes técnicas e administrativas previstas no plano de trabalho aprovado, à regularidade documental e à observância dos marcos executivos estabelecidos. Ajustes técnicos, reprogramações físico-financeiras e diligências complementares podem ampliar o intervalo até a efetiva transferência financeira. Ressalta-se que um número reduzido de processos com prazos significativamente superiores à média pode exercer impacto relevante sobre o resultado agregado do indicador, especialmente em nível regional, em razão das especificidades técnicas de cada empreendimento de reconstrução.

Por fim, mensalmente, é realizado o monitoramento da taxa de efetividade e eficiência associada ao tempo de inclusão dos municípios na Operação Carro-Pipa, considerando como parâmetro adequado o prazo de até 90 dias entre o envio da solicitação de inclusão pela Sedec ao Comando de Operações Terrestres (COTER), do exército brasileiro, e a efetiva inserção do ente no programa. Entretanto, verifica-se que a mensuração do indicador não incorporou, de forma estruturada, variáveis externas relevantes, como a indisponibilidade de pipeiros e intercorrências relacionadas ao repasse de recursos, fatores que impactaram diretamente no atingimento integral da meta. No mês analisado, não houve inclusão de municípios em razão da ausência de prestadores disponíveis e de atrasos na liberação financeira, além de outras ocorrências ainda não formalmente detalhadas pelo Exército.

No período de referência — cuja apuração considera sempre o último trimestre, aferido na primeira semana subsequente — registrou-se índice de inclusão de 60,6%. No consolidado de 2025, a média anual alcançou 60,63%, tendo sido analisados 186 municípios, dos quais 97 foram incluídos, 63 não foram incluídos e 26 não apresentaram justificativa formal quanto à não inclusão.

Os dados evidenciam que o desempenho do indicador permanece condicionado a fatores operacionais e logísticos que extrapolam a atuação direta desta Coordenação, o que demanda aprimoramento na governança interinstitucional e maior previsibilidade na alocação de recursos e na mobilização de prestadores de serviço.



5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Relatório de Custos

A Setorial de Custos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR realiza a apuração do indicador de custo de suporte institucional, que visa avaliar o tamanho do “custeio da máquina pública”, tanto em termos relativos quanto absolutos. Os dados deste relatório têm como fonte o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC, e, como métrica, são utilizados os valores de despesa liquidada, uma vez que esta etapa de despesa pública se aproxima do conceito de despesa incorrida, que, por sua vez é a referência inicial para custo.

Este relatório refere-se ao 4º trimestre de 2025, e o objetivo é realizar uma análise comparativa dos custos de suporte institucional com os do mesmo período de 2024. Algumas análises informam também sobre o ano de 2023 para fins de comparabilidade. Deve-se levar em consideração que, em 2023, este Ministério foi criado a partir de desmembramento, conforme o inciso III do art. 51 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; entre outros.

Art. 51. Ficam criados, por desmembramento:

(...)

III – do Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) o Ministério das Cidades; e

b) o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

(...)

As informações apresentadas para os anos a partir de 2023 buscam informar despesas exclusivas do MIDR. Para tanto, foram desconsideradas as despesas liquidadas pela Unidade Orçamentária MIDR – Administração Direta (53101) mas cuja Unidade Gestora Executora esteja vinculada ao Ministério das Cidades. Entretanto, deve-se ainda ter em consideração que, durante os anos de 2023 e 2024, diversos contratos custeados pelo MIDR foram compartilhados com o Ministério das Cidades. Há, então, uma superestimação dos custos de suporte administrativo do MIDR.

Segue o detalhamento da apuração do indicador de custos do MIDR, bem como as evidências da análise realizada.

▀ Índice de Custos de Suporte Institucional – ISIN

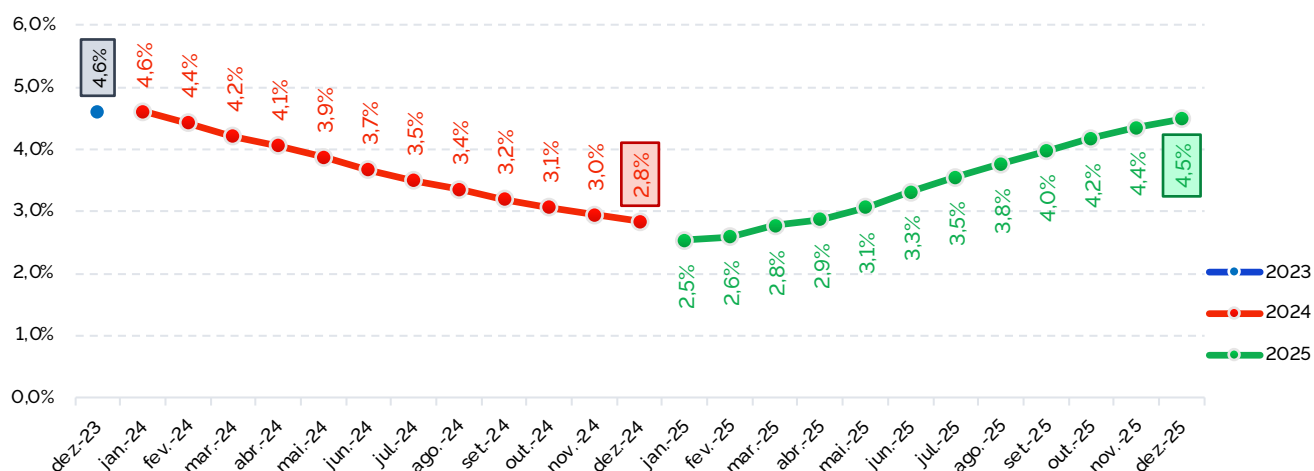
O Gráfico 1 traz a evolução do indicador ISIN desde dezembro de 2023, apresentando a proporção do gasto com despesas de suporte (custeio da máquina) sobre os custos totais do Ministério.

No numerador do ISIN estão as despesas com suporte institucional, tais como: pagamento de pessoal, aluguéis, manutenções, água, luz, entre outras despesas típicas de suporte, bem como o pagamento de tarifa à Mandatária, Caixa Econômica Federal – CEF, pela prestação do serviço de operacionalização dos instrumentos de repasse com recursos do MIDR.

Já o denominador contém toda a despesa liquidada pelo MIDR, tanto de suporte institucional quanto para suas políticas públicas, como contratos de investimentos em projetos de defesa civil, desenvolvimento regional e segurança hídrica.

Ao dividir a despesa total com suporte pelo total de investimentos do MIDR é possível avaliar o custo com a máquina pública do MIDR frente aos seus custos totais; ou seja, em termos relativos.

Figura 5.1 – Indicador ISIN – Despesas Liquidadas com Suporte Dividido pelo Total de Despesas Liquidadas pelo MIDR



(1) Média móvel mensal dos últimos 12 meses da razão entre as despesas de suporte institucional e o total da despesa liquidada pelo MIDR.

(2) Os dados de 2022 se referem ao antigo MDR, desmembrado nos Ministério das Cidades e MIDR.

Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE. Fonte: Tesouro Gerencial

O indicador ISIN é a média móvel dos últimos 12 meses das porcentagens que representam as despesas liquidadas com suporte sobre o total de despesas liquidadas pelo MIDR. Conforme observa-se na Figura 1, durante todo o ano de 2024 o ISIN apresentou tendência de redução. Já no ano de 2025, a tendência tem sido inversa: aumento.

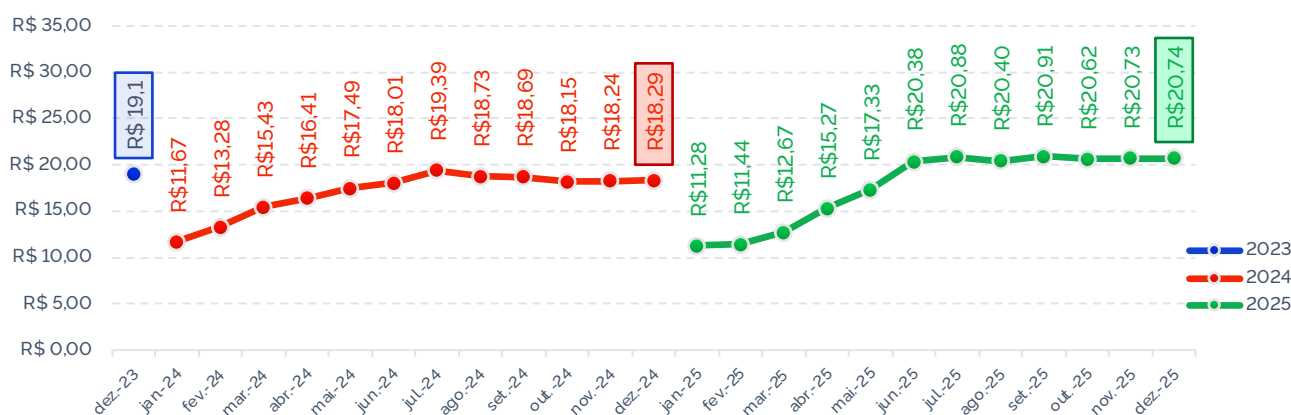
Em dezembro de 2024, o custo médio mensal com suporte foi de 2,8% do total liquidado pelo MIDR. Ou seja, a máquina pública do MIDR consumia cerca de 2,8 mil reais para cada cem mil reais executados nas suas políticas públicas. Já em dezembro de 2025 esta relação aumentou para 4,5%, ou seja, 4,5 mil reais para cada 100 mil reais executados. Logo, um aumento de 60,7%.

A seguir, a análise de cada uma das variáveis deste indicador (numerador e denominador) para uma melhor compreensão dos seus comportamentos.

► Numerador do ISIN: Custo com Suporte Institucional

Conforme observa-se na Figura 2, em 2025, o custo médio mensal com suporte institucional teve um comportamento semelhante ao apresentado em 2024, qual seja, tendência de aumento no 1º semestre e estabilização no 2º semestre. Entretanto, finalizou 2025 em um patamar superior ao do fim de 2024. Em dezembro de 2024, o custo médio mensal com suporte foi de 18,3 milhões de reais. Já em dezembro de 2025 o custo aumentou para 20,74 milhões de reais; ou seja, um aumento de 13,4%.

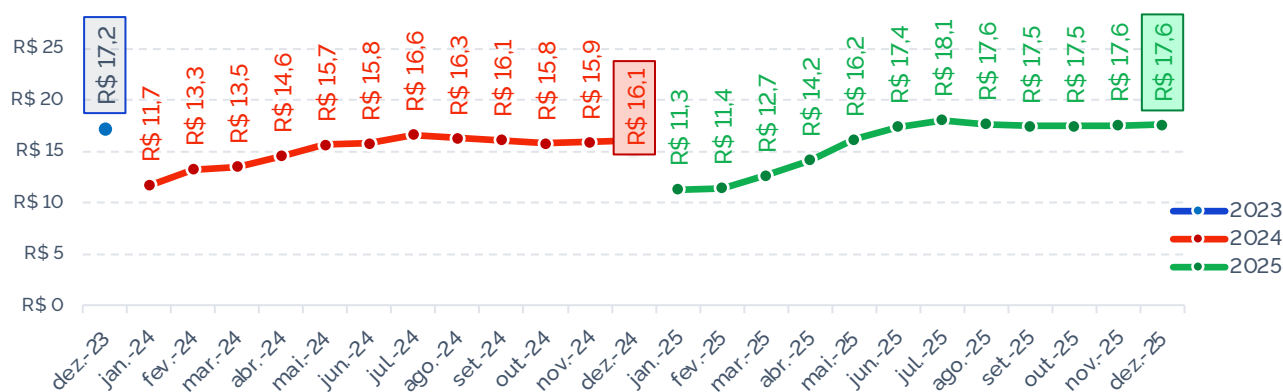
Figura 5.2 – Custo Médio Mensal do Suporte Institucional (Despesas Administrativas + Tarifa CEF) no MIDR



Valores em R\$ milhões
Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE. Fonte: Tesouro Gerencial

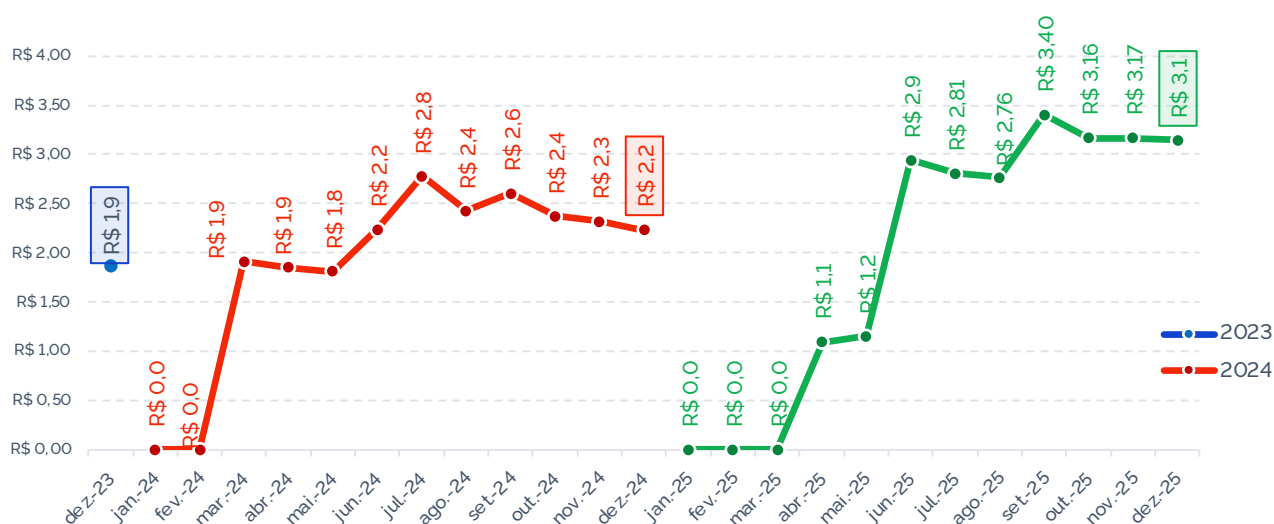
Nas despesas com suporte administrativo, apresentadas na Figura 3, que incluem despesas com pessoal e administrativas (aluguel, água, luz, manutenção predial etc.) e excluem despesas com tarifas da CEF, o custo médio atingido no 4º trimestre de 2025, R\$ 17,6 milhões, é 9,3% maior do que o apresentado no 4º trimestre de 2024, R\$ 16,1 milhões.

Figura 5.3 – Custo Médio Mensal do Suporte Administrativo no MIDR



Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE. Fonte: Tesouro Gerencial

Figura 5.4 – Custo Médio Mensal da Tarifa CEF no MIDR



Elaborado por: CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR. Fonte: SIC/Tesouro Gerencial

Já a série temporal do custo médio mensal com Contratos de Prestação de Serviço da CEF para atuar como Mandatária em contratos de programas do MIDR é apresentada na Figura 4. A análise do gráfico revela um significativo aumento desse custo no ano de 2025, ano em que o custo médio mensal da Tarifa CEF foi de 3,1 milhões de reais; enquanto em 2024 foi de 2,2 milhões de reais; isso representa um aumento de 41% em um ano.

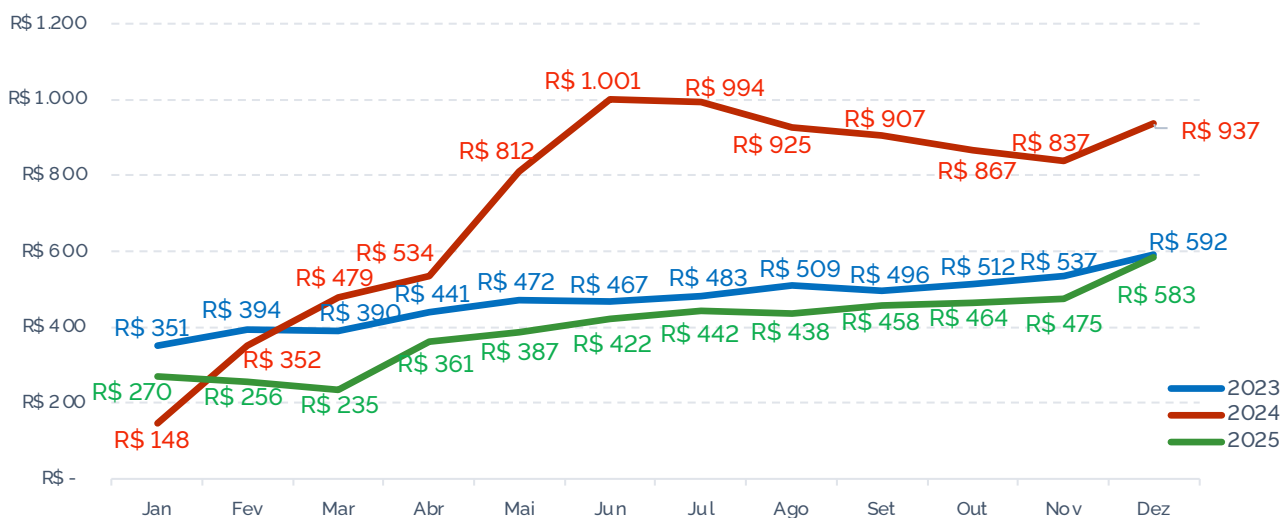
► Denominador do ISIN: Total Liquidado pelo MIDR

O denominador do ISIN, apresentado na Figura 5, traz o total da despesa liquidada pelo MIDR, tanto com suporte quanto com a sua atividade finalística (desenvolvimento regional, segurança hídrica e defesa civil).

O ano de 2025 apresenta uma grande redução no total de despesa liquidada pelo MIDR em relação ao ano de 2024. Enquanto em dezembro de 2025 a média mensal do total liquidado pelo MIDR foi de R\$ 583 milhões, no mesmo mês de 2024 ela encontrava-se em R\$ 937 milhões; ou seja, uma redução de 38%.

Essa grande redução deve-se à liquidação pelo MIDR em 2024 de R\$ 3.113.971.621,53 com o Programa Auxílio-Reconstrução do Governo Federal (sendo R\$ 2.284.198.818,00 por meio da ação orçamentária OOWD – Apoio Financeiro Destinado às Famílias Desalojadas ou Desabrigadas no Estado do Rio Grande do Sul e R\$ 829.772.803,53 por meio do localizador de gasto 6504 da ação 22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil no Estado do Rio Grande do Sul).

Figura 5.5 – Custo Médio Mensal Total do MIDR (Liquidado Total)



Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE. Fonte: Tesouro Gerencial

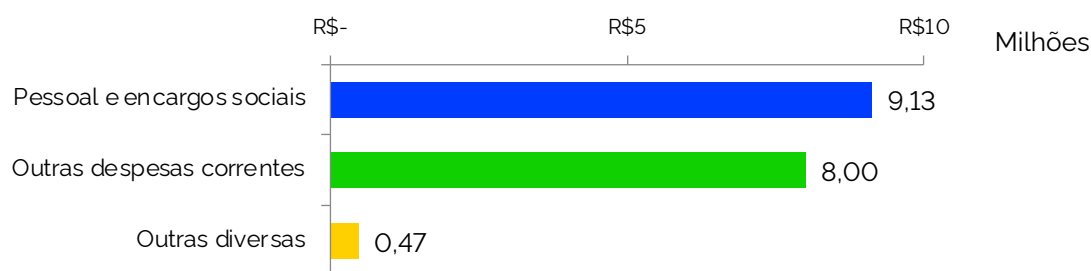
Conclusão

O aumento do ISIN observado em 2025 em relação a 2024 pode ser atribuído a 3 fatores, listados abaixo por grau de influência:

- I. redução de 38% do total da despesa liquidada pelo MIDR;
- II. aumento de 9,3% nas despesas administrativas, que incluem despesas com pessoal e administrativas (aluguel, água, luz, manutenção predial etc.) e excluem despesas com tarifas da CEF;
- III. aumento de 41% nas despesas com Contratos de Prestação de Serviço da CEF para atuar como Mandatária em contratos de programas do MIDR.

Tais fatores resultaram, então, no aumento de 60,7% do indicador ISIN de 2025 em relação ao de 2024.

Figura 5.6 – Custo Médio Mensal com Suporte Administrativo por Grupo de Despesa Liquidada em 2025



Média = Total liquidado até dezembro de 2025 dividido por 12 (média mensal)
 Fonte: SIC / Tesouro Gerencial
 Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

O custo com pessoal e encargos sociais é o total gasto com a força de trabalho de servidores, considerando vencimentos e vantagens fixas, aposentadorias, pensões, entre outros. A partir da Figura 6, observa-se que o custo médio mensal com servidores em 2025 foi da ordem de R\$ 9 milhões, representando 52% dos custos administrativos.

Já o custo com "outras despesas correntes" representa os custos com diversos contratos administrativos de suporte. Em 2025 seu custo médio mensal foi de R\$ 8 milhões, que correspondem a 45,5% dos custos administrativos do MIDR.

Segue abaixo o detalhamento apenas do grupo de despesa "outras despesas correntes".

Quadro 5.1 – Distribuição do Custo do Grupo 3 (outras despesas correntes) em 2025 por Natureza de Despesa

DETALHAMENTO DOS CUSTOS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	MÉDIA MENSAL (R\$)	%
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.371.918,44	30,1%
Locação de mão de obra	2.252.930,77	28,6%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.237.274	15,7%
Auxílio-Alimentação	504.714,91	6,4%
Passagens e Despesas com Locomoção	504.178,86	6,4%
Outras diversas	1.006.992,67	12,8%
TOTAL	7.878.009,94	100%

Fonte: SIC / Tesouro Gerencial
Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Dos dados constantes ao Quadro 1, verifica-se que dentro do grupo de despesa "outras despesas correntes" o custo com pessoal é de cerca de R\$ 2,25 milhões por mês, com locação de mão de obra (terceirizados).

Somando o custo com servidores e o custo com terceirizados (custos atribuíveis a pessoal), o custo médio mensal em 2025 foi de R\$ 11,38 milhões/mês. Em termos relativos, o custo atribuível a pessoal é de 64,7% do custo total de suporte administrativo.

Segue abaixo o detalhamento apenas da natureza de despesa "outros serviços de terceiros – PJ".

Figura 5.7 – Distribuição do Custo da Natureza de Despesa 339039 (outros serviços de terceiros PJ, resultados principais)



Despesa liquidada = despesa incorrida = custo.
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial via Tesouro Gerencial
Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

A Figura 7 detalha os 10 maiores custos na natureza de despesa "outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (339039)", da ordem de R\$ 2,37 milhões por mês, nessa classificação encontra-se uma gama de elementos de despesa.

Ao detalhar os custos com "outros serviços de terceiros – pessoa jurídica", verifica-se que o maior custo em 2025 foi com serviços de telecomunicações (R\$ 472,7 mil/mês), seguido por serviços de comunicação em geral (R\$ 393 mil/mês), locação de imóveis (R\$ 390,8 mil/mês), manutenção predial (R\$ 300,5 mil/mês) e exposições, congressos e conferências (R\$ 257,5 mil/mês).

▶ Análise Temporal Comparativa

Seguem abaixo os quadros com a análise temporal comparativa dos custos do MIDR com despesas correntes (GND 33).

Quadro 5.2 – Comparativo da distribuição do custo do grupo 3 (outras despesas correntes): dez/25 x dez/24.

CUSTOS MÉDIO MENSAL (OUTRAS DESP. CORRENTES)				Redução: 6 Aumento: 9 Igual: 0		
COMPARATIVO DEZ/2025 versus DEZ/2024						
COD_ND	NATUREZA DESPESA	DEZ/2024	DEZ/2025	VARIAÇÃO	EFEITO	VLR ABSOLUTO
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.864.821,62	2.371.918,44	27,2%	aumento	R\$ 507.096,82
339037	LOCACAO DE MÃO DE OBRA	2.491.442,49	2.252.930,77	-9,6%	redução	-R\$ 238.511,72
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ	1.008.097,06	1.237.274,30	22,7%	aumento	R\$ 229.177,24
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	522.329,09	504.714,91	-3,4%	redução	-R\$ 17.614,19
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	568.846,74	504.178,86	-11,4%	redução	-R\$ 64.667,88
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	373.216,71	486.226,81	30,3%	aumento	R\$ 113.010,10
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	159.845,28	182.595,62	14,2%	aumento	R\$ 22.750,34
339014	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	129.056,55	120.597,16	-6,6%	redução	-R\$ 8.459,39
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	41.416,23	51.622,41	24,6%	aumento	R\$ 10.206,18
339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.771,53	41.710,05	16,6%	aumento	R\$ 5.938,51
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.508,25	33.305,35	5,7%	aumento	R\$ 1.797,09
339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.722,18	-	aumento	R\$ 30.722,18
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	34.768,46	29.225,12	-15,9%	redução	-R\$ 5.543,34
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	39.540,71	26.975,93	-31,8%	redução	-R\$ 12.564,77
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.816,26	4.012,05	42,5%	aumento	R\$ 1.195,79
Resultado final: aumento médio mensal de						R\$ 574.532,96

Fonte: SIC / Tesouro Gerencial via Tesouro Gerencial
Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Conforme o Quadro 2, a comparação entre os anos de 2025 e 2024 demonstra aumento dos custos do grupo 3 (outras despesas correntes), de cerca de R\$ 574,5 mil/mês. O expressivo aumento com a natureza de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – PJ), de R\$ 507,1 mil/mês, foi o maior responsável nesse grupo, mas outros aumentos também se destacam, a citar, serviços de TIC (aumento de R\$ 229,2 mil/mês) e serviços de consultoria (aumento de R\$ 113 mil/mês). Entre

as naturezas de despesa que tiveram seu custo reduzido destacam-se: locação de mão-de-obra (redução de R\$ 238,5 mil/mês), passagens e despesas com locomoção (redução de R\$ 64,7 mil/mês), auxílio-alimentação (redução de R\$ 17,6 mil/mês) e auxílio-transporte (redução de R\$ 12,6 mil/mês).

Quadro 5.3 – Comparativo da distribuição do custo da natureza de despesa 339039 (outros serviços de terceiros PJ): dez/25 x dez/24.

CUSTOS MÉDIO MENSAL (OUTRAS SERV. TERCEIROS PJ 339039)

resultados principais

COMPARATIVO DEZ/2025 versus DEZ/2024

Redução: 3 Aumento: 8 Igual: 0

COD_ND	NATUREZA DESPESA	DEZ/24	DEZ/25	VARIAÇÃO	EFEITO	VLR ABSOLUTO
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	190.283,08	472.719,93	148,4%	aumento	R\$ 282.436,85
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	388.486,34	393.006,54	1,2%	aumento	R\$ 4.520,20
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	342.500,00	390.819,24	14,1%	aumento	R\$ 48.319,24
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.440,95	300.496,78	6666,5%	aumento	R\$ 296.055,84
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	223.502,53	257.534,41	15,2%	aumento	R\$ 34.031,88
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	273.048,35	183.253,75	-32,9%	redução	-R\$ 89.794,60
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	203.543,49	173.851,99	-14,6%	redução	-R\$ 29.691,50
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.907,42	48.632,20	604,1%	aumento	R\$ 41.724,78
33903944	SERVICOS DE AGUA, ESGOTO E RESIDUOS SOLIDOS	36.817,40	42.693,46	16,0%	aumento	R\$ 5.876,06
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	30.863,73	38.694,70	25,4%	aumento	R\$ 7.830,98
	Outros	164.428,34	70.215,43	-57,3%	redução	-R\$ 94.212,91
Resultado final : aumento de						R\$ 507.096,82

*custo médio mensal nos meses de dezembro = custo total até dezembro / 12 (meses)

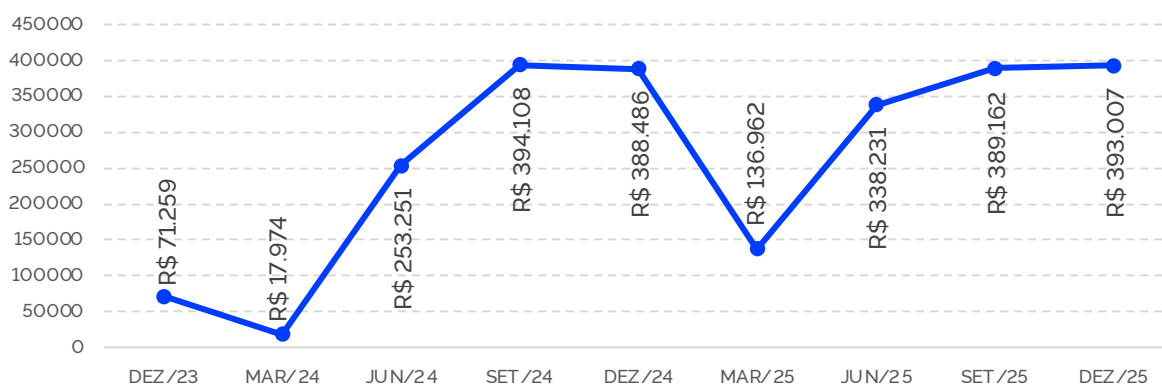
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial via Tesouro Gerencial

Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

O Quadro 3 apresenta o comparativo entre os custos da natureza de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – PJ) entre os anos de 2024 e 2025. Destacam-se diversos aumentos de despesas, sendo os mais expressivos: serviços de telecomunicações (aumento de R\$ 282,4 mil/mês), limpeza e conservação (aumento de R\$ 296 mil/mês) e serviços técnicos profissionais (aumento de R\$ 41,7 mil/mês). Entre os elementos de despesa que tiveram seu custo reduzido destaca-se a manutenção predial (redução de R\$ 89,8 mil/mês). Para um melhor entendimento da evolução dos custos das componentes do elemento de despesa "outros serviços de terceiros PJ", expõem-se abaixo as respectivas séries históricas dos custos médios mensais por trimestre.

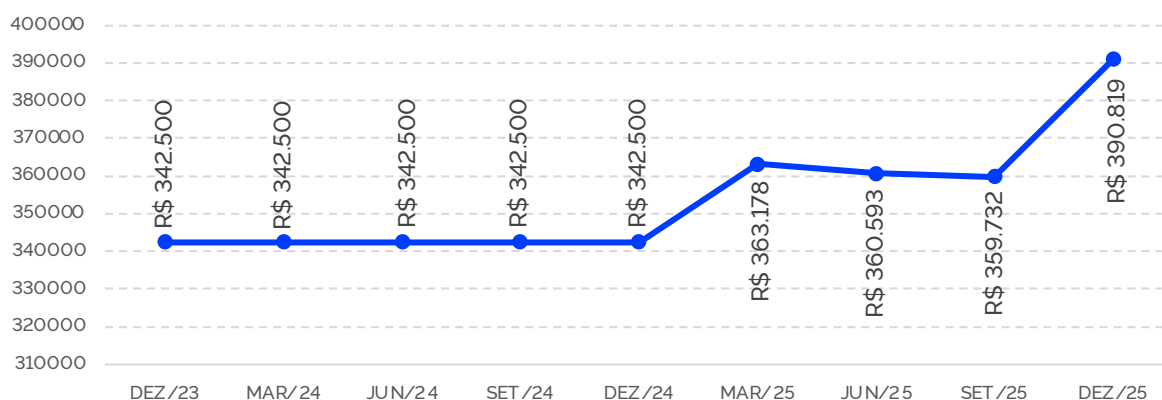
■ Séries trimestrais dos custos médios mensais dos 10 principais elementos de despesa do grupo 339039 do MIDR

Figura 5.8 – Serviços de Telecomunicações



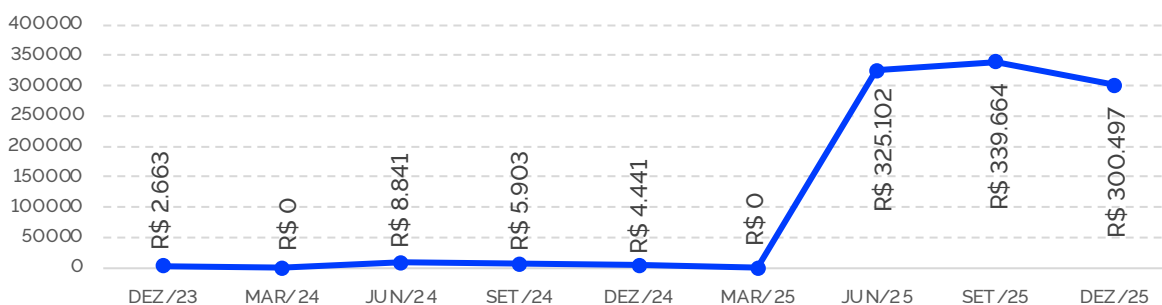
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.9 – Locação de Imóveis



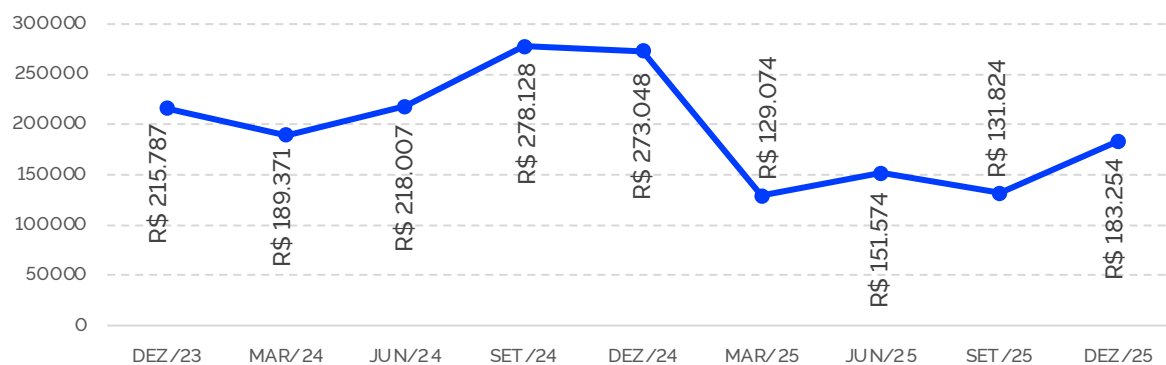
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.10 – Limpeza e Conservação



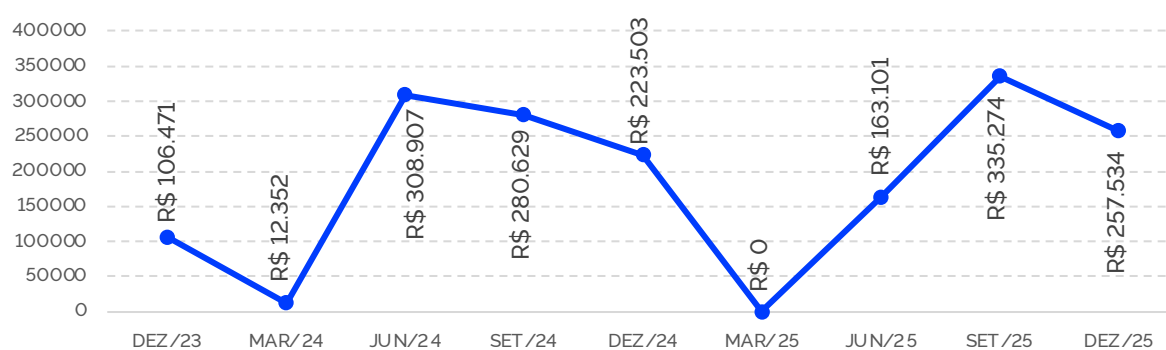
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.11 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis



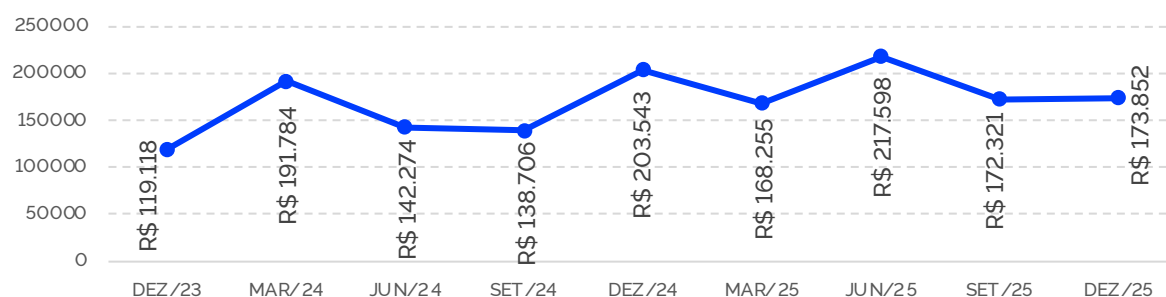
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.12 – Exposições, Congressos e Conferências



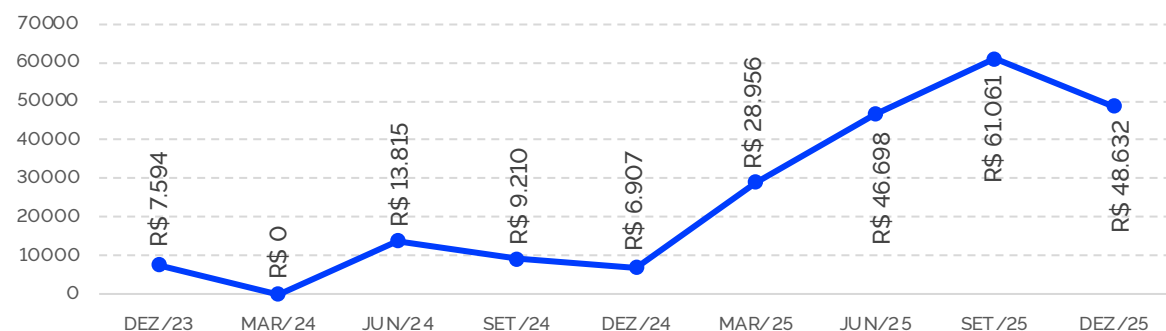
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.13 – Serviços de Energia Elétrica



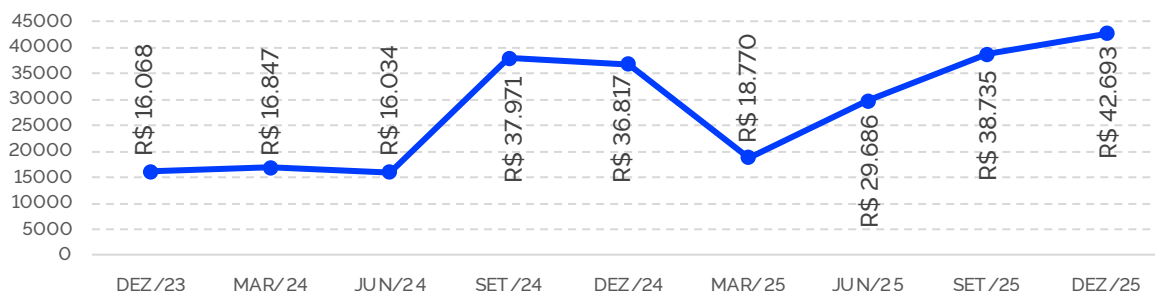
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.14 – Serviços Técnicos Profissionais



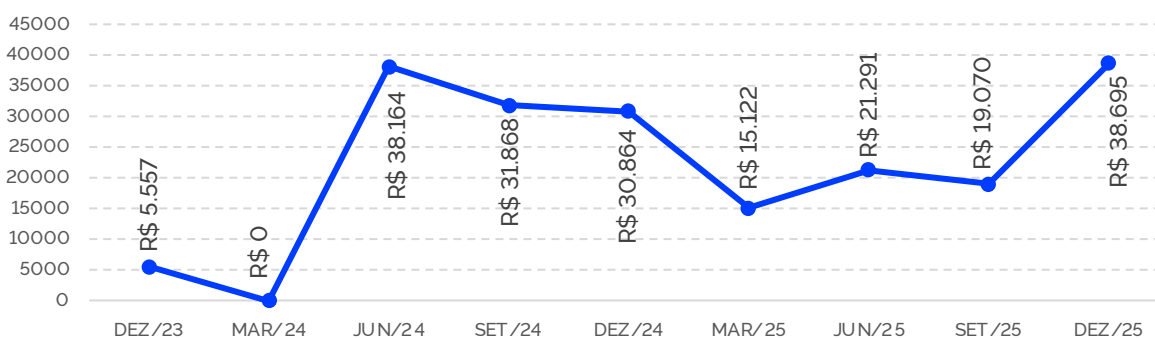
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.15 – Serviços de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos



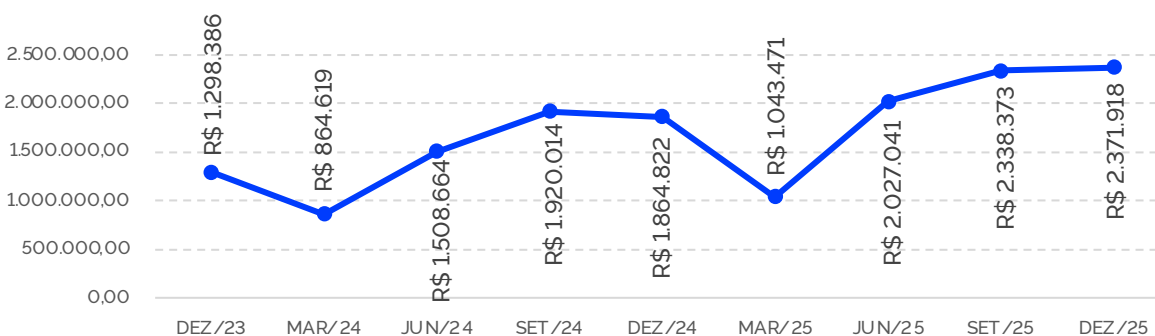
Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGI/Geo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.16 – Serviços Gráficos e Editoriais



Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGI/Geo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.17 – Total do Elemento de Despesa (Outros Serviços de Terceiros PJ)

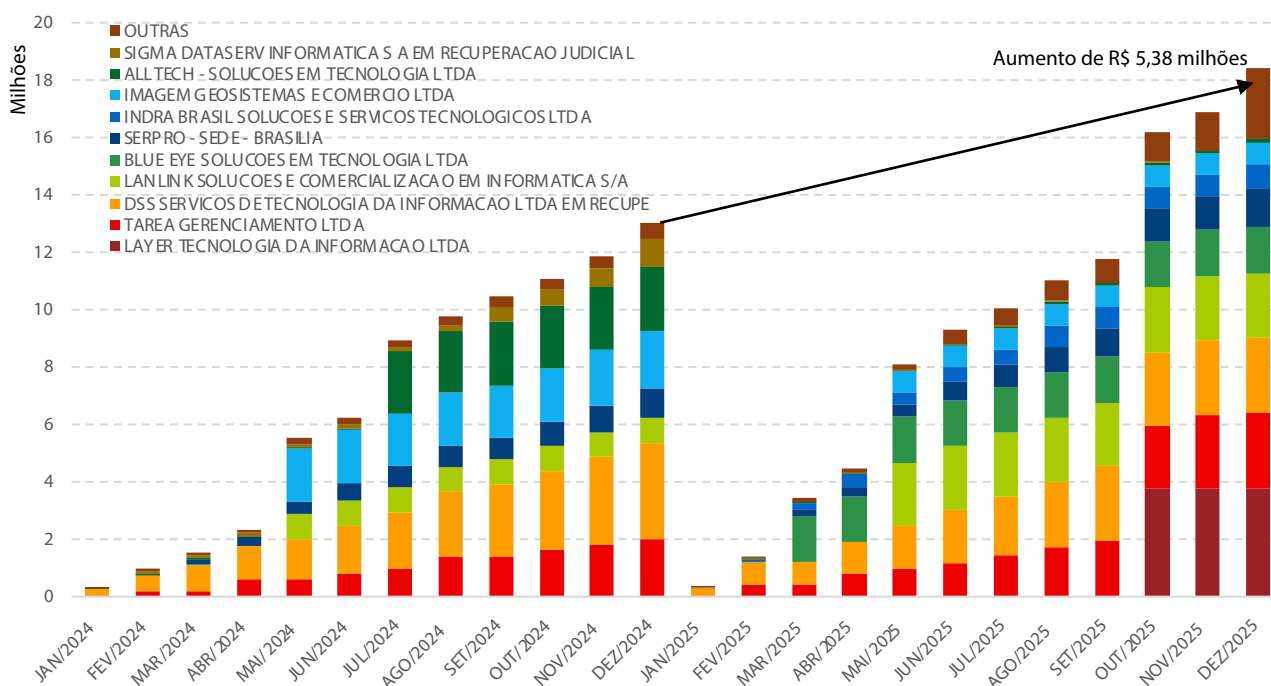


Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGI/Geo/DIGEC/SE/MIDR

Detalhamento dos Elementos de Despesa com Variações mais Expressivas

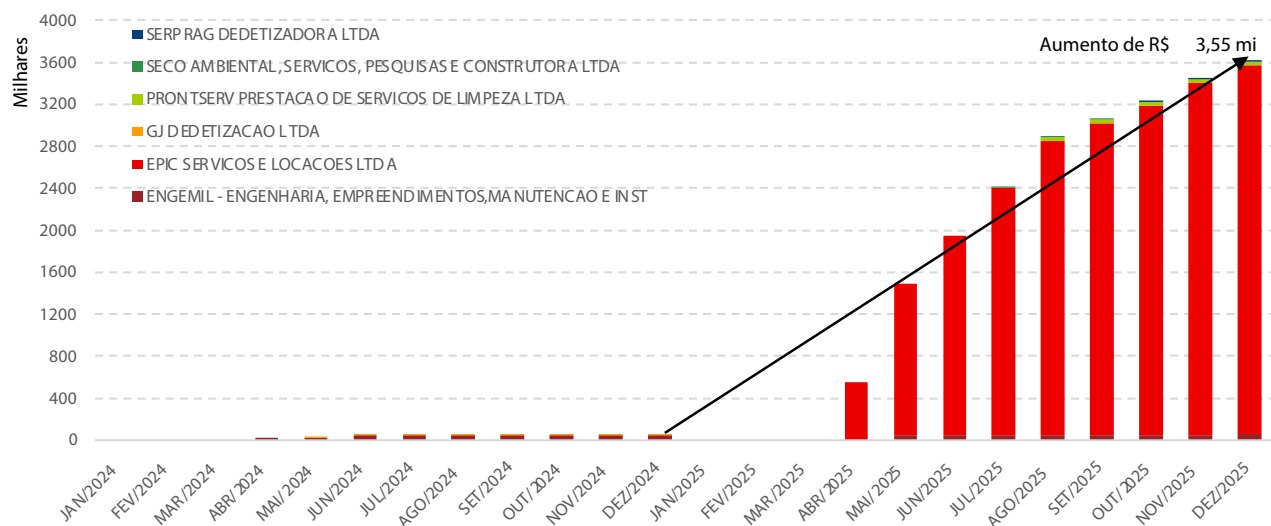
Seguem gráficos detalhando as composições dos elementos de despesas com variações mais significativas, relativas ou absolutas, entre os anos de 2024 e 2025.

Figura 5.18 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 339040 (Serviços de TIC)



Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.19 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 33903978 (Limpeza e Conservação)



Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.20 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 33903958 (Serviços de Telecomunicações)

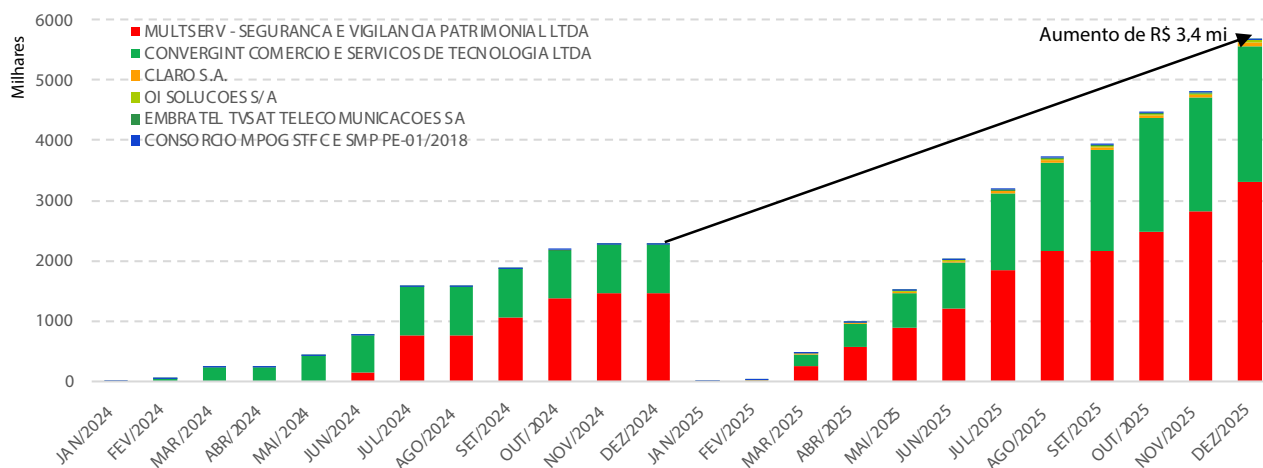


Figura 5.21 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 339035 (Serviços de Consultoria)

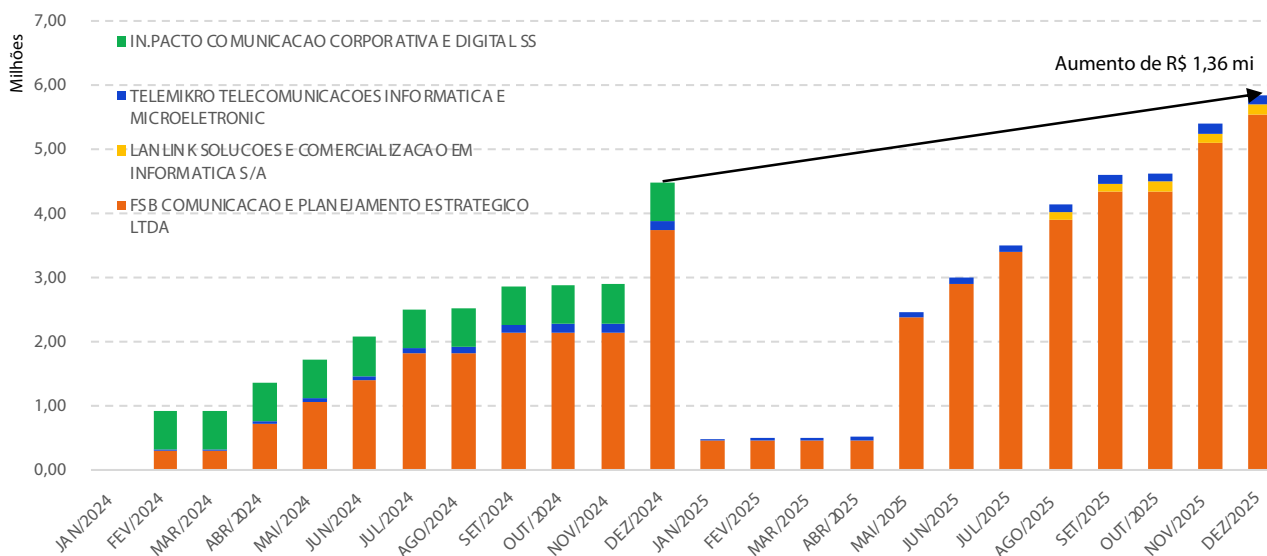


Figura 5.22 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 33903905 (Serviços Técnicos Profissionais)

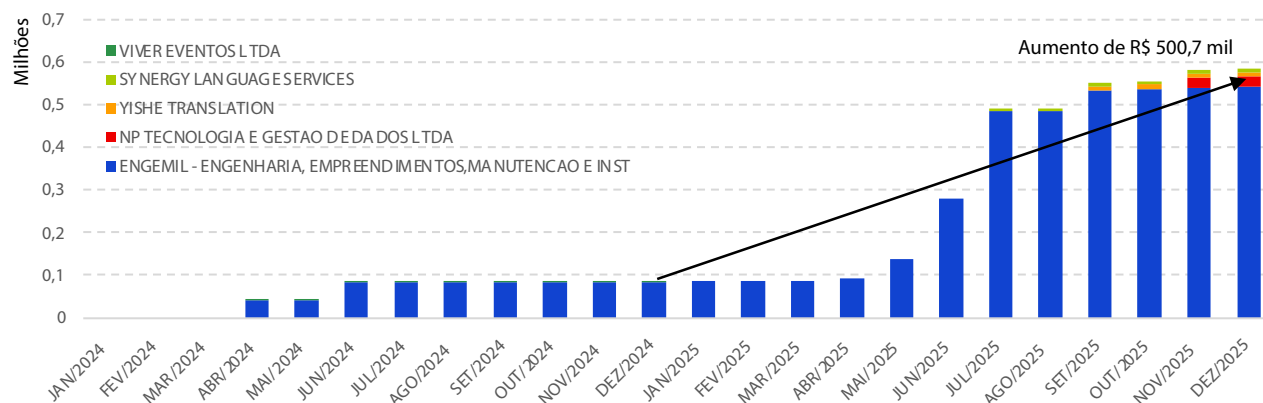
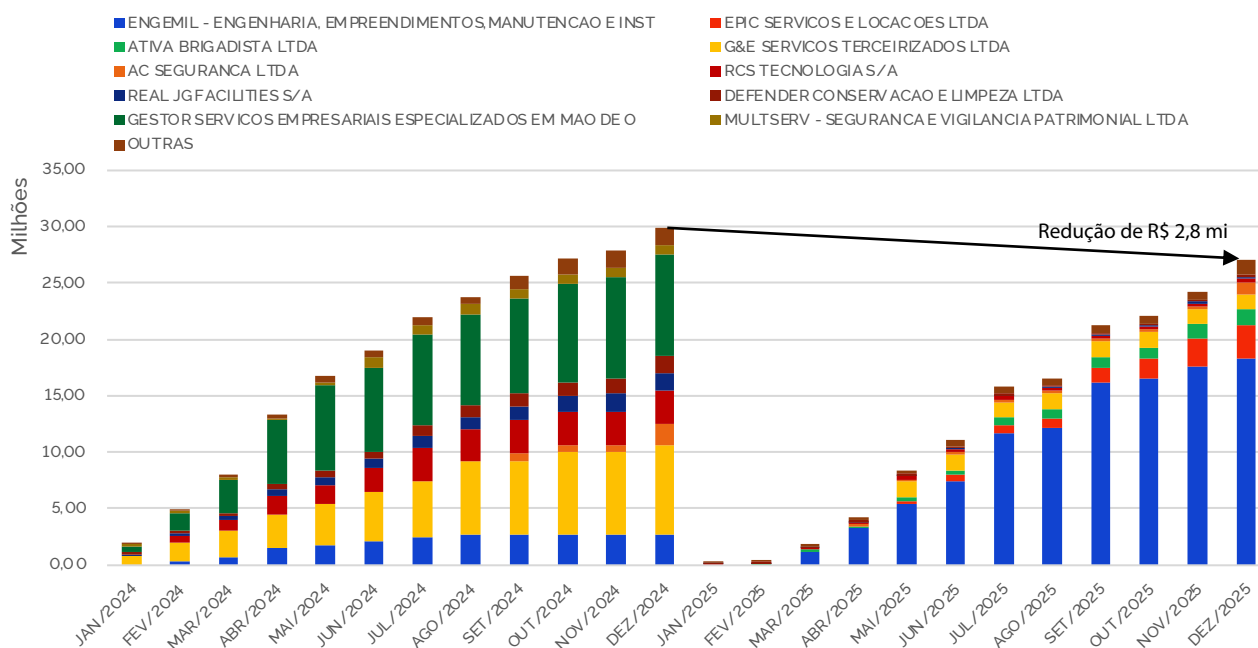
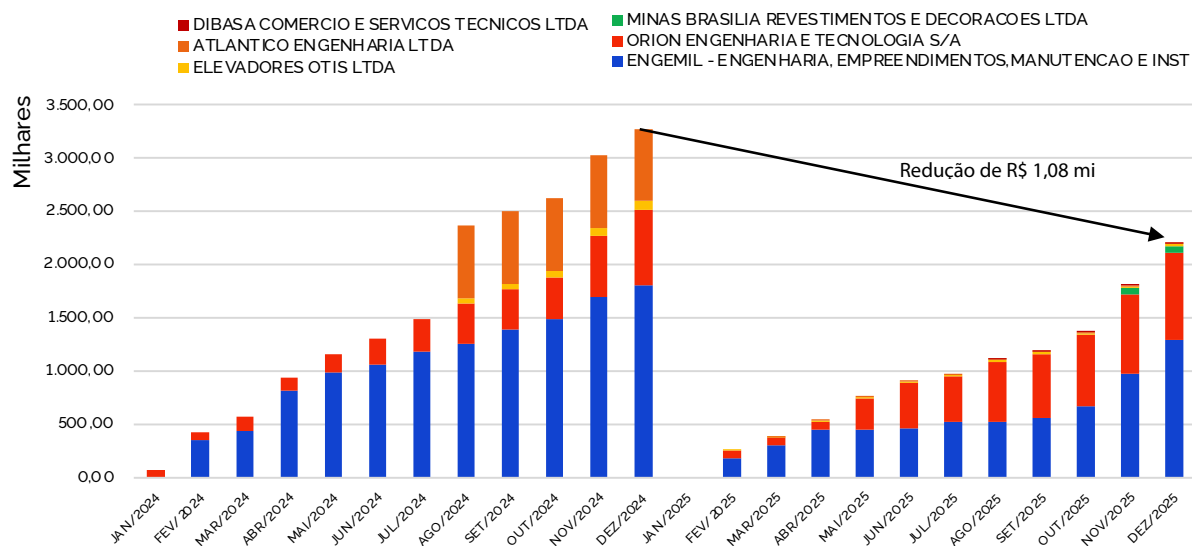


Figura 5.23 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 339037 (Locação de Mão-de-Obra)



Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Figura 5.24 – Despesa Liquidada acumulada por mês segundo ano e favorecido item de despesa 33903916 (Manutenção Predial)



Fonte: SIC / Tesouro Gerencial – Elaborado por CGIGeo/DIGEC/SE/MIDR

Evolução da Execução Orçamentária

Considerações Iniciais

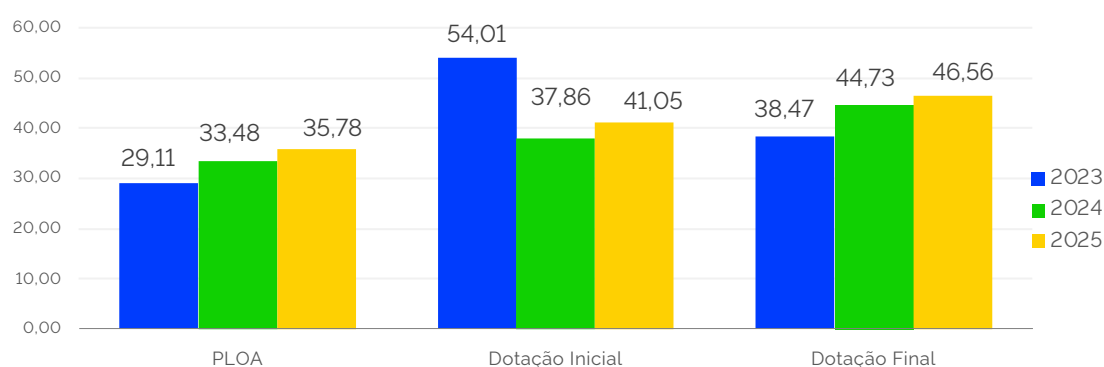
Vale inicialmente destacar dois marcos históricos recentes. O primeiro, refere-se à data de 1º de janeiro de 2019, quando ocorreu a fusão do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades, resultando na criação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que permaneceu ativo até o término do exercício de 2022. O segundo em 1º de janeiro de 2023, momento em que houve uma nova reorganização administrativa com a criação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio do Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, e tendo como fim a recriação do Ministério das Cidades, provindo – de grande parte – do antigo MDR.

Nesse processo de reestruturação recente, as empresas públicas Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) foram vinculadas (transferidas) ao Ministério das Cidades. Em contrapartida, o MIDR manteve vínculo com a CODEVASF e o DNOCS, e com as autarquias SUDENE, SUDAM e SUDECO.

Execução Lei Orçamentária Anual (LOA 2025)

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (LEI Nº 15.121 de 10 de abril de 2025) fixou para o MIDR e suas unidades vinculadas a dotação inicial de R\$ 41,05 bilhões, que após acréscimos e supressões (suplementações e cancelamentos) ocorridos durante o exercício, chegou à dotação (ao final de 2025) de R\$ 46,56 bilhões.

Figura 5.25 – Dotação Orçamentária 2023 a 2025 (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

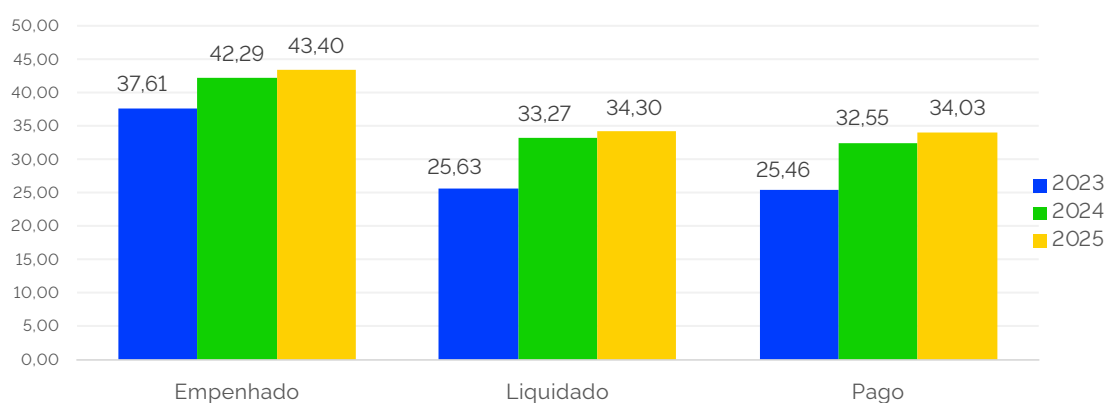
Com o objetivo de garantir ao MIDR um orçamento adequado para a implementação de suas políticas institucionais, diversas medidas foram adotadas para ajustar o orçamento às demandas da pasta, obtendo dotações adicionais após a elaboração da Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Em 2025, constatou-se uma significativa diferença entre o PLOA (R\$ 35,78 bilhões) e a

Dotação Final (R\$ 46,56 bilhões), refletindo um incremento de R\$ 10,78 bilhões, equivalente a um aumento expressivo de 30,12% em relação ao orçamento originalmente enviado ao Congresso Nacional.

Essa tendência de acréscimos relevantes também foi observada em anos anteriores. Em 2023, o incremento no orçamento foi de R\$ 9,36 bilhões, representando um aumento de 24,33% em relação ao PLOA. Já em 2024, a diferença alcançou R\$ 11,25 bilhões, equivalente a um acréscimo de 25,15%. Esses números destacam o esforço contínuo para suplementar os recursos necessários à execução das políticas públicas do MIDR.

Registra-se, ainda, que, ao longo de 2025, o MIDR recebeu créditos extraordinários que totalizaram aproximadamente R\$ 993,95 milhões. Esses recursos foram destinados prioritariamente às ações de Defesa e Proteção Civil, bem como à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) por meio da ação 00T5, sendo sua liberação motivada, principalmente, pela ocorrência de eventos climáticos extremos.

Figura 5.26 – Execução da Despesa 2023 a 2025 (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2025, os recursos empenhados totalizaram R\$ 43,40 bilhões, o que corresponde a 93,21% da dotação final, apresentando um índice inferior aos registrados em 2023 (97,75%) e 2024 (94,50%). Essa redução deve-se, principalmente, aos saldos de créditos não executados nos fundos, principalmente FDA e FDNE.

Observou-se um aumento nos valores liquidados e pagos entre 2023 e 2025. Essa evolução acompanha a variação da dotação orçamentária da pasta, explicando os menores valores liquidados e pagos nos anos anteriores. Além disso, a necessidade de suplementações orçamentárias distintas ao longo do período analisado contribuiu significativamente para essas variações.

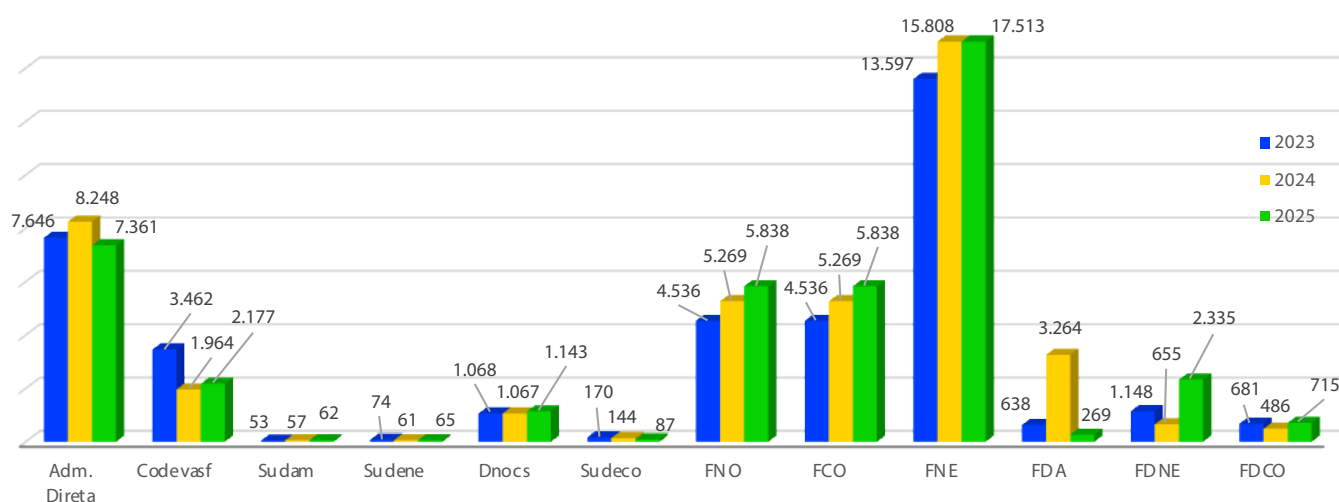
Para entender mais sobre as etapas de execução da despesa, [clique aqui](#).

Para mais detalhes sobre a execução orçamentária e financeira do MIDR, [clique aqui](#).

► Execução por Unidade Orçamentária

A execução orçamentária do MIDR é marcada pela implementação de projetos plurianuais voltados para políticas públicas nas áreas de Desenvolvimento Regional, Segurança Hídrica, Proteção e Defesa Civil. Essa gestão orçamentária e financeira é conduzida tanto por Secretarias da administração direta quanto por empresas e entidades vinculadas, além de Fundos específicos que atuam no apoio e financiamento dessas políticas públicas, assegurando a articulação necessária para o alcance dos objetivos institucionais.

Figura 5.27 – Empenhado por Unidade Orçamentária 2023 a 2025 (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Entre as Unidades Orçamentárias do MIDR, a Administração Direta se destaca na gestão da pasta. Em 2023, os valores empenhados totalizaram R\$ 7,64 bilhões, em 2024, no entanto os empenhos alcançaram R\$ 8,25 bilhões, refletindo esforços para consolidar a execução orçamentária e otimizar a gestão dos recursos. Todavia, em 2025, houve uma redução e os valores empenhados foram de R\$ 7,36 bilhões. A Codevasf, por outro lado, apresentou um significativo aumento em seus empenhos, que saíram de R\$ 1,96 bilhões em 2024 para R\$ 2,17 bilhão em 2025.

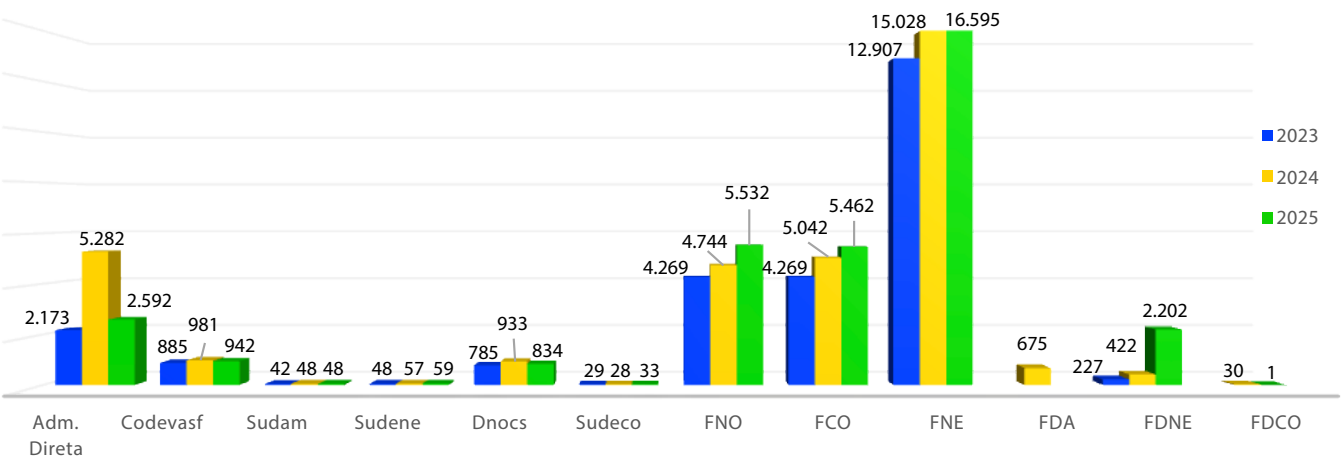
A Sudam apresentou um crescimento consistente, registrando aumentos anuais, enquanto a Sudene teve um expressivo aumento em 2023, embora tenha recuado em 2024 e aumentado novamente em 2025. O Dnocs manteve valores relativamente constantes e a Sudeco apresentou quedas em 2024 e em 2025.

No que se refere aos Fundos de Desenvolvimento, observou-se variação significativa nos empenhos ao longo dos anos analisados. A unidade FDA, apresentou registros de empenho em 2023, com R\$ 638,49 milhões, e seguiu em forte crescimento em 2024, alcançando R\$ 3,26 bilhões, apresentando uma forte queda em 2025 empenhando um total de R\$ 268,7 milhões. Em contraste, a FDNE, apresentou um crescimento substancial em 2023, com R\$ 1,15 bilhão, mas experimentou uma queda em 2024, com valores reduzidos para R\$ 654,86 milhões e um grande aumento de em 2025 chegando ao patamar de R\$ 2,33 bilhões. A unidade FDCO registrou

R\$ 680,71 milhões em 2023 e, posteriormente, sofreu uma redução para R\$ 486,22 milhões em 2024, mas aumentou em 2025 chegando a R\$ 714 milhões.

No que se refere aos Fundos Constitucionais, observou-se que os Fundos de Desenvolvimento FNO, FCO e FNE apresentaram um padrão semelhante, com crescimentos expressivos de 2023 a 2025. Esse fenômeno é atribuído aos resultados do excesso de arrecadação e superávit, conforme detalhado no [Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias](#).

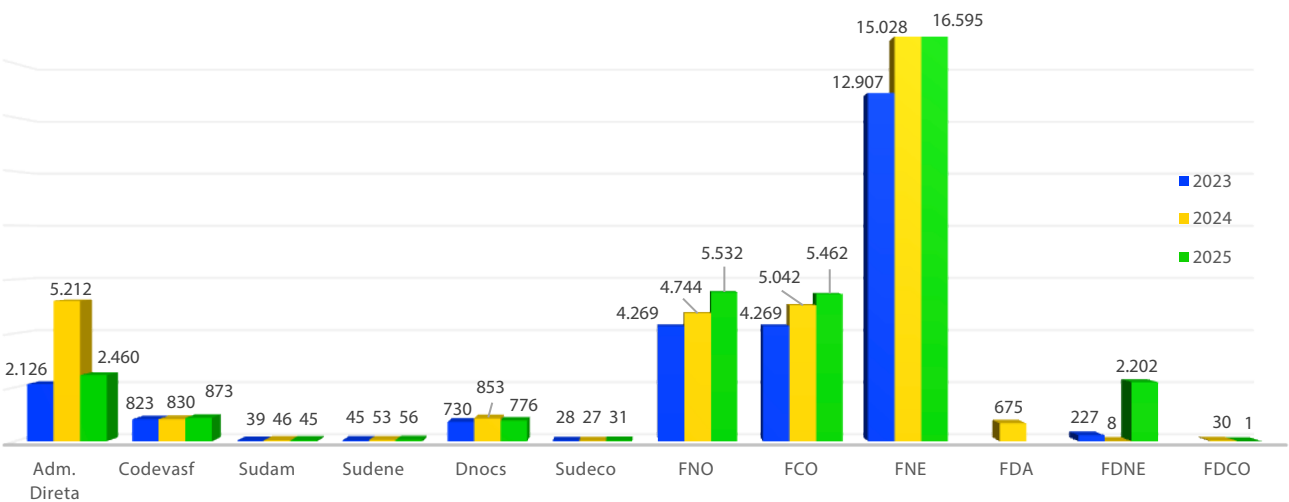
Figura 5.28 – Liquidado por Unidade Orçamentária 2023 a 2025 (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

No que se refere às despesas liquidadas, a Administração Direta apresentou um aumento considerável, passando de R\$ 2,17 bilhões em 2023 para R\$ 5,28 bilhões em 2024. Seguindo a mesma tendência, todas as unidades vinculadas também registraram aumentos nos seus orçamentos liquidados em comparação com 2023. A exceção foi a Sudeco, que apresentou um valor liquidado inferior em 2024. Todavia em 2025, vários apresentaram queda nos valores liquidados exceto Sudene, Sudeco e Fundos que apresentaram um relevante aumento no período. Essas variações refletem os diferentes ritmos de execução orçamentária e prioridades de cada fundo e unidade.

Figura 5.29 – Pago por Unidade Orçamentária 2023 a 2025 (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Entre 2023 e 2024, a Administração Direta apresentou um aumento nas despesas pagas em 2023, com R\$ 2,13 bilhões pagos, e em 2024, alcançando R\$ 5,21 bilhões, em 2025 apresentou forte queda pagando um total de R\$ 2,46 bilhões. A Codevasf manteve valores pagos estáveis ao longo do período, com pequenas variações entre 2023 (R\$ 823,03 milhões), 2024 (R\$ 830,38 milhões) e 2025 (R\$ 873,1 milhões). A Sudam, Sudene e Sudeco apresentaram crescimento constante nos anos de 2023 a 2025.

O Dnocs experimentou um crescimento nas despesas pagas, subindo de R\$ 730,31 milhões em 2023 para R\$ 853,16 milhões em 2024, todavia apresentou queda em 2025 chegando a R\$ 776,3 milhões.

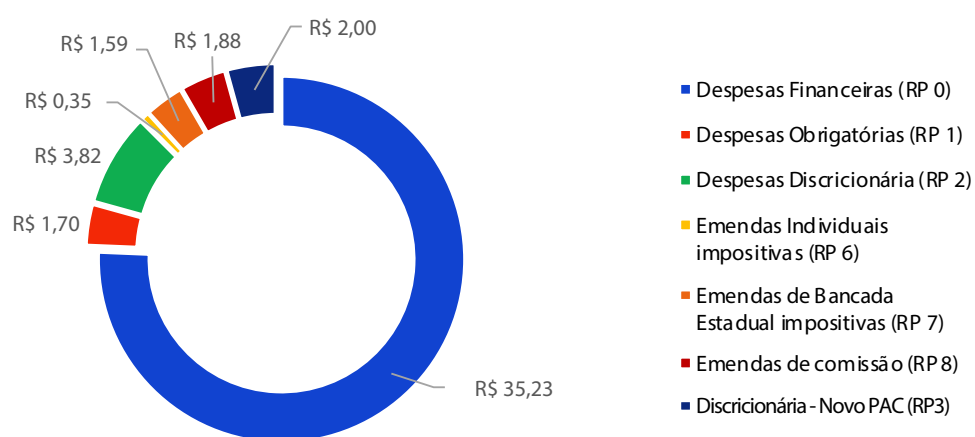
Quanto aos Fundos Constitucionais, o FNO, FCO e FNE apresentaram aumento durante todo o período com o FNO atingindo R\$ 5,53 bilhões em 2025, o FCO R\$ 5,46 bilhões e o FNE R\$ 16,5 bilhões no mesmo ano.

As unidades FDA, FDNE e FDCO registraram pagamentos em 2024, com valores de R\$ 674,60 milhões, R\$ 8 milhões e R\$ 30,23 milhões, respectivamente. O FDNE se destacou com o maior valor pago em 2025 (R\$ 2,20 bilhões) entre essas unidades.

Cabe destacar o volume de orçamento recebido pelo Ministério no último trimestre de 2025. O acréscimo orçamentário, especialmente para a execução de instrumentos de caráter plurianual, causou um desbalanceamento com a execução financeira. Embora tenha sido possível empenhar o valor recebido, não houve tempo hábil para liquidar e pagar ainda no exercício de 2025.

► Composição do Orçamento por Resultado Primário – RP

Figura 5.30 – Orçamento 2025 por Resultado Primário – RP (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

O comparativo dos montantes por Resultado Primário revela uma distribuição estratégica dos recursos, refletindo as prioridades do governo para o ano de 2025.

Nota-se, particularmente, a característica impositiva das Emendas Individuais, que, embora representem apenas 1 % do total, totalizam um montante de 0,35 bilhão e desempenham papel relevante para projetos propostos por parlamentares.

A alocação dos recursos entre as Emendas de Bancada Estadual Impositivas, as Despesas Obrigatórias e as Emendas de Comissão (correspondendo a 3%, 4% e 4%, respectivamente) aponta para compromissos específicos relacionados a interesses regionais, gastos essenciais e projetos de iniciativa de comissões parlamentares.

Por sua vez, as Despesas Discricionárias – RP2 destacam-se ao propiciar investimentos prioritários da ordem de 3,82 bilhões, representando 8% do orçamento do exercício. Essa categoria evidencia o foco em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento e a implementação de políticas governamentais.

No que diz respeito as despesas financeiras – RPO, que representaram, em 2025, 76% do orçamento do órgão, são compostas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento e pelos Fundos de Desenvolvimento Regional.

Os recursos destinados aos referidos Fundos têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões do Centro-Oeste, Nordeste e Norte, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Assim sendo, tais Fundos são instrumentos fundamentais para o financiamento da PNDR, além de representarem papel de destaque nas políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do País. Para mais informações sobre valores contratados e operações acesse o [Painel Fundos Constitucionais](#).

▶ Execução do Orçamento por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 5.4 – Execução do Orçamento por Grupo de Despesa (2024 a 2025)

FINALIDADE	2024			2025			VARIAÇÃO – VALOR EMPENHADO 2024/2025	
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EM REAIS (R\$)	EM PERCENTUAL
Inversões Financeiras	30.751,18	25.940,06	25.526,06	32.488,87	29.781,76	29.781,76	1.737,68	5,7%
Investimentos	5.320,49	1.413,77	1.289,18	7.319,93	1.328,36	1.239,83	1.999,45	37,6%
Outras Despesas Correntes	4.739,78	4.444,64	4.395,32	2.002,02	1.623,70	1.568,03	-2.737,76	-57,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.480,67	1.471,05	1.336,60	1.592,36	1.565,79	1.443,68	111,69	7,5%
TOTAL	42.292,11	33.269,53	32.547,17	43.403,17	34.299,60	34.033,29	1.111,06	2,63%

Fonte: Tesouro Gerencial

No quadro acima, a categoria de Inversões Financeiras registrou um aumento de R\$ 1,73 bilhões no valor empenhado de 2024 para 2025. Essas despesas se destinam à transferência aos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento Regional que financiam diversos programas para o setor produtivo e políticas de desenvolvimento regional. A categoria de Investimentos apresentou um aumento de R\$ 1,99 bilhões no valor empenhado entre os dois anos.

Além disso, observou-se uma diminuição no valor empenhado para Outras Despesas Correntes de 2024 para 2025, interpretada como uma resposta às exigências de planejamento e execução orçamentária voltadas para a realização demandas específicas que surgiram ao longo do exercício. Por fim, a categoria de Pessoal e Encargos Sociais teve uma pequena variação de R\$ 111,6 milhões no valor empenhado entre os dois anos.

Essas variações refletem a dinâmica orçamentária da Pasta, evidenciando ajustes e ênfases específicas para atender às demandas e objetivos ao longo dos anos.

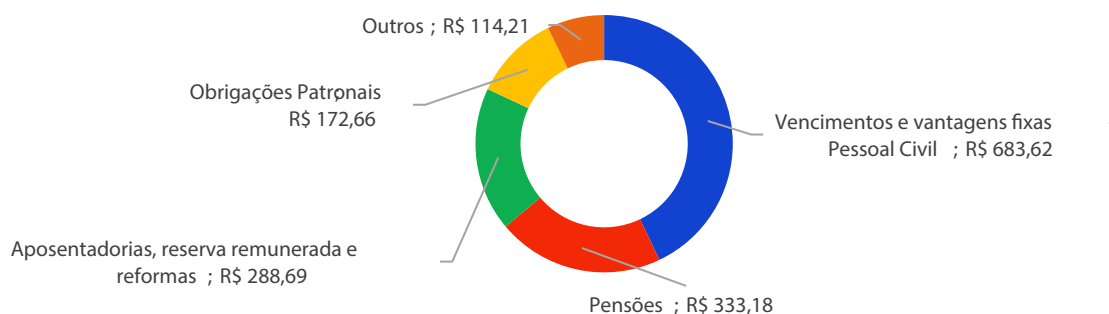
▶ Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

Em 2025, os gastos com pessoal, abrangendo despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais, bem como benefícios concedidos a servidores, como assistência médica, auxílios transporte, alimentação e pré-escolar, auxílio funeral, indenizações, ajudas de custo, entre outros, atingiram a soma de R\$ 1,59 bilhão.

No âmbito das despesas governamentais, destaca-se a categoria de Vencimentos e Vantagens Fixas para o Pessoal Civil, refletindo um compromisso do governo, com despesas empenhadas que totalizam R\$ 683,62 milhões, equivalendo a 43% do orçamento da pasta. Adicionalmente, as categorias referentes a pensões, aposentadorias e obrigações patronais representaram, respectivamente, 21%, 18% e 11%.

Figura 5.31 – Execução do Orçamento 2025 – Pessoal e encargos (R\$ milhões)



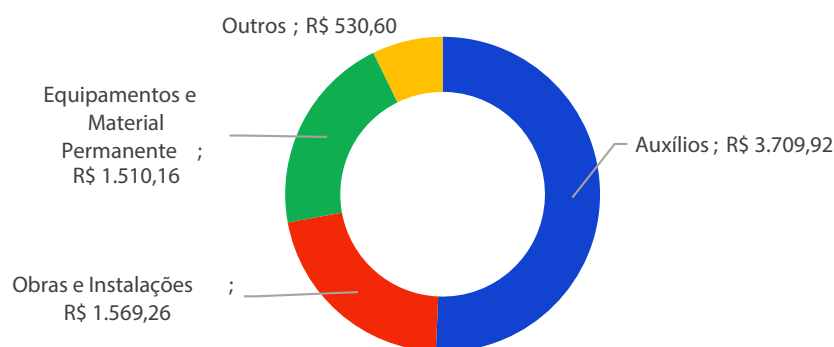
Fonte: Tesouro Gerencial

INVESTIMENTOS

Em 2025, o MIDR aplicou R\$ 7,31 bilhões em investimentos, os quais englobam obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, além do desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras iniciativas. Deste montante, 51% foram alocados para o elemento "auxílios", que engloba transferências a entes subnacionais para a execução de políticas públicas da Pasta. Em seguida, 21% dos recursos foram destinados a Obras e Instalações, 21% a Equipamentos e Material Permanente, e 7% a outros investimentos.

Os gastos e investimentos estão distribuídos em diversas categorias, com destaque para serviços de terceiros (pessoas jurídicas), que representam a maior parcela dos custos, seguidos por despesas relacionadas a indenizações, restituições e aquisição de materiais de consumo. Recursos também foram direcionados para contribuições, obrigações tributárias, locação de mão-de-obra, serviços de consultoria e participação em consórcios públicos, entre outros. Além disso, foram realizados investimentos em tecnologia da informação, deslocamento de pessoal, apoio a pesquisadores e estudantes, e regularização de despesas de exercícios anteriores.

Figura 5.32 – Execução do Orçamento 2025 – Investimento (R\$ milhões)

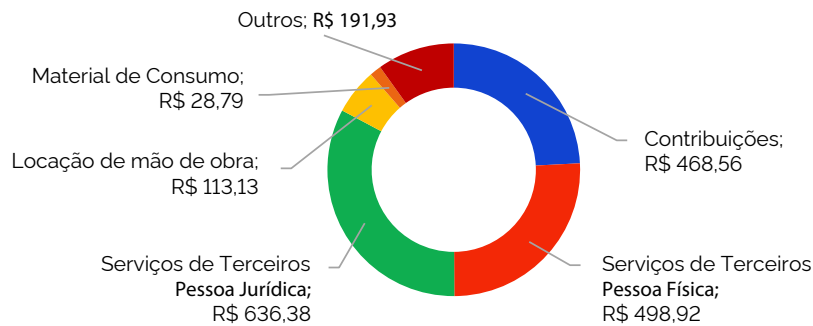


Fonte: Tesouro Gerencial

CUSTEIO

Em 2025, as despesas de custeio do MIDR, que envolvem serviços de apoio às atividades finalísticas e manutenção organizacional, totalizaram R\$ 2,0 bilhões. Essas despesas foram distribuídas da seguinte forma: R\$ 468,56 milhões para contribuições, R\$ 498,92 milhões para serviços de terceiros – pessoa física, R\$ 636,38 milhões para serviços de terceiros – pessoa jurídica, R\$ 113,13 milhões para locação de mão de obra, R\$ 28,79 milhões para material de consumo e R\$ 191,93 milhões para outros gastos. Essas alocações refletem a necessidade de manutenção e apoio à execução das atividades do Ministério, garantindo o funcionamento eficiente dos serviços e a implementação das políticas públicas.

Figura 5.33 – Execução do Orçamento – Custeio (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

PERFIL DO GASTO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Dos programas do PPA 2024-2027 atribuídos ao MIDR, destaca-se no quadro a seguir os de maior representatividade no orçamento do órgão para o exercício de 2025, demonstrando o desempenho orçamentário de cada programa, bem como os resultados e desempenho da gestão de cada programa estão detalhados no Capítulo 4 desse relatório de gestão. Sugestão: link para Capítulo 4, seção "Resultado e Desempenho da Gestão", título correspondente ao respectivo programa.

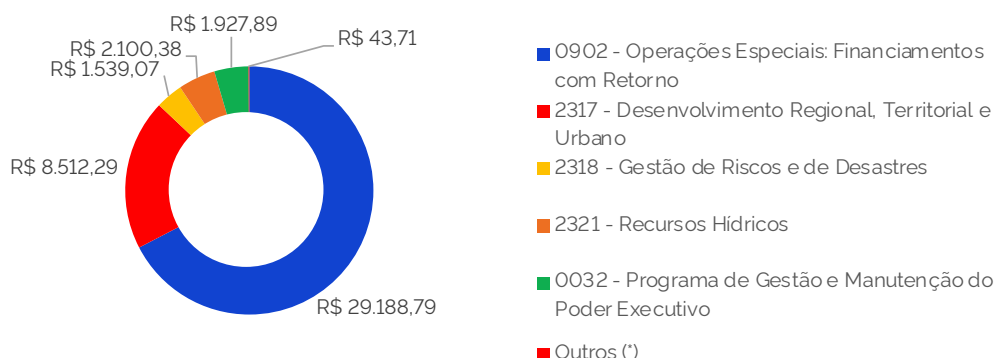
Quadro 5.5: Execução por programa do PPA 2025

Valores em R\$ milhões

PROGRAMAS DO PPA 2020/2023	DOTAÇÃO FINAL (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (E) = (B)/(A)
0902 – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	29.188,79	29.188,79	27.588,28	27.588,28	100,00%
2317 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	11.515,60	8.512,29	2.344,68	2.312,87	73,92%
2318 – Gestão de Riscos e de Desastres	1.951,10	1.539,07	1.058,93	1.045,63	78,88%
2321 – Recursos Hídricos	2.100,98	2.100,38	1.511,02	1.438,01	99,97%
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.943,99	1.927,89	1.832,40	1.702,07	99,17%
Outros (*)	118,72	43,71	34,43	34,07	36,82%
TOTAL	46.819,19	43.312,13	34.369,73	34.120,92	92,51%

* 0999 – Reserva de Contingência, 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais; 2222 – Saneamento Básico
Fonte: Tesouro Gerencial

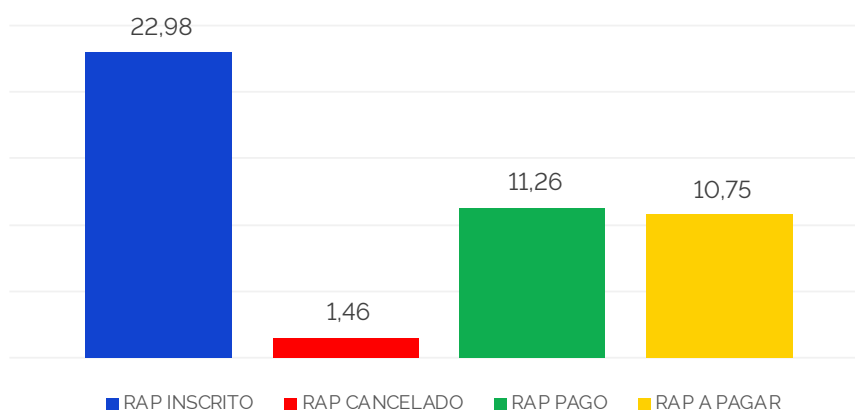
Figura 5.34 – Valores empenhados 2025 por Programa de Governo (Em R\$ Milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – RAP

Figura 5.35 – Restos a Pagar – RAP em 2025 (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2025, o MIDR inscreveu R\$ 22,98 bilhões em Restos a Pagar (RAP), dos quais R\$ 11,26 bilhões foram pagos, correspondendo a 48,99% do total inscrito. Durante o exercício, foram cancelados R\$ 1,46 bilhão, o que representa 6,3% do montante inscrito.

As unidades da administração direta do MIDR têm se comprometido com uma gestão mais eficiente desses recursos, o que tem impulsionado a revisão e a redução de RAP. Ao final do exercício, o saldo restante de RAP a pagar foi de R\$ 10,75 bilhões.

Diante dessa dinâmica, a gestão orçamentária e financeira continua sendo um tema central no Planejamento Estratégico Institucional do MIDR, sendo tratado em um capítulo específico do relatório, dada a sua importância.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

► Considerações Iniciais

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à Diretoria de Orçamento e Finanças, que compõe a estrutura da Secretaria-Executiva do MIDR, a qual tem, dentre outras competências, a função de coordenar e apoiar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas aos Sistemas de Contabilidade Federal.

Do ponto de vista normativo, as Demonstrações Contábeis do MIDR foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

► Aspectos Gerais da Situação Financeira e Contábil

A situação financeira e contábil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no contexto de Unidade Prestadora de Contas – UPC, é apresentada, a exemplo do que ocorre no ambiente privado, por meio das Demonstrações Contábeis – DCON.

Cabe ressaltar que os relatórios da DCON do MIDR foram elaborados a partir das informações do SIAFI, tendo como escopo os dados consolidados das contas contábeis das unidades gestoras executoras, que compõem a Administração Direta do MIDR, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025 são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MIDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior.

Os **ativos** compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que possuem capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de prestação de serviços.

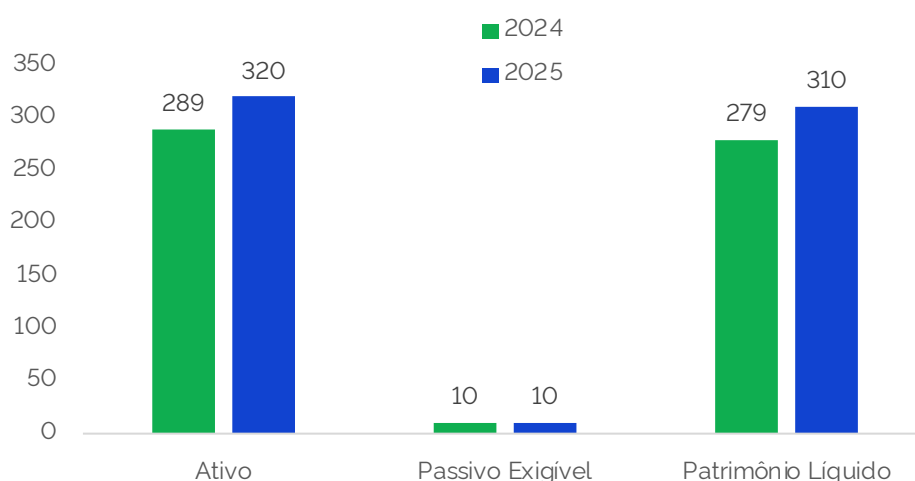
Os **passivos**, por sua vez, correspondem às obrigações presentes do órgão, resultantes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

► Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.

Conforme demonstrado na figura abaixo, o MIDR encerrou o exercício de 2024 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R\$ 287 bilhões, contabilizando acréscimo de R\$ 29 bilhões em relação ao valor de 2023.

Figura 5.36 – Balanço Patrimonial Anual (R\$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

No que tange às obrigações, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional apresentou, no ano de 2025, um passivo exigível de R\$ 1,3 bilhões, evidenciando decréscimo de 26,53% em comparação com o exercício de 2024.

Verificou-se que o referido decréscimo no passivo ocorreu, principalmente, em virtude das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR.

Os Ativos do MIDR apresentaram o montante registrado de R\$ 320 bilhões, o exercício de 2025 apresentou acréscimo de R\$ 31 bilhões em comparação com o ano anterior (2024), cujos ativos foram contabilizados em R\$ 289 bilhões.

Esse aumento decorre, sobretudo, da transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro – Oeste, que impactam diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR, e representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Vale mencionar que cerca de R\$ 297 bilhões, praticamente 92,94% do ativo total registrado, encontram-se registrados em Investimentos para evidenciar a relação entre União e os Fundos Constitucionais.

Demonstrações Contábeis

A seguir são apresentadas as Demonstrações Contábeis – DCON, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas de 2025, cujos valores constantes deste documento foram extraídos a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e tiveram como escopo os dados consolidados em nível de Órgão, ou seja, englobaram as contas desta Pasta no que se refere à execução de suas unidades gestoras.

Por sua vez, na consolidação das demonstrações contábeis deste MIDR não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas em nível de Balanço Geral da União-BGU. Entretanto, essas demonstrações consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, e as Notas Explicativas – NE, parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Tabelas 5.1 e 5.2 – Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2024	2025
ATIVO CIRCULANTE		7.930.890.226,24	7.904.253.411,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	245.468.274,75	303.323.002,94
Créditos a Curto Prazo	2	7.685.251.532,64	7.600.759.989,46
Estoques a Curto Prazo		170.218,40	170.218,40
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo		200,45	200,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		281.110.156.553,91	312.197.975.209,97
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	814.119.796,42	1.019.989.967,06
Investimentos	4	267.427.909.103,07	297.498.894.069,97
Imobilizado	5	12.774.430.303,46	13.575.842.913,55
Intangível		93.697.350,96	103.248.259,39
TOTAL DO ATIVO		289.041.046.780,15	320.102.228.621,22

Fonte: SIAFI

PASSIVO	N.E	2024	2025
PASSIVO CIRCULANTE		1.820.956.681,55	1.337.787.918,00
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	13.340.454,05	18.238.133,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	41.934.653,79	59.521.614,88
Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.688.500.209,22	1.164.213.077,16
Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43
Demais Obrigações a Curto Prazo		77.180.922,06	95.814.650,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1.820.956.681,55	1.337.787.918,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E	2024	2025
Demais Reservas		3.572.714,60	3.572.714,60
Resultados Acumulados	9	287.216.517.384,00	318.760.867.988,62
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		287.220.090.098,60	318.764.440.703,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		289.041.046.780,15	320.102.228.621,22

Fonte: SIAFI

Tabela 5.3 – Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025
Ativo Financeiro	245.481.008,78	303.335.736,97
Ativo Permanente	288.795.565.771,37	319.798.892.884,25

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025
Passivo Financeiro	8.739.624.494,07	9.608.716.058,24
Passivo Permanente	54.767.104,92	59.886.877,30
SALDO PATRIMONIAL	280.246.655.181,16	310.433.625.685,68

Fonte: SIAFI

Tabela 5.4 – Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2024	2025
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	44.422.967,92	38.077.675,86
Atos Potenciais Ativos	-	38.077.675,86
Garantias e Contragarantias Recebidas	33.896.589,52	33.896.589,52
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	882.121,30
Direitos Contratuais	3.298.965,04	3.298.965,04
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	44.422.967,92	38.077.675,86

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2024	2025
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.762.608.165,06	16.448.683.965,36
Atos Potenciais Passivos	14.762.608.165,06	16.448.683.965,36
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	14.064.196.083,19	15.720.135.548,83
Obrigações Contratuais	698.412.081,87	728.548.416,53
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	14.762.608.165,06	16.448.683.965,36

Fonte: SIAFI

Tabela 5.5 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS NÃO VINCULADOS	-4.994.042.870,43
RECURSOS VINCULADOS	-4.311.337.450,84
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-9.304,34
Previdência Social (RPPS)	-29.784,22
Dívida Pública	-1.802.051.183,37
Fundos, Órgãos e Programas	-2.509.247.178,91
TOTAL	-9.305.380.321,27

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário

Tabela 5.6 – Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11	135.389.580,00	135.389.580,00	129.946.443,44	-5.443.136,56
Receita Patrimonial		135.389.580,00	135.389.580,00	101.822.609,83	-33.566.970,17
Receita de Serviços		-	-	1.321.947,86	1.321.947,86
Outras Receitas Correntes		-	-	26.801.885,75	26.801.885,75
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Subtotal das Receitas		135.389.580,00	135.389.580,00	129.946.443,44	-5.443.136,56
Refinanciamento		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento		135.389.580,00	135.389.580,00	129.946.443,44	-5.443.136,56
Déficit				5.634.412.646,41	5.634.412.646,41
TOTAL	10	135.389.580,00	135.389.580,00	5.764.359.089,85	5.628.969.509,85
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	1.798.806.945,00	-	-1.798.806.945,00

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	12	976.414.681,00	1.913.468.953,99	1.046.621.538,53	804.344.826,00	785.794.300,94	866.847.415,46
Pessoal e Encargos Sociais		108.490.339,00	115.784.652,00	113.294.846,61	109.017.104,46	100.669.948,99	2.489.805,39
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		867.924.342,00	1.797.684.301,99	933.326.691,92	695.327.721,54	685.124.351,95	864.357.610,07
DESPESAS DE CAPITAL	12	4.949.080.705,00	5.843.490.384,00	4.717.737.551,32	1.033.335.334,39	980.995.687,05	1.125.752.832,68
Investimentos		4.949.080.705,00	5.843.490.384,00	4.717.737.551,32	1.033.335.334,39	980.995.687,05	1.125.752.832,68
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência		107.592.318,00	74.935.311,00	-	-	-	74.935.311,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		6.033.087.704,00	7.831.894.648,99	5.764.359.089,85	1.837.680.160,39	1.766.789.987,99	2.067.535.559,14
Amortização da Dívida / Refinanciamento		6.033.087.704,00	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento		6.033.087.704,00	7.831.894.648,99	5.764.359.089,85	1.837.680.160,39	1.766.789.987,99	2.067.535.559,14
TOTAL	10	6.033.087.704,00	7.831.894.648,99	5.764.359.089,85	1.837.680.160,39	1.766.789.987,99	2.067.535.559,14

Fonte: SIAFI

Tabela 5.7 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/ DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	36.885.493,49	133.810.013,00	102.080.979,39	101.809.211,26	13.461.869,19	55.424.426,04
Pessoal e Encargos Sociais	865.202,76	3.307.480,81	484.526,47	484.526,47	737.397,60	2.950.759,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	36.020.290,73	130.502.532,19	101.596.452,92	101.324.684,79	12.724.471,59	52.473.666,54
DESPESAS DE CAPITAL	4.834.935.968,14	2.448.907.749,33	2.619.597.788,17	2.378.301.183,96	315.262.499,13	4.590.280.034,38
Investimentos	4.834.935.968,14	2.448.907.749,33	2.619.597.788,17	2.378.301.183,96	315.262.499,13	4.590.280.034,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.871.821.461,63	2.582.717.762,33	2.721.678.767,56	2.480.110.395,22	328.724.368,32	4.645.704.460,42

Fonte: SIAFI

Tabela 5.8 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	15.785.304,00	20.029.754,48	21.034.894,06	1.321.841,67	13.458.322,75
Pessoal e Encargos Sociais	67.732,68	7.852.646,96	7.829.154,53	-	91.225,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.717.571,32	12.177.107,52	13.205.739,53	1.321.841,67	13.367.097,64
DESPESAS DE CAPITAL	906.403.262,36	789.848.857,80	703.629.915,89	78.114.963,26	914.507.241,01
Investimentos	906.403.262,36	789.848.857,80	703.629.915,89	78.114.963,26	914.507.241,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	922.188.566,36	809.878.612,28	724.664.809,95	79.436.804,93	927.965.563,76

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 5.9 – Variações Patrimoniais Quantitativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	N.E	2024	2025
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15	79.693.879.079,25	80.713.031.795,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	1.321.947,86
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		27.414,87	41.935,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		33.141.383,67	38.917.434,48
Transferências e Delegações Recebidas	14	46.926.355.911,44	46.676.502.313,19
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		26.998.319.907,59	30.799.359.432,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.736.034.461,68	3.196.888.732,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16	49.974.431.371,66	49.176.624.265,22
Pessoal e Encargos		107.128.507,03	112.158.275,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.293.331.936,72	10.551.371,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		185.076.831,28	373.355.657,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		27.515,60	1.186,92
Transferências e Delegações Concedidas	14	44.583.721.427,78	45.319.247.256,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.804.668.494,38	2.005.123.751,47
Tributárias		377.770,11	380.178,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		98.888,76	1.355.806.589,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13	29.719.447.707,59	31.536.407.530,60

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Tabelas 5.10 e 5.11 – Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2024	2025
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17	135.709.383,23	129.946.443,44
Recursos Não Vinculados		-	32.429,18
Recursos Vinculados		148.526.235,06	133.224.547,68
(-)Deduções da Receita Orçamentária		-12.816.851,83	-3.310.533,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		46.896.901.760,78	46.676.489.163,82
Resultantes da Execução Orçamentária		38.858.367.941,78	36.568.870.818,08
Independentes da Execução Orçamentária		8.038.533.819,00	10.107.618.345,74
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.864.032.207,55	4.329.697.768,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados		27.903.750,77	70.890.172,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.582.717.762,33	3.926.678.929,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		47.078.723,01	10.551.628,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários		206.331.971,44	321.577.038,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18	145.536.596,97	245.468.274,75
TOTAL		50.042.179.948,53	51.381.601.650,52

DISPÊNDIOS	N.E	2024	2025
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	17	7.105.550.948,35	5.764.359.089,85
Recursos Não Vinculados		7.074.118.483,21	2.672.580.093,47
Recursos Vinculados		31.432.465,14	3.091.778.996,38
Previdência Social (RPPS)		8.991.898,21	9.488.132,00
Fundos, Órgãos e Programas		22.440.566,93	3.082.290.864,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		40.654.817.072,52	42.097.325.726,58
Resultantes da Execução Orçamentária		34.284.272.514,00	34.146.110.527,87
Independentes da Execução Orçamentária		6.370.544.558,52	7.951.215.198,71
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.036.343.652,91	3.216.593.831,15
Pagamento de Restos a Pagar Processados		325.986.030,40	724.664.809,95
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.682.417.921,91	2.480.110.395,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		24.998.544,43	7.185.072,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.941.156,17	4.633.553,48
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18	245.468.274,75	303.323.002,94
TOTAL		50.042.179.948,53	51.381.601.650,52

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 5.12 – Demonstração de Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA	N.E	2024	2025
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		828.137.998,28	895.793.166,11
Ingressos		47.286.019.573,64	47.138.564.273,91
Receita Patrimonial		106.362.831,22	101.822.609,83
Receita de Serviços		-	1.321.947,86
Remuneração das Disponibilidades		29.346.552,01	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	26.801.885,75
Outros Ingressos Operacionais		47.150.310.190,41	47.008.617.830,47
Desembolsos		-46.457.881.575,36	-46.242.771.107,80
Pessoal e Demais Despesas		-2.556.479.797,79	-451.298.787,81
Transferências Concedidas		-3.218.645.004,45	-3.682.328.706,06
Outros Desembolsos Operacionais		-40.682.756.773,12	-42.109.143.613,93
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-728.206.320,50	-837.938.437,92
Ingressos		-	-
Desembolsos		-728.206.320,50	-837.938.437,92
Aquisição de Ativo Não Circulante		-505.952.428,90	-711.840.494,65
Outros Desembolsos de Investimentos		-222.253.891,60	-126.097.943,27
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
Ingressos		-	-
Desembolsos		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CX E EQ. DE CAIXA	19	99.931.677,78	57.854.728,19
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		145.536.596,97	245.468.274,75
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		245.468.274,75	303.323.002,94

Fonte: SIAFI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 5.13 – Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	N.E	PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	-	-	257.456.729.877,05	-	-	257.456.729.877,05
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	1.786.357,30	42.126.156,66	-	-	43.912.513,96
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	1.786.357,30	-1.786.357,30	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	29.719.447.707,59	-	-	29.719.447.707,59
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2024		-	-	-	-	3.572.714,60	287.216.517.384,00	-	-	287.220.090.098,60

ESPECIFICAÇÃO	N.E	PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	ACÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2025		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-	7.943.074,02
Aumento/ Redução de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	20	-	-	-	-	-	31.536.407.530,60	-	-	31.536.407.530,60
Constituição/ Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/ Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/ CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2025		-	-	-	-	-	31.536.407.530,60	-	-	318.764.440.703,22

Fonte: SIAFI

Principais Fatos Contábeis e Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Tabela 5.14 – Caixas e Equivalentes

CAIXAS E EQUIVALENTES	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Limite de Saque Com Vinc de Pagamento	244.173.175,60	261.718.907,09	7,19	17.545.731,49
Limite de Saque Ordem de Pagamento	1.295.099,15	34.959.418,31	2.599,36	33.664.319,16
Depósitos Restituíveis	0	6.644.677,54	100	6.644.677,54
TOTAL	245.468.274,75	303.323.002,94	23,57	51.210.050,65

Fonte: SIAFI

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa registrou, no exercício de 2025, conforme tabela 5.14, acréscimo líquido de R\$ 51.210.050,50, evidenciando variação positiva de 23,47% em relação ao exercício anterior. O saldo final correspondeu a 3,84% do total do Ativo Circulante.

Destaca-se, nesse grupo, o predomínio da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, utilizada para controle dos recursos financeiros disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional, vinculados a finalidades específicas. Essa conta reflete a capacidade financeira das Unidades Gestoras do MIDR para realização de pagamentos, conforme a respectiva fonte/destinação de recursos.

O aumento observado decorre, principalmente, da Administração Geral do MIDR e da execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O subgrupo compreende os saldos mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, caracterizados como recursos disponíveis para uso imediato e sem restrições relevantes de movimentação.

NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Tabela 5.15 – Créditos a Curto Prazo

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Demais Créditos e Valores	7.685.251.532,64	7.600.759.989,46	-1,1	-84.491.543,18
TOTAL	7.685.251.532,64	7.600.759.989,46	-1,1	-84.491.543,18

Fonte: SIAFI

Em 31 de dezembro de 2025, os Créditos a Curto Prazo totalizaram R\$ 7.600.759.989,46, conforme tabela 5.17, representando 96,16% do Ativo Circulante, com redução de 1,10% em relação a dezembro de 2024.

Esse grupo registra os direitos a receber até o término do exercício seguinte, com destaque para os adiantamentos de recursos financeiros formalizados por Termos de Execução Descentralizada (TED) ainda pendentes de comprovação.

Tais instrumentos possuem elevada relevância operacional, pois viabilizam a execução descentralizada de políticas públicas, permitindo às Secretarias Nacionais transferirem recursos para Estados e Municípios em ações de interesse comum.

NOTA 03 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tabela 5.16 – Créditos a Longo Prazo

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Demais Créditos e Valores	834.068.145,22	1.039.938.315,86	24,68	205.870.170,64
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-19.948.348,80	-19.948.348,80	0,00	0,00
TOTAL	814.119.796,42	1.019.989.967,06	25,29	205.870.170,64

Fonte: SIAFI

O Ativo Realizável a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 1.019.989.967,07, tabela 5.18, equivalente a 0,33% do Ativo Não Circulante, com variação positiva de 25,29% em relação ao exercício anterior.

A movimentação concentrou-se na conta Demais Créditos e Valores, explicada, majoritariamente, por créditos decorrentes da instauração de Tomadas de Contas Especiais, em virtude de pendências na prestação de contas, descumprimento de prazos legais e inconformidades em transferências voluntárias.

NOTA 04 – INVESTIMENTOS

O grupo Investimentos compreende participações permanentes e outros ativos não destinados à manutenção direta da atividade institucional.

Em 2025, registrou-se acréscimo de R\$ 30.070.984.966,90 nas Participações Permanentes, em decorrência da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3/2023, que determinou o reconhecimento dos Fundos Constitucionais como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Embora a União não detenha participação societária formal, sua influência significativa sobre a gestão e aplicação dos recursos dos Fundos justifica o reconhecimento contábil, em observância ao princípio da essência sobre a forma e à representação fidedigna do patrimônio público.

NOTA 05 – IMOBILIZADO

Os Bens Imóveis representaram 99,53% do Ativo Imobilizado, com crescimento de 6,30% em relação ao exercício anterior.

A quase totalidade dos registros refere-se ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, abrangendo obras, instalações, serviços e demais custos associados à infraestrutura hídrica.

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DE CURTO PRAZO

No contexto do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo representaram, em dezembro de 2025, apenas 1,36% do total.

Essas obrigações referem-se ao pagamento de compromisso de curto prazo, incluindo:

- ▶ Despesas com pagamento de pessoal
- ▶ Pagamento a estagiários
- ▶ Benefícios previdenciários
- ▶ Encargo social

Tabela 5.17 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

OBRIG. TRABALHISTAS PREVID. E ASSISTENCIAIS DE CURTO PRAZO	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Pessoal a Pagar	12.801.240,08	17.146.721,00	33,95	4.345.480,92
Benefícios Previdenciários a Pagar	40.598,98	27.503,83	-32,25	-13.095,15
Encargos Sociais a Pagar	498.614,99	1.063.908,62	113,37	565.293,63
TOTAL	13.340.454,05	18.238.133,45	36,71	4.897.679,40

Fonte: SIAFI

Tabela 5.18 – Pessoal a Pagar

PESSOAL A PAGAR	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Salários, Remunerações e Benefícios	6.508.391,39	6.171.085,47	-5,18	-337.305,92
Decimo Terceiro Salario a Pagar	1.150.632,02	1.330.866,64	15,66	180.234,62
Férias a Pagar	5.142.216,67	9.644.768,89	87,56	4.502.552,22
TOTAL	12.801.240,08	17.146.721,00	33,95	4.345.480,92

Fonte: SIAFI

Nessa conjuntura, no exercício de 2025 destaca-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com acréscimo de 33,95%, em comparação com o exercício anterior, dessa forma a conta de Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar que tiveram decréscimo de apenas 5,18%, comparado com o período anterior. No entanto, as provisões sobre Férias a Pagar contribuíram para o aumento de R\$ 4,5 milhões no grupo de Pessoal a Pagar.

Quanto aos Benefícios Previdenciários a Pagar (tabela 5.19), o decréscimo de 32,25%, em comparação a 2024, apresenta baixa materialidade em valores absolutos e deve-se a valores de auxílios natalidade, assistência médico/odontológica e salário maternidade.

Tabela 5.19 – Encargos Sociais a Pagar

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Entidades de Previdência Privada e Complementar	10.431,93	10.837,27	3,89	405,34
FGTS	23.491,31	40.757,19	73,5	17.265,88
Encargos Sociais a Pagar – Intra OFSS	464.691,75	1.012.314,16	117,85	547.622,41
TOTAL	498.614,99	1.063.908,62	113,37	565.293,63

Fonte: SIAFI

Por fim, os Encargos Sociais a Pagar tiveram um acréscimo de 113,37%, comparados com o ano anterior.

Enfatiza-se, nesse sentido, o acréscimo no montante de Encargos Sociais a Pagar motivou-se, principalmente, por registros da folha de pagamento do mês de dezembro 2025 na Administração Geral do MIDR contribuiu para o acréscimo identificado na conta de INSS – Contribuições sobre Salários e Remuneração, bem como o aumento nos registros de contribuições da previdência social incidentes sobre serviços de terceiros.

NOTA 07 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

No que se refere a esse grupo contábil, ressalta-se, com base na Tabela 05.20 a seguir, que as obrigações com Fornecedores Nacionais se caracterizam por registros de valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Órgão.

As obrigações com Contas a Pagar Credores Nacionais, por sua vez, referem-se ao registro de valores a pagar em serviços tomados e demais compras, quando a empresa contratada for domiciliada no Brasil, mesmo que essa contratação seja por uma Unidade Gestora do Exterior.

Representando 4,45% do total do Passivo Exigível, o grupo Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo, em comparação com o exercício anterior, apresentou um acréscimo de 41,94%, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 5.20 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Fornecedores Nacionais	6.612.575,17	6.600.442,75	-0,18	-12.132,42
Contas a Pagar Credores Nacionais	35.302.384,05	52.875.435,13	49,78	17.573.051,08
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA	19.694,57	-	-100	-19.694,57
TOTAL	41.934.653,79	59.475.877,88	41,83	17.541.224,09

Fonte: SIAFI

Conforme observado na tabela 5.20, a variação mais expressiva ocorreu em Contas a Pagar Credores Nacionais, que apresentou um acréscimo de 49,78% em relação ao ano anterior, com variação absoluta de R\$ 17.573.051,08.

Esse decréscimo concentrou-se na Administração Geral do MIDR, responsável pela gestão de contratos de prestação de serviços que atendem a todo o ministério, bem como na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, conforme observa-se na tabela 5.21.

Tabela 5.21 – Contas a Pagar / Credores Nacionais

CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
530001/00001 – MIDR/Administração Geral	4.598.225,29	3.255.428,10	-29,2	-1.342.797,19
530012/00001 – Secretaria Nacional Proteção e Defesa	3.479.870,63	968.969,67	-72,16	-2.510.900,96
530013/00001 – Secretaria Nacional De Segurança Hídrica	20.720.288,13	42.147.037,36	103,41	21.426.749,23
530023/00001 – Sec. Nac. Polít. Desenv. Reg. E Território	6.504.000,00	6.504.000,00	-	-
530029/00001 – Coordenação-Geral De Gestão De Pessoas	-	-	-	-
530032/00001 – MIDR/Diretoria Da Tec. Da Informação	-	-	-	-
TOTAL	35.302.384,05	52.875.435,13	49,78	17.573.051,08

Fonte: SIAFI

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES

Tabela 5.22– Obrigações de Repartição a Outros Entes

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (TRANSF. FISCAIS A C.PRAZO)	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Transf. Discricionárias a Pagar – Consolidação	1.688.500.209,22	1.164.213.077,16	-31,05	-524.287.132,06
TOTAL	1.688.500.209,22	1.164.213.077,16	-31,05	-524.287.132,06

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, representando cerca de 87,03% do total do Passível Exigível.

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias a partir de janeiro de 2021.

A conta Transferência Discricionária a Pagar – Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, no exercício de 2025, verifica-se uma variação negativa de 31,05% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e às atividades de desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR.

NOTA 09 – RESULTADOS ACUMULADOS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Tabela 5.23 – Resultados Acumulados

RESULTADOS ACUMULADOS	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Resultado do Exercício	29.719.447.707,59	31.536.407.530,60	6,11	1.816.959.823,01
Resultado de Exercícios Anteriores	257.456.729.877,05	287.216.517.384,00	11,56	29.759.787.506,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	42.126.156,66	7.943.074,02	-81,14	-34.183.082,64
TOTAL	287.218.303.741,30	318.760.867.988,62	10,98	31.542.564.247,32

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Resultados Acumulados representou 99% do total do Patrimônio Líquido em dezembro de 2025, com acréscimo entre os períodos de R\$ 31.544.350.604,62.

Esse grupo de contas é utilizado para registrar os saldos resultantes das atividades da entidade pública que ainda não foram destinados ou apropriados a outras contas específicas. Ele reflete o acúmulo de superávits ou déficits de exercícios anteriores que não foram alocados para reservas ou outras finalidades.

No Resultado do Exercício no ano de 2025 consta um decréscimo de R\$ 1.816.959.823,01 em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 9,89% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 90,10% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo de R\$ 29.761.573.864,25 entre os períodos. Esta conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit do Órgão MIDR.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 20, referentes às Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 10 – RECEITAS E DESPESAS

As despesas empenhadas apuradas no Balanço Orçamentário refletem os valores constantes nas contas do Balancete do Ministério, em crédito empenhado e pago ou inscrito em Restos a Pagar, executados diretamente nas unidades gestoras do MIDR.

Para o exercício de 2025 havia previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R\$ 135 milhões e de execução de despesas (Corrente e de Capital) totalizava de R\$ 7 bilhões. No que se refere ao montante das despesas, cabe esclarecer que estas se referem à Administração Direta do MIDR e abrangem os seguintes indicadores de Resultado Primário:

- ▶ 0 – Despesas Financeiras;
- ▶ 1 – Despesas Obrigatórias;
- ▶ 2 – Despesas Discricionárias;

- ▶ 6 – Emendas Individuais Impositivas;
- ▶ 7 – Emendas de Bancada Impositivas; e
- ▶ 9 – Emendas de Relator.

A receita arrecadada, contudo, atingiu R\$ 101 milhões, enquanto as despesas empenhadas alcançaram R\$ 5 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta do MIDR, é importante registrar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto suas atribuições regimentais, como responsável por quatro políticas nacionais, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:

$$\text{Receitas Realizadas} + \text{Déficit} = \text{Despesas Realizadas.}$$

NOTA 11 – RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 95,98% da previsão atualizada, implicando déficit de arrecadação em torno de R\$ 5 milhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5.24 – Receitas Correntes e Receitas de Capital

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (R\$)	REALIZAÇÃO %	AV %
Receita Patrimonial	135.389.580,00	101.822.609,83	-33.566.970,17	75,21	78,36
Receita de Serviços	-	1.321.947,86	1.321.947,86	0	1,02
Outras Receitas Correntes	-	26.801.885,75	26.801.885,75	0	20,63
TOTAL RECEITAS CORRENTES	135.389.580,00	129.946.443,44	-5.443.136,56	95,98	100
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	REALIZAÇÃO %	AV %
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização Empréstimos	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL	135.389.580,00	129.946.443,44	-5.443.136,56	95,98	100

Fonte: SIAFI

De acordo com a Tabela acima, verifica-se que a Receita Patrimonial correspondeu a 78,36% do total de Receitas Correntes realizadas no ano de 2024, uma vez que não houve realização da receita de capital decorrente de operações de crédito.

Nesse ponto, ressalta-se que o maior índice de realização da Receita Patrimonial foi o proveniente de receitas de Valores Mobiliários (109,94%), provenientes de rendimentos de aplicação financeira da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais, contabilizaram, por sua vez, realização de 66,74%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex.: Itaipu Binacional do Brasil).

Tabela 5.25 – Receita Patrimonial

RECEITA PATRIMONIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (R\$)	REALIZAÇÃO %	AV %
Valores Mobiliários	26.532.892,00	29.170.470,27	2.637.578,27	109,94	28,65
Exploração de Recursos Naturais	108.856.688,00	72.652.139,56	-36.204.548,44	66,74	71,35
TOTAL	135.389.580,00	101.822.609,83	-33.566.970,17	75,21	100

Fonte: SIAFI

NOTA 12 – DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL

Tabela 5.26 – Despesas Correntes e Despesas de Capital

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DOTAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO %	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	115.784.652,00	113.294.846,61	2.489.805,39	97,85	10,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.797.684.301,99	933.326.691,92	864.357.610,07	51,92	89,18
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.913.468.953,99	1.046.621.538,53	866.847.415,46	54,7	100

DESPESAS DE CAPITAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DOTAÇÃO	EXECUÇÃO %	AV
Investimentos	5.843.490.384,00	4.717.737.551,32	1.125.752.832,68	80,73	100
Inversões Financeiras	-	-	0	-	0
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.843.490.384,00	4.717.737.551,32	1.125.752.832,68	80,73	100

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.935.311,00		74.935.311,00	0	0
TOTAL RESERVA CONTINGÊNCIA	74.935.311,00	-	74.935.311,00	0	100

TOTAL	7.831.894.648,99	5.764.359.089,85	2.067.535.559,14	73,6	100
--------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------	------------

Fonte: SIAFI

Para valores integrais de execução orçamentária e financeira do MIDR, consultar a seção "Execução Lei Orçamentária Anual (LOA 2025)".

Inicialmente, é importante destacar que os montantes de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, e, por consequência, o saldo de dotação do Quadro de Despesa, referem-se apenas a execuções realizadas pela Administração Direta do MIDR, não contemplando valores executados em unidades gestoras externas.

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 79,69% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 1.046.621.538,53, de um total autorizado de R\$ 1.913.468.953,99.

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior percentual de execução de 97,85%, sendo empenhado nesse grupo o total de R\$ 113.294.846,21, referente aos compromissos com a folha de pagamento do órgão, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões.

Devido ao esforço de otimização de despesas, destacam – se algumas reduções de execução da conta Outras Despesas Correntes (apoio administrativo, diárias e passagens, demais serviços de terceiros, telefonia), cujo percentual de execução de 51,92% refletiu realização de empenhos na ordem de R\$ 933.326.691,92, de um total de dotação de R\$ 1.797.684.301,99.

Destaca-se a execução de 80,73% das Despesas de Capital com Investimentos, refletindo o valor de R\$ 4.717.737.551,32 empenhados, distribuídos pelas Secretarias do MIDR, registrando-se maior representatividade na Unidade Gestora do MIDR referente a Caixa Econômica Federal.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 13 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial ocorre pela confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA com as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD e é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício e funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do Órgão.

Realizada a apuração dos resultados apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, obteve-se resultado positivo de R\$ 31,5 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas (Tabela 4.71).

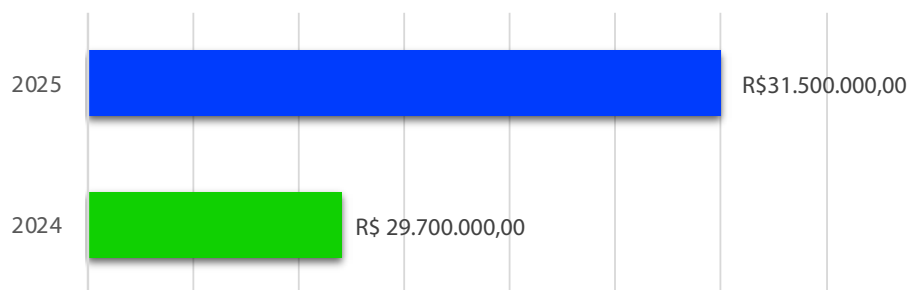
Tabela 5.27 – Apuração do Resultado do Exercício

APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	31/12/2024	31/12/2025	AH (%)	AV (%)	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	79.693.879.079,25	80.713.031.795,82	1,28	255,94	1.019.152.716,57
Variações Patrimoniais Diminutivas	49.974.431.371,66	49.176.624.265,22	-1,6	155,94	-797.807.106,44
TOTAL	29.719.447.707,59	31.536.407.530,60	-5,76	100	1.816.959.823,01

Fonte: SIAFI

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (R\$ BILHÕES)

Figura 5.37 – Resultado Patrimonial do Exercício (R\$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

NOTA 14 – RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Basicamente a movimentação dentro das Variações Ativas e Passivas diz respeito ao incremento de valores ocorridos nas contas de Transferências e Delegações Recebidas versus Transferências e Delegações Concedidas (Tabela 5.28).

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas representa um decréscimo de 0,53 % do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Tabela 5.28 – Resultado das Transferências

APURAÇÃO DO RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS	31/12/2024	31/12/2025	AH (%)	AV (%)	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Transferências e Delegações Recebidas	46.926.355.911,44	46.676.502.313,19	-0,53	50,74	-249.853.598,25
Transferências e Delegações Concedidas	44.583.721.427,78	45.319.247.256,03	1,65	49,26	735.525.828,25
TOTAL	91.510.077.339,22	91.995.749.569,22	0,53	100	-985.379.426,50

Fonte: SIAFI

NOTA 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

No exercício de 2025 as Transferências e Delegações Recebidas lideram o grupo das VPA's no montante de R\$ 46,6 bilhões, contudo, um valor inferior se comparado com o ano de 2024 que foi de R\$ 46,9 bilhões, consequência do volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais, a qual por análise horizontal, representou decréscimo de 0,53 % (Tabela 4.72).

Esse impacto se deu em decorrente de transferência obrigatória de recursos autorizada pela MP n° 1.219, de 15 de maio de 2024, para apoio financeiro às famílias do Rio Grande do Sul, que no ano de 2024 apresentava um valor na ordem aproximadamente de R\$ 1,8 bilhões, que por variação absoluta representou um resultado negativo de aproximadamente 250 milhões.

Tabela 5.29 – Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2024	31/12/2025	AH (%)	AV (%)	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	1.321.947,86	100	0	1.321.947,86
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.414,87	41.935,16	52,97	0	14.520,29
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	33.141.383,67	38.917.434,48	17,43	0,05	5.776.050,81
Transferências e Delegações Recebidas	46.926.355.911,44	46.676.502.313,19	-0,53	57,83	-249.853.598,25
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos	26.998.319.907,59	30.799.359.432,26	14,08	38,16	3.801.039.524,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.736.034.461,68	3.196.888.732,87	-44,27	3,96	-2.539.145.728,81
TOTAL	79.693.879.079,25	80.713.031.795,82	1,28	100	1.019.152.716,57

Fonte: SIAFI

NOTA 16- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O montante de recursos movimentados, no ano de 2025, registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas, foi da ordem de R\$ 49,2 bilhões, comparado com o mesmo período de 2024, no qual o movimento apresentado foi aproximadamente de R\$ 50 bilhões, confirmando assim, uma sazonalidade positiva no período.

Essa diferença foi influenciada pela ausência, em 2025, de repasses extraordinários realizados a partir do terceiro trimestre de 2024, quando houve transferências obrigatórias de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões, autorizada pela Medida Provisória nº 1.219, de 15 de maio de 2024, para apoio financeiro às famílias do estado do Rio Grande do Sul, atingidas por calamidade pública.

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Concedidas representa cerca de 92,16% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Dentro das Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorrência de relevância na movimentação de recursos no grupo de contas de Benefícios Previdenciários e Assistenciais em 2024, que por análise

horizontal representou um incremento negativo de 99,5%, decorrente de transferência obrigatória de recursos autorizada pela MP n° 1.219, de 15 de maio de 2024, para apoio financeiro às famílias do Rio Grande do Sul.

Tabela 5.30 – Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2024	31/12/2025	AH (%)	AV (%)	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Pessoal e encargos	107.128.507,03	112.158.275,35	4,7	0,23	5.029.768,32
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.293.331.936,72	10.551.371,00	-99,54	0,02	-2.282.780.565,72
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	185.076.831,28	373.355.657,08	101,73	0,76	188.278.825,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	27.515,60	1.186,92	-95,69	0	-26.328,68
Transferências e Delegações Concedidas	44.583.721.427,78	45.319.247.256,03	1,65	92,16	735.525.828,25
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.804.668.494,38	2.005.123.751,47	-28,51	4,08	-799.544.742,91
Tributária	377.770,11	380.178,36	0,64	0	2.408,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	98.888,76	1.355.806.589,01	1.370.942,16	2,76	1.355.707.700,25
TOTAL	49.974.431.371,66	49.176.624.265,22	-1,6	100	-797.807.106,44

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de 5,6 bilhões. Porém a forma de evidenciação é diferente, enquanto no Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica, no Balanço Financeiro é representado pela diferença das receitas menos as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário.

NOTA 18 – SALDOS DOS EXERCÍCIOS

Os valores apurados de Caixa e Equivalente de Caixa, que representam a diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior são os mesmos apresentados na Demonstração do Fluxo de Caixa e são detalhados por meio da Nota 19 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

Tabela 5.31 – Saldos dos Exercícios

	2024	2025
Saldo Ex. Seguinte	245.468.274,75	303.323.002,94
Saldo Ex. Anterior	145.536.596,97	245.468.274,75
	99.931.677,78	57.854.728,19

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 19 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Tabela 5.32 – Fluxos de Caixa

	2024	2025	AH (%)	VAR. ABSOLUTA (R\$)
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	828.137.998,28	895.793.166,11	8,17	67.655.167,83
II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-728.206.320,50	-837.938.437,92	15,07	-109.732.117,42
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	99.931.677,78	57.854.728,19	-42,11	-42.076.949,59

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como estes foram usados. Representam uma base para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

Analisando a relação entre os Fluxos de Atividades, em 2025, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram suficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo positivo (R\$ 57 milhões) de caixa e equivalente, porém inferior a 2024, em que houve caixa e equivalente positivo de R\$ 99 milhões.

A variação absoluta negativa de R\$ 42 milhões na geração líquida de caixa e equivalente de caixa, foi influenciada pelo resultado negativo do fluxo das atividades de investimento no exercício de 2025.

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se maior do que zero, o que indica que o esforço da entidade é suficiente para manutenção de suas atividades e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo das atividades de investimento.

A variação absoluta positiva de R\$ 67 milhões, foi decorrente da redução dos desembolsos operacionais. Essa redução foi evidenciada porque em 2024 houve grande liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, referente a transferências obrigatórias autorizadas pela MP Nº 1.219, de 15 de maio de 2024 – Apoio Financeiro à Famílias do Rio Grande do Sul. Em 2025, as liberações foram de atendimento à resposta aos desastres, porém em menor proporção.

As Atividades de Investimentos apresentaram-se menor do que zero, em virtude de ser composto totalmente por desembolsos e mostra que a entidade teve como fonte de recursos atividades operacionais.

A variação absoluta negativa de R\$ 109 milhões, foi fortemente influenciado pelo aumento das aquisições de Ativos não circulantes. São relativos aos pagamentos dos contratos do Projeto São Francisco, administrados pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, que imobilizam o ativo do Ministério, especialmente em "Obras em Andamento".

Não houve Atividade de Financiamento, que impactam o tamanho e a composição do capital próprio e do endividamento da entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 5.33 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO – CONTAS	31/12/2024	31/12/2025	AH %	VAR. ABSOLUTA (R\$)
Ajustes de Exercícios Anteriores	43.912.513,96	7.943.074,02	-81,91	-35.969.439,94
Resultado do Exercício	29.719.447.707,59	31.536.407.530,60	6,11	1.816.959.823,01
TOTAL	29.763.360.221,55	31.544.350.604,62	5,98	1.780.990.383,07

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL evidencia todas as movimentações, aumentos ou reduções, realizadas pelo órgão durante o exercício social, demonstradas no grupo de contas que compõem o Patrimônio Líquido, a saber:

- ▶ Capital Social;
- ▶ Reserva de Capital;
- ▶ Reservas de Lucros;
- ▶ Reservas de Reavaliação;
- ▶ Ações/cotas em tesouraria; e
- ▶ Reservas de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Na apuração do saldo final das variações do patrimônio líquido, conforme evidenciado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) referente ao exercício de 2025, constatou-se um superávit no montante de R\$ 31,5 bilhões. Ao se analisar a variação absoluta do período em relação ao saldo final acumulado do exercício anterior, verifica-se um acréscimo de R\$ 1,7 bilhão.

Os fatores que mais impactaram o desempenho do período relacionam-se, sobretudo, aos ganhos decorrentes da desincorporação de passivos, em montante superior ao registrado em 2024, os quais influenciaram diretamente a evolução patrimonial.

Ademais, contribuíram para o resultado os valores recebidos a título de transferências intragovernamentais, que também exerceram influência relevante sobre o desempenho patrimonial no exercício analisado.

► Conclusões de auditorias independentes e/ou órgãos de controle público e medidas adotadas:

1 – Processo SEI nº 59000.016006/2023-46: a versão final do Relatório de Auditoria nº 1358261 (SEI nº [5041711](#)), da Controladoria-Geral da União – CGU, referente aos trabalhos de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2023, realizada no período de 25/09/2023 a 30/04/2024, no qual constam as seguintes recomendações:

"3.8 Recomenda-se, ao MIDR, que, após realizar tratativas com a STN e a SPU, avalie a necessidade de ajustar o reconhecimento e a mensuração de obras em andamento do PISF, considerando, por exemplo: contabilização de custos não ativáveis, individualização de componentes significativos e definição da entrada em operação dos trechos/ramais. (Achado 2.3.3)"

Providências: A Coordenação de Contabilidade do MIDR, por meio do Ofício nº 05/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024 (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5130331), encaminhou Secretaria do Tesouro Nacional – STN a Nota Técnica nº 3/2024/DCON/CCONT/DIORF/GAB-SE-MIDR, (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº [5127876](#)), para análise e manifestação com o objetivo de viabilizar os ajustes contábeis em obras em andamento do PISF, conforme recomendação da Controladoria Geral da União.

Para avaliar a necessidade de ajustar o reconhecimento e mensuração de obras em andamento do PISF, serão necessárias tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de manifestação de entendimento e orientação sobre os pontos levantados pela CGU no referido relatório, quais sejam:

- Definição da obra do PISF como Bens de Infraestrutura;
- Individualização do saldo constante na conta corrente 999 da conta Obras em Andamento, por trechos finalizados do PISF e ramais associados e, ainda se for o caso, reservatórios, estações elevatórias e linhas de tensão que possuam custo significativo;
- Rotina de depreciação dos itens individualizados da obra; e
- Rotinas contábeis que efetuem a baixa de despesas orçamentárias que sejam incorporadas indevidamente ao custo do imobilizado.

Apesar de devidamente oficiada, conforme a Guia de Expedição (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5131303), a CCONT/STN não se manifestou. Estamos providenciando a reiteração do Ofício nº 05/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024.

Em 2025, reiteramos a solicitação para a CCONT/STN, por intermédio do Ofício nº 04/2025/DIORF/GAB-SE-MIDR (Processo 59000.008037/2024-12 nº SEI nº 6150897), e novamente não obtivemos resposta.

"3.7 Recomenda-se, ao MIDR, solicitar orientações à STN sobre os procedimentos de regularização dos saldos ainda pendentes, bem como adotar as providências necessárias para a baixa dos saldos relativos à extinta SUDENE. (Achado 2.3.2)".

Providências: A CCONT do MIDR, por meio do por meio do Ofício nº 05/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024 (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5130331), encaminhou a Nota Técnica nº 2/2024/DCON/CCONT/DIORF/GAB-SE-MIDR (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº [5127873](#)), para análise e manifestação com o objetivo de possibilitar a baixa dos saldos contábeis do Órgão 20601 – SUDENE (extinto).

Informamos a STN que constam pendentes de baixa no SIAFI, saldos contábeis de depósitos compulsórios/veículos, participações societárias e participações em fundos e condomínios.

Apesar dos esforços da Coordenação de Contabilidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Grupo de Trabalho, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, não foi possível a resolução da questão, tendo em vista que o Grupo de Trabalho da SUDENE apresentou dificuldades em obter respostas das empresas sobre as ações e a resolver o saldo de depósitos compulsórios e participação em fundos condomínios vinculados ao extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

Considerando o entendimento da CGU de que cabe ao Órgão de orientação contábil da STN (CCONT) a definição de orientação técnica e uma vez que os ajustes de participações societárias realizados pelo Grupo de Trabalho da SUDENE foram orientados pela Coordenação Geral de Participações Societárias/COPAR, entendemos que será necessária a gestão desses setores, para que seja atendida a recomendação da CGU.

Em resposta a CCONT/STN encaminhou em 21/01/2025, via e-mail a Nota Técnica SEI nº 241/2025/MF (SEI nº 47768290), a qual dispõe sobre orientações da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) acerca do tema, no âmbito de suas competências regimentais, onde conclui:

"Portanto, considerando as informações disponíveis em registros e cadastros públicos, entende-se que o MIDR possui condições efetivas de reunir as informações necessárias à análise prescrita pelo item 6.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual, de 2016, fornecendo os subsídios necessários, se for o caso, para decidir sobre o desconhecimento dos ativos relativos a investimentos reconhecidos na extinta Sude-ne, relevando a competência estabelecida pelo art. 5º do Decreto nº 4.985, de 2004, combinado com o art. 10, § 1º, alínea "a", e § 3º, todos do Decreto-Lei nº 200, de 1967".

Apesar de devidamente oficiada, conforme a Guia de Expedição (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5131303), a COPAR/STN não se manifestou. Estamos providenciando a reiteração do Ofício nº 04/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024.

Em 2025, reiteramos a solicitação para a COPAR/STN, por intermédio do Ofício nº 02/2025/DIORF/GAB-SE-MIDR (Processo 59000.008037/2024-12 nº SEI nº 5702879), a qual foi notificada conforme a Guia de Expedição (SEI nº 5703286), e novamente não obtivemos resposta.

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

